SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 48/2015

DECRETO Nº 48 DE 26 /06 / 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CONFORME LEI Nº 642/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Abatiá, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 642/2015, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2015, até o valor de R$ 1.380.000,00 (*um milhão trezentos e oitenta mil reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
Unidade: 001 – Depto. Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0402 – Pavimentação e recuperação de vias públicas
Projeto: 1.002 – Ampliação de pavimentação urbana
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1009 – Operação de crédito interna
Valor: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Orgão: 04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
Unidade: 002 – Setor de Limpeza Pública
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0404 – Manutenção de vias e logradouros públicos
Projeto: 1.003 – Melhorias da coleta de lixo
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1009 – Operação de crédito interna
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 637, de 08/06/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá/PR, aos 26 de junho de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:1DFFC307

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI N.º 641/2015

LEI MUNICIPAL Nº. 641, de 26 de junho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a inclusão de Ações e Produtos nos instrumentos de Planejamento (PPA e LDO), exercício 2015, no valor de R$ 1.380.000,00 ***(um milhão trezentos e oitenta mil reais).***

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI, APROVOU e EU, MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica acrescentado no Anexo da Lei Municipal nº 582/2013 de 25/09/2013, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, exercício de 2015, as seguintes Ações para os respectivos programas:

I - Ação: 1.002 – Ampliação de pavimentação urbana no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para o Programa: 0402 – Pavimentação e recuperação de vias públicas;

II - Ação: 1.003 – Melhorias da coleta de lixo no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para o Programa: 0404 – Manutenção de vias e logradouros públicos.

Art. 2.º - Fica acrescentado no Anexo da Lei Municipal nº 606/2014 de 28/07/2014 que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, os seguintes Produtos para os respectivos programas:

I - Produto: pavimentação asfáltica no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para o Programa: 0402 – Pavimentação e recuperação de vias públicas;

II - Produto: caminhão coletor de lixo no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para o Programa: 0404 – Manutenção de vias e logradouros públicos.

Art. 3.º - Os recursos financeiros para a cobertura da despesa acrescentada nos Artigos anteriores proverão de operação de crédito autorizado na forma da Lei Municipal nº 637/2015.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:B725060A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI N.º 642/2015

LEI MUNICIPAL Nº. 642, de 26 de junho de 2015.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Abatiá, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Abatiá, para o exercício de 2015, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

a)
Orgão: 04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
Unidade: 001 – Depto. Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0402 – Pavimentação e recuperação de vias públicas
Projeto: 1.002 – Ampliação de pavimentação urbana
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1009 – Operação de crédito interna
Valor: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

b)
Orgão: 04 – Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
Unidade: 002 – Setor de Limpeza Pública
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0404 – Manutenção de vias e logradouros públicos
Projeto: 1.003 – Melhorias da coleta de lixo
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 1009 – Operação de crédito interna
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

1 - As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 637, de 08 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:7564E913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 161/2015

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 45 (quarenta e cinco) dias ao Funcionário* ***NEREU FRANCISCO DOS SANTOS,*** *portador da Cédula de Identidade RG nº* ***9.533.888-7-SESP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***053.339.699-90****, exercendo o cargo efetivo de* ***TRABALHADOR BRACAL****, lotado no Departamento de obras e Urbanismo (Divisão de Limpeza Publica - Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91, por um quinquênio ininterrupto.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:4ACC2AC3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 194/2015

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 17 (dezessete) de Junho de 2015 à Sra.* ***SELMA ASSIS DOS SANTOS,*** *brasileira, maior, Matricula 9105, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***5.921.491-8-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***701.798.089-15****, exercendo o Cargo Efetiva de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:3A3C5A16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.029 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil cento cinquenta reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026– Promover o Programa de Treinamento de Professores	
3.3.90.39.00.00. 1107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	8.150,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.050– Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00. 3495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.1.90.13.00.00.3495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
3.1.90.16.00.00.3495 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.91.13.00.00.3495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014 da fonte 3495 – Atenção Básica, no valor R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026– Promover o Programa de Treinamento de Professores	
3.3.90.36.00.00. 1107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	8.150,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:104E23CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
FUNERARIA ANDIRÁ LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de deslocamento em km/ rodados para translado mortuários, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.980,00 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 25 de junho de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FAUSE CANDIA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0047C390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RAFAEL ZANONI INFELDI – PEÇAS-ME
OBJETO: Aquisição de Peças e horas de manutenção de (motocicletas) pertencentes a frota de veículos do (samae) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 7.662,00 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de junho de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
RAFAEL ZANONI INFELDI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A39D356F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 SUSPENSÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Andirá torna público que está suspendendo a data de abertura da licitação sob Tomada de Preços nº 003/2015, motivo: reformulação de valores da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, e que após a reformulação estará definindo nova data para abertura do certame.

Andirá, 25 de junho de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:480D8BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.
VENCEDORES:
OCELINA DE MELLO TARDELI-ME, CNPJ: 01.875.909/0001-56, com o valor total de R$ 88.836,50 (Oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos), ATACADO MARINGA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 72.272.149/0001-30, com o valor total de R$ 92.883,00(Noventa e dois mil oitocentos e oitenta e três reais), ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES-ME CNPJ: 60.300.258/0001-35, com o valor total de R$ 94.693,00(Noventa e quatro mil seiscentos e noventa e três reais), LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 13.258.144/0001-94, com o valor total de R$ 83.960,00 (Oitenta e três mil novecentos e sessenta reais), DAIANE DOS SANTOS 03669428917 CNPJ: 21.639.908/0001-10, com o valor total de R$ 743.633,20 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos),

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DBE535B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SERASA S.A

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº038/2014, firmado pelas partes em 27/06/2014, fica prorrogado até 26/06/2016 a contar de 27/06/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 25/06/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ISRAEL GALINSKI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BF12B90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula décima quarta do contrato original, firmado pelas partes em 02/06/2008, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/07/2015 e com término para o dia 01/09/2015, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 26/06/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2008

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
VALTER FERREIRA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:74CCD5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 034/2015

PREGÃO Nº 015/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 06.175.908/0001-12.
FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA
CNPJ: 11.215.901/0001-17.
VIGÊNCIA: 22.06.2015 à 21.06.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Representante Legal

RAFAEL ARCANJO DOS SANTOS SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E6710243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
E.O.L RODRIGUES PESCA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELO MINICIPIO DE ANDIRA.
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 57.550,00 (cinqüenta e sete mil quinhentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de Junho de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:137C71D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO 066/2015, PREGÃO PRESENCIAL N°026/2014

Contrato 066/2015, Pregão Presencial n°026/2014, publicado no dia 05/06/2015, página nº 09, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ANTONIO ROSA DOS SANTOS
Representante Legal

LEIA-SE:

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

MARIA TEREZINHA DE SOUZA FREIRE ROSA DOS SANTOS
Representante Legal

Andirá, 24 de junho de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8677BE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

Tendo em vista a necessidade de aquisição de área para implantação do aterro sanitário de acordo com a legislação específica, no dia 22 de maio do corrente ano foi publicado o Decreto n.º 6.998, de 20 de maio de 2015, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel agrícola com área de 2,00 (dois) alqueires paulistas, objeto da matrícula n.º 14.600, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá-PR., em nome de Maria Emília Souza Santos e Aparecido dos Santos.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município designada pela Portaria n.º 9.970, de 04 de fevereiro de 2015, a qual se reuniu e chegou ao consenso de que o valor de mercado aplicado próximo ao sítio Três Irmãs é de R$100.000,00 (cem mil reais) o alqueire paulista.

Assim, em razão da avaliação realizada, os proprietários do imóvel FORAM intimados e informaram que concordam com o valor avaliado.

Após, os autos foram remetidos ao Departamento Jurídico, que emitiu o Parecer Jurídico n.º 118/2015, concluindo que:

"Diante de tudo isso, opinamos que, formalmente, caracterizada a utilidade pública do bem, que serve para ampliação do local onde funciona o Aterro Municipal, conforme croqui de folhas 10, elaborado pelo engenheiro civil do quadro de servidores efetivos, devidamente justificado o preço e a necessidade de aquisição de tal área, é lícita a desapropriação, podendo prosseguir em seus ulteriores atos, nos termos da Lei."

Outrossim, no Parecer Jurídico constou acerca de uma pendência no valor de R$10,81 (dez reais e oitenta e um centavos). Nesse passo, o Executivo intimou os proprietários e estes procederam ao pagamento da guia, a qual foi juntada aos autos às fls. 75, não havendo assim, qualquer pendência sobre o bem a ser adquirido.

Tendo em vista o procedimento encontrar-se em ordem e ser de extrema necessidade a aquisição da área para implantação do Aterro Sanitário, INTIMEM-SE os proprietários para indicarem dados bancários para efetuação do pagamento conforme avaliação R$200.000,00 (duzentos mil reais).

Em seguida, encaminhem-se os autos para o departamento competente para pagamento do valor devido pelo bem adquirido pelo Município.

Cumpra-se. Intimações e Diligências necessárias.

Andirá, 26 de junho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

18 – Diante de tal avaliação, é importante frisar que a Administração procedeu à verificação sobre a existência de eventuais restrições sobre o bem junto ao Fórum da Comarca de Andirá – Cartório Distribuidor, no Cartório de Registro de Imóveis, no Cartório de Notas e Protestos, na Tributação Municipal e junto ao Incra, havendo apenas uma pequena pendência de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, no valor de R$10,81.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E290CADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de um conjunto de equipamento de pintura para cal e tinta viária, para utilização de pintura em guias, sinalização viária de vias e ruas do Município, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/06 à 07/07//2015
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 08/07/2015;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 08/07/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 24 de junho de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D8217F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, (água mineral, gás de cozinha (GLP) e copos descartáveis, para atender as necessidades de diversas Secretariais Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/06 à 07/07//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 08/07/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 08/07/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 24 de junho de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:422C3DFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2015 - DESIGNA CPL 2015/2016

PORTARIA Nº 0131/2.015

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2015/2016, a partir de 25/06/2015, composta pelos seguintes servidores**:**

ROSANA ARDIGO MARTINS – CPF n° 680.566.489-68 – **PRESIDENTE**
ANDERSON ALVES MAURICIO – CPF n° 022.265.919-07
ILZILIANE CARDOSO MAURICIO – CPF n° 552.765.049-20
MARCIO DE CASTRO SANTOS – CPF nº 755.787.609-10
ROSIL DO PILAR DO ROSÁRIO – CPF nº 233.873.609-59
SIMONE DOS SANTOS GOUVEA – CPF nº 664.381.449-91
LUCIANO BROSKA DA SILVA – CPF nº 721.207.899-91
HÉLIO MENDES RANGEL – CPF nº 663.958.959-15
MARIA ELIZA TRALESKI – CPF nº 882.950.289-87

2. Os trabalhos desta Comissão nortear-se-ão pelas normas que regulamentem a matéria.

3. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

a) - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, compreendendo o cadastramento de fornecedores, recebimento dos envelopes, a análise e o julgamento de documentos exigidos para habilitação no certame e classificação de propostas, nas datas estipuladas para as aberturas e/ou quando convocadas pelo Presidente;

b) – Responsabilizar-se legalmente pelo julgamento dos procedimentos licitatórios dos órgãos da Administração Direta Municipal.

c) - Elaborar termos de Convite, Editais, Avisos Licitatórios, remeter Convites e Editais a Fornecedores do ramo pertinente à cada licitação, responder a eventuais impugnações, encaminhar para deliberação superior os procedimentos de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.

4. Comissão de Licitação adotará as seguintes normas de trabalhos:
a) - Convocada pelo Presidente, sempre que necessário, reunir-se-á para apreciação de editais e abertura de propostas de concorrência, tomadas de preços, cartas convites, dispensas, etc.

b) - O "**quorum Mínimo**" será de 03 (três) membros.

5. A Comissão de Licitação será Presidida pelo 1° membro Titular que poderá em caso de ausência ser substituído pelo 2° membro e assim sucessivamente.

6. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 25 de Junho de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:C5B8D80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2015 - SAMAE

PORTARIA Nº 020/2015

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais concedidas conforme Decreto nº 004/2013;

RESOLVE:

Conceder licença de 10 (dias) dias ao Servidor **Valdir Salles**, por motivo de doença em pessoa da família a partir de 22/06/2015, cumprindo assim o inciso **IV do Artigo 100 da Lei Nº 033/98 e paragrafo único desta mesma Lei.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 22/06/2015.
RETORNO EM 02/07/2015.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 19 de Junho de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:23B02B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015, COMUNICA AOS INTERESSADOS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS QUE VISA O ATENDIMENTO A NORMAS E LEIS EM VIGÊNCIA, ABRANGENDO OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - SIM-AM, *OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROPONENTE:*

PROPONENTE	*VALOR MENSAL*
ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA	R$ 2.504,00

Município de Atalaia/pr., em 26 de Junho de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:AB37A79A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.14/2015, objetivando aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO

PARAFORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA GERAL DOCAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLACAS AIE-7196 DO DEPARTAMENTO DEOBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA..decorrente de Pregão n° 12/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA ea CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA inscrita no CNPJ sob nº. 08.921.013/0001-05. aditivam o contrato na importância de R$ 5.907,00 (cinco mil, novecentos esete reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 24 de junho de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:542D980A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.13/2015, objetivando a Empreitadaglobal para serviços de Construção de Praça com área de 418 m2, na Rua PioneiroBenedito Gerolino s/nº, residencial Copacabana II, deste Município de Atalaia,Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronogramafísico-financeiro. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2015, que entre sicelebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CONSTRUTORA REGENTE LTDA inscritano CNPJ sob nº. 06.042.662/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$3.007,80 (três mil e sete reais e oitenta centavos) nos termos da Lei de licitaçõesn.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 25 de junho de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:13F6E594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 025/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 025/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R$ 364,31	19/06/2015
- SNA	R$ 20,00	22/06/2015
- SNA	R$ 2.651,00	23/06/2015
- INCENTIVO DO PSF	R$ 3.000,00	23/06/2015
- FMS - APS	R$ 3.000,00	23/06/2015
- FUNDEB 60%	R$ 6.734,97	23/06/2015
- FMASIGDBF	R$ 801,45	23/06/2015
- FUNDEB 60%	R$ 25.623,86	24/06/2015
- AIH - AIS	R$ 3.857,52	24/06/2015
- AIH - AIS	R$ 3.857,52	24/06/2015
- AIH - AIS	R$ 3.857,52	24/06/2015
- AIH – AIS	R$ 3.857,52	24/06/2015
- AIH - AIS	R$ 3.857,52	24/06/2015
- AIH – AIS	R$ 3.857,52	24/06/2015
- AIH - AIS	R$ 3.857,52	24/06/2015
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	24/06/2015
- FUNDO ESPECIAL	R$ 6.826,59	24/06/2015
- FMS – VIGIA SUS INVESTIM	R$ 30.075,19	24/06/2015
- FMS – VIGIA SUS INVESTIM	R$ 30.075,19	24/06/2015
- SNA	R$ 2.199,04	24/06/2015
- FMS ATALAIA VIGIA SUS	R$ 26.372,93	24/06/2015
- FMS ATALAIA VIGIA SUS	R$ 12.363,33	24/06/2015
- FMS ATALAIA VIGIA SUS	R$ 11.094,56	24/06/2015
- FMS - APS	R$ 650,00	24/06/2015
- FMS - APS	R$ 3.650,00	24/06/2015
- FMS - APS	R$ 3.650,00	24/06/2015
- FMS - APS	R$ 3.650,00	24/06/2015
- FMS - APS	R$ 3.650,00	24/06/2015
- FMS - APS	R$ 3.650,00	24/06/2015
- FMS - APS	R$ 15,04	25/06/2015
- PETE - SEED	R$ 2.060,00	26/06/2015

Atalaia- PR, em 26 de Junho de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:23624467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 09 de Julho do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção das melhores propostas para Contratação de oficina local especializada do ramo de elétrica veicular para atendimento imediato ou de socorro in loco ou na Garagem Municipal na manutenção elétrica de veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal, de acordo com as necessidades da administração, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do Programas Federais e Estaduais e por recursos próprios do Município de Atalaia/PR.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 26 de Junho de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2C6818FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 064/2015

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da promoção funcional para a servidora pública municipal de Balsa Nova RENATA BRUNIERE XAVIER conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 1403/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da promoção funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **RENATA BRUNIERE XAVIER** registrada sob a matrícula nº 2934-1, ocupante do cargo de Enfermeiro; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 22 de junho de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3085739E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 304/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Fernando de Faria Maia**, brasileiro, portador do RG nº 8.071.041-0 e do CPF nº 072.202.649-84, residente e domiciliado a Rua Macapá, nº 1.236, em Curitiba, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de Junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BE417094

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1122/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Keli do Rocio Rossa, Auxiliar Administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 26 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0BC02037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 073/2015

Súmula: Exonera Servidora lotada no Cargo Efetivo e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada em 26 de Junho de 2015 a Servidora **ELOINA RIBEIRO DA SILVA** , portadora do RG. nº 8.395.765-4, SESP/PR, lotada no Cargo Efetivo Auxiliar Tributário, nomeada pelo Decreto nº 006/2010 de 01.02.2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 26 de Junho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F4DA4F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 074/2015

Súmula: Exonera Servidora lotada no Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada em 30 de Junho de 2015 a Servidora **ELLEN XAVIER**, portadora do RG. nº 9.430.288-9, SESP/PR, lotada no Cargo em Comissão Diretora Departamento da Cultura, símbolo CC-02, nomeada pela Portaria nº 007/2014 de 03.02.2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 26 de Junho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CB39AB62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE JULHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE JULHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 26 DE JUNHO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:120DE6C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 02/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 01/2014

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 04.684.563/0001-05
Contratada: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.
Motivação: Com base no Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, o valor originalmente firmado entre as partes, fica aditivado no valor de R$25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais), referente aos itens 01 a 04 - do Lote 01 - Pregão nº 01/2014, atualizando o montante para R$58.530,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), bem como altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 15/06/2016.
ASSINATURA: 15/06/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:80EC39BB

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1248/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 38.000,00-(Trinta e oito mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 000 R$ 15.000,00
28.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 38.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal
3.3.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 8.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 10.000,00
16.482.0009.1051-Aquisição de Terrenos
4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis- fonte 000 R$ 20.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 38.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 25 de junho de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5B81AE9A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO, nº 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço, para Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia sanitária, descritos no Termo de Referência (anexo I) do edital, com abertura no dia 14/07/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.
O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 26 de junho de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6F04B2DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 044/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2015

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões desta Prefeitura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº044/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões desta Prefeitura,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AEE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 012.192.930/0001-73

Lote 01 – Valor Total: R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
Lote 02 – Valor Total: R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Lote 03 – Valor Total: R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
Lote 04 – Valor Total: R$23.350,74 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)
Lote 05 – Valor Total: R$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)
Lote 06 – Valor Total: R$61.400,00 (sessenta e um mil quatrocentos reais)
Lote 07 – Valor Total: R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Lote 08 – Valor Total: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Lote 09 – Valor Total: R$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)
Lote 10 – Valor Total: R$6.037,00 (seis mil e trinta e sete reais)
Lote 11 – Valor Total: R$41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)
Valor Total Homologado - R$193.437,74 (cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 044/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 025/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 26 de junho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C2473EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N°41/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Melhorias no Estádio Municipal.
RAZÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Tomada de preços realizado no dia 09/06/2015, às 13:30 na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 239.945,86 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Fornecedor: CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME
Valor total: R$ 239.945,86 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93
DATA: 19/06/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:EC7CC14F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL, Secretaria de Educação, Departamento de Esportes.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA, CNPJ nº76.179.175/0001-70 vencedora do Lote/item nº 01(um); valor total final R$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:1AD06F5E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME, CNPJ nº 03.931.363/0001-39, vencedora do Lote/item nº 01(um); valor total final R$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:B9C8F4CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, Secretaria de Assistência Social.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA, CNPJ nº 07.259.843/0001-56, vencedora do Lote nº 01(um), parcial de itens; valor total final R$ 20.828,00 (vinte mil oitocentos e vinte e oito reais).

- GRÁFICA BONAPEL LTDA – ME, CNPJ nº 02.350.173/0001-65, vendedora do Lote nº 01 (um), parcial de itens; valor total final R$ 8.894,00 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:A46325D7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e mata mato nos prédios públicos (escolas); Secretaria de Educação.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- ELITON LUIZ RAVANELLO - ME, CNPJ nº 11.944.111/0001-72, vencedora do Lote nº 01(um); valor total final R$ 6.578,50 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:58F7B711

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de diesel para a secretaria de Agricultura.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- AUTO POSTO CAMPINENSE – LTDA, CNPJ nº 02.364.653/0001-85, vencedora do Lote nº 01(um); valor total final R$ 56.552,65 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:210B82B6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição materiais agropecuários pra a Secretaria de Agricultura.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- RASANE SCHIO - ME, CNPJ nº 13.125.743/0001-30, vencedora do Lote nº 01(um); valor total final R$ 20.594,96 (vinte e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:F82BBED4

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de equipamentos e peça de informática para a Secretaria de Administração.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- BITENCOMPI INFORMÁTICA EIRELLI - ME, CNPJ nº 21.782.155/0001-05, vencedora do Lote nº 01(um), parcial de itens; valor total final R$ 3.068,50 (três mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

- JEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, CNPJ nº 07.481.107/0001-48 vencedora do Lote nº 01(um), parcial de itens; valor total final R$ 7.097,90 (sete mil e noventa e sete reais e noventa centavos).

- JOÃO HENRRIQUE KRAPP - ME, CNPJ nº 08.710.340/0001-18, vencedora do Lote nº 01(um), parcial de itens; valor total final R$ 3.421,50 (três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:C9753306

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de material de consumo: higiene, copa, alimento e limpeza para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços urbanos.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- JÃO MARIA NEGRELI - ME, CNPJ nº 77.148.450/0001-50, vencedora do Lote nº 01(um); valor total final R$ 9.631,50 (nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:3520342B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 – PMCS.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a prestação de serviço de recarga de extintores para as escolas da rede pública de ensino.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

- ADRIGIL EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 01.461.959/0001-07, vencedora do Lote nº 01(um); valor total final R$ 2.922,00 (dois mil novecentos e vinte e dois reais).

Sem mais,
publique-se.

Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015 décimo nono de Emancipação Política.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauber Antonio Kloster Rocha
Código Identificador:D920610F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 395/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14767/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Matrícula nº 2891 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, , para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14767/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8A69411C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 396/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14771/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Matrícula nº 2891 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, , para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14771/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BCFA6CC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 397/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 14772/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Marco Aurélio Gastão, Matrícula nº 10698, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Matrícula nº 2891 e Maristela de Souza, Matrícula nº 1537, , para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14772/2015, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:17D3E45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001/2015 – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, convoca a **ASSEMBLÉIA**para eleição das Entidades da Rede Socioassistencial Privada, gestão 2015 a 2017:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
A Eleição se realizará em:
Data: 30 de julho de 2015.
Horário: 09hs às 12hs
Local: Mini Auditório da Regional do Maracanã.
Rua Dorval Ceccon, 664, Jardim Nossa Senhora de Fátima

2. DOS OBJETIVOS
A Eleição tem por objetivo:
Eleger 12 representantes da Sociedade Civil, sendo 06 titulares e 06 suplentes, para o biênio 2015 – 2017, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1341/2014.

3. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Executiva dos Conselhos, no horário das 8hs às 11hs e das 13hs às 16hs, entre os dias 01/07 à 24/07 de 2015. Não serão aceitas inscrições fora da data e horário previsto no presente.

– Somente será admitida a participação no CMAS as entidades juridicamente constituída, e em regular funcionamento, devendo ter como características essenciais:
a) A realização de atendimento, assessoramento ou defesa de garantia de direitos na área da Assistência Social;
b) Garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
c) ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

DEBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:5BCC2178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 56/2015

Processo:	8061/2015 - Dispensa 56/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **JAIR LUIZ DE OLIVEIRA. CPF: 236.653.869-34.**
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a TV. São Paulo, nº188 - vila Guaracy, Colombo/PR, destinado ás instalações do CAPS II - centro de atenção psicossocial II.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 61.022,76(sessenta e um mil vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso X - Lei nº. 8.666/93
Data	26/06/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:6F369EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014/2015

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. Giovani Corletto, RG. 7.994.993-0, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2015, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2015, cujo objeto é a locação de sistema de informática que disponibilize via internet comprovante de rendimentos e/ou recibo de pagamentos aos servidores, aposentados e pensionistas da autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 26 de Junho de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:C470EFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1188183/2014
O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Insumos e Materiais Médicos Hospitalares para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME	
ITEM	**VALOR**
1	R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
2	R$ 6.740,00 (seis mil e setecentos e quarenta reais)
3	R$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais)
8	R$ 38.940,00 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais)
14	R$ 2.274,00 (dois mil e duzentos e setenta e quatro reais)
17	R$ 9.784,00 (nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
19	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
20	R$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)
23	R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
25	R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)
27	R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
33	R$ 28.797,12 (vinte e oito mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)
35	R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)
41	R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)
Total	**R$ 247.800,12 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos reais e doze centavos)**

DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	
ITEM	**VALOR**
39	R$ 31.196,88 (trinta e um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
Total	**R$ 31.196,88 (trinta e um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	
ITEM	**VALOR**
4	R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)
5	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
6	R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
7	R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)
9	R$ 20.569,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta e nove reais)
11	R$ 2.450,0 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)
12	R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
16	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
18	R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais)
21	R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)
22	R$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais)
24	R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
26	R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
28	R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
29	R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
31	R$ 29.640,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais)
32	R$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais)
34	R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
38	R$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)
Total	**R$ 433.954,00 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais)**

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME	
ITEM	**VALOR**
10	R$ 67.053,00 (sessenta e sete mil e cinquenta e três reais)
13	R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)
15	R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)
30	R$ 29.640,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais)
Total	**R$ 152.933,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais)**

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
ITEM	**VALOR**
36	R$ 46.170,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta reais)
37	R$ 44.745,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
40	R$ 85.095,00 (oitenta e cinco mil e noventa e cinco reais)
Total	**R$ 176.010,00 (cento e setenta e seis mil e dez reais)**
Total Geral Homologado: R$ 1.041.894,00 (um milhão, quarenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais)	

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/equipamentos deverão ser entregues em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos/equipamentos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

Colombo, 26 de junho de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E0EEF78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 025

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **VILSON FRANCISCO CAROLINO**, portador do RG: 205.234-9 e CPF: 316.415.129-20 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE MURO EM ÁREA MAIOR QUE A DO LOTE, INCLUSIVE INVADINDO A RUA, em estágio de finalizado, na Rua Tunísia esquina com Paschoa Lazarotto Toniolo, Bairro, promovendo a demolição do muro retornando a sua condição anterior. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 26/06/2015, lembrando que já havia lavratura de notificação anterior com data de 30/04/2014. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 26 de junho de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:09936FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 1892

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **LUCIO MAURO DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF: 839.011.169-15 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO NA ÁREA DO PASSEIO, em estágio de levantamento, na Rua Castro Alves esquina com Travessa Jaú, Jd Curitiba II, promovendo a demolição da construção. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 06/03/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 26 de junho de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:A4AA0870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 099/2015 - COMISSÃO PCCSS

DECRETO nº. 099/2015

Súmula: "Institui a Comissão Permanente de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Saúde – PCCSS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Artigo 29 da Lei Municipal nº 520/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a seguinte Comissão Permanente de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Saúde no Município de Fernandes Pinheiro, conforme indicação do Secretário de Saúde:

WILMAR LUIZ PABIS	CIRURGIÃO DENTISTA
KAMMYLIA TESSARI JENZURA	FISIOTERAPEUTA
WALTER CARARO	ENFERMEIRO – PSF
PATRICIA BIELIK MATTOS	ENFEREMEIRA
JOSELIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM – PSF
JOSÉ JERÔNIMO BILINSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANGELA PEREIRA STANIESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NILSON ANTONIO ZANEDIM	AUXILIAR DE VIGILÊNCIA SANITÁRIA
CLEIDIMARA DE LUZ REIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
GILVANI PAULO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO
CARLA ADRIANA TROG	FARMACEUTICA
ANDREA BULKA SAHAIKO	ADVOGADA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de Junho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:26F29ABF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015

Início: 12/06/2015 Validade/**Término**: 11/06/2016
Objeto: Locação de banheiros químicos, para eventos diversos.

Razão Social: EFICAZ LOCADORA LTDA –EPP – ATIVA LOCAÇÃO
CNPJ: 07.311.835/0001-01
Endereço: Rua Belgica, 1805, Jd. Igapó, CEP 86046-280 – Londrina - Paraná
Telefone: 43 3341 1604
Sócio Administrador: Carlos Humberto Baptista
R.G. 1.637.200-7
CPF 055.667.748-06

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Locação de banheiros químicos, para eventos diversos.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
1	Banheiro químico portátil, em fibra, com manutenção diária.	200	diária	R$ 115,00	R$ 23.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO
2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, com locação antecipada de no máximo 3 (três) dias úteis.
2.2 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 086/2014, e com as seguintes razões sociais:
a) Para aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.

b) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1 Indicar os locais para execução dos serviços;
6.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
6.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
7.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
7.2 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
7.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
7.4 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;
7.5 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundos, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
7.6 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;
7.7 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, danos físicos.
7.8 Transporte, carga e descarga dos equipamentos são de responsabilidade da proponente, nos endereços indicados pela Prefeitura Municipal.
7.9 Os custos de ART assim como despesas do Engenheiro responsável são de total responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 12 de Junho de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

EFICAZ LOCADORA LTDA –EPP – ATIVA LOCAÇÃO
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:36041B07

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

Início: 22/06/2015 Validade/**Término**: 21/06/2016
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de bufê para público reservado, para a Administração Municipal.**

Razão Social: N.R. PABIS & CIA LTDA -ME
CNPJ: 05.613.189/0001-01
Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO 1381- CENTRO – CEP 84500-000- IRATI-PR
Telefone: 42 3422 1190
Sócia Administradora: Neli Regina Pabis
R.G. 4.571.193-5
CPF 647.711.649-91

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços a s itens à **Contratação de empresa para fornecimento de bufê para público reservado, para a Administração Municipal.**
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

Item	Descrição	Un	Quant. Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1	06 tipos de salada, 5 pratos quentes, 3 tipos de carnes assada ou grelhada	Un	1500	R$ 26,00	R$ 39.000,00
2	14 tipos de salada, 8 pratos quentes, 3 tipos de carne assada ou grelhada	Un	700	R$ 32,00	R$ 22.400,00
3	08 tipos de salada, 6 pratos quentes, 3 tipos de carnes assada ou grelhada	Un	700	R$ 29,00	R$ 20.300,00
4	Refrigerante Pet 2 litros (coca-cola)	Un	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00
5	Refrigerante Pet 2 litros (Fanta, Guaraná Antártica ou Sprite)	Un	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
6	Refrigerante lata 300ml (Coca-Cola, Fanta, Guaraná Antártica ou Sprite)	Un	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
7	Água mineral, garrafa 500 ml, com ou sem gás	Un	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
8	SERVIÇO DE GARÇOM PARA CADA 50 PESSOAS	Un	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
VALOR DO LOTE					**R$ 115.200,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 As refeições serão servidas em local informado pela Prefeitura Municipal, ficando a empresa responsável pelo fornecimento de toalhas, talheres e copos, com Solicitação do Serviço no prazo mínimo de 48 horas antes do horário a ser servido.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 22 de Junho de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

N.R. PABIS & CIA LTDA -ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:03D98381

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.424.321/0001-20
OBJETO: Aquisição de Janela com Vidro da Cabine da Retroescavadeira CASE.
VALOR TOTAL: R$ 1.480,80
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de junho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F3FB2D94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 091/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ADELIA MACHADO TIBES, Zeladora, portadora do RG nº. : 3.664.621-7, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de Julho de 2015, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 24 de Junho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:12012D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **JOÃO CARLOS BONATTO,** portador do RG N.º 3.025.438-4 / PR, do cargo de GERENTE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 25 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 25 de Junho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C189AFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **JOÃO CARLOS BONATTO,** portador do RG N.º 3.025.438-4 / PR, para exercer o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 25 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 25 de Junho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:26BAEFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **DOUGLAS VALDECIR OKPIS,** portador do RG N.º 5.019.596-1 / PR, para exercer o cargo de GERENTE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 25 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 25 de Junho de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:33345878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 78/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 72/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/07/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 72/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 26 de Junho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0D6CD869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 067/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-965,20 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 30/06/2015 a 02/06/2015, para participar de curso sobre "Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná", promovido pelo TCE/PR, conforme termo de solicitação de diária nº. 047/2015, de 26 de junho de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4CFB4402

GABINETE
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº. 011/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 26 de Junho de 2015.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 78.198.975/001-63, estabelecido à Av. Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 3.449.328-6 e inscrito no CPF sob o n. 467.955.539-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo de Souza, 1060 Ap. 102 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr.
TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 35.797.364/0005-52, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade n° 1.207.272 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 235.945.359-91, residente e domiciliado na Cidade de Goioerê-Pr.
OBJETO: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA CONVENIADA.
VALOR: A CONCEDENTE repassará ao TOMADOR o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado em parcela única.
DURAÇÃO: 02 Meses.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

GOIOERÊ-PR, 26 de Junho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Concedente

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
Aldeias Infantis SOS do Brasil
Goioerê - Paraná
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:5E343CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 078/2.015 – PREGÃO Nº. 040/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 098/2015
CONTRATADO: Pioneer-Comércio de Combustíveis Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 10.522 litros de Óleo Diesel, em Consonância com o Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2013 - conforme Convênio nº 183/2013.
DATA DE ASSINATURA: 26.06.15
VALOR DO CONTRATO: R$-28.304,18 (vinte e oito mil trezentos e quatro reais e dezoito centavos).

Goioerê-PR, 26 de junho de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:007A39B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº. 270/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº 0760 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 01 de Junho de 2015, na página 25 Portaria nº 270/2015.

Onde se lê:
José Antonio Pereira

Leia-se:
José Aparecido Ferreira

Goioerê-PR, 26 de Junho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DC01F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/06/15
CONTRATADO: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM UNIVERSITÁRIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 805.968,82 (oitocentos e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
DATA: 26/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3D5C61CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/06/15
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.339,40 (doze mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
DATA: 26/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:88A05E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/06/15
CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 52.933,50 (cinqüenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos)
DATA: 26/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D243CB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/06/15
CONTRATADO: R V DE SOUZA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.417,60 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)
DATA: 26/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:14C30F93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº.07/2015

Dispõe sobre a aprovação dos gastos do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS – Período de Julho à Dezembro de 2014.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim –Pr nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de Agosto de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a aprovação dos gastos do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS – Período de Julho à Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 26 de junho de 2015.

MARIA CALACANS DOS SANTOS
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C61DDB40

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 17

DECRETO Nº. 017/2015

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÁO DO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA ROSELI LORENZETT RAMOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º . Luto Oficial nos limites territoriais do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em virtude do falecimento da professora da rede municipal de ensino, senhora Maria Roseli Lorenzett Ramos, pelo período de 03 dias.

Art. 2º . Em razão disto declara ponto facultativo ao Servidores municipais de Goioxim no dia 25 de junho de 2015.

Parágrafo Primeiro - O setor de Licitações e Contratos, bem como o Setor de Finanças, trabralharão normalmente.
Parágrafo Segundo - Os setores cujas atividades sejam consideradas essenciais, deverão obedecer escala de plantão a ser elaborada pela respectiva Secretaria.

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 de junho de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:65F868B7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 23/2015, tendo como objeto Necessidade de aquisição de um automovel novo modelo 2015 utilitario com caçamba, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Municipio de Goioxim, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: VERITÀ VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 83.528.232/0001-44. Num total geral de R$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Goioxim, 26/06/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:978CE5D3

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 045/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Maria Clair de Almeida Gomes, inscrita CNPJ sob nº 77.028.082/0001-07, situada na Rua Rua Saldanha Marinho, 1786 Regina Papelaria - CEP: 85010290 - BAIRRO: Centro; neste ato representada por Maria Clair de Almeida Gomes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 801714-0, e CPF sob n.º 244.861.169-68, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 1945 - CEP: 85010180 - BAIRRO: Centro, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 022/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Necessidade de aquisição de material de consumo para as creches do Municpio de Goioxim, atráves do Programa Brasil Carinhoso. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 36.315,30 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais e Trinta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:BAA52468

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 18

DECRETO Nº.18/2015

Declara a vacância de cargo Público, por morte de Servidora

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base no Artigo 95 da Lei Complementar 01/2006 de 10 Abril de 2006, considerando o óbito da Ex-Servidora MARIA ROSELI LORENZETT RAMOS, que se deu na data de 24/06/2015;

RESOLVE

Art.1º - Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSORA, pela morte da Srª MARIA ROSELI LORENZETT RAMOS, matricula n. 1830-1, CPF n. 027.099.349-57, RG n.8.188.056-5 SESP/PR, falecida na data de 24 de Junho de 2015.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 24/06/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 26 de Junho de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:404637DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 041/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (cinco mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 157..... R$ 1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 156..... R$ 1.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:715CF7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 044/2015

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de um profissional técnico para ministrar o curso de tricô à mão, sendo realizado no Centro De Referencia A Assistência Social (CRAS). Com carga horária total de 36 horas divididas em 09 horas semanais.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de um profissional técnico para ministrar o curso de tricô à mão, sendo realizado no Centro De Referencia A Assistência Social (CRAS). Com carga horária total de 36 horas divididas em 09 horas semanais	IVONETE DE LURDES TOMAZI, CPF: 565.799.859-68 RG: 4.141.837-0	R$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 25 de junho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0DFC20D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 171/2015, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER - de 2015 do Município de Iguatu-PR e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER - do Município de Iguatu-PR, a ser realizada no dia 03 de julho de 2015, das 13h30 às 17h30, nas dependências do Centro de Convivência Eurides Fraga, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único: Ficam designados para coordenar a conferência:

I – Da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: José Enos de Oliveira – CPF: 021.059.019-05.
II – Do Instituto Emater – Anderson Gris – CPF: 023.851.829-98.
III- Do Conselho Municipal de Agricultura: Vanessa Candida Ficagna – CPF: 003.999.869-01.

Art. 2º - A 1ª Conferencia Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER - terá como lema: O FORTALECIMENTO DA ATER PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – DRSS, a qual abordará os seguintes eixos temáticos:

I - Demandas e ofertas de ATER a partir do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário – DRSS
II – Abrangência de ATER – Público beneficiário;
III – Metodologia para uma ATER inclusiva;
VI – Gestão e Financiamento de ATER.

Art. 3º - As despesas com a realização dessa conferência será por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu-PR, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:00D413D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 174/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação do Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a promoção das políticas públicas do direito da pessoa com deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 29 de junho de 2015, das 13 horas às 17 horas, nas dependências do Centro de Convivência Eurides Fraga (clube do vovô), localizado na Rua Rio de Janeiro, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Iguatu-PR.

Art. 2º O Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência abordará o tema: "OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS", em conformidade com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR, tendo como eixos temáticos:

I - Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional;
II - Financiamento – Fundos e Políticas de Incentivo Fiscal para o atendimento de pessoas com deficiência;
III - Financiamento – Orçamento Público;
IV - Órgãos Gestores e de instâncias de participação social;
V - Interação entre os Poderes Federados;
VI - Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com deficiência;

VII - O reconhecimento da pessoa com deficiência na atuação das políticas setoriais objetivando um atendimento de qualidade.

Art. 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:74F62966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.º 173, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Súmula: Altera os membros do Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, criado através do Decreto n.º 123, de 14 de abril de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte composição:
I – Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Ana Claudia Lubenow e Alcione Cassia dos Santos
II – Representante do Departamento de Agricultura
Jonas Lucas de Godoy
III – Representante do Centro de Saúde
Josiane Lago Stefanello
IV – Representante do Departamento de Meio Ambiente
Claudinei Damaratti
V – Representante do Departamento de Indústria e Comércio
Edinei Soares
VI – Representante do Centro de Educação Infantil – CMEI
Claudia Almerão Turkot
VII – Representante do Departamento de Esportes
Alexandre dos Santos

Art. 2º Altera membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Família Paranaense, criado através do Decreto n.º 123, de 14 de abril de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte composição:
I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão e Daiane Lima Brandão
II – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Rosa Maria de Jesus
III – Representante do Departamento de Cultura
Juliana Martins
IV – Representante do Departamento do Meio Ambiente
Jonas Lucas de Godoy
V – Representante do Departamento de Indústria e Comércio
Amarildo Dias Ferreira
VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
João Edson Almerão
VII – Representante da Secretaria de Agricultura
José Enos de Oliveira

Art. 3º Os membros do Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense, nomeados através do presente Decreto, apenas completarão o mandado dos seus antecessores, o qual iniciou em 14 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:27D34081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 606/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.186.867 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 815.825.289-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 03/09/2014 à 03/09/2015, a contar de 31/07/2015 à 29/08/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F1CD1215

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 607/2015

REVOGA A PORTARIA Nº. 558/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Revogar as Portarias nº. 558/2015 de 12 de junho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 0769 - páginas 034 e 035 de 15 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3AAAA2B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 608/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de junho de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F619E27F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 609/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIANE BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de junho de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIANE BELINI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:44971EFD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 610/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de junho de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90ADF8F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 611/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIOCELITO DOMICIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **MAURICIO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 15 (quinze) dias referente o período aquisitivo de 02/06/2014 à 02/06/2015, a contar de 06/07/2015 à 20/07/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B69F4F6E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 085 /2015

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na autorização contida no Artigo. 9º da Lei Municipal n° 675/2003, de 28/11/2003, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2°, do Art. 97, da Lei Federal n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010 e suas alterações.

DECRETA:

Art.1° - Para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, relativamente a imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, deverá ser calculado, com observância dos percentuais de desconto constantes da tabela abaixo, incidentes sobre a Unidade de Valor para Custeio – UVC, fixado pela Lei Municipal nº 675/2003 e suas respectivas atualizações:

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kWh)	DESCONTO
Residencial	0 até 30	100,0000%
Residencial	31 até 50	100,0000%
Residencial	51 até 70	100,0000%
Residencial	71 até 90	85,8900%
Residencial	91 até 100	79,4900%
Residencial	101 até 120	78,5600 %
Residencial	121 até 150	72,8640 %
Residencial	151 até 200	71,6160%
Residencial	201 até 250	70,2080%
Residencial	251 até 300	68,8640%
Residencial	301 até 350	68,3200%
Residencial	351 até 500	64,0000%
Residencial	501 até 700	60,8320%
Residencial	701 até 1000	59,0400%
Residencial	acima de 1000	57,6960%

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kWh)	DESCONTO
Comercial	0 até 30	100,0000%
Comercial	31 até 50	100,0000%
Comercial	51 até 70	100,0000%
Comercial	71 até 90	85,8900%
Comercial	91 até 100	79,4900%
Comercial	101 até 120	78,5600 %
Comercial	121 até 150	72,8640 %
Comercial	151 até 200	71,6160%
Comercial	201 até 250	70,2080%
Comercial	251 até 300	68,8640%
Comercial	301 até 350	68,3200%
Comercial	351 até 500	64,0000%
Comercial	501 até 700	60,8320%
Comercial	701 até 1000	59,0400%
Comercial	acima de 1000	57,6960%

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kWh)	DESCONTO
Industrial	0 até 30	100,0000%
Industrial	31 até 50	100,0000%
Industrial	51 até 70	100,0000%
Industrial	71 até 90	85,8900%
Industrial	91 até 100	79,4900%
Industrial	101 até 120	78,5600 %
Industrial	121 até 150	72,8640 %
Industrial	151 até 200	71,6160%
Industrial	201 até 250	70,2080%
Industrial	251 até 300	68,8640%
Industrial	301 até 350	68,3200%
Industrial	351 até 500	64,0000%
Industrial	501 até 700	60,8320%
Industrial	701 até 1000	59,0400%
Industrial	acima de 1000	57,6960%

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kWh)	DESCONTO
Poder Público	0 até 30	100,0000%
Poder Público	31 até 50	100,0000%
Poder Público	51 até 70	100,0000%
Poder Público	71 até 90	85,8900%
Poder Público	91 até 100	79,4900%
Poder Público	101 até 120	78,5600 %
Poder Público	121 até 150	72,8640 %
Poder Público	151 até 200	71,6160%
Poder Público	201 até 250	70,2080%
Poder Público	251 até 300	68,8640%
Poder Público	301 até 350	68,3200%
Poder Público	351 até 500	64,0000%
Poder Público	501 até 700	60,8320%
Poder Público	701 até 1000	59,0400%
Poder Público	acima de 1000	57,6960%

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kWh)	DESCONTO
Serviço Público	0 até 30	100,0000%
Serviço Público	31 até 50	100,0000%
Serviço Público	51 até 70	100,0000%
Serviço Público	71 até 90	85,8900%
Serviço Público	91 até 100	79,4900%
Serviço Público	101 até 120	78,5600 %
Serviço Público	121 até 150	72,8640 %
Serviço Público	151 até 200	71,6160%
Serviço Público	201 até 250	70,2080%
Serviço Público	251 até 300	68,8640%
Serviço Público	301 até 350	68,3200%
Serviço Público	351 até 500	64,0000%
Serviço Público	501 até 700	60,8320%
Serviço Público	701 até 1000	59,0400%
Serviço Público	acima de 1000	57,6960%

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, em 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:44AB9167

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município "**Diário Oficial dos Municípios do Paraná**", em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
SOMA GERAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
SOMA GERAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:79432CF2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612/2015

ALTERA A PORTARIA Nº. 497/2015 QUE CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de junho de 2015 a 31 de outubro de 2015 **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Carla Andrea Rosin	05/03/2012	Assistente Administrativo	45%
Laercia F. da Silva Ribeiro	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	45%
Lucimar Balieiro Mendes	17/05/2004	Auxiliar Administrativo	46%
Rosemar Rodrigues Picoli	11/06/2012	Servente de Serviços Gerais	45%
Sebastiana Francisco	01/11/1988	Servente de Serviços Gerais	45%
Sonia Paulino dos Santos Alves	20/02/2008	Servente de Serviços Gerais	45%
Simone de Oliveira de Souza	11/12/2012	Agente de Defesa Civil	14%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de junho de 2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA635DF0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 068/2015 - PMI
CONVITE: 001/2015
PROCESSO: 048/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: D. GESKA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA PINHALÃO, nº.115, Bairro VILA GUAIRA, GOIOERÊ-PR, CEP 87.360-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 31.922,77 (trinta e um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 26/06/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

D. GESKA – ME.
Represente Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FD45E18C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
26.06.2015	PNATE SEED	14.707,23

Iporã-(PR), 25 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8AEA5746

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 034/2015-PMI
PROCESSO Nº 055/2015-PMI
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de barracões pré-moldados.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 09 de julho de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 26 de Junho de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C89795B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU

Art. 1º - Este regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu – CMS, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuçu, homologadas pela Resolução nº 001/2015 e publicadas no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DA 11ª CMS

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu, convocada pelo Decreto Municipal nº 034/2015 presidida pelo Secretário de Saúde e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, têm como objetivos:

I - Apoiar ações que contribuam para a consolidação das Redes de Atenção a Saúde do Município.
II - Fomentar a participação para o fortalecimento do controle Social na Saúde, para atuação como sujeitas transformadores da realidade.
III - Constituir uma rede integrada saúde-educação, com a participação do cidadão, na Promoção da sua Saúde.
IV - Promover e disseminar informações do Financiamento, Democratização e qualidade da Gestão Publica em Saúde.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu, será realizada no dia 10 de Julho de 2015, á partir das 13:00 horas no Salão da CESPA – Cenáculo Avenida Crispim Furquim de Siqueira em frente ao Posto Sthatec.

Parágrafo Único - A Plenária tem como objetivo, a eleição para recomposição de seguimento de representantes de entidades usuários, titulares e suplentes, para compor a integração de membros do conselho Municipal de Saúde.

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº. 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 333/2003, substituída pela Resolução nº 453/2012.
§ 2º Como resultado da 11ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional se for o caso.

Art. 4º - A realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - O documento orientador da Etapa Municipal poderá ter como base o texto orientador elaborado pela Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO III
DO TEMA

Art. 6º - Nos termos deste Regimento a 11ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central:

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - Os trabalhos da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:
I – Plenária de abertura para aprovação do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde;
II – Mesas redondas com exposições e debates dos eixos temáticos;
III – Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das proposições;
IV – Plenária Final de deliberação de propostas e moções.
§ 1o Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto;
§ 2o Os Observadores e convidados não terão direito a votar, mas terão direito a voz, exceto na Plenária Final.

Art. 8º - O credenciamento obrigatório dos observadores, convidados e delegados será feito das 13:00 ás 14:00 horas do dia 10 de Julho de 2015.
§ 1º – O credenciamento de observadores respeitará o horário acima estabelecido, sendo o mesmo por ordem de chegada e encerrando imediatamente quando atingir o número de vagas disponível de acordo com o regimento.
§ 2º – As informações sobre a 11ª. Conferência Municipal de Saúde poderá ser obtida com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.
§ 3º – As inscrições dos observadores não poderão exceder a 10% do total dos Delegados

Art. 9º - As mesas de trabalho que abordam os eixos temáticos da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão dirigidas por um (a) coordenador (a) e composta por dois (duas) expositores (as) e dois (duas) debatedores (as), todos (as) indicados (as) pela Comissão Organizadora.

Art. 10º - O (a) expositor(a) em mesa redonda e/ou painel disporá de vinte (20) minutos prorrogáveis por mais dez (10) minutos, para apresentar o tema para o qual foi convidado(a) pela Comissão Organizadora.

Art. 11º - Os debates serão iniciados após as exposições, sendo a palavra franqueada ao plenário, mediante inscrições por entrega de crachá, durante 45 minutos e, cada pessoa inscrita terá três (03) minutos para apresentar suas intervenções, prorrogáveis por mais um (01) minuto.

Art. 12º - Os trabalhos de grupo se desenvolverão em grupos temáticos com o máximo de 10 pessoas, tendo uma coordenação, com

as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros.
§ 1º – No ato do credenciamento deverá ser definido o grupo de trabalho de interesse dos (as) delegados (as), tendo como base de orientação para a escolha as informações contidas na programação da 11ª Conferência Municipal de Saúde, não sendo permitido mudança posterior.
§ 2º - O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a ordem de inscrição até o número máximo estipulado;
§ 3º - Cada grupo contará com um (a) coordenador (a), um (a) facilitador (a) e dois (duas) relatores (as), sendo um (a) escolhido (a) pelo grupo, e outro (a) previamente designado (a) pela Comissão Organizadora, visando à organização e sistematização das propostas e conclusões dos grupos;
§ 4º - Os grupos de trabalho deliberarão sobre o Relatório Consolidado da seguinte forma:
a - O Relatório Consolidado será lido e votado ao final do grupo de trabalho;
b - As propostas que obtiverem a maioria dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas farão parte do Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde;
c - As propostas constantes do Relatório Consolidado não aprovadas nos grupos de trabalho, serão submetidas a votação na Plenária Final, e se aprovadas farão parte do Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde;
d – Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas;
§ 5º - O término dos trabalhos de grupos será às 16:30 horas do dia 10 de Julhode 2015.
§ 6º - O documento sistematizado a ser encaminhado para votação na plenária final será elaborado por uma subcomissão de consolidação do Relatório, definidas pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 13º - A Plenária Final terá como objetivos:
I – Discutir e aprovar o Relatório Final;
II – Discutir e aprovar moções;
III – Recomposição de seguimento de representantes de entidades usuários, titulares e suplentes, para compor a integração de membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14º - A apreciação e votação das propostas concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:
I – A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalho, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final;
II – Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final, e, em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;
III – Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;

IV – Apenas participantes inscritos como Delegados (as) poderão propor destaque e terão cada um (a), o tempo máximo de três (03) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra se necessário a um membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;
V – A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.
VI – As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas a Coordenação da Plenária Final, que será concedida ou não, de acordo com sua pertinência cabendo recurso ao plenário.
VII – Iniciado o processo de votação não será permitido questões de ordem ou encaminhamento.

Parágrafo único - A **Plenária Final** aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde, aprovar as moções de âmbito municipal.

Art. 15º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o (a) Coordenador (a) da Plenária Final procederá a leitura, apreciação e votação de moções.

Art. 16º - Qualquer delegado (a) da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até as16h00min horas, para serem classificadas por área temática a fim de facilitar o andamento dos trabalhos.

Art. 17º - Cada moção deverá ser assinada por no mínimo vinte por cento (20%) dos (as) delegados (as).
§ 1º - Para defesa da moção, um (a) dos (as) propositores (as) disporá de três (03) minutos;
§ 2º - Será facultado a qualquer delegado (a) da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu defender pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário à moção, não cabendo modificações no texto.
§ 3º – Após realizada uma defesa a favor e uma contra, a moção seguirá imediatamente para votação.

Art. 18º - A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

Art. 19º – A Plenária Final deverá deliberar sobre quanta e quais membros irão participar da Etapa Estadual, conforme o número de vagas por segmento estabelecidos pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 20º - A Comissão Organizadora da 11ª. Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu, definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:
I. Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde
II. Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
III. Secretaria Executiva;
IV. Relatores;
V. Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação;
VII. Coordenação de Articulação e Mobilização;

Parágrafo único - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem às Comissões como apoiadores.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS NATOS para a Etapa Municipal:

Art. 21º -São Delegados Natos da 11ª Conferência Municipal de Saúde todos os Conselheiros titulares e suplentes, empossados no Conselho Municipal de Saúde de Itaperuçu.
§ 1º - Todos os Delegados Natos da Conferência Municipal de Saúde concorrerão de igual modo com todos os demais delegados para a eleição de Delegados para a Etapa Estadual, dentro de seus respectivos segmentos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 23º - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu, apenas aos participantes que obtenham no mínimo 75% de frequência de todas as atividades.

Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu.

CAPITULO VIII
RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25° – As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu, correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de hospedagem, transporte e alimentação dos expositores e, com as despesas de alimentação de todos os participantes da Conferência no dia de Evento, bem como as despesas com o deslocamento, hospedagem, transporte e alimentação dos representantes que forem participar da Etapa Estadual.

Itaperuçu, 23 Junho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:52F5EFF5

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Constitui a Comissão Organizadora para a XI Conferência Municipal de Saúde.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Regimento da XI Conferência Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir a Comissão Organizadora formada pelos segmentos do Executivo Municipal e da Sociedade Civil para Organização da 11º **Conferência Municipal de Saúde** que se realizará no dia 10 **de Julho de 2015, á partir das 13h00min horas, Salão da CESPA - Cenáculo em frente ao Posto Sthetec,** com a seguinte composição:

I. Presidente – SOLANGE DO ROCIO KAZEKER
II. Coordenador Geral – ELIANE GEREMIAS
III. Secretaria Executiva; ADICLEIA MARIANO DO NASCIMENTO
IV. Relatores – MARCIA SANTANA
V. Coord. de Comun., Informação e Divulgação; THAIS BONTORIM
VI. Coord. de Artic., e Mobilização; ADIVAL CORDEIRO

Art. 2º - A Conferência será realizada no **CESPA**, á partir das 13:00 horas e terá como tema Geral: **SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE.**

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaperuçu, PR, em 25 de junho de 2015.

SOLANGE DO ROCIO KASEKER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:9D67AC72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS, Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a **XI Conferência Municipal de Saúde**.

Parágrafo Único – A XI Conferência Municipal de Saúde de Saúde de Itaperuçu desenvolverá seus trabalhos sob o tema central:

SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE.

Art. 2º - A **XI Conferência Municipal de Saúde** será realizada no dia **10 de julho de 2015** á partir das **13:00 horas** no **Salão da CESPA - Cenáculo em frente ao Posto Sthetec.**

Art. 3º - A Presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá mediante Resolução a estrutura e composição da Comissão Organizadora, bem como o Regimento Interno que norteará a Conferência.

Art. 4º - As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Itaperuçu ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde e de outros recursos estaduais e federais para a saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:67974207

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 20/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SANTOS E BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
OBJETO: Aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentos) toneladas de Massa Asfáltica CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, com transporte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.
VALOR GLOBAL: R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 DE Junho DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:FC06DF05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 19/2015

RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica ratificada a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST**, ocorrida na data de 21/08/2014, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso dos Municípios de Munhoz de Mello e Sabaúdia, ao referido Consórcio, tendo os Municípios cumprido com as exigências formais e apresentado as Leis Municipais nº 1.468/2014 de 16/09/2014 e 318/2014 de 10/10/2014 respectivamente, que elevam a abrangência de atuação do consórcio público em questão aos respectivos Municípios, no tocante aos direitos, deveres e obrigações assumidos pelos demais entes consorciados na celebração do Protocolo de Intenções e Estatuto.

Art. 2º. Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST,** aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 01/12/2014, acrescendo o parágrafo único ao artigo 8º, com a seguinte redação:

"Art. 8º. [...]
Parágrafo único – Os entes consorciados podem delegar o planejamento, a gestão e a administração dos serviços ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, inscrito no CNPJ/MF nº 17.989.386/0001-09."

Art. 3º. Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST,** aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 24/04/2015, para acrescer o Art. 2º-A e seus parágrafos, com a seguinte redação:

"**TÍTULO I**

DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO

CAPÍTULO I
[...]

SEÇÃO ÚNICA –

DO CONSORCIAMENTO PARCIAL –

Art. 2º-A. A ratificação do Protocolo de Intenções e das cláusulas do Estatuto por novos Municípios pode ser realizada com reserva que, aceita pelos demais entes subscritores, implicará no consorciamento parcial ou condicional.
§ 1º. O Município que se consorciar parcialmente ou com reservas, nos termos do caput, não terá direito a voto nas assembleias do consórcio;
§ 2º. O Município consorciado parcialmente ou com reservas não contribuirá para aquisição de materiais permanentes, máquinas, veículos e/ou equipamentos;
§ 3º. Os materiais permanentes, máquinas, veículos e/ou equipamentos adquiridos pelo consórcio, em caso de extinção/dissolução não será rateado ao Município que aderir ao consórcio parcialmente ou com reservas."

Art. 4º. Ficam ratificadas as alterações dos artigos 66 e 73 do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST,** aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 24/04/2015, que passam a ter a seguinte redação:

"**Art. 66.** O ingresso de novos entes, que poderão aderir parcialmente às cláusulas do Protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio Público, deverá ser autorizado pela Assembleia Geral por decisão de no mínimo dois terços dos entes consorciados com direito a voto e ratificado pelo Poder Legislativo de todos os entes consorciados, obedecido as disposições dos artigos 2º e 2º-A deste Estatuto.

[...]

Art. 73. As alterações estatutárias produzirão seus efeitos após aprovação da Assembleia Geral e ratificação pelo Poder Legislativo dos entes consorciados, mediante publicação no órgão oficial, podendo ser de forma reduzida, desde que esta indique o local e o sítio da rede mundial de computadores – internet, em que se poderá obter o texto integral."

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Estatuto/Contrato de Consórcio Público não alteradas pela presente lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 23 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0FD6173A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB N° 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4D20FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 081/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB N° 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C29A7610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 082/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:120931FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 083/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB N° 06.203.062/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03C517A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 084/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SOELI MARIA KRZYZANOWSKI – TRANS-ARCANJOS TRANSPORTES - ME, CNPJ SOB N° 04.974.104/0001-58, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOELI MARIA KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67953B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 084/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SOELI MARIA KRZYZANOWSKI – TRANS-ARCANJOS TRANSPORTES - ME, CNPJ SOB N° 04.974.104/0001-58, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOELI MARIA KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0E73058C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 085/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS LAPA ME, CNPJ SOB N° 09.656.382/0001-80, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C82F025C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 086/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS, CNPJ SOB N° 14.479.833/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. OSNI GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A475BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4EEA759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F33794F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D397D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 091/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB N° 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A37667A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 092/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JOÃO ANTONIO LEMES, CNPJ SOB N° 76.118.777/0001-17, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOÃO ANTONIO LEMES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2660D6A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 133/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4168A2E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 214/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "P" DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VEÍCULO (ÔNIBUS) COM NO MÁXIMO 16 ANOS DE FABRICAÇÃO.
DATA: 28/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0BDE3905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 006/2015 CMDCA – LAPA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução Nº95/2015, encarregada de organizar o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, do Município de Lapa/PR,

Considerando o Ofício nº218/2015 – CEDCA/PR, de 09/06/2015 e o Ofício nº290/2015, de 23/06/2015 do Ministério Público do Município de Lapa/PR,

DECIDE PELA **IMPUGNAÇÃO** DA CANDIDATURA DA SRA. ELIANE DE ALMEIDA SOSSELA.

PUBLIQUE-SE

Lapa – Paraná, 24 de Junho de 2015

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:387F313E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 007/2015 CMDCA – LAPA

Súmula: Divulga a relação definitiva dos candidatos habilitados, com respectivo número, nome e codinome, para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, do Município de Lapa/PR.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução Nº95/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPA/PR torna pública a relação definitiva dos candidatos habilitados, com respectivo número, nome e codinome, conforme abaixo relacionados, para concorrerem as eleições para Conselheiros Tutelares para a gestão de 2016-2019, que realizar-se-á na data de 04 de Outubro de 2015, no horário das 08:00 ás 17:00 horas no salão anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Rua Octavio José Kuss, s/n, centro – Lapa/PR.

Nº	NOME	CODINOME
01	TEREZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI	TEREZA
02	LUCIMARA SODRE	MARA
03	MARLY MARIA COLINO RASMUSSEN	MARLY
04	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES	MARILDA
05	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS GERALDO	CLAUDIÃO
06	JURACI DA SILVA GANZERT	JURACI
07	PATRICIA FABRASIL	FABRASIL
08	KARINE MARA STUPP	KARINE
09	MARIELA PATRICIA DA SILVA	MARIELA
10	VANIA TUCHINSKI GOSLAR	VANIA
11	MARCIA LEINEKER	MARCIA
12	NEIDE SCHMIDT DE LIMA	NEIDE
13	ROSELE RIBAS METZ	ROSELE
14	ALANA ADÃO	ALANA
15	CECILIA ROSSA DE CAMARGO	CECÍLIA
16	JOESSELI RIBEIRO COELHO	JOESSELI
17	KASSIANE DE FATIMA FERREIRA AMORIN	KASSIANE
18	SANDRA GONÇALVES	SANDRA

Lapa – Paraná, 24 de Junho de 2015.

PUBLIQUE-SE

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7BE15428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 081/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB N° 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR R$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO §1° DO ART. 65 DA LEI N° 8666/93.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9943AC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 084/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SOELI MARIA KRZYZANOWSKI – TRANS-ARCANJOS TRANSPORTES - ME, CNPJ SOB N° 04.974.104/0001-58, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOELI MARIA KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR R$ 2.134,08 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E7EE081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO VALOR R$ 828,32 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO §1° DO ART. 65 DA LEI N° 8666/93.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC41FFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 091/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB N° 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR R$ 1.380,60 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:618971A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 092/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JOÃO ANTONIO LEMES, CNPJ SOB N° 76.118.777/0001-17, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOÃO ANTONIO LEMES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR R$ 5.082,48 (CINCO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), COM FULCRO NO ART. 65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8DDBB89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB N° 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 080/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C7EFA48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 081/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB N° 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 081/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C40DE83C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 082/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 082/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01EA50DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 083/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB N° 06.203.062/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 083/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:006A0EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 084/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SOELI MARIA KRZYZANOWSKI – TRANS-ARCANJOS TRANSPORTES - ME, CNPJ SOB N° 04.974.104/0001-58, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SOELI MARIA KRZYZANOWSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 084/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DEDAC2D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 085/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS LAPA ME, CNPJ SOB N° 09.656.382/0001-80, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 085/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DDA4D89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 086/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS, CNPJ SOB N° 14.479.833/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. OSNI GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 086/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D61AD36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 087/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 087/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:906AD780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 088/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D62208CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 090/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FF8720E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 091/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB N° 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 091/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:005807F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 092/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JOÃO ANTONIO LEMES, CNPJ SOB N° 76.118.777/0001-17, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOÃO ANTONIO LEMES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 092/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:863A73B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 133/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 133/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:171E86C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 214/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 214/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7752DAB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 262/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 135/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MAURÍCIO MENDES RODRIGUES 06477145901, CNPJ SOB N° 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURÍCIO MENDES RODRIGUES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 262/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8E6A082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 026/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 026/2015, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC4C9445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 027/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 027/2015, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F718456C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 053/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB N° 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 053/2015, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90B60616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 253/2010

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA SEGUNDA, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 253/2010, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9870B059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 287/2011

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: PREMIUM, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO DE VÉICULOS LTDA, CNPJ SOB N° 06.249.314/0001-09, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MOACIR LOURENÇO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO AO PARÀGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, BEM COMO INSERIR NOVOS PARÁGRAFOS À MESMA CLÁUSULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 287/2011, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C451343B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 387/2011

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO AO PARÀGRAFO TERCEIRO E INCLUIR NOVOS PARÁGRAFOS À CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 387/2011, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A730664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 165/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSPORTES E TURISMO ITALY LTDA, CNPJ SOB N° 01.952.683/0002-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALTEVIR SIMPLICIO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 165/2012, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO,

OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B67ABFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 166/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, CNPJ SOB N° 12.771.735/0001-06, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 166/2012, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6FACCF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 172/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, CNPJ SOB N° 12.771.735/0001-06, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 172/2012, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:155A9EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 290/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, CNPJ SOB N° 12.771.735/0001-06, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 290/2012, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C798611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 069/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSPORTADORA PINGO D' ÀGUA LTDA, CNPJ SOB N° 08.915.402/0001-28, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CARLOS EDUARDO DA CRUZ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 069/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82CEAF9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 124/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA 04180451948, CNPJ SOB N° 17.310.583/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 124/2013, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E92813E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 017/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: EMPÓRIO DO MATOZO LTDA ME, CNPJ/MF SOB N° 04.420.075/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ MATOSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 017/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2763DF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 032/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB N° 19.238.704/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIELI PIANOVSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 032/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EB004A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 068/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB N° 06.203.062/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 068/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6FD585FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 070/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MAURÍCIO MENDES RODRIGUES 06477145901, CNPJ SOB N° 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURÍCIO MENDES RODRIGUES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 070/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87643C62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 179/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 179/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82E07610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 181/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: OSNI GONÇALVES DOS SANTOS, CNPJ SOB N° 14.479.833/0001-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. OSNI GONÇALVES DOS SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 181/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:330BAD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 182/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JUNIOR TUR LTDA, CNPJ SOB N° 01.918.873/0001-40, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LORISTAN DE CARVALHO JUNIOR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 182/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:19388799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 263/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 145/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FELICIO PIANOVSKI - ME, CNPJ SOB N° 04.389.617/0001-00, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FELICIO PIANOVSKI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: NOVA REDAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 263/2014, TRATANDO DA READEQUAÇÃO NO PREÇO DO QUILOMETRO RODADO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:18131934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: OLIVEIRA & COSTA – CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ SOB Nº 10.457.164/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DORIVAL DA COSTA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR PALESTRAS PARA CONFERÊNCIAS DOS SEGUINTES CONSELHOS: CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2040 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO - CONFERÊNCIAS
321:3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 08/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5E6C065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS Nº 062/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: AUGUSTINHO ASKE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À COLÔNIA RESTINGA, DISTRITO DE MARIENTAL, LAPA-PR, COM ÁREA DE 42M², CONTENDO SALA, COZINHA E BANHEIRO, REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 2.919 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA LAPA, PARA INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DO ALUGUEL R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
36:33.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
DATA: 24/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17A208E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 136/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA NO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 136/2014, PASSANDO A SER: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ESTABELECIDA À RUA BRÉSCIA N° 184, BARRACÃO, MAUÁ, COLOMBO-PR, CEP 83.413-575.
DATA: 19/06/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E19315FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº 2280/2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06/08/2008 e seu anexo I – pág. 02, coadjuvado pelo decreto 20899/2014 de 22/09/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a partir de 01/04/2015, no importe de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento, ao servidor abaixo qualificado, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 29/2015 de 15/06/2015, do Departamento Geral de Administração e 432/2015 de 19/06/2015, do Departamento de Recursos Humanos, ambos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: WANDERLEY VALE DOS SANTOS
CIRG Nº: 5.904.066-90 SSP/PR
MATRÍCULA: 10828
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4267F866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 525/2015, de 18/06/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: ANA MARIA A. MAURER MAYER
CIRG Nº: 3.974.828-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 18/06/2015 a 30/07/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 18/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D842A29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 526/2015, de 18/06/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: ANDREA APARECIDA ALBERTI
CIRG Nº: 8.029.250-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 101
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 19/06/2015 a 26/07/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 19/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94260042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 491/2015, de 10/06/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: FRANCIELE MARIA PINTO SASS
CIRG Nº: 7.619.924-8 SSP/PR
MATRÍCULA:5076
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 19/05/2015 a 26/07/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 19/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:800AC3AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 527/2015, de 18/06/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1480
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 12/06/2015 a 16/08/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 17/08/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 12/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7FF965D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **ANDERSON CARLOS DOS SANTOS,** CIRG nº 6.229.239-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe C, Referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde; **SUZANA LUZIA KOSSOSKI,** CIRG nº 5.777.965-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde e **MAURO RIBAS XAVIER,** CIRG nº 208.569-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe A, Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 02-06-2015,** com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar eventual furto de um climatizador e um forno micro-ondas na Unidade de Pronto Atendimento, conforme relatado no Comunicado Interno nº 23/2015 de 06/02/2015 da UPA e em atendimento ao Comunicado Interno nº 126/2015 de 12/02/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:062E21B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Guilherme V. Ropelato, CRM 25.947-PR . O período de gozo compreende entre 22/06/2015 a 18/12/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 19/12/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: EDICLEIA DE MELO
CIRG Nº: 7.849.233-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 383
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C14A442C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o disposto no Decreto nº 13729 de 06/08/2008, alterado pelo Decreto 20899 de 22/09/2014, e seu anexo I, pág. 11, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo qualificado, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 02/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/2008. Tal procedimento vem em atendimento aos Comunicados Internos nº 470/2015 de 19/06/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, e 439/2015 de 23/06/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JACKSON VINICIUS P. DA SILVA
CIRG Nº: 4.051.730-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 598
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02/03/2015.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FF6BF2BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BENEDITO JURANDIR P. CARDOSO
CIRG Nº: 4.321.149-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 207
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/06/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:642AF7F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: KLEI JACKSON MAURER
CIRG Nº: 9.909.861-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9294
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/06/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5EE6177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SEMIRAMIS MARIA A. VEDOVATTO
CIRG Nº: 303.198.540-5 SSP/RS
MATRÍCULA: 1438
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NIVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/06/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0262C77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR. O período de gozo compreende entre 18/06/2015 a 14/12/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 15/12/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: LAURIANE DA SILVA MORDASKI
CIRG Nº: 9.493.879-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 8203
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC9992E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Licença Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 317/2015 DE 13/04/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente à Licença Especial do período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, para constar que, o período que iria ser gozado entre 13/04/2015 a 12/07/2015, será usufruído no período compreendido entre 13/04/2015 a 02/07/2015, e os 10 (dez) dias restantes no período de 11/02/2016 a 20/02/2016, conforme informações apresentadas no Ofício nº 044/2015 de 18/06/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LapaPrevi, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 19/06/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: VILSON MARTINS DE SOUZA
CIRG Nº: 4.667.525-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1598
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / LAPAPREVI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B36852FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão, Cancelamento e Substituição de Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31/12/2008, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013; 20410 de 13/01/2014 e alterações, e 20411 de 13/01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo qualificado para exercer a Função de CHEFE DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-02, no período de 06/07/2015 a 16/07/2015, em substituição ao servidor **MAURICIO TON RAMOS**, que estará usufruindo férias neste período, tendo em vista o Ofício nº 040/2015 de 28/05/2015 e Comunicado Interno nº 440/2015 de 23/06/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, bem como parecer (es) deste (s) transcrito (s).

NOME: VILSON MARTINS DE SOUZA
CIRG Nº: 4.667.525-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1598
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / LAPAPREVI

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 06/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F76D590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR os dispositivos da PORTARIA Nº 512/2015 DE 16/06/2015, da Secretaria Municipal de Administração, que procederam Avanços Diagonais de Carreira às servidoras a seguir identificadas, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 388/2015 de 18/06/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 435/2015 de 22/06/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

ITEM	NOME	CARGO	RG	CLASSE	DIAGONAL
I	VALQUIRIA REGINA BACH	PROFESSOR	4.833.789-9/PR	D	11
II	VALDENICE MILENE SCHUSTER DOS SANTOS	PROFESSOR	9.228.339-9/PR	D	7

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0573BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA Nº 512, DE 16 DE JUNHO DE 2015, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU AVANÇO DIAGONAL, em atendimento aos Comunicados Internos nºs 388/2015 de 18/06/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 435/2015 de 22/06/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

Art. 2º – Onde se lê:

MARGARIDA KRULIKOWSKI BILL	PROFESSOR	7.052.716-2/PR	D	8

Leia-se:

MARGARIDA KRULIKOWSKI BILL	PROFESSOR	7.052.716-2/PR	D	7

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de junho de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC0D10B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL N° 004/2015 CMDCA – LAPA

Súmula: Divulga a relação dos candidatos habilitados para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, do Município de Lapa/PR.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução Nº95/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPA/PR torna pública a relação dos candidatoshabilitados para concorrer ao pleito, conforme abaixo relacionados:

NOME:
ALANA ADÃO
CECILIA ROSSA DE CAMARGO
ELIANE DE ALMEIDA SOSSELA
JOESSELI RIBEIRO COELHO
JURACI DA SILVA GANZERT
KARINE MARA STUPP
KASSIANE DE FATIMA FERREIRA AMORIN
LUCIMARA SODRE
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS GERALDO
MARCIA LEINEKER
MARIELA PATRICIA DA SILVA
MARILDA DE FATIMA RODRIGUES
MARLY MARIA COLINO RASMUSSEN
NEIDE SCHMIDT DE LIMA
PATRICIA FABRASIL
ROSELE RIBAS METZ
SANDRA GONÇALVES
TEREZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI
VANIA TUCHINSKI GOSLAR

Lapa – Paraná, 23 de Junho de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D37DEB90

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL - EDITAL N° 005/2015 CMDCA – LAPA

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma daResolução Nº95/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa/PR, CONVOCA os candidatos habilitados para participarem de reunião prevista na alínea "g" do item 6.2 do Edital CMDCA Nº 001/2015, a ser realizada no dia 24 de Junho de 2015, às 10:00 horas, no Salão anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Av. Aloisio Leoni, 154, nesta cidade, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Lapa – Paraná, 23 de Junho de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DCDA1696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 044/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS,** Conforme Condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital**,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
LORI L. ALBERTONI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.609.504/0001-03
LOTE 001: no valor de **R$ 43.168,50 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 43.168,50 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 26 de Junho de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8DCC6414

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 044/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS,** Conforme Condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:
LORI L. ALBERTONI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 00.609.504/0001-03
LOTE 001: no valor de **R$ 43.168,50 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 43.168,50 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 26 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:DC68D6CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 046/2015, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA (APOIO AS CRECHES/ PROGRAMA BRASIL CARINHOSO), A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.879.603/0001-66.
Valor: R$ 94.963,56 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote , cotou a menor proposta e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 94.963,56 (Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 26 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D66D4A5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 047/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA CONFORME CONVÊNIO MDA/ PRONAT 768635/ 2011,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

JOSÉ LUIZ LIMANA - ME, inscrita no CNPJ nº. 91.217.349/0001-35
LOTE 001: no valor de **R$ 139.550,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 139.550,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 26 de Junho de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:083027AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 047/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA CONFORME CONVÊNIO MDA/PRONAT 768635/2011**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

JOSÉ LUIZ LIMANA - ME, inscrita no CNPJ nº 91.217.349/0001-35
LOTE 001: no valor de **R$ 139.550,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 139.550,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 26 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9906D248

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 045/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA, (APOIO AS CRECHES/ PROGRAMA BRASIL CARINHOSO),** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48
LOTE 001: no valor de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 26 de Junho de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:2454EDFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 045/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIALPEDAGÓGICOPARA CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA, (APOIO AS CRECHES/ PROGRAMA BRASIL CARINHOSO)**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48

LOTE 001: no valor de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 26 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9E813D2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇAO 04/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA o Plano de Ação para o ano de 2015 refere-se ao planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal- Pr .

Laranjal,25 de junho 2015.

JORGE SERBAI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FB1D3052

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇAO 05/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA a prestação de contas parcial dos recursos oriundos do incentivo Família Paranaense para o período de mês 12/2014 a mês 04/2015, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Laranjal, 25 de junho 2015.

JORGE SERBAI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2B9E2649

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇAO 06/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA a prestação de contas parcial dos recursos oriundos do Piso Paranaense de Assistência Social, para o período de mês 07/2014 a mês 12/2014, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Laranjal, 25 de junho 2015.

JORGE SERBAI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3E5B4093

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

Analisando os autos em inspeção, denota-se que no extrato de contrato n. 007/2014, constante do Procedimento Licitatório n. 116/2013, Pregão Presencial n. 052/2013, constou erroneamente o objeto a ser adquirido pelo Município de Laranjal – PR., ou seja, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AVIAMENTO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** mas o correto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA CRECHE PADRÃO PRÓ-INFÂNCIA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR n. 201300319.**

Assim, faça publicar, dando ciência a todos.

Laranjal, 26 de Junho de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FA39254F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 054/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *54/2015*-PML
PROCESSO 80/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa autorizada para fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Industria Comércio e Agricultura e Esportes, Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 13 de julho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 155.620,80 cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de junho de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:38A52702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 055/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *54/2015*-PML
PROCESSO 80/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa autorizada para fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Industria Comércio e Agricultura e Esportes, Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 13 de julho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 155.620,80 cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de junho de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D0E5E124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 007/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015-PML
PROCESSO Nº. 077/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Abertura de Vala nº 17, com área total de 974,00 metros quadrados, no Aterro Sanitário do Município de Loanda.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 15 de julho de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 146.085,26(cento e quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.17.512.0017.1020.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de junho de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:99C1E8D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 009/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015-PML
PROCESSO Nº. 079/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado, em ruas internas do Cemitério Municipal e Portal de acesso do Parque de Exposições Governador Paulo Pimentel, com área total a ser pavimentada de 1.202,77 m2.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 16 de julho de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 57.283,76(cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de junho de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D7212DDB

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP APOLICE DE SEGURO VEICULO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	**VISÃO CORRETORA DE SEGUROS**		
Endereço:	Av. Paraná, 837 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	04.974.017/0001-09	***I.E.***	
Cidade:	Loanda	***U.F.***	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE:	**DATA EMISSÃO:**	**ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93:**	**PROCESSO Nº:**
Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	24/06/2015	**Inciso II, Artigo 24**	**003/2015-SOP**
RESUMO DO OBJETO:			**VALOR TOTAL: 1.334,61**
Contratação de cobertura de seguro para o veículo modelo Fiat Palio Weekend Adventure 1.8 8v Flex A/G 4p ano/modelo 2013.			**COND.EXECUÇÃO:** IMEDIATO.
			PAGAMENTO: À Vista.
TERMO CONTRATUAL:	**SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:**	**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**	
		12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas	
( ) S/INSTRUMENTO	( ) CADASTRADO	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
(X) CONTRATO	(x)NÃO	Fonte: 01001;6001	

	CADASTRADO	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:		
A realização da Dispensa se faz necessário devido a aquisição do véiculo.		
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:		
A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço pela execução dos serviços e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.		
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:		
Por estar de acordo com os praticados no mercado.		
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:		
De acordo.	De acordo.	De acordo.
Data: 24/06/2015	Data: 24/06/2015	Data: 24/06/2015
Marcos Parra Mendonça	**Tiago Fogaça**	**Ademilson Musulino Rodrigues**
Presidente- CPF: 790.539.479-49	Membro- CPF: 217.998.168-69	Membro- CPF: 734.122.369-34
ANÁLISE DA PROCURADIA JURÍDICA:		
Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.		
Este o nosso parecer, "sub censura".		
Data: 24/06/2015		
Dr. Edirlene Rodrigues Milharesi		
Procuradora Jurídica		

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:05B035EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Pregoeira da **CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 005/2015, de 18/06/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o nº. **001/2015 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **13 de Julho 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Câmara Municipal na Rua Joaquim Nabuco nº 710 – Centro, telefone: (44) 3249-1599 no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no site da Câmara www.**camaralobato**.**pr**.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 26 de Junho de 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5CF507BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 070/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão por Avanço Horizontal da Servidora Pública Municipal Maria Aparecida de Matos.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011 de 08/11/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Avanço Horizontal, a partir de 01/06/2015, a servidora pública municipal Maria Aparecida de Matos, portadora do RG nº. 4.594.876-5/SESP-PR e CPF nº. 810.252.899-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nos termos do contido no Artigo 26º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E:

NOME	CLASSE/REF	CLASSE/REF
Maria Aparecida de Matos	A-1	C-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5521D8B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 071/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão por Avanço Horizontal da Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Barbosa Moreira.-.-.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.170/2011 de 08/11/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Avanço Horizontal, a partir de 01/06/2015, a servidora pública municipal Maria Aparecida Barbosa Moreira, portadora do RG nº. 5.856.929-1/SESP-PR e CPF nº. 810.249.679-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nos termos do contido no Artigo 26º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E:

NOME	CLASSE/REF	CLASSE/REF
Maria Aparecida Barbosa Moreira	A-1	C-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FD1C400D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 072/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre Progressão por Avanço Vertical por Aperfeiçoamento.-.-.-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Relatório de Apuração da Comissão de Avaliação da Progressão por Avanço Vertical nos termos do Decreto Municipal nº. 050/2015 e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 27, § 1º, Incisos I, II da Lei nº. 1.170/2011-E,

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados de referência na Progressão por Avanço Vertical por Aperfeiçoamento, a partir de 01/06/2015, os servidores públicos municipais pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal, conforme segue:

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Cláudia Cristina Ferreira	C	15	17
Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli	C	16	18
Gerusa Cesnik Ouro dos Santos	C	17	19
Giseli Aparecida Cavalcanti Costa	C	16	18
Iêda Cotrim Ribeiro Alves – Professor Pedagogo	C	15	17
Judinê Ribeiro de Oliveira	B	10	12
Liliam Valim Pedroso Palhares	C	10	12
Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom	C	37	39
Maria Aparecida Barbosa Moreira – LF 1	C	7	9
Maria Aparecida Barbosa Moreira – LF 2	C	1	3
Maria Aparecida de Matos – LF 1	C	12	14
Maria Aparecida de Matos – LF 2	C	1	3
Maria Aparecida Tolotto de Carvalho	C	13	15
Maria Elisa Mantovani Ribeiro	C	31	33
Maria Sgotti Navarro dos Santos	C	39	41
Marilza do Carmo Mantuani Silva	C	15	17
Roseli Dutra Schuster	C	21	23
Simone dos Santos da Silva – LF 01	C	13	15
Simone dos Santos da Silva – LF 02	C	10	12

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:14E19B22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 16/06/2015,
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **16/06/2015 a 15/07/2015**, a servidora pública municipal **Maria Antonia de Almeida Rodrigues,** portadora do RG nº. 001320584/SSP-MS e CPF nº. 519.718.871-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7B1F07B1

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 069/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre desclassificação de candidato aprovado em Concurso Público.-.-.-.-

FABIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, principalmente no contido no item 14.13 do Edital de Concurso Público nº. 001/2012 de 06/01/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica desclassificado o candidato **Everton Martins Reis,** aprovado em 10º. lugar para o cargo de Motorista, devidamente convocado nos termos do Edital de Convocação nº. 007/2015 de 10/06/2015, publicado no Diário Oficial do Município do Norte do Paraná-AMP, tendo em vista, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:56A01785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 14/2015

Súmula: *Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Lupionópolis, para o exercício financeiro de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
As metas fiscais;
As prioridades e metas da administração municipal;
A estrutura dos orçamentos;
As disposições sobre a dívida pública municipal;
As disposições sobre a despesa com pessoal;
As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
Disposições gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - As metas fiscais para os exercícios de 2016, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar n.º 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estão identificadas nos demonstrativos abaixo, integrantes desta Lei.
Metas anuais
Receitas
I-a metodologia e memória de calculo das receitas
II despesas
II-a metodologia e memória de cálculo das despesas
III Resultado Primário
IV Resultado Nominal
II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

III Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
Evolução do patrimônio líquido
Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.
VII. Estimativa e compensação da renuncia de receita
VIII. Margem da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
§ 1º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2016 e para os dois seguintes.
§ 2º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017. 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos e atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro – Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 3º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

II - DAS METAS FISCAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo II desta Lei.
§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores;
Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 6º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme o estabelecido na Lei Orgânica do Município, e será composto de:
Texto da lei;
Consolidação dos quadros orçamentários;
Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei.

IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 8º - O orçamento para o exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receita e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Legislativo e o Executivo.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2016, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo Único – O Projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 10 - Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 11 - O Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo até o dia 30 de julho do ano de 2015, a estimativa da sua proposta orçamentária para o exercício subseqüente para fins de consolidação.

Art. 12 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes, Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:
Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
Obras em geral desde que ainda não iniciadas;
Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 13 – As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5% (*cinco por cento*), tomando-se por base a Receita Corrente Líquida de 2015.

Art. 14 – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei.
Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit do exercício de 2014.

Art. 15 – O orçamento para o exercício de 2016 destinará recursos para Reserva de Contingência, não inferior a 0,5% da Receita Corrente Líquida do exercício de 2015.

Art. 16 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo.
Parágrafo Único - Os recursos de Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso não se concretize, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para

abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 17 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 18 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 19 – Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operação de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.
§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64, será feita em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.
§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 20 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2016, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 21 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.
Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas até 31 de janeiro do ano subseqüente ao recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 22 – Os procedimentos administrativos, de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do artigo 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 23 – As obras em andamento e a conservação terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 24 – Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária.

Art. 25 – As previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.
Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto no âmbito de cada Poder.

Art. 26 – Durante a execução orçamentária de 2016, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento na forma de Crédito Especial.

Art. 27 – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5%(cinco por cento) do orçamento das despesas nos termos da legislação vigente.

Art. 28 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde.
Parágrafo Único – Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 29 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2016 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 – A Lei Orçamentária de 2016, poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à despesas de capital, observado o limite de endividamento estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 31 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 32 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no artigo 30 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 10 desta Lei.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 33 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizatória, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras da LRF.
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 34– Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 35 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:
Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
Eliminação das despesas com horas-extras;
Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão e
Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e

financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 37 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 38 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 – Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no projeto de lei orçamentária, a atualização trimestral dos valores do orçamento, até o limite no IGP (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro, no caso de sua indisponibilidade no trimestre.

Art. 40 – Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 41 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 42 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 43 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos, Federais e Estaduais, através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 44 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de junho de 2015.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7D0E27AD

GABINETE/SECRETARIA
LEI 15/2015

SÚMULA: *Revoga na integra as Leis Municipais nº 11/91, nº 29/2005, nº 11/2009 e nº 16/2011 e institui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**,

CAPITULO I
DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1º - Em conformidade com a Constituição da Republica Federativa do Brasil - Título VIII, Capitulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde no município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Competência:
I – Cooperar na definição e planejamento das ações e serviços de saúde
II – Formular em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde as estratégias para controle e execução da política Municipal de Saúde:
III – Acompanhar, avaliar e colaborar na fiscalização dos serviços prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS no âmbito do Município;
IV – Acompanhar a programação e a gestão financeira e orçamentária através do Fundo Municipal de Saúde;
V – Propor diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função de características epidemiológicas e da organização dos serviços;
VI – Aprovar o Plano Municipal de Saúde
VII – Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão
VII – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS
IX – Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento
X – Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
XI – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
XII – Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS
XII – Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias do Conselho de Saúde

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Saúde, será composto de forma paritária, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e obedecerá a seguinte proporcionalidade:
I – Quatro (04) representantes de entidade dos usuários dos serviços de saúde, eleitos dentre os seguintes segmentos populares:
a)Um (01) representantes dos Segmentos Religiosos
b)Um (01) representantes de Comércio e Indústria
c)Um(01) representante de Associações
d)Um (01) representante de sindicatos e entidades patronais
II – Dois (02) representantes dos trabalhadores de serviço de saúde
a)Um (01) representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais
b)Um (01) representantes de Conselho de Classe
III – Um (01) representantes do gestor municipal da saúde
IV – Um (01) representante de entidades de serviços de saúde contratado ou conveniado com o SUS, no âmbito municipal, integrantes de hospitais, clinica e outras instituições de saúde, assim disposto:
a)Um (01) representante dos prestadores de serviços de saúde

Artigo 4º - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os seus membros;

Artigo 5º - A eleição das entidades representantes de cada segmento que comporão como titulares e suplentes o Conselho Municipal de Saúde, dar se á durante a Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerão a cada quatro (04) anos.
§ 1º - Os representantes eleitos serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a indicação de entidades, homologará a eleição e os nomeará por Decreto, empossando os em até quarenta e cinco (45) dias, a contar da data da Conferência Municipal de Saúde.
§ 2º - Os representantes das entidades eleitas terão mandato de quatro anos.

§ 3º - As funções de membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado relevante serviço prestados à preservação da saúde da população.
§ 4º - O Conselho Municipal de Saúde elegerá uma Comissão Executiva paritária.
§ 5º - O Conselho Municipal de Saúde realizará no mínimo uma vez por ano, plenária aberta à população, sendo seu caráter definido pelo Conselho para avaliar e propor atividades e políticas de saúde a serem implementadas ou já efetivadas, no Município, garantindo-se a sua ampla divulgação.

CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 6º - O Conselho Municipal de Saúde, colegiado em caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do gestor municipal da saúde, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, tem as seguintes atribuições:
I – Planejar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;
II – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços da saúde pública, filantrópico ou privado;
III – Definir prioridades da saúde, elaborar o Plano Municipal da Saúde e controlar sua execução;
IV – Definir critérios de qualidade para os serviços da saúde oferecidos pelo Município;
V – Determinar a instauração de auditoria, independente do Poder Executivo Municipal, quando julgar necessário;
VI – Emitir parecer quanto a localização e funcionamento de unidades prestadoras de serviços da saúde pública, filantrópica ou privadas;
VII – Definir prioridades para celebrações de contratos e convênio entre o setor público e entidades filantrópicas ou privadas;
VII – Participar da organização das Conferências Municipais de Saúde;
IX – Divulgar os indicadores de saúde da população;
X – Participar da formulação da política de recursos humanos do serviço municipal de saúde;
XI – Definir prioridades de atuação no ambiente e nos ambientes de trabalho
XII – Estimular a participação popular;
XIII – Estimular e acompanhar os programas de educação em saúde;
XIV – Elaborar o seu regimento interno;
XV – Definir o papel da comissão executiva;
XVI – Apreciar e deliberar a incorporação ou exclusão ao Sistema Único de Saúde, de serviços filantrópicos, privados, de pessoas físicas, de acordo com as necessidades de assistência à população do respectivo sistema local e da disponibilidade orçamentária, a partir de parecer informativo da sua comissão executiva;
XVII – Constituir grupos técnicos e comissões, tantos quantos forem julgados necessários, para assessorar o Conselho em suas deliberações e informações.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 11/91, nº 29/2005, nº 11/2009 e nº 16/2011.

Lupionópolis, 26 de junho de 2015.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:379CFF66

GABINETE/SECRETARIA
LEI 16/2015

Súmula: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar*.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.260,00 (*mil e duzentos e sessenta reais*) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.244.007.2.030	**Manutenção do Programa IGD Bolsa Família**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00936	(Componente para Qualificação da Gestão - SUAS)	1.260,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.244.007.2.030	**Manutenção do Programa IGD Bolsa Família**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00936	(Componente para Qualificação da Gestão - SUAS)	1.260,00

Artigo 3º- Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de junho de 2015.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:20DE6F03

GABINETE/SECRETARIA
LEI 17/2015

Súmula: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial*.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 6.000,00 (*seis mil reais*) como se segue:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.103	**Manut. Progr. Piso Paranaense de Asssit. Social - PPAS**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00791	(FEAS-Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS)	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.103	**Manut. Progr. Piso Paranaense de Asssit. Social – PPAS**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00791	(FEAS - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS)	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00791	(FEAS - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS)	3.000,00
	TOTAL	**6.000,00**

Artigo 3º- Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de junho de 2015.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B5FAAE74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 078/2015

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MARIO ESTEVAM MALLMANN DA SILVA, CPF 493.291.310-49.
DOMICILIO: Rua João Horszyn, nº s/n, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de profissional da área médica (clínico geral), em caráter emergencial, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 28,00 (vinte e oito reais)** por consulta, totalizando o valor de **R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)** pelos **06 (seis) meses** de atendimento.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **06 (seis) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:59949E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

Processo Administrativo: 167/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 028/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de consultoria e/ou assessoria tributaria no incremento de receitas próprias municipais: ISSQN.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

JANETE PROBST & CIA LTDA – R$ 258.735,00

TOTAL GERAL – R$ 258.735,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D93131BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2015

Processo Administrativo: 166/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 007/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoas físicas para atuar como instrutores no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

CRISTIANE VARGAS – R$ 14.000,00
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA – R$ 6.400,00
JOÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA – R$ 14.400,00

TOTAL GERAL – R$ 35.200,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: as pessoas físicas supracitadas ficam, desde já, intimadas para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4A9EDDAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº 22/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores JOSÉ ROBERTO BUENO, OSNEI DE CAMARGO, CLAUDENIR PELAQUIM, ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA, WLADIMIR AUGUSTO ANTIVERI e LUIS FERNANDO MORAES BARBIN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela fixação do

VALOR DA TERRA NUA – VTN, para fins de apuração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, no município de Miraselva.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D039234D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: TONIN & TONIN COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Óleo Lubrificante, graxa, fluido para freio, fluido para radiador.
VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 26/06/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:0D712863

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: J. F. AUTOS SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Filtros Lubrificantes, Filtros de Combustíveis e Filtros de Ar.
VALOR: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 26/06/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:69BBBC06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1061/2015

Objeto: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.978/09 E DECRETOS Nº 6.727/10 E Nº 7.240/11. A abertura deu-se no dia 18 de junho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária: 12001278110019616133904800000. Fonte: 1001 OUTROS SERVIÇOS: OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS. Atletas beneficiados:

GILBERTO ANTONIO S. CARDOSO	CPF: 000.303.719-37	RG: 6.766.195-8	R$ 1.166,40
JEREMIAS TITSKI	CPF: 045.595.029-60	RG: 6.541.385-0	R$ 1.166,40
ALISSON GONÇALVES	CPF: 061.480.589-95	RG: 9.852.569-6	R$ 1.166,40
ISABEL CORREA PASSONI	CPF: 573.303.520-04	RG: 7.400.730-9	R$ 1.166,40
JOCELI DE PAULA LIMA	CPF: 964.473.389-49	RG: 6.064.726-7	R$ 1.166,40
VANDERLEI MIGUEL CARDOSO	CPF: 040.927.389-94	RG: 4.143.219	R$ 1.166,40
EDENILSON JOSÉ DIAS	CPF: 035.903.279-60	RG: 4.807.437-5	R$ 826,20
JOÃO CARLOS CHEROBIM	CPF: 023.364.529-28	RG: 5.770.885-9	R$ 826,20
LUIGI MACIEL DA SILVA	CPF: 024.231.489-92	RG: 7.020.498-3	R$ 826,20
ERNANI BITTENCOURT	CPF: 640.800.219-68	RG: 4.452.493-7	R$ 1.166,40
TOTAL			R$ 10.643,40

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

26 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D062AE62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.39/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1061/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.978/09 E DECRETOS Nº 6.727/10 E Nº 7.240/11.

Dotação
12001278110019616133904800000
Os atletas beneficiados são:

GILBERTO ANTONIO S. CARDOSO	CPF: 000.303.719-37	RG: 6.766.195-8	R$ 1.166,40
JEREMIAS TITSKI	CPF: 045.595.029-60	RG: 6.541.385-0	R$ 1.166,40
ALISSON GONÇALVES	CPF: 061.480.589-95	RG: 9.852.569-6	R$ 1.166,40
ISABEL CORREA PASSONI	CPF: 573.303.520-04	RG: 7.400.730-9	R$ 1.166,40
JOCELI DE PAULA LIMA	CPF: 964.473.389-49	RG: 6.064.726-7	R$ 1.166,40
VANDERLEI MIGUEL CARDOSO	CPF: 040.927.389-94	RG: 4.143.219	R$ 1.166,40
EDENILSON JOSÉ DIAS	CPF: 035.903.279-60	RG: 4.807.437-5	R$ 826,20
JOÃO CARLOS CHEROBIM	CPF: 023.364.529-28	RG: 5.770.885-9	R$ 826,20
LUIGI MACIEL DA SILVA	CPF: 024.231.489-92	RG: 7.020.498-3	R$ 826,20
ERNANI BITTENCOURT	CPF: 640.800.219-68	RG: 4.452.493-7	R$ 1.166,40
TOTAL			**R$ 10.643,40**
Com valor total de R$ 10.643,40 (Dez mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos|.			

Publique-se.

Palmeira,26 de junho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:09C85AD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.39/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1061/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.978/09 E DECRETOS Nº 6.727/10 E Nº 7.240/11. Os atletas beneficiados são:

GILBERTO ANTONIO S. CARDOSO	CPF: 000.303.719-37	RG: 6.766.195-8	R$ 1.166,40
JEREMIAS TITSKI	CPF: 045.595.029-60	RG: 6.541.385-0	R$ 1.166,40
ALISSON GONÇALVES	CPF: 061.480.589-95	RG: 9.852.569-6	R$ 1.166,40
ISABEL CORREA PASSONI	CPF: 573.303.520-04	RG: 7.400.730-9	R$ 1.166,40
JOCELI DE PAULA LIMA	CPF: 964.473.389-49	RG: 6.064.726-7	R$ 1.166,40
VANDERLEI MIGUEL CARDOSO	CPF: 040.927.389-94	RG: 4.143.219	R$ 1.166,40
EDENILSON JOSÉ DIAS	CPF: 035.903.279-60	RG: 4.807.437-5	R$ 826,20
JOÃO CARLOS CHEROBIM	CPF: 023.364.529-28	RG: 5.770.885-9	R$ 826,20
LUIGI MACIEL DA SILVA	CPF: 024.231.489-92	RG: 7.020.498-3	R$ 826,20
ERNANI BITTENCOURT	CPF: 640.800.219-68	RG: 4.452.493-7	R$ 1.166,40
TOTAL			**R$ 10.643,40**
Valor Total: R$10.643,40(Dez mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centovos).			

Prazo de execução: Conforme a necessidade da secretaria.

Publique-se.

24 de junho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:8AD49522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2379/2015

Objeto: TAXA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE FUTSAL. A abertura deu-se no dia 23 de junho de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária: 12001278110019616333390390000. Fonte: 1001 OUTROS SERVIÇOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS GERAIS, com CNJP: 00.756.565/0001-01 com o valor total de R$ 2.115,00(Dois mil cento e quinze reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

26 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E22C1F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.41/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2379/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: TAXA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE FUTSAL.
Dotação
12001278110019616333390390000
Empresa Vencedora: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS GERAIS, portadora do CNPJ/MF nº. 00.756.565/0001-01 com o valor total de R$ 2.115,00(Dois mil cento e quinze reais).

Publique-se.

26 de junho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9C70DCEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.41/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2379/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: TAXA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE FUTSAL.
Empresa Vencedora: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS GERAIS, portadora do CNPJ/MF nº.00.756.565/0001-01 com o valor total de R$ 2.115,00(Dois mil cento e quinze reais).
Prazo de execução: 15 dias após a data de emissão do empenho.

Publique-se.

26 de junho de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9CC5A9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.905 DE 26062015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 98.684,50.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 98.684,50 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
14.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
14.001.10.301.0022.5.147.		Aquisição de Equipamentos e Veículos	
4.4.90 .52.00.00.	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 98.684,50
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:			**R$ 98.684,50**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.2.1.01.00.00.00 Fonte: 500 R$ 98.684,50
TOTAL DA RECEITA: R$ 98.684,50

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C90193CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.907 DE 26/06/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 69.547,85.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 69.547,85 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
14.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
14.001.10.301.0022.5.147.		Aquisição de Equipamentos e Veículos	
4.4.90.52.00.00.	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 69.547,85
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:			**R$ 69.547,85**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
500	R$ 269.927,85	R$ 200.380,00	R$ 69.547,85	R$ -	R$ 69.547,85	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 69.547,85**	**R$ -**	**R$ 69.547,85**	**R$ 0,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CB6E50BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.743 DE 26/06/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 154.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
18.000.00.000.0000.0.000.	**AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA**	
18.001.00.000.0000.0.000.	**AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA**	
18.001.09.000.0000.0.000.	**Previdência Social**	
18.001.09.123.0000.0.000.	**Administração Financeira**	
18.001.09.123.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
18.001.09.123.0013.2.001.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
3.0.00.00.00.00.	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1.00.00.00.00.	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	
3.1.90.00.00.00.	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.000,00
3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total da suplementação		**154.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO		
18.000.00.000.0000.0.000.	**AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA**	
18.001.00.000.0000.0.000.	**AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA**	
18.001.09.000.0000.0.000.	**Previdência Social**	
18.001.09.122.0000.0.000.	**Administração Geral**	
18.001.09.122.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
18.001.09.122.0013.2.003.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
3.0.00.00.00.00.	**DESPESAS CORRENTES**	
3.3.00.00.00.00.	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	
3.3.90.00.00.00.	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	21.300,00
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.700,00
18.001.09.123.0000.0.000.	**Administração Financeira**	
18.001.09.123.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
18.001.09.123.0013.2.001.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
3.1.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
18.001.09.126.0000.0.000.	**Tecnologia da Informatização**	
18.001.09.126.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
18.001.09.126.0013.2.004.	**ALUGUEL DE SOFTWARE**	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
18.001.09.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**	
18.001.09.128.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	
18.001.09.128.0013.2.005.	**APRIMORAMENTO TÉCNICO**	
3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**154.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2483D7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.731 DE 26/06/2015 - EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR JOSÉ OGAIR DE ALMEIDA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 2266/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Serviço**, o servidor **José Ogair de Almeida**, portador do C.I./R.G. nº. 9872582, inscrito no CPF/MF sob o nº. 177.455.199-34, do cargo efetivo de Motorista I, Padrão "G"**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/07/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F590E9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.732 DE 26/06/2015 - EXONERAÇÃO, POR MOTIVO SE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA ROSIDALVA FERREIRA DOS SANTOS GABARDO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 2402/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Serviço**, a servidora **Rosidalva Ferreira dos Santos Gabardo**, portadora do C.I./R.G. nº. 4.243.927-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 679.802.609-53, do cargo efetivo de Professora, Classe "E"**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Jesuíno Marcondes, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/07/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4CBABC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.733 DE 26/06/2015 - ERONERAÇÃO, POR MOTIV DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA ANA LUCIA MACHADO COELHO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 2549/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Invalidez**, a servidora **Ana Lucia Machado Coelho**, portadora do C.I./R.G. nº. 4.851.519-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 374.842.499-04, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão "F"**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/07/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:814A6DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.734 DE 26/06/2015 - EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA LUIZA MARI BARLETTA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 2321/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Serviço**, a servidora **Luiza Mari Barletta**, portadora do C.I./R.G. nº. 3.757.006-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 742.144.039-91, do cargo efetivo de Professora, Casse "E"**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/07/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:38DFD665

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9737 DE 26/06/2015 - RATIFICA PORTARIA BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONCEDENDO APOSENTADORIA AO SERVIDOR JOSÉ OGAIR DE ALMEIDA, MOTORISTA I.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 310, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 23 de Junho de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal José Ogair de Almeida**,** portador do RG nº 987.258-2 - PR, inscrito no CPF sob nº 177.455.199-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"motorista I"*** cujo benefício, no valor de R$ 2.050,29 (dois mil, cinqüenta reais e vinte e nove centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:46EBC300

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.262 DE 26/06/2015 - ESTABILIDADE, ROBERTA VANTROBA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2678/2015,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Roberta Vantroba**, portadora do RG nº. 7.283.746-0 e CPF nº 034.070.259-12, no cargo de Educador Infantil, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:6B41168F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9738 DE 26/06/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 312 DE 23/06/2015 BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA ROSIDALVA FERREIRA DOS SANTOS GABARDO

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 312, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 23 de Junho de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Rosidalva Ferreira dos Santos Gabardo,** portadora do RG nº 4.243.927-4 - PR, inscrita no CPF sob nº 679.802.609-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"*** cujo benefício, no valor de R$ 3.388,44 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3F1529DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.740 DE 26/06/2015 - RATIFICA PORTARIA 313 DE 23/06/2015, BAIXADA PELO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUE CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA ANA LÚCIA MACHADO COELHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 313, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 23 de Junho de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Invalidez,** concedida a servidora pública municipal **Ana Lúcia Machado Coelho,** portadora do RG nº 4.851.519-3 - PR, inscrita no CPF sob nº 374.842.499-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Auxiliar de Enfermagem"*** cujo benefício, no valor de R$ 1.608,66 (um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D478157F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 9741 DE 26/06/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 314 DE 24/06/2015, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUE CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR ORLANDO SEQUINELLI OCUPANTE DO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 314, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de Junho de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Idade,** concedida ao servidor público municipal **Orlando Sequinelli,** portador do RG nº 2.147.434-7 - PR, inscrito no CPF sob nº 214.321.559-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"trabalhador braçal"*** cujo benefício, no valor de R$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assegurando a percepção mínima do valor de 01 (um) salário mínimo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BA9A2D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.742 DE 26/06/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 315 DE 25/06/2015 BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA LUIZA MARI BARLETTA - PROFESSORA

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 315, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 25 de Junho de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Luiza Mari Barletta,** portadora do RG nº 3.757.006-0 - PR, inscrita no CPF sob nº 742.144.039-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"*** cujo benefício, no valor de R$ 3.657,72 (três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B49D173A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3998

ATO N.° 3698

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Ratificar o Ato n.° 3680 de 18/05/2015 que concede o Adicional de Periculosidade aos vigias da Câmara Municipal de Paranaguá, com base no Art.96 da LC 046/06 e o Ato n.° 3694 de 17/06/2015 que concede o Adicional de Insalubridade à servidora jussara Prestes Linhares, Auxiliar Administrativo responsável pelos serviços de telefonia desta Casa de Leis, conforme Art.95 da LC 046/06.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 25 de junho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:80ED666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 67.870/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 069/2014 – Registro de Preços nº 044/2014**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **novembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA -** CNPJ: **08.093.504/0001-05**

Item	Descrição	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit.	Vl. Total
01	Serviço de Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente	30.000 t	2.500 t	69,90	2.097.000,00
Total: R$ 2.097.000,00					

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:AA46ACDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 75.544/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 070/2014 – Registro de Preços nº 045/2014**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP,** em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **novembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01 e 02: **LIPKE & CIA LTDA -** CNPJ: **84.923.242/0001-47**

Item	Especificação	Quant.	Valor Ref.	Valor Total
01	Gás liquefeito de Petróleo – GLP – 13 kg - altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão de 13 kg (Carga de Gás sem Vasilhame) de acordo com as normas vigentes da ANP (Portaria nº 47, de 24/03/99) NBR – 14024 da ABNT e CNPQ.	1.134	R$ 41,00	R$ 46.494,00
02	Vasilhame de gás confeccionado em metal resistente a impacto e com capacidade de 13 Kg de gás Liquefeito de Petróleo GLP (Vazio).	06	140,50	843,00
VALOR TOTAL R$				**47.337,00**

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:912699AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 74.274/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 071/2014 – Registro de Preços nº 046/2014**, para futuro e eventual **Fornecimento de Uniformes Escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI**, assinada aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **dezembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do lote 01: **NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA -** CNPJ**: 01.239.951/0001-80**

LOTE 1					
Item	**Quant.**	**Nº**	**Descrição**	**Valor**	**Total**
1	850	2	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 249,55	R$ 212.117,50
2	1.500	4	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 255,50	R$ 383.250,00
3	2.850	6	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 257,50	R$ 733.875,00
4	4.020	8	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 258,50	R$ 1.039.170,00
5	3.650	10	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 261,90	R$ 955.935,00
6	2.470	12	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 262,90	R$ 649.363,00
7	1.200	14	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 265,90	R$ 319.080,00
8	255	16	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 265,90	R$ 67.804,50
9	10	P	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 268,90	R$ 2.689,00
10	91	M	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 269,90	R$ 24.560,90
11	90	G	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 271,90	R$ 24.471,00
12	61	GG	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 272,90	R$ 16.646,90
13	40	EX	Uniforme completo, (01- Japona, 01- Jaqueta, 01- Calça, 02- Camisetas, 01- bermuda ou short saia, 02- pares de meias, 01 par de tênis) Conforme Especificação Técnica.	R$ 272,93	R$ 10.917,20
Total Geral					**R$ 4.439.880,00**

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:CD574F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 73.092/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente a **Concorrência Pública nº 005/2014 – Registro de Preços nº 047/2014**, para futura e eventual **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **05 (cinco)** dias do mês de **março** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP -** CNPJ: **02.749.674/0001-19:**

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Quantidade**	**Unid. Medida**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, conforme Edital de Licitação e seus Anexos	01	Serviço	R$ 1.392.838,83	R$ 1.392.838,83
TOTAL GERAL				**R$ 1.392.838,83**	

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9101AD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 78550/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 087/2014 – Registro de Preços nº 054/2014**, para futura e eventual **Aquisição de material de Educação para Distribuição Gratuita,** em atendimento à Secretaria Municipal de educação e Ensino Integral, assinada aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **dezembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos itens 01, 02 e 03: **BABINSKI BOLSAS EIRELI** - CNPJ**: 19.106.828/0001-57**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	Bolsa Escolar, conforme o edital	Unid.	1.740	R$ 18,62	R$ 32.398,80
2	Estojo Escolar, conforme o edital	Unid.	12.530	R$ 4,80	R$ 60.144,00
3	Mochila Escolar, conforme o edital	Unid.	12.530	R$ 25,87	R$ 324.151,10
TOTAL R$					**R$ 416.693,90**

Empresa vencedora dos itens 04 e 05: **LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME** - CNPJ: **13.093.483/0001-68**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
4	Squeeze 400 ml., conforme o edital	Unid.	1.740	R$ 8,30	R$ 14.442,00
5	Squeeze 550 ml., conforme o edital	Unid.	12.530	R$ 6,82	R$ 85.454,60
TOTAL R$					**R$ 99.896,60**

TOTAL GERAL R$	R$ 516.590,50

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:ABF68C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 62.581/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 090/2014** – **Registro de Preços nº 056/2014**, para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação,** em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **dezembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **DIOGO ZACARIAS ME** - CNPJ: **11.600.457/0001-53**

Lote	Item	Especificação	Quant.	Valor Ref.p/ pessoa	Valor Total
1	1	Café, leite, suco 2 sabores, mini sanduíches de queijo e presunto, bolo, salgados assados, pão de queijo, copo, mexedor, açúcar, adoçante e guardanapo	25.635	R$ 7,607	R$ 195.005,44
	2	Café, leite, suco 2 sabores, chá, água, mini sanduíches de queijo e presunto, bolo, salgados assados, pão de queijo, patês, torradas, sonho de creme e goiabada, cueca virada, copo, mexedor, açúcar, adoçante, guardanapo	47.015	R$ 10,144	R$ 470.898,54
	3	Pão com margarina, frios diversos, café, leite, refresco e bolo	17.770	R$ 4,226	R$ 75.096,02
Valor total					**R$ 747.000,00**

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:027A4894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: **– Pregão Eletrônico nº 065/2014 – Registro de Preços 041/2014,** dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 549 de 25/07/2013, sobre o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2014 – Registro de Preços 041/2014**, que tem por objeto:"**Fornecimento de material para sinalização viária, para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG,** conforme inteiro teor do processo nº 62.248/2014, e seus anexos. Licitantes Vencedoras: **3M DO BRASIL LTDA** - inscrita no CNPJ **45.985.371/0001-08**. **ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA - ME-** inscrita no CNPJ **05.673.896/0001-93. COMUNICAÇÃO, DESIGN SET LTDA** - inscrita no CNPJ **04.690.910/0001-02. CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - inscrita no CNPJ **11.373.556/0001-40. DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ **16.868.674/0001-42. DUXTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ: **11.080.242/0001-59. FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME** - inscrita no CNPJ **09.585.592/0001-25. MADEVIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ **05.197.303/0001-60. MERITUS COMMERCE EIRELI** inscrita no CNPJ **20.646.994/0001-25. SINETEC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ **09.198.306/0001-79.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 01 de Junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BBEB7250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.776

"Concede progressão por aperfeiçoamento aos profissionais de saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.295/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 133/2011, e o Decreto nº 2.542/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida a promoção por aperfeiçoamento aos profissionais de saúde, convalidando a avaliação realizada e apresentada no relatório final da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão, designada pela Portaria nº 988/2015, enquadrando-os as respectivas classes e níveis salariais, dentro do mesmo Grupo Ocupacional, conforme discriminado no anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente promoção terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 2.776, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Matrícula	Nome	Função	De:	Para:
3404	ANTONIO JOSE LISBOA LOUREIRO	DENTISTA	SE30A12	SE30B12
3412	KATIA CRISTINA KOBAYASHI HARA	MEDICO PEDIATRA	M20A13	M20B13
3413	MARCIA CRISTINA GALVAO HEILL	PSICOLOGO	SE30A14	SE30B14
3744	CRISTIANE TORRES CAPRINE	DENTISTA	SE30A10	SE30B10
3749	MARIA CRISTINA FRARE DE MORAES BERTONHA	DENTISTA	SE30A10	SE30B10
3756	JULIO CEZAR DA SILVA	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR	SA30A10	SA30B10
3939	MARIA SALETTE DE ALMEIDA	DENTISTA	SE30A09	SE30B09
4150	ANANERI HENRIQUE FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A09	SA40B09
4236	MARGARETE BORTOLI	FISIOTERAPEUTA	SE30A09	SE30B09
4244	YONA TAYZE SANTOS	ENFERMEIRO	SE30A09	SE30B09
4254	CARLOS ALBERTO MENDES XAVIER	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SE30A09	SE30B09
4404	CELSO SILVERIO MARTINS	DENTISTA	SE30A09	SE30B09
4605	ADRIANE CHRISTINE BORNANCIN PEDRONI SILVA	DENTISTA	SE30A08	SE30B08
4852	MARCIA SIUCH DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A08	SA40B08
4855	MARIA ISABEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A08	SA40B08
4858	MICHELE LEITE DE FARIAS	PSICOLOGO	SE30A08	SE30B08
4861	VALNEI BARROS DA ROSA	ENFERMEIRO	SE30A08	SE30B08
4886	ANDREA GOMES DE MOURA	ENFERMEIRO	SE30A08	SE30B08
5104	RAQUEL NAGEL DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A08	SA40B08
5271	REJANE STIVAL PEDRONI	PSICOLOGO	SE30A08	SE30B08
5274	GRACIELE APARECIDA DA SILVA THOMAZ	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A08	SA40B08
5276	ADRIANE FONTES	FISIOTERAPEUTA	SE30A08	SE30B08
5279	JUCELMA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SE30A08	SE30B08
5445	MICHELI DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A08	SA40B08
6058	ODAMIR MEIRA JUNIOR	PSICOLOGO	SE30A07	SE30B07
6138	JOSE CARLOS PIZOLATTO JUNIOR	DENTISTA	SE30A07	SE30B07
6141	ALINE KATER	DENTISTA	SE30A07	SE30B07
6143	ELAINE MARTINELLI B MOLLINO	DENTISTA	SE30A07	SE30B07
6146	PAULA DANTAS MARTINS	DENTISTA	SE30A07	SE30B07
6172	ELIZETE LOURENCO LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A07	SA40B07
6184	VANIZA BARBOZA ZAGUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A07	SA40B07
6193	JUCIRENE DOMINGOS BRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A07	SA40B07
6194	MICHELLE KARLA GROSSI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A05	SA40B05
6269	PAULA KREFT CALDAS	DENTISTA	SE30A07	SE30B07
6271	ADRIANE ALBINE DE OLIVEIRA	DENTISTA	SE30A07	SE30B07
6462	MARILDA DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A07	SA40B07
6465	TATIANA CRISTINA VIANA SANTANA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A07	SA40B07
6824	MANOELA NATAL LISBOA DE MIRANDA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A07	SA40B07
6825	ISOER ARMSTRONG GONCALVES	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A07	SA40B07
6828	DANIELA COSTA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A07	SA40B07
6836	SIRLENE GUTH WECK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A07	SA40B07
6838	DINANCI MARIA FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A07	SA40B07
6868	RAQUEL MOREIRA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A05	SA40B05
7253	CASSIANA DO BELEM HAUS TEIXEIRA	PSICOLOGO	SE30A06	SE30B06
7305	ROSANA APARECIDA CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	SE30A06	SE30B06
7401	SARITA TEREZINHA MACHADO	ENGENHEIRO SANITARISTA	SE30A06	SE30B06
7456	WILSON EUGENIO GOMES DE MORAES	DENTISTA	SE30A06	SE30B06
7800	MARIA DA SILVA CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A05	ST40B05
7891	ADRIANA RAMOS PINTO	DENTISTA	SE30A05	SE30B05
7892	PAULA DOS SANTOS TAVELLA SIMAS	ASSISTENTE SOCIAL	SE30A05	SE30B05
7893	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	NUTRICIONISTA	SE30A05	SE30B05
7982	MARIA DO PILAR DO PRADO DE FREITAS FRANCA	ENFERMEIRO	SE30A05	SE30B05
7985	CRISTIANE MACIEL CAVANHA	FISIOTERAPEUTA	SE30A05	SE30B05
8371	NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR	DENTISTA	SE30A05	SE30B05
8373	ANA LUCIA PINHEIRO MOREIRA STAREPRAVO	ENFERMEIRO	SE30A05	SE30B05
8571	CLAUDELIZ SIMONE COSTA	FISIOTERAPEUTA	SE30A04	SE30B04
8574	VANESSA FREITAS DE QUADROS LAGO	FISIOTERAPEUTA	SE30A02	SE30B02
8994	DEBORA CRISTINA DA SILVA	MEDICO VETERINARIO	M30A04	M30B04
8996	CLAUDIO MARCELO MARTINS AGOSTINHO	AUXILIAR DE RAIO X	SA30A04	SA30B04
8997	FERNANDA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A04	SE30B04
9007	CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A04	SA40B04
9009	MICHELLE ALVES DA SILVA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A04	SA40B04
9151	ALESSANDRA DO ROSARIO OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A04	SA40B04
9162	TAYANA MISSAU GALVAO	MEDICO VETERINARIO	M30A04	M30B04
9336	MIRIAN RIBAS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A04	SA40B04
9377	DANIEL GUSTAVO GIARETTA FANGUEIRO	DENTISTA	SE30A04	SE30B04
9487	JANAINA FAGUNDES GOMES	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR	SA40A03	SA40B03
9493	ROSANA MARA DE OLIVEIRA BONALDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A03	SA40B03
9495	KATALINE GALDINO ROCHA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A03	SA40B03
9498	FABIO HAYAMI	DENTISTA	SE30A03	SE30B03
9500	LEDA DO ROCIO ARMSTRONG LOPES	TECNICO EM RAIO X	ST30A03	ST30B03
9513	DORALI HIDECO MITSUNAGA SUZUKI	AUXILIAR DE RAIO X	SA30A03	SA30B03
9538	FERNANDA TAGLIARI DA SILVA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A03	SA40B03
9554	EDELUCE DO NASCIMENTO PADOVANI	ENFERMEIRO	SE30A03	SE30B03
9583	MONIQUE FIEDLER VICENTINI FANGUEIRO	DENTISTA	SE30A03	SE30B03
9590	SABRINA DE PAULA MEIRA RIBEIRO PEREIRA JORGE	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A03	SA40B03
10102	DENISE SAYURI SHIMIZU	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SE30A03	SE30B03
10168	ALESSANDRA DELFINO GENELHOUD DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	SE30A03	SE30B03
10222	SONIA MACHADO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A03	SA40B03
10223	ERONILDA CLAUDIA MENDES DO ROSARIO	AUXILIAR DE RAIO X	SA30A03	SA30B03
10283	LUCILA MARIA PASQUAL	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A03	SE30B03
10405	RENATA SOARES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SE30A02	SE30B02
10420	ANDRE ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40B02
10424	CLEMILDA RIBEIRO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40B02
10426	ATALIA REGINA CABRAL CHAVES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40B02
10495	FLAVIA MOREIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	SE30A02	SE30B02
10496	EMIR SOUEID	DENTISTA	SE30A02	SE30B02
10500	KARINA ANGELICA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	SE30A02	SE30B02
10507	LORENA FABRIZZI DE OLIVEIRA MICHAELIS	DENTISTA	SE30A02	SE30B02
10509	ROSANGELA FRANÇA LEANDRO PAIXAO	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A02	SA40B02
10765	LEZIANI NASCIMENTO CORREA	ENFERMEIRO	SE30A02	SE30B02
10783	LUCIANE PEREIRA DA CUNHA TAVARES	ENFERMEIRO	SE30A02	SE30B02
10907	DENIZETE DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	SE30A02	SE30B02

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6384C3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.777

“Substitui membros das Comissões Especiais de Estudos do Estatuto e dos Planos de Cargos e Salários dos Servidores Públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 21.685/2015, e de acordo com o Decreto nº 2.680, de 29 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor WAGNER FANINI, matrícula 6090, para integrar a Comissão Especial de Estudo do Estatuto dos Servidores Municipais e do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Executivo do Município de Paranaguá, instituída pelo inciso I do Decreto nº 2.680, de 29 de maio de 2015, em substituição ao servidor JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI, matrícula 11471.

Art. 2º Fica nomeada a servidora TATIANA ALVES PINHEIRO, matrícula 10641, para integrar a Comissão Especial de Estudo do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paranaguá, instituída pelo inciso II do Decreto nº 2.680, de 29 de maio de 2015, em substituição a servidora MARCIA REGINA CUNHA DA SILVA, matrícula 10142.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FB8AA640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.778

"Exonera Jéssica Peixoto da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 30 de junho de 2015, JÉSSICA PEIXOTO DA SILVA do cargo de Supervisor de Equipe, Símbolo DAS-6, da Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erley da Rocha Bornancin".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7C97D752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.779

"Exonera Evaristo do Rosário do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

a partir de 30 de junho de 2015, EVARISTO DO ROSÁRIO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Edificações, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D3D4FA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.780

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 2.774 de 25 de junho de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 2.774 de 25 de junho de 2015, referente à exoneração de Marli Rocio de Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DF9A2F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.781

"Exonera Adriana de Cácia Alves Munster Paiva Vieites do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e Decreto nº 2.194, de 19 de janeiro de 2015, resolve,

EXONERAR,

a partir de 25 de junho de 2015, ADRIANA DE CÁCIA ALVES MUNSTER PAIVA VIEITES do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Profissionalização e Capacitação, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4E4C684C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.782

"Nomeia Adriana de Cácia Alves Munster Paiva Vieites para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ADRIANA DE CÁCIA ALVES MUNSTER PAIVA VIEITES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2043D383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.783

"Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e sua transferência para a Secretária do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto 2.194, de 19 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o cargo isolado de provimento em comissão Superintendente de Profissionalização e Capacitação, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, no cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo DAS-1.

Art. 2º Fica o cargo de provimento em comissão de Superintendente Técnico, símbolo DAS-1, transferido para a Secretaria do Governo Municipal.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4E005057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.784

"Nomeia Marcela Paula Henrique da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.783, de 26 de junho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E4A1B469

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2013 A 08/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	245.136.264,93	257.590.675,36	262.880.948,08	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	53.929.978,28	56.669.948,58	57.833.808,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	48.536.980,45	51.002.953,72	52.050.427,72	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de	0,00	0,00	0,00	0,00

Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:7C34779C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2013 A 8/2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	262.880.948,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	42.060.951,69	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	37.854.856,52	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.401.666,37	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:52F156A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2013 A 4/2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	257.590.675,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.214.508,06	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	37.093.057,25	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.031.347,28	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:6E9166D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	25.705.000,00	-	25.705.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em restos a pagar não porcessados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	74.938.999,36	3.540.127,84		71.398.871,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-		-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-		-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	74.938.999,36	3.540.127,84		71.398.871,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	-49.233.999,36	-3.540.127,84		-45.693.871,52
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.				
NOTA:(1)Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No				

encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos
a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processadas consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
(2) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:6F44816D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231 DE 19 DE JUNHO DE 2015 -
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº: 13266/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** a servidora LUCIANE DO ROCIO CARDOZO ZELA, matricula 7739, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS/ESF de Alexandra.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 19 de junho de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B5015209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 108/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 059/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.642,75
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

PAULA FREITAS, 25 DE JUNHO DE 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PEDRO HELY FRANCO
Pedro Hely Franco & Cia LTDA - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CC960B5A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 109./2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 059/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.998,60
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 25 de junho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEMENTE JACKIW
Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:98817B6A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 059/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cleide Bahniuk Schwaab – ME – CNPJ: 11.565.492/000189
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.572,75
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 25 de junho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Cleide Bahniuk Schwaab – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6E7F8833

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 071/2014

REF. LICITAÇÃO N.° 089/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014

OBJETO: Aquisição de um micro-ônibus, com motor mínima potência efetiva 150 CV, capacidade mínima de 21 passageiros – SEDU-2013/PAM II.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE:
RODO SERVIVE LTDA - CNPJ 00.688.075/0002-98
Valor R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais).

Dotação:
0802 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.02 (361) – Manutenção das Ações de Saúde Pública - SEDU-2013/PAM II - 0802 4.4.90.52.00.00.00.00 300000.01.07 (360) – Manutenção das Ações de Saúde Pública

Paula Freitas, 26 de junho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:479B7E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PP 071/2014

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 089/2014
b) PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014

OBJETO: Aquisição de um micro-ônibus, com motor mínima potência efetiva 150 CV, capacidade mínima de 21 passageiros – SEDU-2013/PAM II.

PROPONENTE:
RODO SERVIVE LTDA - CNPJ 00.688.075/0002-98
Valor R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais).

Dotação:
0802 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.02 (361) – Manutenção das Ações de Saúde Pública - SEDU-2013/PAM II - 0802 4.4.90.52.00.00.00.00 300000.01.07 (360) – Manutenção das Ações de Saúde Pública

Paula Freitas, 26 de junho de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:568491B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 070/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 010/2015

OBJETO: Aquisição de Laje pré fabricada para reforma e ampliação do Posto de Saúde da localidade de Bela Vista, Município de Paula Freitas-PR. – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADO: LUMOLDE PRE MOLDADOS LTDA ME - CNPJ N.º 04.943.930/0001-30

BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso V

VALOR: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO: 0802 10.301.0009.1.020 4.4.90.51.00.00.00.00 101011.09.02 (327) – Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Bela Vista

Paula Freitas, 26 de junho de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

RODOLFO LOTH JUNIOR
Membro

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AACE6E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Paula Freitas, Estado do Paraná
Telefone: 42 3562 1295

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

SUMULA: Aprova na sua integra a Prestação de Contas do “Piso Paranaense de Assistência Social” de Paula Freitas Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas (repasse fundo a fundo) apresentada conforme o Plano Municipal do Piso Paranaense de Assistência Social do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 26 de junho de 2015.

FERNANDA LOTH BRACIAK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:411644C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG

Piên/PR, 26 de junho de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG,** convocada pelo Edital nº 010/2015, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, 438, Centro - PIên - PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7.785.397-9/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 01/2015.

_____
ALEXSANDRA PSCHEIDT UHLIG

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4E18ECF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - LEONICE ZIMMER

Piên/PR, 26 de junho de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Leonice Zimmer,** convocada pelo Edital nº 010/2015, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n°, Poço Frio - PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **9.878.307-5/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 01/2015.

_____
LEONICE ZIMMER

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E0DDF492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TESTE SELETIVO N° 02/2015 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TESTE SELETIVO N° 02/2015
EDITAL N° 002/2015
PRAZO DETERMINADO – LEI N° 965/2007 E LEI N° 1198/2014

A Comissão Executiva do Teste Seletivo – Prazo Determinado, no uso de suas atribuições, previstas no Decreto n° 85/2015, torna público a relação dos candidatos inscritos e que tiveram as suas inscrições homologadas:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
1.1 - CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA:	NOME	DATA NASCIMENTO	RG
8	JULIANO PADILHA DE SOUZA	17/02/1983	8.485.066-7/PR
17	MARIA LENI DOS SANTOS	27/07/1980	3.870.233/SC
19	ADILSO DE JESUS MELO	14/03/1969	2.470.07-4/SC
37	BEATRIZ APARECIDA MALCHOVSKI	31/03/1980	8.003.053-3/PR
42	VANIA CRISTINA FERRAZ	10/08/1987	10.08/5.086-9/PR
48	ANDREA MARIA MANOEL RIBEIRO	20/03/1983	8.515.561-0/PR
53	ALENICE APARECIDA GONCHOROVSKI	19/07/1980	21ª/R-3.870.330/SC
62	PEDRO DE FRANÇA	19/08/1994	12.705.805-9/PR
71	ARLINDO CHAVES CARVALHO	05/09/1975	2.922.732-1/SC
74	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO	17/01/1977	1092133/SC
80	ARIANE RODRIGUES RIBEIRO	07/08/1980	4.185.212/SC
90	VALDECI FERNANDES DEMETRIO	18/11/1967	1.799.333-4/SC
104	ROSANE DAVID DOS SANTOS	20/06/1978	7.974.681-9/PR
109	JEFFERSON FAUSTINO DOS SANTOS	08/05/1984	9.341.477-2/PR
117	CLAUDIA LILIANE DOS SANTOS LINHARES	09/05/1987	5.457.193-6/SC
141	DEIZI MARIA DA ROSA MELLO	10/11/1972	5.834.876-7/PR
156	DORALINA APARECIDA GUERRA	01/09/1989	45.310.769-2/SP
161	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	03/01/1982	9.603.337-0/PR
165	CRISTIANO ROBERTO GASSNER	25/05/1987	4799683/SC
166	ARIANE GUIMARAES PINTO	09/03/1977	6751100-0/PR
179	MARCIA IVETE HONORIO KUROVSKI	06/03/1972	8.012.235-7/PR
180	JADI LUANA DA SILVA	21/02/1995	13.119.113-8/PR
182	DANIELE ROCHA DA SILVA	21/04/1984	9.152.469-4/PR
191	ANA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	14/03/1980	8.307.857-0/PR
210	LETICIA DE SOUZA	17/01/1990	12.317.687-1/PR
218	ETELVINA VIEIRA PORTELLA	02/11/1975	6.882.932-1/PR
219	LUCIANE LINHARES	07/01/1982	4.780.229-4/SC
221	ELISANGELA BARBOSA BARCELOS	22/03/1976	30.266.284-4/SP

1.2. CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRICULA:	NOME	DATA NASCIMENTO	RG
1	RITA DE CÁSSIA FORTESKI	27/03/1980	21ª/R 3.870.338//SC
2	ANGELA PIRES DA CRUZ	25/04/1994	10.753.094-0/PR
3	MONIK EVELIN DE OLIVEIRA	30/06/1995	10.828.658-0/PR
4	CLEUNICE CAMARGO PEREIRA	15/02/1986	4.703.267/SC
5	SERGIO DA SILVA	25/09/1978	8.181.320-5/PR
6	JUSSARA PAIVA DE PAULA	20/02/1982	13.429.659-3/PR
7	MARCIA MACHOVSKI GRUBER	16/01/1980	7.342.316-3/PR
9	TAIS MACHADO TAVARES	10/10/1992	1128177/RO
10	FABIANA MASSANEIRO LENSCHOW	01/07/1984	8.785.544-9/PR
11	DENILSE APARECIDA TSCHOKE	29/10/1984	9.178.148-4/PR
12	JAQUELINE APARECIDA MARINHO	12/09/1995	5.735.322/SC
13	EDIZIELE CARNEIRO	31/03/1989	10.282.141-6/PR
14	BÁRBARA CRISTINE ROCHEL	15/11/1990	5.981.005/SC
15	NILSON JOÃO DOS REIS	24/06/1971	4.294.966.3/PR
18	ENI DE FATIMA MACHOVSKI	16/06/1977	7.342.320-1/PR
21	EMANOÉLI DRANKA	27/11/1996	5.841.845/SC
22	SANDRA MARIA FERREIRA ANTON	17/11/1983	9.814.513-3/PR
23	MARIA IVANILDES LOURENÇO	29/12/1978	7.131.622-0/PR
24	DIESSICA MARIA PIONTKEWICZ BUBA	14/03/1996	12.485.626-4/PR
25	GISANA APARECIDA DE ANDRADE	12/10/1992	12.656.734-0/PR
26	VANESSA CARDOZO	06/12/1995	13.443.765-0/PR
27	VANESSA CAMARGO VIEIRA	07/01/1988	6.153.374/SC
28	LETICIA RAFAELA DE ALMEIDA VIEIRA	03/04/1993	5.311.399/SC
29	EMILENE RIBAS	06/11/1978	7.209.004-7/PR
30	EMILLY APARECIDA MENDES	26/09/1997	5.735.355/SC
31	KETRIN VANUSA GASSNER	13/08/1989	5686447/SC
32	DILMARA DE FATIMA GROSSKOPF	04/11/1996	10.385.184-0/PR
33	SUZANA LIRIAM LIEBL	23/03/1985	10.911.607-6/PR
34	EMANUELLI CAROLINE MENDES	06/01/1995	5735354/SC
35	CARINE KUROVSKI	22/04/1989	10.277.797-2/PR
36	JAQUELINE ELOISE RODRIGUES DA FONSECA	18/11/1992	8.846.834-1/PR
38	RAFAELA NEUMANN	16/04/1990	4281181/SC
39	MARIA IZABEL SCHROTH	24/09/1995	10.759.315-2/PR
40	CHARLINE DE ANDRADE	16/11/1989	13.343.047-4/PR
41	ELOISA TUREK	07/12/1990	12.527.965-1/PR
43	BRUNA SENN	09/03/1997	12.892.704-2/PR
45	MAYARA RANY MIELKE	28/10/1996	11.039.940-5/PR
46	NOELI APARECIDA CABRAL	01/07/1974	7.892.640-6/PR
47	TATIANE APARECIDA PORTELA	12/09/1989	9.742.694-5/PR
49	LETICIA LUDVINSKI	27/03/1996	13.526.001-0/PR
50	EUNICE MARQUES DA SILVA GOULART	02/02/1970	5.433.420-6/PR
51	EVELIN CAROLINE STOCK SCHNEIDER	17/08/1995	5.735.268/SC
52	LUCIANA DE SOUZA	17/08/1979	7.847.305-3/PR
54	AGNEZA CASTRO DE OLIVEIRA ORLANDINE	15/02/1984	9.799.276-2/PR
55	ANA PAULA RITZMANN MALINOVSKI	06/04/1993	11.036.674-4/PR
56	KEITTY CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	14/04/1996	4.358.296/SC
58	SIOMARA STIEGLER	26/11/1986	9.836.684-9/PR
59	TERESINHA AMALIA GIBBERT	19/12/1983	8.678.400-9/PR
60	ELIANE SOARES MARTINS	20/10/1980	8.003.046-0/PR
61	ROSELIA BARBOSA DA LUZ	09/07/1991	10.829.760-3/PR
63	FRANCIELLY QUIRIANE CAROLINE ZANVETTOR	25/03/1989	5.447.585-6/SC
64	TAMARA PRUCHAK MARTINS	02/05/1990	5.933.035/SC
66	SIMONE APARECIDA CALIZARIO	21/11/1995	10.775.224-2/PR
68	EDITE BEIRA FRANCO	03/08/1979	8470571-3/PR
69	MARIA DE LOURDES VIEIRA PORTELLA	02/10/1968	5.934.159-6/PR
70	ANA LUCIA DE FATIMA DE JESUS	06/08/1986	9.110.854-2/PR

72	FABIANE STAFIN	29/07/1990	10.759.950-9/PR
73	GISLAINE DO CARMO FERREIRA GALVAN	09/01/1983	3.959.131/SC
75	DANIELA SCHROTH	02/04/1987	9.856.593-0/PR
76	JOSCIANE MARIA ZIMMER	08/06/1992	5.494.919/SC
79	AMANDA MACHNA	03/04/1997	7.014.776/SC
81	CELIA MARIA ALVES	11/01/1968	5.888.863-0/PR
82	MARIA MADALENA GUACHINESKI	15/03/1967	3.716.706-1/PR
83	ANGELA MARIA LIEBL	15/04/1979	7.946.196-2/PR
84	DANIEL ALBERTO CORREA	20/07/1973	29269199/SC
85	FATIMA INEZ MAIA	22/02/1997	10.911.649-1/PR
86	BIANA DE FATIMA DOS SANTOS PALMA	02/09/1981	8.520.617-6/PR
87	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FRANCO	22/06/1993	5.457.712/SC
88	ROSELI MULLER ZAPPE	29/12/1979	7.650.917-4/PR
91	JULIANE MARIA KUJASKI MALINOVSKI	22/09/1987	8.787.243-2/PR
92	JOZIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA	27/10/1978	8.327.063-2/PR
93	KARIN GÉSSICA RAMOS GROSSKOPF	06/02/1993	10.753.042-8/PR
94	TATIANE HANNUSCH	27/06/1991	5686383/SC
95	BRUNA NATALI DE CAMARGO	29/01/1997	12.676.420-0/PR
96	VALERIA DE FATIMA MIELKE	15/05/1992	10.317.207-1/PR
97	JAQUELINE RUNSCHKA	22/08/1994	10.407.992-0/PR
98	ELIZE MARIA ANTON	11/06/1993	11.039.994-4/PR
100	JOANA APARECIDA BUSCH	09/12/1992	10.277.817-0/PR
101	MARIA DE FATIMA GROSSKOPF	13/09/1997	13.399.109-5/PR
102	PATRICIA DE FATIMA LIEBL	26/05/1997	13.445.999-9/PR
103	GISLAINE DE FATIMA SCHROTH	27/12/1993	10.401.353-8/PR
106	ALINE CONCEIÇÃO CHINCOVIAKI BURGINSKI	08/12/1994	12.470.716-1/PR
107	FRANCIELE ANDRESSA MAAHS	24/03/1993	5.494.565/SC
108	KETLEN ALINE RECK	02/05/1996	9.110.268-4/PR
110	CLEIDENICE HOLLERWEGER LEITE	09/07/1991	10.339.276-4/PR
111	KEMBERLLYN FRANCINE FAGUNDES	25/09/1995	12.480.7770-0/PR
112	BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	28/03/1983	12.852.938-1/PR
113	ELIANE DE CASSIA KUBIAKI MACHADO	07/11/1981	14.447.044-7/PR
114	TAINARA DE ANDRADE FREITAS	15/05/1994	10.759.348-9/PR
115	ANGELITA MARTINS DOS SANTOS	08/02/1977	14.205.588-0/PR
116	CELMA GORETI LOURENÇO DE LIMA	17/12/1976	3.771.107/SC
118	BRUNA DAIANE PEREIRA	21/04/1996	11.39.937-5//PR
119	JENICE DE FATIMA TABORDA	19/04/1992	11.039.927-8/PR
120	THAYNA SUMINSKY RIBAS	18/07/1995	12.359.562-9/PR
121	CLAUDINEIA APARECIDA DIAS PEREIRA	12/10/1983	10.037.798-5/PR
122	ANGELA SEIDEL	03/06/1989	12.341.697-0/PR
123	WENDELL FRANCO ARAUJO	11/12/1996	12.877.545-5/PR
124	ANGELICA APARECIDA MALINOVSKI	13/11/1991	10.266.274-1/PR
125	STELA CRISTINA DE OLIVEIRA	24/08/1981	3.870.385-8/SC
126	ANDREIA ELIANE SCHAPIESKY CAVALHEIRO	25/07/1996	13.535.800-2/PR
127	RUTE NAIR BARBOZA DE LIMA HOTZ	01/02/1983	4.593.521/SC
128	CLAUDIA ANDREA DE SOUZA	13/09/1975	7.236.203-9/PR
129	TAIS CRISTINA GRAEFF	20/04/1991	10.791.026-3/PR
130	LILIAN MAIARA PICKIUS	02/02/1994	6119533/SC
131	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	21/05/1986	5.018.404-0/SC
132	CRISTIELE VIEIRA	06/08/1993	10.941.286-4/PR
133	KEITY SCHROTH	08/03/1989	10.266.277-6/PR
134	EVERLAINE MIELKE	04/05/1994	6.224.140/SC
136	ELIANE CRISTINA FURLANI REZLER	23/12/1985	3.959.560/SC
137	PATRICIA FLAVIA DE MELLO	13/05/1995	12.834.596-5/PR
138	CILINIANA FRAGOSO	20/01/1983	4.593.426-6/SC
140	JUCIANE FERREIRA HORTZ	10/01/1991	10.420.027-3/PR
143	JUCELIA IZABEL KUJASKI	09/08/1995	10.635.669-6/PR
144	MARIA SOLANGE SCHROTH LOURENÇO	13/03/1973	8.787.146-0/PR
145	DAIANA SUELI DOS SANTOS	03/07/1988	5.841.467/SC
146	BIANCA DAS GRAÇAS DE SOUZA	25/11/1997	12.484.111-9/PR
147	LUCIANE APARECIDA BATISTA	27/04/1982	4.793.446-8/SC
148	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	24/01/1992	10.760.607-6/PR
149	GILCILENE NASCIMENTO CORREA	15/10/1975	6.269.354-1/PR
150	KERALAINE ALINE AZEVEDO	29/04/1994	10.401.358-9/PR
151	TATIANE DOS SANTOS	10/03/1988	5.481.355-7/SC
152	MARIA TATIANA MARTINS	23/07/1987	10.080.480-8/PR
153	VANESSA RIBAS CAMARGO	31/03/1983	8.206.037-5/PR
154	SHAIANE GROSSKOPF	20/12/1990	7.286.785/SC
157	JHESEBEL APARECIDA KOBUS	20/09/1994	9.412.159-0//PR
158	BRUNA JOANA MASSANEIRO LENSCHOW CORREIA	24/06/1987	9.897.713-9/PR
159	RENATA BARTOSZECK DA SILVA	16/02/1987	7.927.220-5/PR
160	MARIA ADRIELLI ROHRBACHER	31/12/1996	13.538.970-6/PR
162	ZINEIDE DE SOUZA SIDRA	19/07/1996	13.188.271-8/PR
163-A	ANGELICA DE FATIMA FRONCHACK	15/02/1993	5.798.053/SC
163 -B	SILNEIA LINHARES DE MORAES AGOSTINHAK	02/12/1988	5.622.936/SC
164	ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA MENDES	13/05/1981	4.174.864/SC
167	FRANCISCA PATRICIA LACHOWSKI VIEIRA	29/12/1983	4.593.217-4/SC
168	SIMONE KUHNE RODRIGUES	22/12/1984	8.442.667-9/PR
169	ERICA DA SILVA	23/07/1996	13.496.441-3/PR
170	WANESSA SCHROTH	08/01/1991	10.347.379-9/PR
171	EDUARDO SEMEKE	24/08/1991	10.833.823-7/PR
172	MARISE NEGRELI	22/04/1986	8.846.8171/PR
173	ANDREZA NOLLI PIRES	04/08/1994	13.161.175-7/PR
174	CRISLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	07/12/1994	6.674.983/SC
175	RAYANE CAMILA XAVIER PINTO	04/06/1997	12.591.814-0/PR
176	HANNA PAOLA KUROVSKI	27/07/1997	13.851.289-4/PR
177	MIRIAN CARVALHO DA SILVA	20/11/1983	3.830.702/SC
178	MARIA EDILENE KUROVSKI	05/06/1978	7.180.030-0/PR
181	DANIELA REIS DE ARAUJO	18/02/1995	1581562004/ BAHIA
183	JAQUELINE DE FATIMA HONORIO	06/12/1993	10385168-8/PR
184	ADENIZIA APARECIDA BUENO	15/08/1978	8.347.668-0/PR
185	SIRLENE APARECIDA MALCHOVSKI	11/09/1970	12.740.418-6/PR
186	SILVANE KUROVSKI	08/10/1984	4.535.962-8/SC
187	SORAIA ISABEL ALVES MACHADO	27/09/1997	10.779.783-1/PR
190	TEREZINHA APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA	27/11/1981	9.795.290-6/PR
192	GISLAINE CAVALHEIRO	14/03/1998	13.423.065-7/PR
194	MARCILENE DO CARMO GOMES	16/07/1983	7.979.668-9/PR
195	FRANCIELLE KUROVSKI	22/10/1988	10.577.593-8/PR
196	BRUNA APARECIDA DE LIMA	10/08/1996	6.845.446/SC
197	ANGELA MARIA SOARES MARTINS GOMES	31/05/1974	8.261.403-6/PR
198	SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA	29/04/1954	3.864.837-0/PR
199	SIRLENE PADILHA PACHECO STIEGLER	24/11/1986	9.422.092-0/PR
200	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	05/09/1983	6.152.849/SC
201	LEONICE ZIMMER	30/11/1986	9.878.307-5/PR
202	CARLOS GABRIEL DA SILVA MUNHOZ	13/05/1995	12.359.211-5/PR
203	DANIELA DA SILVA MUNHOZ	04/12/1992	12.359.283-2/PR
205	GABRIELLA ALVES	02/03/1984	8.064.867-7/PR
206	VENERANDA DO ROSARIO KNUTZ	24/10/1981	8.226.105-2/PR
207	PAMELA FONSECA DOS SANTOS	04/08/1985	41.174.801-4/SP
208	LETICIA DAIANE FERREIRA AMBROSIO	06/01/1990	38.543.527-7/SP
209	KATIA GALVÃO	12/09/1986	9.740.436-4/PR
211	MATHEUS STAHL	04/04/1995	13.434.649-3/PR
212	SOLANGE DE SOUZA LADER	26/04/1996	5.686.399/SC
213	MARIA JECELIA KLOKI	03/09/1979	10.506.249-4/PR
214	CASSIANE NUNES DA SILVA	25/10/1991	14.096.491-3/PR
217	JESSICA DA CRUZ	20/07/1996	13.272.000-2/PR
222	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	16/04/1995	12.528.800-6/PR
225	GLAUCIANE ELOIZA DE OLIVEIRA	27/07/1997	12.480.162-1/PR
226	LEILA DE JESUS BATISTA CARVALHO	06/08/1980	8.884.580-3/PR
227	MARIVALDA APARECIDA FRAGOSO	20/08/1972	4.963.022-9/SC
228	CLEUSA MARINA GRUBER	24/11/1984	8.520.751-2/PR
229	VANEZA RIBEIRO DE SIQUEIRA	04/01/1981	3.786.640/SC
230	ALESSANDRA SALLES ARGENTONI SOARES	19/06/1985	43.083.231-X/SP
231	PRISCILA TATIANE GEVENKA	07/03/1992	6.057.520/SC
232	SIMONE MICKUS CHAVES	21/12/1982	4.377.562/SC
233	GIRLENE MARIA BARBOZA	16/08/1975	5.913.352-7/PR
234	SILVANE APARECIDA GRUBER	31/12/1981	8.621.102-5/PR
235	CAROLINE ANDRESSA MASSANEIRO	20/08/1980	8.787.132-0/PR
236	CRISTINA WOTROBA	26/11/1976	6.983.423-0/PR
237	JANETE STOEBERL NEPPEL	09/10/1980	6.983.407-8/PR
238	MEIRIANE FERNANDA DE LIMA	18/09/1997	13.454.005-2/PR

239	FERNANDA LEÃO DO AMARAL LIMA	20/02/1989	10.899.284-0/PR
240	BRUNA APARECIDA FAGUNDES PINTO	21/07/1997	13.318.061-3/PR
241	MARIA JAQUELINE GROSSL NENEMANN	18/08/1984	5.085.612/SC

2. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA
2.1 – CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA:	NOME	DATA NASCIMENTO	RG
44	JULIANA APARECIDA MAIA	16/02/1990	10.771.354-9/PR
65	ROSELI TERESINHA DE OLIVEIRA DA COSTA FERREIRA	12/08/1963	40.744/0023 (CTPS)
77	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	20/08/1993	10.408.052-9/PR
78	NISLENE FERREIRA	05/04/1989	5.683.565/SC
99	MIRIANE SCHWENDNER	19/01/1992	5.735.739/SC
135	JAMES WILLIAN PEREIRA	02/11/1987	10.029.576-8/PR
139	MICHELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	20/11/1980	7.990.414-7/PR
188	EDICLEIA MARIA DE SOUZA	25/07/1984	9.707.127-6/PR
189	MARCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	19/01/1981	7.974.702-5/PR

2.2 – CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRICULA:	NOME	DATA NASCIMENTO	RG
16	LUCIMARA DE OLIVEIRA GUERRA	14/02/1970	21.211.126-7/SP
20	CARLA SANDRÉA DA SILVA SIDRONE DE FREITAS	25/05/1976	3.319.776/SC
57	BEATRIZ FRANCIELE SCHIER	27/03/1985	4.341.823/SC
67	JUCILIANE APARECIDA ALENSKI	11/03/1990	10.978.610-1/PR
89	JUSCELENE APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	17/09/1990	12.416.723-0/PR
105	CRISLAINE FANHA	13/02/1992	10.956.052-9/PR
142	SIMONE MARIA FERREIRA	20/09/1986	5.457.752-7/SC
155	MICHELA PSCHEIDT MACHADO	02/08/1992	5.494.937/SC
193	RENILDA APARECIDA MARTINS	31/12/1982	8.521.095-5/PR
204	GRACIELA DE JESUS PRADO	08/09/1982	8.843.061-1/PR
215	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA	31/05/1984	09889497-84/BA
216	ELIANE RODRIGUES BRANCO	04/04/1987	4.793.950/SC
220	LIANA KARLA VERDI	18/12/1986	5.311.902-9/SC
223	HELONEIDA SOUZA DA MATTA	10/01/1986	21.508.452-6/RJ
224	SUELI DO ROCIO CORDEIRO MIORINE	06/08/1975	6.458.010-8/PR

3. RECURSOS
3.1 Os candidatos têm direito à interposição de recurso referente à homologação das inscrições, nos termos e prazo previstos no item "6.3" do Edital n° 01/2015.

Piên, 26 de junho de 2015.

NOELI FORTESCKI GASSNER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:161A047A

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 26 DE JULHO DE 2015

Prorrogação do prazo de inscrição para o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Piên.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a demanda de inscrições e as solicitações recebidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar do Município de Piên–PR e de seus respectivos suplentes para até o dia **29/06/2015**.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo 1º, o Anexo II da Resolução n° 003/2015, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	07 de abril de 2015
Período para requerer registro de candidatura	25 de maio a 29 de junho de 2015
Análise da Comissão Eleitoral dos pedidos de registro de candidatura	30 de junho de 2015
Publicação com a relação de candidatos inscritos	02 de julho de 2015
Notificação dos candidatos que tiveram o registro indeferido	03 de julho de 2015
Impugnação das candidaturas e recurso de candidaturas indeferidas	06 de julho a 10 de julho
Analise e decisão dos recursos e impugnações	13 de julho a 15 de julho
Decisão da Comissão referente às impugnações e recursos	17 de julho de 2015
Recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Eleitoral referente à impugnação e recurso	20 de julho a 22 de julho de 2015
Analise pelo CMDCA dos recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral	23 de julho a 27 de julho de 2015
Decisão do CMDCA referente às impugnações e notificação ao impugnante e ao candidato	28 de julho de 2015
Prova de conhecimento (eliminatória)	02 de agosto de 2015
Publicação do gabarito e da prova de conhecimento	03 de agosto de 2015
Analise e correção das provas pela Comissão Eleitoral	04 de agosto a 06 de agosto de 2015
Publicação do resultado da prova de conhecimentos	07 de agosto de 2015
Recurso dos candidatos referente a prova de conhecimentos	10 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015
Analise dos recursos pela Comissão Eleitoral	17 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2015
Publicação dos candidatos habilitados para Capacitação Inicial	20 de agosto de 2015
Capacitação Inicial	25 e 26 de agosto de 2015
Publicação dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral	28 de agosto de 2015
Reunião com todos os candidatos para esclarecimentos sobre o pleito eleitoral	31 de agosto de 2015
Inicio da campanha	01 de setembro de 2015
Termino da campanha	02 de outubro de 2015
Eleição	04 de outubro de 2015
Publicação do resultado da eleição	06 de outubro de 2015
Impugnação do resultado da eleição	07 a 14 de outubro de 2015
Analise da impugnação pela Comissão Eleitoral	15 a 19 de outubro de 2015
Publicação do resultado final	21 de outubro de 2015
Diplomação dos candidatos eleitos	28 de outubro de 2015
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2016

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 26 de junho de 2015.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E32E3C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA EXTRATO DO 2º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo ampliação no prazo de vigência do contrato original e seu primeiro aditivo em 12 (doze) meses contados a partir de 13/06/2015.
DO VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) pagamentos mensais de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 13/06/2015 até 12/06/2016

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de junho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:D763CF41

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4555/2015

EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Catia Solange Farias Zastanni** , do cargo comissionado de Chefe de Seção de Estudos e Ações da Limpeza Pública **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 26/06/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D8C7AA8D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8374/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 2º e seus parágrafos do Decreto Municipal 3576/2010 – Que dispõe sobre a regulamentação do processo de progressão por titulação dos servidores públicos do município de Piraquara.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores que tomaram posse até o ano de 2009, terão direito a progressão de nível por titulação, válida para janeiro de 2016 (elevação de nível e efeitos pecuniários). Exceto para os cargos de Professor e Agente Comunitário de Saúde.
Os servidores devem apresentar horas de certificados, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
120 HORAS
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
80 HORAS
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR
40 HORAS

Art. 2º Os servidores deverão protocolar os certificados para titulação no período de **15 de julho de 2015 a 30 de outubro de 2015.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F6BF6ECB

PIRAQUARAPREV
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 7153/2012

Publicada no Jornal Agora Paraná de nº 2.183 em 12 de Janeiro de 2012

ONDE LÊ-SE:

RESOLVE
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à Gilda Maria Ribas Martins, RG 2.093.237-6/PR, Matrícula Funcional 1660, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Profissional Nível Médio, Técnico Administrativo, no valor bruto mensal constante à folha 18 do processo de aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucionai 47/2005, c/c os artigos 2º, 12 e 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir da publicação.
De acordo com os arts. 6º e 7º da Emenda 41, o reajuste do benefício será revisto na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificada a remuneração do servidor em atividade, na forma da lei, com isonomia e paridade.

LEIA-SE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora municipal GILDA MARIA RIBAS MARTINS, portadora da CI/RG nº 2.093.237-6- PR, inscrita no CPF/MF nº 578.312.469-91, e matrícula funcional nº 1660, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Médio na função de Técnica Administrativa, no valor bruto mensal de R$ 4.131,21 (quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e um centavos), nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005, incisos I, II e III, c/c. o artigo 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **parágrafo único do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA 7153/2012

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006 e conforme parecer contido no memorando nº 05/2012 – PIRAQUARAPREV, parecer nº 001/2012 – Procuradoria Geral do Município e ofício 01/2012 - Controladoria Geral do Município, e tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, protocolado dia 09 de Janeiro de 2012;

RESOLVE

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à Gilda Maria Ribas Martins, RG 2.093.237-6/PR, Matrícula Funcional 1660, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Profissional Nível Médio, Técnico Administrativo, no valor bruto mensal constante à folha 18 do processo de aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucionai 47/2005, c/c os artigos 2º, 12 e 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir da publicação.
De acordo com os arts. 6º e 7º da Emenda 41, o reajuste do benefício será revisto na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificada a remuneração do servidor em atividade, na forma da lei, com isonomia e paridade.

Piraquara, 11 de Janeiro de 2012.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:0C363E06

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1492/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), conforme especificado nesta Lei.
Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário - SMIN
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Desp.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	678	0171	601	Obras e Instalações	R$ 7.000.000,00
Total					**R$ 7.000.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.
Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.
Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 25 de junho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Piraquara/PR

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:46DABC33

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1493/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 204.150,70 (DUZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 204.150,70 (duzentos e quatro mil, cento e cinqüenta reais e setenta centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1700 – FUNDO MUN DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
1701 – Fundo Mun de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
1701.0412200022.051 – Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM PQ

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	041	03515	Equipamentos e Material Permanente	R$ 204.150,70
Total				**R$ 204.150,70**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 25 de junho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Piraquara/PR

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6E93ACE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015

Processo Administrativo nº 56/2015
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
FARMÁCIA CAROL LTDA - ME	60.000,00

Pitangueiras-PR, 26 de junho de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9ABEADCD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 28/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: JGN DO BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ/MF: 17.133.234/0001-00
OBJETO: Execução, por parte da contratada, de elaboração de projeto básico de recuperação asfáltica.
Valor: 7.000,00 (sete mil reais).
11.001.1545100112.041-3.3.90.39.05.0000 – (3360) – Fonte: 000
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
VIGENCIA: 23/06/2015 à 23/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e José Gonçalves Neto
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2015

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0380C9B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 317 de 14 de maio de 2013, nos artigos de nº 57 a 61, declara:

Art. 1° Ficam nomeados os membros Conselho Municipal da Cidade, com a seguinte composição:

Representantes do Departamento de Obras Públicas:
Titular: Eduvaldo Soares Antonio, CPF nº 365.879.319-87;
Suplente: Magna Regina de Moura Gonzales, CPF nº 798.100.639-20.

Representantes do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:
Titular: Moacir de Moura Gonzales, CPF nº 677.195.119-72;
Suplente: Sergio Lopes Souza, CPF nº 914.463.177-49.

Representantes do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:
Titular: Sergio Barbosa, CPF nº 365.866.769-91;
Suplente: Antonio Aparecido de Oliveira, CPF nº 925.376.349-34.

Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Marcos Zandoná, CPF nº 865.974.939-15;
Suplente: Éder Junior Mazar, CPF nº 027.452.239-09.

Representantes do Conselho Municipal de Habitação:
Titular: Kleber da Silva Onça, CPF nº 608.533.289-00;
Suplente: Joel Pereira**,** CPF nº 905.661.819-91.;

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Simeire Aparecida de Oliveira Higuchi, CPF nº 040.527.359-27;
Suplente: Odair Fernandes de Oliveira, CPF nº 747.560.449-72 ;

Representantes do Departamento de Educação:
Titular: Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62;
Suplente: Maria Vitória Porungaba da Rocha, CPF nº 364.681.269-91;

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Thalita Manieri da Silva, CPF nº 045.963.919-63;
Suplente: Edna dos Santos Correa, CPF nº 048.181.699-27;

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Prado Ferreira:
Titular: Edinaldo Rocha Ferreira, CPF nº 025.842.619-52;
Suplente: Márcia Fermino Moreira, CPF nº 037.928.129-59;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de junho de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5BF5FB94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Pregão N° 23/2015
Objeto: Aquisição de peças e serviços para ambulâncias
Resultado: Deserto

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6939CE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 164/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Anexo III, da Lei 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Chefe da Divisão de Pessoal, EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK, portadora do RG nº. 6.916.361-0/PR, ocupante do cargo de Administrador, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º Em conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal 562/03, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento-base.
Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de junho de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6F12802A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Edital de Convocação 015/2015 – Concurso Público 001/2012
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
5	CLARICE MARIA MACHOSKI	ADMINISTRADOR	GERAL

Quitandinha, 26 de junho de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:70BA9EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 258/06/2015

SÚMULA: EXONERA a pedido e a partir de 29 de Junho de 2.015, WILTON MANHANINI PEREIRA, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR III, admitido em data de 09/02/2015, conforme por Ele requerido.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob nº. 232 de 23/06/2015, pelo Servidor Público

RESOLVE

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** do Servidor Público Municipal **WILTON MANHANINI PEREIRA** portador da CI/RG nº. 8.364.108-8/PR, inscrito no CPF. Nº. 048.450.099-60, **do cargo em comissão de Assessor III a partir de 29 de Junho de 2015**.

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO**.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29/06/2015**, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, em 23 de Junho de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6DA486B3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/06/2015

SÚMULA: EXONERA a partir de 16 de Junho de 2015, DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, o servidor Público Municipal , ocupante do cargo de carreira de VIGIA , admitido em data de 18/11/1993, em virtude de Aposentadoria concedida pelo RGPS.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º – HOMOLOGAR A EXONERAÇÃO do Servidor Público Municipal **DOMINGOS ALVES DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 1.468.248/PR e CIC nº 204.503.549-20 Servidor Público Municipal, ocupante do **Cargo em carreira de Vigia**, **a partir de 16 de Junho de 2015. Em virtude de Aposentadoria concedida pelo RGPS.**

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 16 /06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 25 DE JUNHO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F9443B34

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 216/06/2015 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

SÚMULA: "*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar do Poder Legislativo e dá outras providências*".

Com base no Artigo 167, VI da Constituição Federal, combinado com o Artigo 17, Incisos VI, XXI e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 75, Inciso VI do Regimento Interno e, combinado ainda com as Leis Municipais nos 547/06/2013 (PPA), 561/06/2014 (LDO) e 583/06/2014 (LOA),

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE,** Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereadora **ANGELA MARIA FIOROTTO**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

010000000000000000	–	**Poder Legislativo**	
010010000000000000	–	**Câmara Municipal**	
010010103100012001	–	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.11.00.00	–	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (0.1.000)	R$ 36.000,00
3.3.91.97.00.00	–	Aporte p/ Cobert. do Déficit Atuarial do RPPS (0.1.000)	R$ 2.400,00
TOTAL.....			R$ 38.400,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como redução as seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

010000000000000000	–	**Poder Legislativo**	
010010000000000000	–	**Câmara Municipal**	
010010103100011001	–	Construção/Ampliação/Reforma da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00	–	Obras e Instalações (0.1.000)	R$ 3.000,00
010010103100011002	–	Reequipamento da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	–	Equipamentos e Material Permanente (0.1.000)	R$ 26.000,00
010010103100012001	–	Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.91.13.00.00	–	Obrigações Patronais – RPPS (0.1.000)	R$ 2.100,00
3.3.90.33.00.00	–	Passagens e Despesas com Locomoção (0.1.000)	R$ 2.400,00
3.3.90.47.00.00	–	Obrigações Tributárias e Contributivas (0.1.000)	R$ 2.500,00
010010103100012002	–	Manutenção das Atividades da Controladoria	
3.3.90.14.00.00	–	Diárias - Pessoal Civil (0.1.000)	R$ 2.400,00
TOTAL.....			R$ 38.400,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:833913C8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 23/06/2015.

Revoga a resolução nº 001 de 26/03/2015 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.E institui esta nova Comissão Especial Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de RANCHO ALEGRE D'OESTE -PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal **nº 8.069/90** (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº **LEI Nº Nº597 /06/2015** e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de RANCHO ALEGRE D'OESTE –PR.
Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros[1]:
a) **Rose Silva Moreira Mourão**, representante do Poder Público;
b) **Ivone Vieira Brito** , representante do Poder Público;
c) **Valeria Pereira da Silva** , representante da Sociedade Civil;
d) **Vera Lucia Borgo Perandré**, representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador. **Rose silva Moreira Mourão.**
2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/06/2015, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.
Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 23 de junho de 2015.

VALERIA PEREIRA DA SILVA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:4873E447

SAÚDE
PORTARIA 264/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Adryana Ferreira de Oliveira, Marcia Cristina Ferreira, Izaura Caju Nunes e Valdirene Caju Nunes;
III – Entre as datas de 29/06/2015 a 01/07/2015;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 26 de Junho de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:007889FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EM HARDWARE E SOFTWARE PARA AS

SECRETARIAS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTIVIRUS E ANTI-SPYWAR
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71

Rio Azul, 26 de junho de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DE1F1A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 089-2012

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 089/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E COMERCIO KULIS E KULIS LTDA - ME.
Aditivo de Prazo: no período de 19/06/2015 a 21/06/2016.
ASSINATURA: 19/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE VALDECI KULIS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4FD5AB7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 088-2012

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 088/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CLARICE NOVACKI.
Aditivo de Prazo: no período de 19/06/2015 a 21/06/2016.
ASSINATURA: 19/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CLARICE NOVACKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A069B122

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 027/2015

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 29 de junho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Atendente de Farmácia

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 010, de 10/02/12, nº 017, de 09/03/12 e nº 022, de 11/06/15, assumiram suas vagas e o classificado em 2º lugar requereu final de lista.	1º a 4º
20251	***Ciumara Caetano da Silva Moreira***	5º

Assistente de Administração B

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 010 de 10/02/12, nº 012 de 17/02/12, nº 015 de 02/03/12, nº 018 de 16/03/12, nº 019 de 23/03/12, nº 025 de 13/04/12, nº 029 de 20/04/12, nº 033 de 11/05/2012, nº 039 de 21/06/12, nº 040 de 29/06/12, nº 049 de 17/08/12, nº 057 de 06/09/12, nº 036 de 25/10/13, nº 039 de 08/11/13, nº 012 de 04/04/14, nº 014 de 11/04/2014 e nº 018, de 09/05/2014. O classificado em 5º lugar requereu fim de lista; classificados em 15º, 33º e 34º lugar assinaram Termo de Desistência e classificado em 31º lugar requereu fim de lista. Os demais classificados assumiram as respectivas vagas.	1º a 35º
20228	***Elaine Forteski***	36º

Técnico em Enfermagem

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 019, de 23/03/12, nº022, de 30/03/12, nº034, de 18/05/12, nº035, de 25/05/12, nº039, de 22/06/12, nº040, de 29/06/12, nº041, de 06/07/12, nº042, de 13/07/12, nº043, de 20/07/12, nº045, de 27/07/12, nº002, de 31/01/14, nº006, de 21/02/14, nº009, de 07/03/14, nº014, de 11/04/2014, nº017, de 30/04/2014 e nº 022, de 11/06/2015. Os classificados em 1º, 2º, 4º, 7º, 8º, 9º, 12º, 13º, 14º, 16º, 21º e 23º lugar requereram fim de lista; o classificado em 5º lugar não se apresentou e os classificados em 15º e 25º lugar assinaram termo de desistência.	1º a 25º
20216	***Jeiciele Carvalho Henning da Silva***	26º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 26 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:284D7C02

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 053/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 1753, de 14 de novembro de 2007, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e alterações posteriores,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, por 02 (dois) anos, a partir da data da publicação deste Decreto, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA:
I) Representantes dos Órgãos Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Viviane Marques Sass;
Suplente: Carina Colaço.
b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Dilécta Aparecida Schmidt;
Suplente: Charles Adriano Gomes.
c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Luciana Kaiss;
Suplente: Daniele de Souza Moreira dos Santos.
d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Vania Palhano;
Suplente: Luciane Aparecida Lourenço Schuatey.
e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Kaio Ricardo Dutra;
Suplente: Larissa Grein Becker.
f) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Antonia Sydorak Alves;
Suplente: Franciane de F. Passenko Alves.
g) Concessionária de Serviços de Saneamento:
Titular: Fabio Gonçalves Metzger;
Suplente: Jair Martins Pereira.
II) Representantes da Sociedade Civil:
a) Associação Comercial e Industrial de Rio Negro:
Titular: Cleverson Borba;
Suplente: Adriana Dornelles.
b) ONG's legalmente constituída:
Titular: José Almir Damaso;
Suplente: Ana Marta Schafaschek.
c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:
Titular: Emerson Elias Portella;
Suplente: Lucivaldo Elias Portella.
d) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA ou da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos - AEAA de Rio Negro:
Titular: Rogério Pinto Pinheiro;
Suplente: Edson José Guenther.
e) Instituições de Ensino:
Titular: Leoni Aparecida Jollembeck;
Suplente: Mônica Alessandra Belem.
f) Clubes de Serviço:
Titular: Vilson José Lorenzzi;
Suplente: Julio Cesar Paluch.

Parágrafo único: O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 027, de 06 de maio de 2013.

Rio Negro, 24 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B7E778D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 41/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação na forma escrita em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.250	cmc	Publicação de atos oficiais	12,00	EDITORA O ESTADO DO PARANA S.A.

Rio Negro, 22 de junho de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BC77EA4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa EDITORA O ESTADO DO PARANA S.A. - CNPJ/MF sob n.º 76.568.708/0001-05, neste ato representada por Ana Amélia Cunha Pereira Filizola, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 41/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação na forma escrita em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná.
Prazo: 12 meses.
Preço: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Recursos: 05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA – 3766
Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 22/06/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2C51A22D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2014 REF. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a Empresa **MPLC Brasil Empresa Brasileira de Licenciamento de Audiovisuais Ltda**, pessoa jurídica, de direito privado, sita na Rua Martins Ferreira, n.º 53, Botafogo, na cidade de Rio Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.722.379/0001-92, neste ato representado por sua procuradora SRA. LUCIANA DE SIQUEIRA MARQUES, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Senador Vergueiro, 203, apto 216, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 718.542.401-10 , acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de **Inexigibilidade nº 006/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, fica prorrogado por mais **12(doze) meses**, a partir de **09/07/2015** o prazo para aquisição/autorização de local para exibição de obras audiovisuais, autorização Guarda-chuva Cine Cultural, para exibições ilimitadas dos filmes de distribuidores associados à empresa, em cineclube público, neste caso no Cineteatro Antonio Candido do Amaral, instalado no prédio sede desta Prefeitura.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Pela prorrogação do prazo para aquisição/autorização do objeto será acrescentado ao valor contratual a importância de R$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor final de **R$ 1.557,46** (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), que onerarão a seguinte dotação orçamentária: 07.004. 2369500052.033000 - 3.3.90.39 – 3947 – Fonte: 000.
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 18 de junho de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0466D140

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário,

pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47 neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **Milton José Paizani**, e **CONTRATADA: Sociedade Hospital Bom Jesus**, com sede na Rua Capitão João Bley, nº 604, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ /MF sob nº 80.860.273/0001-45, neste ato representada por sua Presidente Senhora Jurema Gontarski Miranda Cardoso, inscrita no CPF sob n.º 420.398.359-20, tem entre si acordado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato em mais 30(trinta) dias, a partir de 24/06/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: VALOR: Pelas despesas relacionadas a esta prorrogação a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 311.671,42** (trezentos e onze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do orçamento vigente, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação: 11. 004.10.302.0007.2.088.33.90.39.50.30 – 4084 – Fonte 000.
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, 23 de junho de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EA3C416C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2015
MODALIDADE – PREGÃO N° 46/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários para controle da população canina

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	180	fr	Rompun 2g frasco com 10ml	44,99	MARIO CESAR RAUEN & CIA LTDA - ME
1	70	fr	Zoletil 50 frascos ampola com 5ml de diluente	90,00	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME

Rio Negro, 25 de junho de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3480B2FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO UNC/MAFRA - CNPJ/MF sob n.º 83.395.921/0001-28, neste ato representada por seu Presidente Sr. Aldeny de Freitas Rocha, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 14/2015.
OBJETO: Inscrição de professores da rede pública municipal de ensino para o XIX Seminário de Educação e XV Congresso Interestadual de Educação.
Prazo: 03 dias.
Preço: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 4756
Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 11/06/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EF9A1CA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Rionetur Transportes Ltda - CNPJ/MF sob n.º 00.118.709/0001-96, neste ato representada por seu sócio Sr. Marcos Roberto Colaço, em decorrência do processo de Dispensa por Limite n.º 135/2015 . OBJETO: Locação de Ônibus para transportar pacientes do CAPS em viagens. Prazo: 06 meses. Preço: R$ 2.194,00 (dois mil cento e noventa e quatro reais). Recursos: 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS 4808 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 19/06/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EDA5CA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.756.424/0001-20, neste ato representada por sua sócia Sra. Terezinha Turchen Mildenberger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 4/2015.
OBJETO: Execução de melhorias nas quadras cobertas das escolas "Ana Zorning" e " Profº Celso Catalan".
Prazo: 05 meses.
Preço: R$ 48.077,10 (quarenta e oito mil e setenta e sete reais e dez centavos).
Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. – DEPP 4661 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 4662
Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 23/06/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D32D4D65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°103 PROCESSO N° 247 /2014 PREGÃO 71/2014 TERMO ADITIVO Nº 01
RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para **Aquisição de Material Médico Hospitalar**. **CONTRATADA: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.247.385/0001-49, sediada na Rua Uruguai, nº 1538E,Bairro Maria Goretti, município de Chapecó, SC, neste ato representado pelo seu sócio, CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.927.811, CPF nº 076.332.029-39, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó – SC. **1 – DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR:** Conforme prerrogativas da alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e

parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço inicial Unitário	Preço Reequilibrado
162	4.000	un	Soro fisiológico 0,9 % - 100 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	1,4950	1,6000
163	4.500	fr	Soro fisiologico 0,9% - 250 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	1,7290	1,9375
164	400	un	Soro fisiologico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,1450	2,2500

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:68FC8812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N.º 53/2012 - PREGÃO Nº 65/2012

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **MARMORARIA LINDENBERG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua **Cel. Joaquim Saboia**, n.º **410**, na cidade de **Rio Negro/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **80.858.699/0001-64**, neste ato representado por, **VIVIANO LINDENBERG**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **605.844.089-00 a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si justo e editado o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, e anuência entre as partes e prerrogativas legais, **fica aditado o prazo contratual, em mais 1(um) mês**, a partir do dia **26/06/2015**, para os serviços de sepultamento.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
Pelos serviços, devidamente atualizado os valores pelo IPCA/IBGE serão os seguintes:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	6	srv	Sepultamentos com confecção de sepulturas (covas e vedação em placas de concreto)	903,15	5.418,90
2	15	srv	Sepultamentos em sepultura já existente com abertura, limpeza da ossada existente e com adequada embalagem da mesma em sacos pardos/opacos, destinados para este fim, relocação e vedação.	334,23	5.013,45

O valor total deste termo será de R$ 10.432,35(dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo para o exercício vigente, correrão a conta da dotação orçamentária: 13.003 – 3.3.90.39.67 – Fonte 000 Dot: 4048 – Serviços Funerários. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 25 de junho de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6E617C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218 TOMADA DE PREÇOS N.º 007 / 2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO / EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA OS QUADROS TEMPORÁRIO E PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO–PR. PRAZO EXECUÇÃO: Conforme Cronograma. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Data: **04/08/2015.** Horário: **09:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. – Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** ou retirado diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 24 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:90305C8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **27 de julho de 2015**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS**, para atendimento domiciliar a serem executados pelos profissionais credenciados, em paciente com quadro de distrofia neuromuscular e usuário de traqueostomia,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIA e MOTORA) conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 25 de junho de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:50ACD288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 136 – PROCESSO N° 215/2015

OBJETO: Aquisição de Persianas para as Unidades de Saúde. **PROPONENTE:** Nobre Ofício com. de Ferragens ltda. **CNPJ**:07.232.970/0001-61.**VALOR:** R$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A915F233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 137 – PROCESSO N° 216/2015

OBJETO: Aquisição de Cânula de Traqueostomia. **PROPONENTE:** Altermed material Médico Hospitalar - ltda. **CNPJ**:00.802.002/0001-02.**VALOR:** R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E0598844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 138 – PROCESSO N° 217/2015

OBJETO: Aquisição de material para Oficinas Terapêuticas. **PROPONENTE:** Papelaria São Bento - me. **CNPJ**:07.634.816/0001-16; Teel – Técnica e equipamentos para escritório leite ltda. **CNPJ:** 79.849.865/0001-87; Infantus Brinquedos e Presentes ltda – me. **CNPJ:** 02.720.401/0001-41; Papelaria Copiatic ltda – ME. **CNPJ**: 01.795.373/0001-69; Tecenil Textil ltda – ME. **CNPJ:**83.742.817/0003-24; Brunatto materiais de construção ltda – EPP. **CNPJ**: 04.435.876/0001-11. **VALOR:** R$ 1.046,19 (Um mil e quarenta e seis reais e dezenove centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B63B198E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 139 – PROCESSO N° 219/2015

OBJETO: Contratação de hospedagem para ministrantes do Curso "Sesi Cozinha Brasil". **PROPONENTE:** Della Hotelaria ltda. **CNPJ**:08.215.601/0001-23.**VALOR:** R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:58F2AA3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015

OBJETO: Inscrição de servidores em Curso de Futsal.
INTERESSADO: Dani Academia de Atividade Física Ltda. CNPJ: 14.586.256/0001-37;
JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento.
VALOR TOTAL: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia.
Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 26 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B08AA0D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Concede a Comenda Roland a "TV CULTURA REGIONAL S/C", por seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Rolandense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedida a Comenda Roland a "**TV CULTURA REGIONAL S/C"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.142.039/0001-43, com sede no Município e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, por seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Rolandense, especialmente dedicados a divulgação de informações, fatos e notícias regionais, bem como promovendo debates e opiniões de caráter educativo e cultural e desenvolvendo ações sociais, direcionadas à formação da cidadania e às ações culturais que gerem benefícios reais à comunidade.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, em 23 de junho de 2015.

ALEX SANTANA
Presidente Interino

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:190679A3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7827, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 15.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030500092.051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
2578	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	15.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412200042.012 - Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
427	3.1.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	15.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030500092.051	3.1	000	Junho	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04040412200042.012	3.1	000	Julho	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Junho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:3326BCD0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7826, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2136	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2245	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030100092.046	3.1	303	Junho	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09111030100092.046	3.3	303	Julho	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Junho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:AC9C6C70

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7825, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 25.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412100052.015 - Manutenção das Atividades do Planejamento Orçamentário	Fonte	Valor
589	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
Dotação	**0412300052.017 – Manutenção das Atividades de Tesouraria**	**Fonte**	**Valor**
664	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 - Coordenação Geral

Dotação	1545100071.007 – Imóveis Obras e Equipamentos – Infra-Estrutura	Fonte	Valor
1040	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MASTERIAL PERMANENTE	000	9.000,00
Dotação	**2060600072.031 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais**	**Fonte**	**Valor**
1134	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030500092.051 - Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fonte	Valor
2578	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

12 - SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16 - Coordenação Geral - Desenv. Econômico

Dotação	2266100122.064 - Atividades de Incentivo a Indústria e Comercio	Fonte	Valor
3234	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412200052.016 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
631	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	3.000,00
Dotação	**0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário**	**Fonte**	**Valor**
762	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	4.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 - Coordenação Geral

Dotação	1545100072.028 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Fonte	Valor
1046	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	9.000,00
Dotação	**1545200072.030 – Manutenção de Praças Parques e Jardins**	**Fonte**	**Valor**
1084	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2082	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	5.000,00

12 - SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16 - Coordenação Geral - Desenv. Econômico

Dotação	2212200122.063 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
3184	3.190.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05050412100052.015	3.1	000	Junho	5.000,00
05050412300052.017	3.1	000	Junho	2.000,00
07081545100071.007	4.4	000	Junho	9.000,00
07082060600072.031	3.1	000	Junho	3.000,00
09111030500092.051	3.1	000	Junho	5.000,00
12162266100122.064	3.1	000	Junho	1.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05050412200052.016	3.1	000	Julho	3.000,00
05050412500052.019	3.1	000	Julho	4.000,00
07081545100072.028	3.3	000	Julho	9.000,00
07081545200072.030	3.1	000	Julho	3.000,00
09111030100092.045	3.1	000	Julho	5.000,00
12162212200122.063	3.1	000	Julho	1.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Junho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:F09200EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 02/2015

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº.1359/2014 de 30 de dezembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 181.748,52 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para atender insuficiência de dotações orçamentárias, conforme segue:

03 - Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento
03.001 - Departamento Adminstrativo
04.122.0003.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
260 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 40.000,00
04 - Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
04.001 - Departamento de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
15.451.0004.1002- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
420 – 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).....R$ 2.705,52
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0005.2010 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
590 – 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 19.046,20
12.361.0005.2010 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO MUNICÍPIO
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
632 – 00124 - Transferências Voluntárias Públicas Federais...R$131,04
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
662 - 00122 - Transferências Voluntárias Públicas Federais...R$353,29
12.361.0005.2013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
810 – 00132 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 6.671,67
12.361.0005.2014 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/ PETE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
830 – 00127 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 11.998,78
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
840 – 00121 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 4.223,59
12.361.0005.2015 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
860 – 00107 - Salário-Educação.....R$ 4.873,09
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
870 - 00107 - Salário-Educação.....R$ 10.002,91
08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2020 - PROGRAMAS DO PAB/SUS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1180 – 00495 - Atenção Básica.....R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1220 – 00495 - Atenção Básica.....R$ 6.660,60
1222 – 00498 - Assistência Farmacéutica.....R$ 7.231,71
09 - Secretaria de Assitência Social
09.001 - Fundo Municipal de Asistência Social
08.244.0008.2022 - PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1450 – 00722 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 6.176,67
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1480 – 00720 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 5.206,43
1510 – 00723 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 1.156,85
1520 – 00726 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 4.389,43
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1540 – 00724 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 86,78
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1550 – 00720 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.....R$ 2.000,00
10 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
10.001 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0009.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1660 – 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais.....R$ 8.833,96

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, foram utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R$ 176.870,56 (cento e setenta e seis reais, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) e dos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 4.876,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais) a seguir especificada.

06 - Secretaria de Educação
06.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0005.2015 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
880 – 00107 - Salário-Educação.....R$ 4.876,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 12 de janeiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO
Contador
CRC 31.921-O/PR

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:7FF57A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 21/2015

PROCESSO 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Juridico e Departamento de Controle Interno, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	25/2015
b) Licitação Nrº :	10/2015
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	25/06/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE CARNES e LEITE PASTEURIZADO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUIZ CARLOS NHAN MEI
CNPJ/CPF: 14.219.189/0001-12

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. KL	VLR LICITADO	VLR TOTAL
I	1	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS	850	R$ 13,30	R$ 11.305,00
I	2	CARNE BOVINA MOIDA	900	R$ 13,30	R$ 11.970,00
I	3	FIGADO DE BOI	250	R$ 9,40	R$ 2.350,00
I	4	CARNE SUINA	550	R$ 11,90	R$ 6.545,00
I	5	FRANGO TIPO CONGELADO	2.200	R$ 5,10	R$ 11.220,00
I	6	MOELA DE FRANGO	550	R$ 6,10	R$ 3.355,00
I	7	SALSICHA	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00
Valor Total Homologado - R$ 47.805,00(quarenta e sete mil oitocentos e cinco reais)					

Fornecedor: Associação Leiteira de Santa Amélia e Região – ALSAR
CNPJ: 13.642.411/0001-22

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT.	VLR LICITADO	VLR TOTAL
II	I	LEITE PAUSTERIZADO	70.000	R$ 1,90	R$ 133.000,00
Valor Total Homologado - R$ 133.000,00(centro trinta e três mil reais)					

Santa Amélia, 25 de junho de 2015

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7E664084

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Súmula: errata
Onde se Lê:

Art. 1º Aprovar o plano de ação do Incentivo Família Paranaense do Município de Santa Amélia.

Leia-se:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense II – IFP II Modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Santa Amélia, 26 de junho de 2015.

EMERSON ANTONIO DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:1EF942D9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2015

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Santa Amélia – Estado do Paraná, órgão fiscalizador e deliberativo, criado pela lei 922/96.

Considerando a reunião extraordinária, conforme ata nº 07/2015;
Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas repasse Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - período de julho a dezembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Amélia, 26 de junho de 2015.

EMERSON ANTONIO DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:762F1D15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 091/2015 DATA 26/06/2015

Exonera servidor em Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o Sr. **DELOINO CAPELLARI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.815.849 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 334.741.849-20, a ocupante do Cargo de provimento em comissão na função de **Diretor de Departamento de Serviços Rodoviários**.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:22B86CEE

SECRETARIA DE SAÚDE
REPULICA-SE

Decreto nº 082/2015
Data 02/06/2015

Sumula: Dispõe sobre a Convocação da IX Conferencia Municipal de Saúde e IV Conferencia de Saúde do Trabalhador.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº129 de 24 de setembro de 1999 e, considerando a necessidade de propor diretrizes para a implementação das Políticas de Saúde no município,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferencia Municipal de Saúde e IV Conferencia de Saúde do Trabalhador, a ser realizada no dia 03 de Julho de 2015 no Centro Cultural
Airton Garcia da Silva, a partir das 19:00 horas, tendo como tema: "A Saúde Publica para Todos".
Art. 2º - As despesas com a realização da IX Conferencia Municipal de Saúde e IV Conferencia de Saúde do Trabalhador serão viabilizadas pelo Órgão Gestor Municipal de Saúde.

Santa Lúcia, 02 de junho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LINDOMAR ZANELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E591F6EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 098 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Vanderlei Cardoso**/ Motorista V à **cidade de Arapongas - PR**, ocorrido com saída no dia 20/06/2015 e retorno no dia 21/06/2015, para ir a Arapongas, no transporte de pacientes para tratamento de saúde fora de domicílio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:A8586CA7

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e designa membros para sua composição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Pedro do Iguaçu o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, o qual terá a função de estudar e acompanhar a implantação do Programa no âmbito do Município.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense os seguintes membros:

I – Alessandra Trindade Dias Cezar – Secretária Municipal de Assistência Social;
II – Marisa Werhmann Zorzi – Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte;
III – Jacir Danelli – Secretário Municipal de Saúde;
IV – Valcir Fernandes – Secretário Municipal de Finanças;
V – Edimar Fernandes Borges – Secretário Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 027, de 07 de Maio de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:D2D1316C

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Comitê Local do Programa Família Paranaense e designa membros para sua composição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Pedro do Iguaçu o Comitê Local do Programa Família Paranaense, o qual terá a função de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, bem como realizar o acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense os seguintes membros:

I – Marley Márcia Morch Lubaski – Assistente Social;
II – Marilza Jlebovich de Oliveira – Assistente Social;
III – Elizabeth D'Almeida Garret – Assistente Social;
IV – Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari – Agente Comunitário de Saúde;
V – Rozeli Bonazza – Agente Comunitário de Saúde;
VI – Luciana Aparecida Ferreira - Agente Comunitário de Saúde;
VII – Leila Souza da Silva Tolfo – Pedagoga;
VIII – Sandra Mendonça Maraskin – Escola Municipal Luz Marina;
IX – Carla Cássia Spech Santana – Escola Municipal Presidente Costa e Silva;
X – Valdenice Malvestio – Colégio Estadual São Pedro;
XI – Gabriela Breitembach – Enfermeira;
XII – Rosana Maria Ritter – Habitação;
XIII – Edson Nogueira de Oliveira – Escola Municipal São Judas Tadeu;
XIV –Marilda Begnini Furlaneto – Colégio Estadual Luza Marina

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 028, de 07 de Maio de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:837676DF

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 070 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Convoca o I Encontro Temático sobre os Direitos da Pessoa Idosa e designa membros da comissão organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Lei Federal nº 13.005/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o I Encontro Temático sobre os Direitos da Pessoa Idosa de São Pedro do Iguaçu, a ser realizada no **dia 30 de junho de 2015**, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: por um Brasil de todas as idades".

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir nomeados para compor a Comissão Organizadora do I Encontro Temático sobre os Direitos da Pessoa Idosa de São Pedro do Iguaçu:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a)Marciana Alexandre
b) Marilza Jlebovich de Oliveira
c) Suéllen Andresssa Aparecida Matte
d) Marlene Zaleski dos Santos

II – Representantes da Sociedade Cívil:
a)Nelson Laurentino Souza
b)Mirian Hoppe
c)Lurdes Pozzebon
d)Emília Lucas

Art. 3° Esta Comissão tem a função de organizar o I Encontro Temático sobre os Direitos da Pessoa Idosa.
Parágrafo único. É atribuição desta Comissão a elaboração do Regimento Interno do I Encontro Temático sobre os Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 4° A Comissão Organizadora do I Encontro Temático sobre os Direitos da Pessoa Idosa se extingue com o término dos trabalhos referentes ao Encontro Temático.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:5DB6D444

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 097, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **JOEL JUNIOR DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.598.389-8 SSP/PR e CPF nº 077.476.419-82 para ocupar cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:45C11FCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

OBJETO: **Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com Recursos do APSUS**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** com o valor de R$: 2.063,00 (dois mil sessenta e três reais), **Campos e Gava Ltda,** com o valor de R$: 3.265,52 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME,** com o valor de R$: 3.118,50 (três mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos), **PERAS E ROSSI LTDA - ME,** com o valor de R$: com o valor de R$: 2.666,80 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME**, com o valor de R$: 3.257,41 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R$: 14.371,13 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Treze Centavos).
CONTRATOS Nºs: 189/2015, 190/2015, 191/2015, 192/2015 e 193/2015.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema PR, 26 de junho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D4941D88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2015

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.576.274/0001-06, para a locação de 03 (três) veículos tipo passeio, que serão destinados ao transporte de passageiros (usuários dos SUS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 17.415,00 (dezessete mil e quatrocentos e quinze reais) por um período de 90 (noventa) dias, através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 26 de Junho de 2015

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0407FB66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 064/2015 -
EXCLUSIVO PARA ME/EPP Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 15.441,14 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos).
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.
DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 10/07/2015 às 8:30h.

Sengés, 26 de Junho de 2015.

ELIETTI JORGE MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
Prefeita Municipal
SMS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0D485680

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2015
EXCLUSIVO PARA ME/EPP Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (bolos, sanduíches e mini pizzas) para o consumo dos participantes das atividades realizadas junto ao projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: – **R$ 15.220,00** (quinze mil e duzentos e vinte reais).
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.
DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 10/07/2015 às 14:00 horas.

Sengés, 26 de junho de 2015.

ELIETTI JORGE ELIZANGELA H.F. DE MIRANDA
Prefeita Municipal
SMAS

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B90AE815

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 872/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02027 – MANUT. DA DIV DE EDUC INFANTIL CRECHE
00**2360 – 000 –** 3.1.90.05.00.00 – Outros Benef. Prev. do Serv. Ou do Mil.....R$ 800,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016-2046 – MANUTENÇÃO DO DEPTO ADMINISTRATIVO
00**3750 – 303 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.02020 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**1660 – 000 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 800,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016-2046 – MANUTENÇÃO DO DEPTO ADMINISTRATIVO
00**3740 – 303 –** 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 26 de junho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7BCED861

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 06, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

As férias da servidora desta Casa, abaixo relacionada, ficam assim estabelecidas:

Cleusa Aparecida Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais (referente ao período de 01/08/13 a 31/07/14) – Gozo: 01-07-15 a 30-07-15.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:162F47B6

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2015

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 18/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de um microcomputador e de uma impressora multifuncional.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Contabilidade da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME.
CNPJ.: 97.546.883/0001-71.
Valor: R$2.790,00.
Contratada: Informatelu Informática Ltda EPP.
CNPJ.: 04.324.165/0001-70.
Valor: R$290,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 26 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:AEEFA1FA

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1701

Súmula: Acrescenta parágrafo único nos artigos 1.º e 2.º da Lei Municipal N.º 1.688, de 27 de janeiro de 2015 e altera a redação do seu artigo 1.º e dá outras providências.

A Camara Municipla de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.688, de 27 de janeiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com as entidades abaixo relacionadas, com o objetivo de repassar recursos financeiros pela prestação de serviços essenciais na área de assistência social, médica e educacional, até os valores abaixo relacionados para o exercício de 2015

- APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Teixeira Soares	
12.367.0505.02.044 – Apoio Financeiro a Outras Instituições de Ensino	
2270.00000.3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$80.000,00
08.244.0440.02.069 – Apoio a Entidades Sociais	
3170.00763.3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$5.795,00
- ATAI – Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso	
08.244.0440.02.069 – Apoio a Entidades Sociais	
3150.00000.3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$20.000,00
3160.00762.3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$17.920,00
- Obra Missionária Mensagem da Paz	
12.367.0505.02.044 – Apoio Financeiro a Outras Instituições de Ensino	
2270.00000.3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$20.000,00
- Associação de Funcionários e Amigos do Hospital de Teixeira Soares	
10.301.00330.02.058 – Apoio Financeiro a Outras Instituições da Área de Saúde	
2440.00000.3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$150.000,00
2450.00303.3350.43.0000 – Subvenções Sociais	R$210.000,00"

Art. 2.º Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.688:
"Parágrafo único. O prazo de vigência dos convênios será de até 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data da sua assinatura."
Art. 3.º Ficam acrescentados os seguintes parágrafos ao artigo 2.º da Lei Municipal N.º 1.688:
"§ 1.º Serão consignados valores nos orçamentos dos próximos exercícios para cobertura dos respectivos convênios.
§ 2.º O Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal até o dia 31 de agosto de cada exercício, expediente expondo os valores que pretende prever no orçamento para cada entidade relacionada no artigo 1.º.
§ 3.º As entidades relacionadas no artigo 1.º deverão manter no período de vigência dos convênios os requisitos legais e necessários para fazerem jus aos repasses de recursos financeiros."
Art. 4.º Ficam ratificados todos os demais artigos da Lei Municipal N.º 1.688, de 27 de janeiro de 2015.
Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:74411016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1.755/2015

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Terra Boa e dá outras providências.

VALTER PERES Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 780/2003, de 27/08/2003,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto 1.707/2015 de 25 de Março de 2015, segundo a indicação de suas entidades e instituições, conforme determina a Lei Municipal nº 780/2003,

I – REPRESENTANTES DO GESTOR / GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcia Aparecida Zambon Ferreira
Suplente: Leuktembergg Meneguetti da Costa

Unidades Públicas
Titular: Rosemary Cardoso
Suplente: Luís Atílio Zancan

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS FILANTRÓPICOS E PRIVADOS

Entidades Filantrópicas
Titular: Venina Aparecida Lourenço Marques
Suplente: Reginaldo dos Santos

Entidades Privadas
Titular: Franciele Lourenço Marques Rafael

Suplente: Gleicyane Mayara Ferreti

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Classe Médica
Titular: Vagner de Oliveira
Suplente: Sussue Fernanda dos Santos Fukushima

Farmacêuticos e Bioquímicos
Titular: Giselle Cristina Comar Carlos
Suplente: Lorena Martins Rodrigues

Enfermagem
Titular: Cassiana Renata Alves Borsato
Suplente: Simone Coelho

Odontólogos
Titular: Vania Gonçalves Valério
Suplente: Agnes Sayumi Takada

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Associações de Moradores dos Conjuntos Habitacionais da Zona Urbana
Titular: Catarina Alves Borsato
Suplente: Maria de Lourdes Soares Aragão

Associações de Moradores das Vilas Rurais e/ou Zona Rural
Titular: José Nunes Cabral
Suplente: Anésio Laguna

Distrito de Malu
Titular: Rosane Aparecida Ferreira
Suplente: Elisangela Rallo Maciel Guarnieri

Clubes de Serviços, Entidades e Associações de Caráter Social e Religioso

Pastoral da Saúde
Titular: Maria Ilda Marcilio Ortega
Suplente: Zeiza Dulo Roncoleta

Pastoral da Criança
Titular: Sandra Fuzi Galo
Suplente: Nair Boceli

Rotary Clube/Cristma
Titular: Silvia Paula Gonçalves da Silva
Suplente: Agripino João Antônio

Entidades Religiosas
Titular: Aparecido Dorival Fogli
Suplente: Pr. José Pereira Rufo

Clubes de Serviço Lions Clube/Loja Maçônica
Titular: Juarez Lopes
Suplente: Rosangela Aparecida da Cunha Vrecchi

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto n° 1.707/2015.

Município de Terra Boa, 26 de Junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9CE86D1F

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos e materiais diversos para atendimento a todas as unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 26 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B8FE4AFF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º426/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA LIMA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **22/06/2015** a **21/07/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2015, ficando revogada as férias concedidas ao servidor através da Portaria Nº057/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:31D234A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **MARIA APARECIDA ROSOLEM SOMMARIVA ,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **16/06/2015 a 15/07/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B4748A06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 428/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias a senhora **VIVIANE CRISTINA BATISTA MOTA,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 22/06/2015 a 26/06/2015.

Art. 3º Converter em abono pecuniário 10(dez) dias das férias do respectivo período aquisitivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2015, ficando revogada em sua totalidade a Portaria Nº 418/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8B8E8910

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 429/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigo 167,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER 180 (cento e oitenta)*** dias de Licença Maternidade a Senhora **PAULA DANIELE JADLICZKA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Advogada, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **24/06/2015 à 20/12/2015**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:22BF658E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º430/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **FABIANA FERNANDES COSTA MAINA** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente aos períodos aquisitivos de 15 dias (2013/2014) e 15 dias 2014/2015).

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **24/06/2015** a **23/07/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C205E92E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 431/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, a senhorita **KELLY CRISTINA LOURENÇO**, portadora do RG nº 9.168.117-0 PR, do cargo de Agente Universitário Enfermeira.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61356EC7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 432/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014, e tendo em vista o pedido de demissão de Kelly Cristina Lourenço através da Portaria Nº 431/2015,

RESOLVE

Art.1º Convoca o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENFERMEIRO

Nome do Candidato
SERGIO ERIBERTO ALVES

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:55B57CB1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário,
RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR a servidora efetiva **VANDA LUCIA GOMES LOPEZ**, portadora do RG nº 28.239.432-1 SP, para prestar serviços na UMC – Unidade Municipal de Cadastramento de TERRABOA.

Artigo2º A servidora ora designada atenderá as normas e recomendações do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:70535B29

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convencionado na Cláusula 1º, alínea 01 – B do Pacto de Parceria, celebrando com a Secretaria de Estado da agricultura e do Abastecimento,

RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR a servidora efetiva **VANDA LUCIA GOMES LOPEZ**, portadora do RG nº 28.239.432-1 SP, para prestar serviços na Sub Unidade Veterinária de TERRA BOA, sob a administração do Médico Veterinário responsável pela referida unidade, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Artigo2º A servidora ora designada atenderá as normas e recomendações do referido chefe da Unidade.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5A48601D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 435/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período das férias do servidor **SIDIVAL ANTÔNIO CALDERAN**, concedida através da Portaria Nº 263/2013 para 02/01/2013 a 16/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FE3D7EF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 29/2015- MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DOS GINÁSIOS ESPORTIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 29/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/07/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 29/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Gerenciamento e Prestação de Serviços de manutenção em geral dos Ginásios Esportivos do Município de Tijucas do Sul

Tijucas do Sul, 25 de Junho de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:10B90D4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMS 01/2015

"Dispõe sobre a deliberação da Aprovação do SISPACTO 2015"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNAS DO PARANÁ – CMS**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.080/90 e 8142/90 e a Lei Municipal n° 440 de 29 de Março de 2010.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o Munícipio de Tunas do Paraná no ano de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 25 de junho 2015.

GISELE DA CRUZ
Presidente do CMS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1002B075

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 07/2015

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2015"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2015, durante a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 25 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 25 de junho 2015.

ELIAS CARDOSO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:22486FA2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 08/2015

"Dispõe sobre a deliberação da Prestação de Contas do Recurso Piso Paranaense segundo semestre de 2014"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Piso Paranaense segundo semestre de 2014, durante a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 25 de Junho de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 25 de junho 2015.

ELIAS CARDOSO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:17DA9D35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015
CONTRATADA: FELIPE CARNEIRO ME.
CNPJ: 19.340.783/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9064983404
ENDEREÇO: Rod. BR 153, 9120 – Trevo Porto Vitória – 84600-000
CIDADE: União da Vitória - PR

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) bancos de 1,50m de madeira plástica.

VALOR TOTAL: R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O pagamento decorrente do objeto do presente edital correrá por conta do seguinte recurso:
Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 01 – Poder Legislativo
Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Equipamento e Material Permanente

Justificativa anexa ao processo.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

"É dispensável a licitação:
...
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso II do artigo anterior."

União da Vitória, 24 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 9/2015 – CMUVA

ZILIOTTO DALDIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:41B37AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 373/2015

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, PARA O CARGOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, REFERENTE A 5ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 121/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado conforme anexo, candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, REFERENTE A 5ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 121/2012,** realizado no dia 29 de abril de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 22 A 26 DE JUNHO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO MÉDICO VETERINÁRIO
REFERENTE A 5ª- CHAMADA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 121/2012

CLASS.	NOME
5º	EDUARDO TESSEROLI IARK JUNIOR

União da Vitória, 17 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1236C03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 210/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **DECRETO 170/2015, de 18 de maio de 2015**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **RITA KOSTESKI KOSERA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 563/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.681,32 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B3F84C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 212/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO 169/2015, de 18 de maio de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **JOSIANE VÂNIA MOREIRA BRANCO DE OLIVEIRA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 404/9, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.815,87 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F4ED638C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 213/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO 175/2015, de 21 de maio de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **SHIRLEY GOHL,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 492/8, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.884,24 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E3B91E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 215/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO 178/2015, de 21 de maio de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **DENISE ROSANE HOLLAS FERRARI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 367/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.884,24 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A9FAE74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 214/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO 177/2015, de 21 de maio de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CLAIRE LÚCIA WEBER PORTELA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 355/7, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 13, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$6.139,13 (seis mil, cento e trinta e nove reais e treze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C3331F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 216/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO 164/2015, de 12 de maio de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a

paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CLEUMARI DE FÁTIMA GELINSKI GRUWALDT,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 363/8, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11-C, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.619,41 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0A8B1846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 217/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o DECRETO 176/2015, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARIZA APARECIDA KESENUK,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 452/9, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.834,79 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais, setenta e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:82BE0AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 234/2015

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UNIÃO DA VITÓRIA

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UNIÃO DA VITÓRIA**, a ser realizada no dia 30 de junho de 2015, das 08h às 11h:45min e das 13h às 16h30min, no auditório do Colégio Estadual Túlio de França, tendo como tema central: **"OS DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto**,** correrão por conta de orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:849E8DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 209/2015

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **ALTERADO O NÚMERO DE VAGAS** prevista no **EDITAL Nº 01/2012**, de **CONCURSO PUBLICO**, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** de **04 (QUATRO) VAGAS** para **05 (CINCO) VAGAS**, atendendo ao principio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Poder Executivo convocar mais **01 (UM**) servidor para o preenchimento de tal vaga, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B726DC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 235/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MURIEL CRISTINA DE PAULA,** como membro da **COMISSÃO DE CONCESSÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS – UNIVERSIDADE DA PREFEITURA,** em substituição a Senhora **MARISANE WERLE ROMAN**, nomeada pelo Decreto nº 408 de 04 de dezembro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EF9BFBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 236/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 115, de 10 de abril de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° - Fica aprovado o Loteamento Conjunto Residencial Herbert Prescelliano Woehl, com área total de 213.814,25 m²,constituído de 612 (seiscentos e doze) lotes residenciais, com área total de 130.392,37 m²;06 (seis) áreas institucionais compreendidas por lote com 300 m² na quadra 01, lote com 5.564,46 m² na quadra 07, lote com 8.173,39 m² na quadra 12, lotes com 4.007,20 m² e 7.112,95 m² na quadra 13, e lote com 1.905,55 m2na quadra 25, totalizando 27.063,55 m²; ruas com área total de 56.358,33 m², situado no lugar denominado Colônia Dona Júlia, no imóvel denominado Encruzilhada, desta cidade, matrícula sob n° 28.128, do 2° Registro de Imóveis."

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:34CEE91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4514, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 4272/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 41/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterado o ARTIGO 2° da **LEI MUNICIPAL Nº 4272/2013,** o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º São também declarados **FERIADOS CIVIS, RELIGIOSOS E PONTO FACULTATIVO, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, as seguintes datas:

Data	Comemoração	Classificação
1º de janeiro (data móvel)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
(data móvel)	Carnaval	Ponto Facultativo
(data móvel) Quarta-Feira de Cinzas	Carnaval	Ponto Facultativo (até as 12:00 horas)
27 de março	Aniversário do Município	Feriado Municipal
Sexta-Feira Santa	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Maio (data móvel)	Corpus Christi	Feriado Municipal
Junho (data móvel)	Padroeiro Sagrado Coração de Jesus	Ponto Facultativo
7 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro -Padroeira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2 de novembro	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto Facultativo (após as 14 horas)
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Véspera de Ano-Novo	Ponto Facultativo (após as 14 horas)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:626E4F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4515, DE 23 DE JUNHO DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4475/2014, QUE CRIOU A GUARDA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, DENOMINADA "GUARDAUV", TRANSFORMANDO-A EM SECRETARIA DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 44/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1° A Guarda Municipal de União da Vitória passa a ser Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização é o órgão do Município de União da Vitória que tem por principais competências:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;
II – planejar, projetar, fiscalizar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
III – implantar, fiscalizar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
V – estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento

e parada previstas, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII – Vigiar, fiscalizar e guardar prédios públicos, vias publicas e demais logradouros;
VIII – Monitorar através de câmeras de vídeo as vias públicas, espaços públicos, prédios públicos e demais logradouros;
X - Monitorar alarmes instalados em instalações e áreas de interesse público;
XI – Acionar, se necessário a Policia Civil e Militar, quando observado a desordem e deterioração de patrimônio público.
XII – Monitorar placas de veículos automotores e/ou motocicletas, estacionados nas vias públicas através de sistema *on line*, a partir de dados alimentados pelo sistema de estacionamento regulamentado (ESTAR) a fim de detectar veículos roubados, irregulares e inadimplentes em relação ao IPVA;
XIII – Vigiar, monitorar vias públicas, espaços públicos, parques, praças e demais logradouros públicos;
XIV – Determinar a retirada de veículos automotores e/ou motocicletas que estejam estacionados em desacordo com a legislação de trânsito ou incorrendo em outras irregularidades, através da utilização de guinchos.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização deverá atuar em sintonia com os organismos policiais dos outros entes da federação dentro de suas atribuições especificas.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização colaborará, quando solicitado, com tarefas atribuídas à defesa civil na ocorrência de calamidades públicas, sinistros e desastres.
Art. 5º Ficam transformados os cargos de provimento em Comissão da Guarda Municipal de União da Vitória, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, que passam a ser:
I – Secretário Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização;
II – Diretor de Trânsito, Vigilância e Fiscalização;
III – Coordenador de Trânsito, Vigilância e Fiscalização.
Art. 6º Ficam transformados os cargos de Agente da Guarda Municipal, passando a ser denominados Agentes de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, reduzindo o total de 40 (quarenta) para 14 (quatorze) vagas, com exigência de Ensino Médio Completo, e demais requisitos a serem formulados no respectivo Edital de Concurso Público.
Art. 7º O concurso público para a admissão do pessoal será composto de prova escrita, avaliação das condições físicas e psicológicas dos candidatos, além de análise da vida pregressa.
§ 1º Fica estabelecido o limite de 10% (dez por cento) do total de vagas para as candidatas do sexo feminino.
§ 2º O pessoal admitido será devidamente treinado, podendo, para tanto, o Município firmar convênios com organismos especializados de outros entes federativos.
Art. 8º A partir da implantação da estrutura criada por esta Lei iniciará o processo da municipalização total de trânsito do Município de União da Vitória.
Art. 9º O efetivo de pessoal será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos de União da Vitória Lei nº1847/1992 e 3058/2003 e suas alterações.
Art. 10. A regulamentação da presente Lei será através de Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente Lei.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CAB365B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2817/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 47/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 134/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa para realizar a manutenção de semáforos na cidade de União da Vitória - Paraná.

CONTRATADO: T. C. FIALEK VARGAS – EPP.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 000161/2014 (2164) fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a iniciar 24/06/2015 e a terminar em 24/06/2016.**

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 000161/2014 (2164) o percentual de **25%**, correspondente ao valor total de **R$ 34.238,96 (Trinta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1°, Inciso IV e Artigo 65°, § 1° da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AEC165C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2005 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto 29/2015, torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do **Edital de Concorrência Pública n.º 06/2015, Processo n.º 101/2015 – Objeto:** ***"Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção".***

Informamos que o Edital Retificado, na íntegra, esta disponível no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br, podendo, ainda, ser solicitado por e-mail (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro – União da Vitória/PR – 4º Andar.

IMPORTANTE: Tratando-se de alterações que podem afetar a formulação das propostas de preços, a data de abertura e julgamento do referido Edital, fica transferida para o **dia 18 de agosto de 2015 às 14h00min – Horário de Brasília.**

PASSANDO A VIGORAR O EDITAL RETIFICADO DA CONCORRÊNCIA N.º 06/2015.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.

União da Vitória, 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B940F7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante e filtros para manutenção de máquinas e veículos pertencentes a frota municipal, conforme as especificações contidas no ANEXO "I" do presente edital.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Sra. Maria Celeste A. Mance, torna público aos eventuais interessados que em virtude da necessidade de alterações e ajustes, o edital supracitado foi REVOGADO. O novo edital deverá ser lançado brevemente e divulgado nos respectivos órgãos oficiais do Município.

União da Vitória, PR, 26 de junho de 2015.

MARIA CELESTE A. MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0D037417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 053/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 108/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 27/07/2015.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **28/07/2015 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **28/07/2015 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: dia **13/07/2015 a 21/07/2015, das 08h00min às 11h30min/13h30min às 16h30min.**

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:160EBF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 054/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 109/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 28/07/2015.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **29/07/2015 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **29/07/2015 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: dia **13/07/2015 a 21/07/2015, das 08h00min às 11h30min/13h30min às 16h30min.**

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:73A7C2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

OBJETO: Contratação de uma empresa para confecção de forma parcelada, de impressos destinados a suprir às necessidades da Prefeitura de União da Vitória- PR durante o período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DISPUTA: Dia 17 de julho de 2015 às 14h00min, no Departamento de de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones **(42) 3521-1228.**
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 26 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DF23FBA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
BALANÇO PATRIMONIAL - 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ- BALANÇO PATRIMONIAL - 2013 PERÍODO: DEZEMBRO =REPLUBLICAÇÃO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**13.513,43**	**13.177,79**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**13.513,43**	**13.177,79**
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.513,43	13.177,79	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistênciais a Curto Prazo	8.929,97	8.723,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.722,31	52.283,40	Encargos Sociais a Pagar	8.929,97	8.723,43
Imobilizado	75.722,31	52.283,40	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.583,46	4.454,36
			TOTAL DO PASSIVO	**13.513,43**	**13.177,79**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			Resultados Acumulados	75.722,31	52.283,40
			Resultado do Exercício	23.438,91	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	52.283,40	52.283,40
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**75.722,31**	**52.283,40**
TOTAL:	**89.235,74**	**65.461,19**	**TOTAL:**	**89.235,74**	**65.461,19**
ATIVO FINANCEIRO	**13.513,43**	**13.177,79**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**13.513,43**	**13.177,79**
ATIVO PERMANENTE	**75.722,31**	**52.283,40**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**89.235,74**	**65.461,19**	**TOTAL**	**13.513,43**	**13.177,79**
SALDO PATRIMONIAL				**75.722,31**	**52.283,40**

COMPENSAÇÕES

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	**0,00**	**0,00**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

BARBOSA FERRAZ - PR., 31/12/2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Contador

KLEITON LUIZ LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:64F9EA71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015 PREGÃO Nº 027/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos esportivos destinados a implantação da Academia ao Ar Livre e Parque Infantil, conforme especificações a seguir.**

Fornecedor: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS
CNPJ/N°: 10.555.495/0001-79

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	5	Unid	**GANGORRA EM NÍVEL** Realizar o balanceio fazendo a impulsão com os pés, flexionando e estendendo as pernas sem deixar a base tocar no chão. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 2 mm; 1' x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 8 mm; 4,75 mm; 3,75 mm; 3 mm; 2 mm. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). Tubo trefilado de aço carbono 2' x 5,50 mm SCHEDULE (60,30x49,22). Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Batentes redondos de borracha (53mm x 30mm). Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 666,00	R$ 3.330,00

Fornecedor: S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP
CNPJ/N°: 10.547.961/0001-74

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Unid	**CARROSSEL** Girar pendurado no equipamento, segurando no círculo inferior ou superior conforme alcance das mãos. Após adquirir a velocidade necessária com os pés apoiados no chão, pendurar-se. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 3mm; 1' ½ x 1,50 mm. Luva usinada de 3' ½ x 3,75 mm Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza-se rolamento do tipo cônico com esferas, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão de metal de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 850,00	R$ 4.250,00
3	5	Unid	**GANGORRA CRUZADA** Diferentemente de uma gangorra com a criança deve se equilibrar com a criança que está do outro lado, no sentido diagonal. O aparelho desenvolve noções de equilíbrio e lateralidade, além de promover a interação entre as crianças. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 3,75 mm; 2 ½' x 2mm; 1' x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm; 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Batentes redondos de borracha (53mm x 30mm), parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 1.400,00	R$ 7.000,00
4	5	Unid	**MULTI-INFANTIL COM 5(CINCO) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1°) Escorregador Tubular; 2°) Gira-Gira; 3°) Volante Aéreo; 4°) Escorregador Espiral Tubular; 5°) Pegada Aérea.** Escorregador: Escorregar posicionando as pernas do lado de fora do tubo na posição de pêndulo, controlando a velocidade da descida através da pressão das pernas e mãos no tubo. Argolas giratórias: Pendurar-se na argola mais próxima da estrutura e aproveitando o giro que a primeira argola proporciona, agarrar com uma das mãos a segunda argola e assim sucessivamente até chegar ao outro lado do aparelho. Argolas fixas: Pendurar-se na argola mais próxima da estrutura ou da escada central e mudar de argola até chegar ao ponto fixo de apoio. Escorregador de rosca: Girar descendo sentado com as pernas em pêndulo após conquistar a altura máxima da serpentina. Gira- Gira: Girar com os pés apoiados na base do aparelho e com as mãos segurando nas laterais. A velocidade do giro aumenta ou diminui conforme a extensão ou flexão dos braços, aproximando ou afastando o tronco e o quadril do aparelho. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 2 mm; 2 ½' x 3 mm; 2 ½' x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barras chatas de no mínimo 2' ½ x ¼'; 2' x ¼'; 1' ¼ x 3/8'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½; 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Bucha tecnil. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 4.620,00	R$ 23.100,00
5	5	Unid	**AAL – ESCADA HORIZONTAL** Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo**5' x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 6mm.Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm; Chumbador com flange de no mínimo 260 mm x 1/4', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8".Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 1.180,00	R$ 5.900,00
6	7	Unid	**MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1°)Flexor de Pernas; 2°)Extensor de Pernas; 3°)Supino reto Sentado; 4°)Supino inclinado Sentado; 5°)Rotação Vertical Individual; 6°) Puxada Alta.** Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 2.280,00	R$ 15.960,00
7	7	Unid	**AAL – BICICLETA INDIVIDUAL** Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo**2' ½ x 2 mm ; 2' x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-setratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 620,00	R$ 4.340,00
8	7	Unid	**AAL - ABDOMINAL INDIVIDUAL** Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo**3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x.1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼' . Chumbador com flange de no mínimo 23,0 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no	R$ 665,00	R$ 4.655,00

			mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.		
9	7	Unid	**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO** Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 1.110,00	R$ 7.770,00
10	7	Unid	**AAL - JOGO DE BARRAS** Estimula o sistema nervoso central através do fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico.Utiliza-setratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 770,00	R$ 5.390,00
11	7	Unid	**ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA COM ROTAÇÃO VERTICAL CONJUGADO** Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora e a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 620,00	R$ 4.340,00
12	7	Unid	**PUXADOR COSTAS COM PEITORAL** Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores. Fabricado com tubos de **aço carbono de no mínimo** 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm. Barra redonda 1" ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3mm. Chapa cortada a laser. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8' com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8'. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig , parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R$ 1.648,00	R$ 11.536,00
VALOR TOTAL					**R$ 97.571,00**

Valor Total do Pregão 027/2015: R$ 97.571,00 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e um reais)

Califórnia, 25/06/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:B02DF4EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 056/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 051/2015

Início: 18/06/2015 Validade/**Término**: 17/06/2016
Objeto: **Aquisição de ferramentas e ferragens em geral, para manutenção de bens móveis e imóveis.**

Razão Social: DANIEL ANTÔNIO CORREIA -ME
CNPJ: 82.491.523/0001-42
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 341 CENTRO-IRATI-PR
Telefone: 42 3422 3485
Representante Legal: DANIEL ANTÔNIO CORREIA
R.G. 1.588.698
CPF 285.953.609-44

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de ferramentas e ferragens em geral, para manutenção de bens móveis e imóveis**.

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABAFADOR RUIDO CONCHA	PC	10	R$ 24,50	R$ 245,00
2	ABAFADOR RUIDO PLUG 1250 23DB SILICONE	PC	10	R$ 3,75	R$ 37,50
3	ABRAÇADEIRA INCA A 5/16X3/8 (9MM)	PC	500	R$ 1,25	R$ 625,00
4	ABRAÇADEIRA INCA C 3/8X1/2 (9MM)	PC	500	R$ 1,70	R$ 850,00
5	ABRAÇADEIRA INCA D 1/2X5/8 (9MM)	PC	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
6	ABRAÇADEIRA INCA D 5/8X3/4 (9MM)	PC	500	R$ 2,75	R$ 1.375,00
7	ABRAÇADEIRA INCA E 3/4X1" (9MM)	PC	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
8	ABRAÇADEIRA INCA F 1X1 1/2 ,(14MM)	PC	500	R$ 3,60	R$ 1.800,00
9	ABRAÇADEIRA INCA G1 1/2X2 (14MM)	PC	500	R$ 4,10	R$ 2.050,00
10	ABRAÇADEIRA NAYLON 4,8X35CM	PC	500	R$ 0,45	R$ 225,00
11	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6X20CM BR	PC	500	R$ 0,09	R$ 45,00
12	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6X30CM BR	PC	500	R$ 0,14	R$ 70,00
13	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6X30CM PR	PC	500	R$ 0,14	R$ 70,00
14	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8X400MM PRETA	PC	500	R$ 0,42	R$ 210,00
15	ADAPTADOR PARA FURADEIRA	PC	5	R$ 21,50	R$ 107,50
16	ADESIV0 CASCOLA EXT. 2800GR	PC	3	R$ 79,50	R$ 238,50
17	ADESIVO ARALDITE 16GR	PC	10	R$ 21,75	R$ 217,50
18	ADESIVO ARALDITE HOBBY BISNAGA 23,4GR.	PC	10	R$ 28,60	R$ 286,00
19	ADESIVO CASCOLA 195GR.	PC	5	R$ 13,60	R$ 68,00
20	ADESIVO CASCOLA 730GR.	PC	5	R$ 30,85	R$ 154,25
21	ADESIVO CASCOLA BISNAGA 30GR	PC	5	R$ 8,10	R$ 40,50
22	ADESIVO CASCOREZ EXTRA 1,0KG.	PC	5	R$ 21,65	R$ 108,25
23	ADESIVO CASCOREZ EXTRA 500GR.	PC	5	R$ 13,20	R$ 66,00
24	ADESIVO EPOXI 100GR.	PC	10	R$ 7,75	R$ 77,50
25	ADESIVO JUNTA MOTOR DIES. 73G 3M	PC	10	R$ 9,10	R$ 91,00
26	ADESIVO PVC 17G	PC	50	R$ 2,75	R$ 137,50
27	ADESIVO SUPER BONDER - 5 GR	PC	10	R$ 8,50	R$ 85,00
28	ADESIVO SUPERCIANO 20GR	PC	20	R$ 9,10	R$ 182,00
29	ALICATE 1/2 MEIA CANA CURVO 6"	PC	5	R$ 28,50	R$ 142,50
30	ALICATE BICO MEIA CANA 6" COMUM	PC	3	R$ 59,30	R$ 177,90
31	ALICATE BOMBA D'AGUA CB.PLA.10"	PC	2	R$ 36,10	R$ 72,20
32	ALICATE CRIMPAR R J - 45	PC	2	R$ 62,08	R$ 124,16
33	ALICATE ELETRICISTA MULTI-USO	PC	3	R$ 66,62	R$ 199,86
34	ALICATE PRESSÃO FUNILEIRO	PC	2	R$ 74,20	R$ 148,40
35	ALICATE PRESSÃO 10"	PC	5	R$ 56,20	R$ 281,00
36	ALICATE REBITADOR ARTICULADO	PC	2	R$ 96,70	R$ 193,40
37	ALICATE UNIVERSAL 8"	PC	5	R$ 58,90	R$ 294,50
38	ANCINHO REFORCADO-SC 12D	PC	10	R$ 28,75	R$ 287,50
39	ANCINHO REFORÇADO-SC 16D	PC	10	R$ 32,20	R$ 322,00
40	APLICADOR SILICONE	PC	5	R$ 22,30	R$ 111,50
41	ARAME GALV. Nº 16	KG	20	R$ 13,50	R$ 270,00
42	ARAME GALV. Nº 18	KG	20	R$ 15,50	R$ 310,00
43	ARAME GALV. Nº 20	KG	20	R$ 19,30	R$ 386,00
44	ARAME GALV. Nº 22	KG	20	R$ 23,10	R$ 462,00
45	ARCO DE SERRA SIMPLES	PC	10	R$ 28,30	R$ 283,00
46	ARCO PUA C/ CATRACA 10"	PC	3	R$ 144,00	R$ 432,00
47	ARCO SERRA REGULAVEL 12"	PC	10	R$ 28,30	R$ 283,00
48	ARO CARRINHO DE MÃO	PC	5	R$ 19,00	R$ 95,00
49	ARRUELA LISA A 5/32"	PC	100	R$ 0,08	R$ 8,00
50	ARRUELA LISA B 3/16"	PC	100	R$ 0,10	R$ 10,00
51	ARRUELA LISA C 1/4"	PC	100	R$ 0,12	R$ 12,00
52	ARRUELA LISA D 5/16"	PC	100	R$ 0,15	R$ 15,00
53	ARRUELA LISA E 3/8"	PC	100	R$ 0,17	R$ 17,00
54	ARRUELA LISA F 7/16"	PC	100	R$ 0,25	R$ 25,00
55	ARRUELA LISA G 1/2"	PC	100	R$ 0,48	R$ 48,00
56	ARRUELA LISA H 5/8"	PC	100	R$ 0,59	R$ 59,00
57	ARRUELA LISA I 3/4"	PC	100	R$ 0,68	R$ 68,00
58	ARRUELA LISA J 7/8"	PC	100	R$ 0,75	R$ 75,00
59	ARRUELA LISA L 1"	PC	100	R$ 0,82	R$ 82,00
60	ARRUELA PRESSÃO C 1/4	PC	100	R$ 0,13	R$ 13,00
61	ARRUELA PRESSÃO D 5/16	PC	100	R$ 0,19	R$ 19,00
62	ARRUELA PRESSÃO E 3/8	PC	100	R$ 0,26	R$ 26,00
63	ASSENTO ALMOFADADO	PC	20	R$ 23,50	R$ 470,00
64	AVENTAL RASPA C/EMENDA 0,90X0,60	PC	10	R$ 44,60	R$ 446,00
65	BAINHA FACÃO 18"	PC	5	R$ 13,90	R$ 69,50
66	BAINHA FACAO 20"	PC	5	R$ 13,90	R$ 69,50
67	BALDE METAL	PC	30	R$ 17,20	R$ 516,00
68	BALDE PLÁSTICO 12L	PC	30	R$ 9,50	R$ 285,00
69	BARRA ROSC. ZIN. A 1/8"	KG	15	R$ 2,50	R$ 37,50
70	BARRA ROSC. ZIN. B 3/16"	PC	15	R$ 3,40	R$ 51,00
71	BARRA ROSC. ZIN. C 1/4"	PC	15	R$ 5,10	R$ 76,50
72	BARRA ROSC. ZIN. D 5/16"	PC	15	R$ 6,50	R$ 97,50
73	BARRA ROSC. ZIN. E 3/8"	PC	15	R$ 9,10	R$ 136,50

74	BARRA ROSC. ZIN. F 7/16"	PC	15	R$ 13,50	R$ 202,50
75	BARRA ROSC. ZIN. G 1/2"	PC	15	R$ 22,90	R$ 343,50
76	BARRA ROSC. ZIN. H 5/8"	PC	15	R$ 31,00	R$ 465,00
77	BARRA ROSC. ZIN. I 3/4"	PC	15	R$ 36,50	R$ 547,50
78	BARRA ROSC. ZIN. J 7/8"	PC	15	R$ 46,30	R$ 694,50
79	BARRA ROSC. ZIN. L 1"	PC	15	R$ 2,00	R$ 30,00
80	BASTÃO COLA QUENTE FINA	PC	20	R$ 3,50	R$ 70,00
81	BATE - PORTA BEGE C/ 20	PC	20	R$ 3,50	R$ 70,00
82	BATENTE SILICONE 20MM	PC	20	R$ 2,25	R$ 45,00
83	BATERIA 1.5V LR-44	PC	10	R$ 4,75	R$ 47,50
84	BATERIA 3.6V 300mAh TELEFON	PC	10	R$ 38,90	R$ 389,00
85	BATERIA 3.6V 600mAh TELEFON	PC	10	R$ 42,55	R$ 425,50
86	BATERIA 3V 2025	PC	10	R$ 4,75	R$ 47,50
87	BATERIA 3V 2032	PC	10	R$ 4,75	R$ 47,50
88	BATERIA9V.	PC	20	R$ 11,75	R$ 235,00
89	BATERIA MAX.12V	PC	10	R$ 17,80	R$ 178,00
90	BICO ENCHER PNEU C/ TRAVA	PC	1	R$ 18,50	R$ 18,50
91	BICO ENCHER PNEU DUPLO 825 LONGO	PC	1	R$ 17,75	R$ 17,75
92	BICO ENCHER PNEU SIMPLES	PC	1	R$ 14,50	R$ 14,50
93	BICO ENGRAXADEIRA 4 CASTANHA	PC	1	R$ 15,90	R$ 15,90
94	BICO TORNEIRA FICO 1/2X3/4	PC	30	R$ 2,75	R$ 82,50
95	BOCAL BACKELITE SIMPLES	PC	30	R$ 3,50	R$ 105,00
96	BOCAL PLAST. SIMPLES	PC	30	R$ 3,50	R$ 105,00
97	BOCAL PORC. COM BASE	PC	30	R$ 6,90	R$ 207,00
98	BOCAL PORC. SIMPLES E-27	PC	30	R$ 3,90	R$ 117,00
99	BOIA CX. D'AGUA PLAST. 3/4"	PC	10	R$ 13,50	R$ 135,00
100	BOINA LÃ 5 POLIR	PC	5	R$ 9,25	R$ 46,25
101	BOMBA DE GRAXA MANUAL 500GR	PC	5	R$ 35,50	R$ 177,50
102	BOMBA GRAXA 7KG HL-7	PC	5	R$ 187,75	R$ 938,77
103	BORRACHA PANELA SILICONE	PC	10	R$ 2,90	R$ 29,00
104	BOTINA COURO SOLADO PNEU 40 PT	PR	20	R$ 46,00	R$ 920,00
105	BOTINA COURO SOLADO PNEU 41 PT	PR	20	R$ 46,00	R$ 920,00
106	BOTINA COURO SOLADO PNEU 42 PT	PR	20	R$ 46,00	R$ 920,00
107	BROCA AÇO RAPIDO AB 1.00MM	PC	10	R$ 16,50	R$ 165,00
108	BROCA AÇO RAPIDO AC 1.50MM	PC	10	R$ 11,20	R$ 112,00
109	BROCA AÇO RAPIDO AE 2.50MM	PC	10	R$ 6,75	R$ 67,50
110	BROCA AÇO RAPIDO AF 3.00MM	PC	10	R$ 6,25	R$ 62,50
111	BROCA AÇO RAPIDO AH 4.00MM	PC	10	R$ 6,75	R$ 67,50
112	BROCA AÇO RAPIDO AJ 5.00MM	PC	10	R$ 8,50	R$ 85,00
113	BROCA AÇO RAPIDO AL 6.00MM	PC	10	R$ 10,75	R$ 107,50
114	BROCA AÇO RAPIDO AN 7.00MM	PC	10	R$ 14,50	R$ 145,00
115	BROCA AÇO RAPIDO AT 10.00MM	PC	10	R$ 30,75	R$ 307,50
116	BROCA AÇO RAPIDO AX 12.00MM	PC	10	R$ 44,20	R$ 442,00
117	BROCA AÇO RAPIDO BA 13.50MM	PC	10	R$ 151,00	R$ 1.510,00
118	BROCA AÇO RAPIDO BD 16.00MM	PC	10	R$ 225,00	R$ 2.250,00
119	BROCA AÇO RAPIDO BG 19.00MM	PC	10	R$ 289,00	R$ 2.890,00
120	BROCA CHATA D 7/16" IRWIN	PC	10	R$ 24,50	R$ 245,00
121	BROCA CHATA E 1/2"	PC	10	R$ 27,90	R$ 279,00
122	BROCA CHATA F 9/16 ATC	PC	10	R$ 33,90	R$ 339,00
123	BROCA CHATA G 5/8" CHIES	PC	10	R$ 12,75	R$ 127,50
124	BUCHA GESSO FISCHER GK C/100	PC	10	R$ 1,56	R$ 15,60
125	BUCHA NAYLON 6MM	PC	10	R$ 0,20	R$ 2,00
126	BUCHA NAYLON 8MM	PC	10	R$ 0,32	R$ 3,20
127	BUCHA NYLON 10MM C/ 300	PC	10	R$ 0,43	R$ 4,30
128	BUCHA NYLON 12MM C/ 250	PC	10	R$ 0,54	R$ 5,40
129	CABO CAVADEIRA TIPO BROCA 6/8X10	PC	10	R$ 66,90	R$ 669,00
130	CABO ENXADA	PC	10	R$ 14,90	R$ 149,00
131	CABO FOICE	PC	10	R$ 13,90	R$ 139,00
132	CABO MACHADO	PC	10	R$ 16,10	R$ 161,00
133	CABO MARRETA	PC	10	R$ 8,90	R$ 89,00
134	CABO MARTELO GR	PC	10	R$ 8,50	R$ 85,00
135	CABO PA	PC	10	R$ 14,75	R$ 147,50
136	CABO PA Y	PC	10	R$ 14,50	R$ 145,00
137	CABO PICARETA	PC	10	R$ 18,65	R$ 186,50
138	CADEADO STAM 20MM	PC	10	R$ 11,00	R$ 110,00
139	CADEADO STAM 25MM	PC	10	R$ 13,20	R$ 132,00
140	CADEADO STAM 30MM	PC	10	R$ 16,80	R$ 168,00
141	CADEADO STAM 35MM	PC	10	R$ 19,50	R$ 195,00
142	CADEADO STAM 40MM	PC	10	R$ 23,10	R$ 231,00
143	CADEADO STAM 45MM	PC	10	R$ 26,50	R$ 265,00
144	CAIXA CARTA AMARELA	PC	5	R$ 18,60	R$ 93,00
145	CAIXA CARTA CHAPA Nº3	PC	5	R$ 41,10	R$ 205,50
146	CAIXA FERRAM. 3X40	PC	10	R$ 55,00	R$ 550,00
147	CAIXA FERRAM. 5X40	PC	10	R$ 66,80	R$ 668,00
148	CAMARA DE AR 3,25X8	PC	10	R$ 23,50	R$ 235,00
149	CANALETA PVC	PÇ	50	R$ 9,75	R$ 487,50
150	CANIVETE TRAM. LARGA	PC	5	R$ 23,80	R$ 119,00
151	CANIVETE TRAM. PONTA	PC	5	R$ 23,80	R$ 119,00
152	CAPA CHUVA COMUM	PC	20	R$ 14,10	R$ 282,00
153	CAPA CHUVA FORRADA	PC	20	R$ 21,40	R$ 428,00
154	CAPA CHUVA PVC SIMPLES G AMARELA	PC	20	R$ 17,50	R$ 350,00
155	CATRACA ARAME	PC	10	R$ 6,25	R$ 62,50
156	CATRACA REVERS. 10" ENC. 1/2"	PC	5	R$ 89,25	R$ 446,25
157	CAVADEIRA 2 CABOS COMUM	PC	5	R$ 75,35	R$ 376,75
158	CHAVE AJUST. 10"	PC	5	R$ 37,50	R$ 187,50
159	CHAVE ALLEN 10MM	PC	5	R$ 13,20	R$ 66,00
160	CHAVE ALLEN 12MM	PC	5	R$ 27,30	R$ 136,50
161	CHAVE ALLEN 17MM	PC	5	R$ 36,50	R$ 182,50
162	CHAVE ALLEN 19MM	PC	5	R$ 54,30	R$ 271,50
163	CHAVE ALLEN 3MM	PC	5	R$ 3,60	R$ 18,00

164	CHAVE ALLEN 4MM	PC	5	R$ 4,05	R$ 20,25
165	CHAVE ALLEN 5MM	PC	5	R$ 5,25	R$ 26,25
166	CHAVE ALLEN 6MM	PC	5	R$ 6,50	R$ 32,50
167	CHAVE ALLEN 7MM	PC	5	R$ 9,30	R$ 46,50
168	CHAVE ALLEN 8MM	PC	5	R$ 11,90	R$ 59,50
169	CHAVE BIELA 10MM	PC	5	R$ 24,60	R$ 123,00
170	CHAVE BIELA 11MM	PC	5	R$ 24,75	R$ 123,75
171	CHAVE BIELA 12MM	PC	5	R$ 25,35	R$ 126,75
172	CHAVE BIELA 13MM	PC	5	R$ 26,05	R$ 130,25
173	CHAVE BIELA 14MM	PC	5	R$ 27,15	R$ 135,75
174	CHAVE BIELA 15MM	PC	5	R$ 28,65	R$ 143,25
175	CHAVE CANHÃO 1/4	PC	5	R$ 19,50	R$ 97,50
176	CHAVE CANHÃO 6MM	PC	5	R$ 19,25	R$ 96,25
177	CHAVE CANHÃO 7MM	PC	5	R$ 20,30	R$ 101,50
178	CHAVE COMB. 13MM	PC	5	R$ 13,90	R$ 69,50
179	CHAVE COMB. 15MM	PC	5	R$ 15,80	R$ 79,00
180	CHAVE COMB. 19MM	PC	5	R$ 23,60	R$ 118,00
181	CHAVE COMB. 08MM	PC	5	R$ 12,10	R$ 60,50
182	CHAVE COMB. 11MM	PC	5	R$ 13,60	R$ 68,00
183	CHAVE COMB. 13MM	PC	3	R$ 13,90	R$ 41,70
184	CHAVE COMB. 14MM	PC	3	R$ 14,00	R$ 42,00
185	CHAVE COMB. 17MM	PC	3	R$ 19,70	R$ 59,10
186	CHAVE COMB. 19MM	PC	3	R$ 23,60	R$ 70,80
187	CHAVE COMB. 12MM	PC	3	R$ 13,80	R$ 41,40
188	CHAVE COMB. 18MM	PC	3	R$ 22,00	R$ 66,00
189	CHAVE COMB. 23MM	PC	3	R$ 27,50	R$ 82,50
190	CHAVE COMB. 24MM	PC	3	R$ 35,65	R$ 106,95
191	CHAVE COMB. 26MM	PC	3	R$ 36,80	R$ 110,40
192	CHAVE COMB. 27MM	PC	3	R$ 41,30	R$ 123,90
193	CHAVE COMB. 28MM	PC	3	R$ 48,30	R$ 144,90
194	CHAVE COMB. 30MM	PC	3	R$ 48,90	R$ 146,70
195	CHAVE COMB. 32MM	PC	3	R$ 55,20	R$ 165,60
196	CHAVE DE RODA 24 X27	PC	3	R$ 106,90	R$ 320,70
197	CHAVE DE RODA 27 X30	PC	3	R$ 96,00	R$ 288,00
198	CHAVE DE RODA 30 X 32	PC	3	R$ 101,90	R$ 305,70
199	CHAVE DE RODA 17mm	PC	3	R$ 27,60	R$ 82,80
200	CHAVE DE RODA CRUZ	PC	3	R$ 39,50	R$ 118,50
201	CHAVE EST. 10 X 11MM	PC	3	R$ 14,15	R$ 42,45
202	CHAVE EST. 12 X 13MM	PC	3	R$ 16,30	R$ 48,90
203	CHAVE EST. 14 X 15MM	PC	3	R$ 17,80	R$ 53,40
204	CHAVE EST. 16 X 17MM	PC	3	R$ 18,50	R$ 55,50
205	CHAVE EST. 18X19MM	PC	3	R$ 25,00	R$ 75,00
206	CHAVE EST. 20 X 22MM	PC	3	R$ 27,70	R$ 83,10
207	CHAVE EST. 21 X 23MM	PC	5	R$ 33,10	R$ 165,50
208	CHAVE EST. 24 X 26MM	PC	5	R$ 44,50	R$ 222,50
209	CHAVE EST. 25 X 28MM	PC	5	R$ 50,80	R$ 254,00
210	CHAVE EST. 3/8 X 7/16"	PC	5	R$ 14,80	R$ 74,00
211	CHAVE EST. 5/8X11X16"	PC	5	R$ 18,90	R$ 94,50
212	CHAVE EST.1/2 X 9/16	PC	5	R$ 16,30	R$ 81,50
213	CHAVE FENDA 1/4X8"	PC	5	R$ 9,20	R$ 46,00
214	CHAVE FENDA 1/4X10"	PC	5	R$ 15,30	R$ 76,50
215	CHAVE FENDA 1/4X6"	PC	5	R$ 10,90	R$ 54,50
216	CHAVE FENDA 3/16X4"	PC	5	R$ 9,75	R$ 48,75
217	CHAVE FENDA MORETZ. A 1/8 X 4	PC	5	R$ 9,20	R$ 46,00
218	CHAVE FENDA MORETZ. D 3/16 X 4	PC	5	R$ 11,25	R$ 56,25
219	CHAVE FENDA MORETZ. H 1/4 X 6	PC	5	R$ 14,70	R$ 73,50
220	CHAVE FENDA MORETZ. L 5/16 X 10	PC	5	R$ 19,95	R$ 99,75
221	CHAVE FENDA MORETZ. M 3/8 X 10	PC	5	R$ 33,35	R$ 166,75
222	CHAVE GRIFO GEDORE 12"	PC	5	R$ 115,30	R$ 576,50
223	CHAVE GRIFO GEDORE 14"	PC	5	R$ 137,20	R$ 686,00
224	CHAVE GRIFO GEDORE 18"	PC	5	R$ 179,65	R$ 898,25
225	CHAVE MANDRIL S-2 ROHM (3/8-1/2)	PC	5	R$ 8,75	R$ 43,75
226	CHAVE MANDRIL S-3 ROHM (5/8)	PC	5	R$ 14,70	R$ 73,50
227	CHAVE PHIL 1/8X4" TRAM.	PC	5	R$ 9,20	R$ 46,00
228	CHAVE PHIL. MORETZ.MASTER A 1/8 X 4	PC	5	R$ 4,80	R$ 24,00
229	CHAVE PHIL. MORETZ.MASTER C 3/16 X 4	PC	5	R$ 11,25	R$ 56,25
230	CHAVE PHIL. MORETZ.MASTER F 1/4 X 4	PC	5	R$ 7,50	R$ 37,50
231	CHAVE TESTE WORKER	PC	5	R$ 3,00	R$ 15,00
232	CHAVE TORX T-10	PC	5	R$ 11,40	R$ 57,00
233	CHAVE TORX T-15	PC	5	R$ 11,50	R$ 57,50
234	CHAVE TORX T-20	PC	5	R$ 14,05	R$ 70,25
235	CHAVE TORX T-25	PC	5	R$ 17,15	R$ 85,75
236	CHAVE TORX T-27	PC	5	R$ 21,30	R$ 106,50
237	CHAVE TORX T-30	PC	5	R$ 23,90	R$ 119,50
238	CHAVE TORX T-40	PC	5	R$ 26,25	R$ 131,25
239	CHAVE TORX T-45	PC	5	R$ 28,75	R$ 143,75
240	CHAVE TORX T-50	PC	5	R$ 44,85	R$ 224,25
241	CHAVE TORX T-55	PC	5	R$ 55,20	R$ 276,00
242	CHAVE TORX T-60	PC	5	R$ 75,90	R$ 379,50
243	CHAVE VIRAR FERRO 3/8"	PC	5	R$ 22,30	R$ 111,50
244	CHUV. DUCHA 4 BR 110V 5400W	PC	5	R$ 42,00	R$ 210,00
245	CHUV. DUCHA 4 BR 220V 6000W	PC	5	R$ 42,00	R$ 210,00
246	CLIPS CABO ACO A 1/8	PC	5	R$ 1,35	R$ 6,75
247	CLIPS CABO ACO B 3/16	PC	5	R$ 1,60	R$ 8,00
248	CLIPS CABO ACO C 1/4	PC	5	R$ 1,95	R$ 9,75
249	CLIPS CABO ACO D 5/16	PC	5	R$ 2,45	R$ 12,25
250	CLIPS CABO ACO E 3/8	PC	5	R$ 2,75	R$ 13,75
251	CLIPS CABO DE AÇO 1/2"	PC	5	R$ 3,20	R$ 16,00
252	COLHER PEDREIRO 7" TRI.	PC	5	R$ 24,29	R$ 121,45
253	COLHER PEDREIRO 8" OVAL	PC	5	R$ 18,30	R$ 91,50

254	COLHER PEDREIRO 9" TRI.	PC	5	R$ 19,00	R$ 95,00
255	COLHER PEDREIRO TRIÂNGULAR10"	PC	5	R$ 16,80	R$ 84,00
256	CONE PLASTICO AMARELO E PRETO	PC	10	R$ 32,80	R$ 328,00
257	CONE PLASTICO BRANCO E LARANJA	PC	10	R$ 32,80	R$ 328,00
258	CONECTOR PORCEL. 10MM 30A	PC	5	R$ 6,80	R$ 34,00
259	CONECTOR PORCELANA BIPOLAR 16MM	PC	5	R$ 3,00	R$ 15,00
260	CORDA POLIPROPILENO 4.0MM	M	200	R$ 0,72	R$ 144,00
261	CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	M	300	R$ 2,50	R$ 750,00
262	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM	M	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
263	CORDÃO PARARELO 2X4,0MM	M	300	R$ 5,40	R$ 1.620,00
264	CORRENTE CADEADO 4X60CM	PC	5	R$ 9,50	R$ 47,50
265	CORRENTE PVC (9MM) PR	M	5	R$ 6,25	R$ 31,25
266	CORTADEIRA BICO COLINS	PC	5	R$ 23,50	R$ 117,50
267	COTOVELO SOLDA LL 3/4X90	PC	5	R$ 1,75	R$ 8,75
268	DESEMP. AÇO LISA 17X27	PC	5	R$ 17,10	R$ 85,50
269	DESENGRIPANTE ULTRA LUB	PC	5	R$ 10,50	R$ 52,50
270	DISCO DIAMANT. LIS0 IRWIN	PC	5	R$ 36,48	R$ 182,40
271	DISCO DIAMANT. SEGM. IRWIN	PC	5	R$ 48,96	R$ 244,80
272	ELETRODO AC.E6013-OK4600 2,50MM ESAB	KG	10	R$ 20,50	R$ 205,00
273	ELETRODO AC.E6013-OK4600 3,25MM ESAB	KG	10	R$ 18,25	R$ 182,50
274	ELETRODO AC.E6013-OK4600 4,00MM ESAB	KG	10	R$ 18,25	R$ 182,50
275	ELETRODO INOX OK 6881 3,25MM ESAB	PC	5	R$ 5,30	R$ 26,50
276	EMENDA "F" UNIVERSAL+2CONECTORES C/ROSCA	PC	5	R$ 4,50	R$ 22,50
277	ENXADA CARPIDEIRA NR 04	PC	5	R$ 37,90	R$ 189,50
278	ENXADA COM CABO	PC	5	R$ 21,00	R$ 105,00
279	ESCADA BANQUETA	PC	5	R$ 95,50	R$ 477,50
280	ESCADA DE ABRIR 5 DEGRAUS	PC	5	R$ 140,30	R$ 701,50
281	ESCADA DE ABRIR 7 DEGRAUS	PC	5	R$ 157,00	R$ 785,00
282	ESCOVA DE AÇO A C/ CABO PAL.	PC	5	R$ 3,30	R$ 16,50
283	ESCOVA DE AÇO B C/CABO MAD.	PC	5	R$ 4,80	R$ 24,00
284	ESFREGADEIRA DE ROUPA FRISADA	PC	5	R$ 34,80	R$ 174,00
285	ESFREGADEIRA DE ZINCO	PC	5	R$ 32,50	R$ 162,50
286	ESFREGADEIRA MADEIRA	PC	5	R$ 28,50	R$ 142,50
287	ESPANADOR NYLON 41CM MOD02 R159	PC	5	R$ 14,50	R$ 72,50
288	ESPANADOR PENA 32CM MOD25 R165	PC	5	R$ 19,60	R$ 98,00
289	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA 500ML	PC	15	R$ 24,50	R$ 367,50
290	ESQUADRO CB. ALUMINIO 12 "	PC	5	R$ 14,90	R$ 74,50
291	ESQUADRO CB. PVC 30CM	PC	5	R$ 32,50	R$ 162,50
292	ESTICADOR GANCHO OLHAL 3/16"	PC	5	R$ 8,50	R$ 42,50
293	ESTICADOR GANCHO OLHAL 3/8"	PC	5	R$ 15,90	R$ 79,50
294	ESTICADOR GANCHO OLHAL 5/16"	PC	5	R$ 13,10	R$ 65,50
295	ESTILETE KALA 18MM	PC	5	R$ 14,90	R$ 74,50
296	ESTILETE STARRETT PROF. 18MM	PC	5	R$ 23,90	R$ 119,50
297	FACAO TRAMONTINA 16"	PC	5	R$ 19,50	R$ 97,50
298	FACAO TRAMONTINA 18"	PC	5	R$ 23,50	R$ 117,50
299	FACAO TRAMONTINA 20"	PC	5	R$ 26,30	R$ 131,50
300	FECH. ARQUIVO	PC	5	R$ 18,90	R$ 94,50
301	FECH. GAV. PRESSÃO	PC	5	R$ 37,45	R$ 187,25
302	FECH. EXTERNA	PC	5	R$ 16,20	R$ 81,00
303	FECH. INTERNA	PC	5	R$ 16,20	R$ 81,00
304	FECH. BANHEIRO	PC	5	R$ 19,50	R$ 97,50
305	FERRO SOLDA 40 W 127V	PC	5	R$ 34,50	R$ 172,50
306	FERRO SOLDA 40W 220V	PC	5	R$ 34,50	R$ 172,50
307	FIO DE NYLON GRAMA 1.8MM	M	500	R$ 0,60	R$ 300,00
308	FIO DE NYLON GRAMA 2.0MM	M	200	R$ 1,50	R$ 300,00
309	FIO DE NYLON GRAMA 3,0MM	M	200	R$ 2,00	R$ 400,00
310	FITA ANT. DERRAP. 3M 5M	PC	10	R$ 39,50	R$ 395,00
311	FITA ANT. DERRAP. COMUM 5M	PC	10	R$ 21,00	R$ 210,00
312	FITA CREPE TARTAN 19X50	PC	10	R$ 5,60	R$ 56,00
313	FITA CREPE TARTAN 24X50	PC	10	R$ 8,10	R$ 81,00
314	FITA DEMARC. SOLO 48MMX14-VER.	RL	10	R$ 14,50	R$ 145,00
315	FITA DEMARC. SOLO AM	RL	10	R$ 14,50	R$ 145,00
316	FITA DUPLA FACE ADERMAX 12X1,5M	PC	10	R$ 32,80	R$ 328,00
317	FITA EMPACOT.48X45 TRANS.	PC	10	R$ 5,75	R$ 57,50
318	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19MMX05M	PC	10	R$ 7,80	R$ 78,00
319	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19MMX10M	PC	10	R$ 4,50	R$ 45,00
320	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19MMX20M	PC	10	R$ 7,80	R$ 78,00
321	FITA SILVER TAPE 3M	PC	10	R$ 13,80	R$ 138,00
322	FITA VEDA ROSCA 12MM X10M	PC	10	R$ 1,80	R$ 18,00
323	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	PC	10	R$ 2,75	R$ 27,50
324	FITA ZEBRADA 100M	PC	10	R$ 9,50	R$ 95,00
325	FIXADOR PORTA PISO ALIANCA	PC	10	R$ 9,50	R$ 95,00
326	FLEXIVEL PLASTICO 40CM	PC	10	R$ 5,66	R$ 56,60
327	FOGAO 2B 20X40 PINHAIS	PC	2	R$ 71,50	R$ 143,00
328	FOGAREIRO 01 BOCA	PC	2	R$ 82,50	R$ 165,00
329	FOICE PARABONI	PC	5	R$ 24,50	R$ 122,50
330	FOICE PARANA S/CB.DIREITA	PC	5	R$ 24,50	R$ 122,50
331	FORMAO CABO DE MAD. B 1/2"	PC	5	R$ 23,50	R$ 117,50
332	FORMAO CABO DE MAD. C 3/4"	PC	5	R$ 25,90	R$ 129,50
333	FORMAO CABO DE MAD. D 7/8"	PC	5	R$ 29,75	R$ 148,75
334	FRISO PORTA 0,80 CM	PC	5	R$ 12,50	R$ 62,50
335	FRISO PORTA 0,90 CM	PC	5	R$ 14,25	R$ 71,25
336	FURADEIRA BANC.FBH130 C/MOT.110V C/INTERRUP./MANDRIL 13MM MOTOMIL	PC	1	R$ 729,30	R$ 729,30
337	FURADEIRA IMPACTO 13MM SKIL 220V RE	PC	2	R$ 327,60	R$ 655,20
338	FURADEIRA IMPACTO 2V 3/8 110V	PC	1	R$ 168,75	R$ 168,75
339	FURADEIRA IMPACTO 2V 3/8 220V	PC	1	R$ 168,75	R$ 168,75
340	GARFO 10 DENTES	PC	3	R$ 39,50	R$ 118,50
341	GARRA NEGATIVA COBRE	PC	3	R$ 28,00	R$ 84,00
342	GRAFITE EM PO 25GR	PC	5	R$ 3,90	R$ 19,50
343	GRAMPEADOR ROCAMA	PC	1	R$ 93,50	R$ 93,50

344	GRAMPO B ROCAMA 106/6MM	CX	1	R$ 15,75	R$ 15,75
345	GRAMPO C ROCAMA 106/8MM	CX	1	R$ 15,75	R$ 15,75
346	GROSA 10"	PC	2	R$ 47,60	R$ 95,20
347	IRRIGADOR ESPIGA AMARELO/PRETO	PC	3	R$ 16,50	R$ 49,50
348	LAMPADA ECON. 25W 127V	PC	50	R$ 22,80	R$ 1.140,00
349	LAMPADA ECON. 25W 220V	PC	50	R$ 22,80	R$ 1.140,00
350	LÁPIS CARPINT. COMUM	PC	72	R$ 1,75	R$ 126,00
351	LENTE REDONDA INCOLOR	PC	10	R$ 2,50	R$ 25,00
352	LENTE REDONDA TON. 8	PC	10	R$ 2,50	R$ 25,00
353	LENTE SOLDA RETANG. INCOLOR	PC	10	R$ 3,00	R$ 30,00
354	LENTE SOLDA RETANG.TON. 10	PC	10	R$ 3,00	R$ 30,00
355	LENTE SOLDA RETANG.TON. 12	PC	10	R$ 3,00	R$ 30,00
356	LIMA ENXADA 8"	PC	10	R$ 8,90	R$ 89,00
357	LIMA MOTOSSERRA 8X3/16 NICH 6X1/F	PC	10	R$ 9,50	R$ 95,00
358	LIMA MOTOSSERRA 8X7/32 NICH 6X1/G	PC	10	R$ 9,50	R$ 95,00
359	LINHA PEDREIRO 0,80X100M	PC	5	R$ 8,50	R$ 42,50
360	LIXA D'AGUA GR 80	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
361	LIXA D'AGUA GR100	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
362	LIXA D'AGUA GR120	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
363	LIXA D'AGUA GR180	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
364	LIXA D'AGUA GR220	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
365	LIXA D'AGUA GR240	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
366	LIXA D'AGUA GR280	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
367	LIXA D'AGUA GR320	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
368	LIXA D'AGUA GR360	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
369	LIXA D'AGUA GR400	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
370	LUVA LATEX C/F.M.800 VERDE PEQ. MEDIA. GRANDE	PR	50	R$ 7,75	R$ 387,50
371	LUVA NITRILICA VERDE P.M.G	PR	20	R$ 9,10	R$ 182,00
372	LUVA RASPA C/REF.PALMA 15CM E.10P	PC	5	R$ 19,50	R$ 97,50
373	LUVA RASPA C/REF.PALMA 20CM E.10P	PR	5	R$ 26,30	R$ 131,50
374	LUVA VAQUETA PROF	PR	5	R$ 25,50	R$ 127,50
375	MACHADINHA C/ UNHA E MART.	PC	2	R$ 29,00	R$ 58,00
376	MACHADO COLINS	PC	3	R$ 68,00	R$ 204,00
377	MALETA FURADEIRA	PC	2	R$ 27,75	R$ 55,50
378	MANDRIL 13L 1/2X20 LEVE 525947 ROHM	PC	2	R$ 36,90	R$ 73,80
379	MANG. AR 300 LB 1/4	M	25	R$ 3,50	R$ 87,50
380	MANG. AR 300 LB 3/8	M	25	R$ 4,25	R$ 106,25
381	MANG. CRISTAL B 3/16	M	100	R$ 0,80	R$ 80,00
382	MANG. CRISTAL C 1/4	M	50	R$ 1,15	R$ 57,50
383	MANG. CRISTAL D 5/16	M	50	R$ 1,35	R$ 67,50
384	MANG. CRISTAL E 3/8	M	50	R$ 1,60	R$ 80,00
385	MANG. GAS 080M	PC	10	R$ 8,00	R$ 80,00
386	MANG. GAS 1,20M	PC	10	R$ 10,50	R$ 105,00
387	MANG. GAS 3M C/ REFORÇO	PC	2	R$ 76,00	R$ 152,00
388	MANG. LARANJA 1/2X2.0	M	100	R$ 3,10	R$ 310,00
389	MAQUINA SOLDA BIVOLT 250A ESAB	PC	1	R$ 645,30	R$ 645,30
390	MARRETA 2 KG	PC	3	R$ 56,90	R$ 170,70
391	MARRETA OITAVADA 1000GR.C/CABO	PC	3	R$ 29,50	R$ 88,50
392	MARRETA OITAVADA 1500GR.C/CABO	PC	3	R$ 38,75	R$ 116,25
393	MARTELO CARP.FERRADURA 29	PC	3	R$ 69,00	R$ 207,00
394	MARTELO CARP. PINTADO TEKFUND 25	PC	10	R$ 16,50	R$ 165,00
395	MARTELO CARP. PINTADO TEKFUND 27	PC	10	R$ 19,30	R$ 193,00
396	MOTO ESMERIL SOMAR 6 X 220V PROF.	PC	1	R$ 205,00	R$ 205,00
397	MULTIMETRO DIGITAL	PC	1	R$ 80,00	R$ 80,00
398	MULTIMETRO ANALOGICO	PC	1	R$ 47,00	R$ 47,00
399	NIVEL ALUM. 35 STA	PC	3	R$ 11,00	R$ 33,00
400	NUMERO RESID. 0 AO 09	PC	50	R$ 4,00	R$ 200,00
401	ÓCULOS AMPLA VISÃO PERF.	PC	50	R$ 9,00	R$ 450,00
402	ÓCULOS PROTEÇÃO FUME	PC	50	R$ 9,33	R$ 466,25
403	ÓLEO MAQ. SIMPLES	PC	3	R$ 6,25	R$ 18,75
404	PA AJUNT. QUADRADA	PC	5	R$ 28,00	R$ 140,00
405	PAQUIMETRO METAL 150MM/6"	PC	1	R$ 63,00	R$ 63,00
406	PARAF. AUTO BROC. CHAT. PHS 4,2X25	PC	200	R$ 0,18	R$ 36,00
407	PARAF. AUTO BROC. CHAT. PHS 4,2X38	PC	200	R$ 0,21	R$ 42,00
408	PARAF. FRANCES 1/4 X 2 "	PC	200	R$ 0,44	R$ 88,00
409	PARAF. FRANCES 1/4 X 2.1/2"	PC	100	R$ 0,51	R$ 51,00
410	PARAF. FRANCES 1/4" X 1.1/2"	PC	100	R$ 0,60	R$ 60,00
411	PARAF. FRANCES 3/16X1.1/2"	PC	100	R$ 0,31	R$ 31,00
412	PARAF. FRANCES 3/16X2"	PC	100	R$ 0,31	R$ 31,00
413	PARAF. FRANCES 3/8 X 1.1/2	PC	100	R$ 0,89	R$ 89,00
414	PARAF. FRANCES 3/8 X 3	PC	50	R$ 1,06	R$ 53,00
415	PARAF. FRANCES 5/16"X 2"	PC	50	R$ 0,70	R$ 35,00
416	PARAF. FRANCES 5/16X 3	PC	50	R$ 0,85	R$ 42,50
417	PARAF. FRANCES 5/16X 3.1/2	PC	50	R$ 0,96	R$ 48,00
418	PARAF. FRANCES 5/16X 6	PC	50	R$ 1,25	R$ 62,50
419	PARAF. FRANCES 5/16X5"	PC	50	R$ 1,19	R$ 59,50
420	PARAF. ROS. SOB. SEX. 1/4 X75	PC	50	R$ 0,65	R$ 32,70
421	PARAF. ROS. SOB. SEX. 1/4X50	PC	50	R$ 0,70	R$ 35,00
422	PARAF. ROS. SOB. SEX. 1/4X60	PC	50	R$ 0,75	R$ 37,50
423	PARAF. ROS. SOB. SEX. 1/4X65	PC	50	R$ 0,75	R$ 37,50
424	PASSA CABO MARFIM	PC	50	R$ 3,00	R$ 150,00
425	PEDRA AFIAR CANOA	JG	2	R$ 5,50	R$ 11,00
426	PEDRA AFIAR DISCO	PC	50	R$ 5,50	R$ 275,00
427	PERCEVEJO LATONADO	PC	50	R$ 4,00	R$ 200,00
428	PICARETA CHIBANCA FORJ	PC	5	R$ 56,00	R$ 280,00
429	PILHA COMUM GRANDE	PC	12	R$ 6,10	R$ 73,20
430	PILHA COMUM PEQUENA	PC	24	R$ 8,50	R$ 204,00
431	PILHA ENERG. ALCALINA AA CART.C/ 02P	PC	24	R$ 8,50	R$ 204,00
432	PILHA ENERG. ALCALINA PALITO AA A CART. C/02P	PC	50	R$ 8,95	R$ 447,50
433	PINO 2P CHATO/2P RED.	PC	10	R$ 4,75	R$ 47,50

434	PINO 3 SAIDAS PADRAO 10A	PC	10	R$ 7,50	R$ 75,00
435	PINO ADAPTADOR 2P	PC	10	R$ 4,75	R$ 47,50
436	PISTOLA APLI DE SILICONE 10W	PC	2	R$ 19,00	R$ 38,00
437	PLACA SINAL 110V/220V	PC	100	R$ 0,45	R$ 45,00
438	PLAINA HOBBY Nº2	PC	1	R$ 28,45	R$ 28,45
439	PORCA SEX. UNC 1/2	PC	100	R$ 0,60	R$ 60,00
440	PORCA SEX. UNC 1/4	PC	100	R$ 0,13	R$ 13,00
441	PORCA SEX. UNC 3/16	PC	100	R$ 0,08	R$ 8,00
442	PORCA SEX. UNC 3/8	PC	100	R$ 0,23	R$ 23,00
443	PORCA SEX. UNC 5/16	PC	100	R$ 0,20	R$ 20,00
444	PORCA SEX. UNC 5/8	PC	100	R$ 0,06	R$ 6,00
445	PORTA ELETR. 500A	PC	5	R$ 39,84	R$ 199,20
446	PORTA ELETR. 600A	PC	5	R$ 43,00	R$ 215,00
447	PREGO AÇO 10X10 C/ 100 PC	PT	10	R$ 4,25	R$ 42,50
448	PREGO AÇO 12X12 C/ 20PC	PT	10	R$ 5,10	R$ 51,00
449	PREGO AÇO 15X15 C/ 100 PC	PT	10	R$ 6,30	R$ 63,00
450	PREGO AÇO 17X18 C/ 100 PC	PT	10	R$ 8,90	R$ 89,00
451	PREGO AÇO 17X21 C/ 100 PC	PT	10	R$ 8,90	R$ 89,00
452	PREGO COMUM C/CAB. 8 X 8	PT	5	R$ 25,50	R$ 127,50
453	PREGO COMUM C/CAB.10 X 10	KG	10	R$ 19,25	R$ 192,50
454	PREGO COMUM C/CAB.12 X 12	KG	10	R$ 16,00	R$ 160,00
455	PREGO COMUM C/CAB.13 X 15	KG	20	R$ 14,70	R$ 294,00
456	PREGO COMUM C/CAB.14 X 18	KG	20	R$ 14,70	R$ 294,00
457	PREGO COMUM C/CAB.15 X 21	KG	20	R$ 14,40	R$ 288,00
458	PREGO COMUM C/CAB.16 X 24	KG	20	R$ 12,10	R$ 242,00
459	PREGO COMUM C/CAB.17 X 27	KG	50	R$ 10,15	R$ 507,50
460	PREGO COMUM C/CAB.18 X 30	KG	50	R$ 10,15	R$ 507,70
461	PREGO COMUM C/CAB.18 X 36	KG	50	R$ 10,15	R$ 507,50
462	PREGO COMUM C/CAB.20 X 42	KG	50	R$ 10,15	R$ 507,50
463	PREGO COMUM C/CAB.25 X 72	KG	50	R$ 13,00	R$ 650,00
464	PREGO GRAMPO GALV. 13X18	KG	30	R$ 10,15	R$ 304,50
465	PROTETOR AUDITIVO 3M ESP. C/ CORD.	PC	12	R$ 3,00	R$ 36,00
466	PROTETOR AUDITIVO SILICONE	PC	12	R$ 3,50	R$ 42,00
467	PRUMO AÇO 500 GR	PC	5	R$ 19,10	R$ 95,50
468	PRUMO AÇO 400GR	PC	5	R$ 22,75	R$ 113,75
469	RATOEIRA GRANDE	PC	5	R$ 6,50	R$ 32,50
470	RATOEIRA MEDIA	PC	5	R$ 4,00	R$ 20,00
471	REGADOR PLASTICO 10L	PC	20	R$ 20,80	R$ 416,00
472	REGADOR PLATICO 5L	PC	15	R$ 15,50	R$ 232,50
473	REGULADOR DE GAS MÉDIO AL.	PC	3	R$ 29,30	R$ 87,90
474	ROLDANA 04	PC	4	R$ 9,50	R$ 38,00
475	ROLDANA 06	PC	4	R$ 11,25	R$ 45,00
476	ROLDANA L 08	PC	4	R$ 14,30	R$ 57,20
477	ROLDANA L 12	PC	4	R$ 17,90	R$ 71,60
478	ROLDANA L 14	PC	4	R$ 25,30	R$ 101,20
479	SERRA MÁRMORE 220V	PC	1	R$ 369,00	R$ 369,00
480	TESOURA ACO INOX DOMESTICA	PC	5	R$ 29,00	R$ 145,00
481	TESOURA PODA G	PC	5	R$ 23,80	R$ 119,00
482	TOMADA EXT. 20A	PC	20	R$ 8,00	R$ 160,00
483	TORN. LAVATORIO METAL C-30	PC	5	R$ 27,80	R$ 139,00
484	TORQUÍMETRO ESTÁLO	PC	1	R$ 295,00	R$ 295,00
485	TRENA COMUM 3M	PC	10	R$ 12,50	R$ 125,00
486	TRENA COMUM 5M	PC	10	R$ 24,60	R$ 246,00
487	TRENA FIBRA DE VIDRO 30M 13MM Y1730CM	PC	1	R$ 89,00	R$ 89,00
488	TRENA LASER	PC	1	R$ 551,71	R$ 551,71
489	VASSOURA DE PALHA G	PC	20	R$ 17,50	R$ 350,00
490	VASSOURA GARI V45	PC	5	R$ 45,60	R$ 228,00
491	VASSOURA METAL C/ REG	PC	10	R$ 25,50	R$ 255,00
492	VASSOURA PVC VONDER	PC	5	R$ 14,50	R$ 72,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação será de retirada no estabelecimento da contratada, **no perímetro urbano de Fernandes Pinheiro ou Irati, Paraná,** mediante apresentação de Ordem de Fornecimento, devido a aquisição esporádica dos materiais por serem aplicados exclusivamente para manutenção.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 Os equipamentos considerados Bens Permanentes pela Contabilidade Comercial aplicada à Administração Pública deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 Quanto a Inadimplência:

4.1.1 MULTA

4.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

4.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

4.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

4.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

4.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

4.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
4.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
6.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
6.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
6.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
6.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
6.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
6.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
7.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 18 DE JUNHO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

DANIEL ANTÔNIO CORREIA -ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1E90AA54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 06/2015 FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. ARTHUR BASTIAN VIDAL, e de outro como **CONTRATADO** a empresa **C. da Silva Serviços e Manutenção – Me**, CNPJ n° 18.368.805/0001-58, com sua sede na Rua Elizabete Nascimento Moreira, 30ª, sala 02, centro, Balsa Nova- PR , têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Nos termos da Licitação aberta pelo CONTRATANTE, TP nº 02/2015, de acordo com a Lei 8666/93, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas descrita na forma do LOTE ÚNICO, a seguir discriminado, a CONTRATADA teve sua proposta, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses ali objetivados: LOTE ÚNICO

QUADRO I						
ITEM	SERVIÇOS	QTDE HORAS MENSAL	QTDE HORAS P/12 MESES	VALOR P/HORA R$	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL P/12 MESES (R$)
01	VIGIA	480	5760	11,00	5.280,00	63.360,00
02	AUX. DE SERV. GERAIS	240	2880	9,60	2.304,00	27.648,00
03	JARDINEIRO	100	1200	7,00	700,00	8.400,00
TOTAL					8.240,00	99,408,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços serão contratados conforme a necessidade da Câmara, não existindo por parte do CONTRATANTE qualquer obrigação no uso das horas licitadas, seja total ou parcialmente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a critério da CONTRATADA, o número de prestadores necessários à realização dos serviços, respeitadas a legislação específica de cada área.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação de serviços deverá iniciar-se em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, correspondente a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Prestadores de Serviços deverão apresentar-se uniformizados e asseados, portando crachá com foto e demais informações que permitam sua identificação.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA poderá iniciar os serviços com os uniformes nos padrões habituais da mesma, devendo, todavia, num prazo de 30 dias da data de assinatura do contrato, providenciar a adequação dos mesmos às cores, padrões, dizeres e logotipos determinados pela Câmara.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA obriga-se a remunerar os Prestadores de Serviço já incluso nesta remuneração o descanso semanal remunerado:

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA compromete-se a pagar aos Prestadores de Serviço, as suas expensas, além do salário mensal condizente com o determinado/deliberado pelos sindicatos das categorias em questão, os adicionais de periculosidade, insalubridade e adicional noturno, para aqueles que fizerem jus aos mesmos.

PARÁGRAFO OITAVO - Os prestadores de serviço deverão cumprir uma jornada diária máxima de 08:00 horas, no período diurno, salvo determinação em contrario.

PARÁGRAFO NONO - A responsabilidade pela qualificação ou capacitação dos prestadores de serviços é de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta, responsável pela inabilidade ou incapacidade destes.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Fica vedada a sub-contratação de outra empresa para a prestação dos serviços oriundos do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição ou anexação, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e edital de licitação, especificações, propostas da licitante, parecer de julgamento da Licitação e legislação pertinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será incorporada a este contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviço do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO - Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá, mensalmente, os valores correspondentes às horas efetivamente trabalhadas no mês anterior, de acordo com os valores/hora contidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, até valor máximo mensal de R$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais, totalizando o valor máximo global anual de R$ 99.408,00 (noventa e nove mil quatrocentos e oito reais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal no 1º (primeiro) dia útil do mês subseqüente, em requerimento protocolado nesta Casa de Leis, relativo aos serviços pertinentes, e o pagamento dos valores dos serviços objeto deste, serão efetuados pela CONTRATANTE até o 10º dia do mês seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidões de Regularidade e comprovante de recolhimento de INSS, Receita Federal, FGTS e Receita Municipal, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder à competência do serviço prestado (mês subseqüente em que o serviço foi prestado). Bem como apresentar mensalmente cópias de recibos de salários, décimo terceiro salário e férias dentre outras verbas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento dos serviços prestados no corrente mês, somente, será efetuado mediante a apresentação pela CONTRATADA, do comprovante de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias referentes ao mês anterior, bem como, do pagamento dos Prestadores de Serviço, ficando sustado o repasse dos valores devidos até a sua efetiva comprovação.

PARÁGRAFO QUARTO - Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais e de equipamentos de proteção individual aos prestadores de serviços, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto contratado incluindo despesas com alimentação, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E ADITAMENTO - O valor contratado terá reajuste anual, automaticamente, no mesmo índice de aumento concedido pelo Governo Federal, ao Salário Mínimo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias com fulcro no §1º do art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses à partir de sua assinatura, podendo, a critério da contratante ser prorrogado até o limite que dispõe o art. 57, II da Lei 8666/93, por se tratar de serviços de natureza continuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrente deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.39.77.99 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Vigilância ostensiva/monitorada – Vigilância demais setores da administração)
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.39.78.99 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica – limpeza e conservação – limpeza e conservação demais setores da administração)
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.39.79.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Serviço de apoio administrativo – técnico e operacional)

CLÁUSULA SÉTIMA – Não será gerado nenhum vinculo de natureza trabalhista entre a Câmara Municipal da Lapa e o funcionário que for designado pela contratada para prestar os serviços, devendo, portanto, o funcionário estar devidamente registrado de acordo com as normas trabalhistas.
PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada se responsabiliza civil e criminalmente pelos serviços prestados através de seus funcionários, se responsabilizando também no que tange a questões de ordem trabalhista, tributária e previdenciária, isentando, neste ato a contratante de todo e qualquer dano, reclamação ou indenização oriunda do presente contrato, sendo que o presente contrato não ira gerar vinculo trabalhista com o profissional que prestará o serviço sendo que, desde já ficara a contratante responsável por indenizar a contratante por contratação de procurador especializado caso a mesma tenha que se defender judicial ou extrajudicialmente, bem como também deverá arcar com custos de eventual condenação de natureza trabalhista ou indenizatória.

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caberá a Contratada:
a) A CONTRATADA será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que incidirem sobre os serviços prestados, bem como, a responsabilidade, no tocante, a vinculo empregatício, obrigações previdenciárias, reclamações trabalhistas e ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos Prestadores de Serviço.
b) A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente contrato com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.
c) Não existe subordinação entre os Prestadores de Serviço e a Contratante, devendo esta, no caso de imperfeição do serviço, reportar-se a Contratada para que tome as providências cabíveis.
d) Todos os Prestadores, colocados em serviço pela Contratada deverão utilizar equipamentos de proteção individual (**Epis**), bem como os acessórios de segurança indispensáveis ao desempenho de suas tarefas, quando necessário, os quais correrão as suas expensas.
e) A CONTRATADA obriga-se a substituir os prestadores de serviços sempre que necessário no prazo máximo de 24 horas.
f) A CONTRATADA deverá providenciar todas as Licenças e Franquias, bem como o pagamento dos emolumentos prescritos em Lei e zelar pela observação da postura necessária à prestação dos serviços.
g) Caso a CONTRATADA não possua sede no Município da Lapa-PR, deverá, sempre que necessário prestar o devido apoio logístico e administrativo na realização dos serviços.
h) As ferramentas de trabalho e transporte serão de responsabilidade da Contratada.
i) A CONTRATADA responsabiliza-se por eventuais danos causados pelos Prestadores de Serviços as máquinas ou equipamentos pertencentes ao Patrimônio da Câmara colocado a sua disposição para a execução de suas tarefas.
j) Colocar à disposição da CONTRATANTE prestadores de serviço com habilitação profissional dentro de sua área de atuação, efetuando todos os procedimentos necessários à execução das tarefas que lhes são atinentes, estipulando o serviço prestado por hora e não por procedimento;

k) Colocar à disposição dos prestadores de serviço equipamentos de segurança do trabalho, uniforme completo, inclusive calçados e crachás de identificação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato;

l) Supervisionar e fiscalizar as atividades de seus prestadores de serviço, através de pessoal pago às suas expensas, fornecendo ao CONTRATANTE, mensalmente, planilhas de atividades;

m) Ressarcir o CONTRATANTE por eventuais danos causados a este ou a terceiros, por culpa ou dolo dos seus prestadores de serviço;

n) Coordenar os serviços a resolver todos os problemas oriundos deste contrato com os prestadores de serviço;

o) Cumprir o contrato, executando-o e apresentando qualidade, produtividade e resolvendo todas as questões pertinentes aos prestadores de serviço, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos que estes vierem a dar causa;

p) Arcar com todas as despesas necessárias para a execução do objeto contratado, incluindo despesas com encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato;

q) Designar prestadores de serviço para executar o presente contrato, substituir por sua própria vontade a pedido dos mesmos e dispensá-los, devendo, no entanto, manter o número exigido pela CONTRATANTE;

r) Suprir com a substituição imediata, eventuais faltas dos prestadores de serviço da CONTRATADA, sem assunção de quaisquer encargos por parte do CONTRATANTE;

s) Responsabilizar-se pelo ônus de eventuais reclamatórias trabalhistas, encargos ou ações judiciais de qualquer ordem em decorrência do contrato firmado, sendo que, na hipótese do CONTRATANTE vir a ser acionado judicialmente pelos prestadores de serviço, a CONTRATADA compromete-se em requerer a exclusão da lide do CONTRATANTE. Porém, se ao final de qualquer demanda judicial, houver condenação do CONTRATANTE, a CONTRATADA, desde já, responsabiliza-se expressamente em pagar o débito determinado pela sentença, custas processuais, honorários advocatícios, inclusive do procurador da contratante, no caso de contratação deste, caso não o faça, o presente contrato poderá ser rescindido automaticamente, sem prejuízo do devido reembolso;

t) Fornecer as ferramentas de trabalho e equipamento de proteção individual (EPI), bem como o transporte para locomoção dos prestadores de serviços;

u) Fornecer aos prestadores de serviços demais equipamentos que se fizerem necessários e solicitados;

v) Comprovar o registro de todos os Prestadores de Serviço colocados à disposição do CONTRATANTE, caso não o faça, ficará impedido de receber os serviços prestados pelos que estiverem irregulares, até sua regularização;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Caberá à CONTRATANTE:
a)Reportar-se à CONTRATADA, no caso de imperfeição do serviço, para que esta tome as providências que o caso exige, pois não existe subordinação entre os Prestadores de Serviços e a Contratante;

b) Fiscalizar, através da Diretoria Geral, se o contrato está sendo cumprido a contento e, se não estiver, deverá fazer reclamação por escrito, à diretoria ou ao coordenador dos serviços designado pela CONTRATADA, que se fará presente, sempre que houver atividade dos prestadores de serviços no local do trabalho, acompanhando e coordenando os trabalhos do grupo;

c) Requerer substituição dos prestadores de serviço que não cumprirem o contrato;

d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais.

e) Comunicar, a CONTRATADA, no caso de dispensa de Prestadores de Serviço com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que esta possa dar o aviso prévio ao mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VEDAÇÃO - É vedado ao CONTRATANTE dar ordens aos prestadores de serviço da CONTRATADA, dispensá-los para o trabalho, determinar horários extras e designar tarefas, bem como efetuar pagamento a qualquer título, resolver, ou tentar resolver qualquer assunto relacionado ao cumprimento deste contrato, diretamente com os prestadores de serviço que executarão as atividades contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO
O contrato poderá ser alterado na forma prevista no artigo 65 e parágrafo da Lei n.º 8.666/93 - das Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1. O presente instrumento poderá ser rescindido, bilateralmente, a qualquer tempo, recebendo a CONTRATADA, nesta hipótese, o valor dos serviços prestados, até a data da ordem de paralisação do mesmo, excluindo o montante das multas a pagar.

2. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente:

a) Pela CONTRATANTE mediante aviso por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à CONTRATADA, excluindo o montante das multas a pagar;

b) Pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou, sem que assista à adjudicatária direito à indenização, quando esta:

I. Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;

II. Não recolher no prazo determinado as multas impostas;

III. Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem anuência da Administração;

IV. Em caso de falência ou concordata da contratada;

c) Pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que assista à adjudicatária direito à indenização, quando o termo final do prazo contratual de 06 meses, mesmo que ainda possa a CONTRATANTE renová-lo, mesmo que ainda possa a CONTRATANTE renova-lo, por não atingir o limite de 60 meses, disposto na Lei 8666/93, ficando esta decisão à discricionariedade da CONTRATANTE. Tal decisão de não renovar o instrumento, deve ser comunicada ao CONTRATADO no prazo de 30 dias de antecedência;

F) Em caso de inadimplência contratual, que resulte em rescisão contratual, estarão ambas as partes sujeitas às conseqüências descritas na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Na vigência deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes sanções administrativas:
I - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a CONTRATADA tenha concorrido.
II - Aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, nos seguintes casos:

a) quando os serviços não forem executados de acordo com as propostas apresentadas ou contratos firmados;
b) quando se negar a corrigir deficiências ou se negar a refazer os serviços solicitados pela CONTRATANTE;
c) pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e contratado;
d) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
III - Aplicação de multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, limitada ao máximo de 2% (dois por cento), por dia útil de atraso na solução de um problema, objeto de um chamado.
IV - A não observância do prazo de início dos serviços implicará multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato firmado.
V - Aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total dos serviços a serem prestados, no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no Edital de Concorrência;
VI - Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta cometida.
VII - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para efeito das sanções previstas nas alíneas 12.01.05, 12.01.06 e 12.01.07 fica exclusivo critério da CONTRATANTE a definição do que sejam " pequenas irregularidades" , "gravidade da falta cometida " e " falta grave", sem prejuízo do que estipulam os arts. 87 e 88 e incisos da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de aplicação de multa, a CONTRATADA será notificada, por escrito, da referida sanção administrativa, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Tesouraria.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades previstas não serão aplicadas no caso de falta de providências por parte da CONTRATANTE na observância de suas obrigações, que diretamente influam no cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou ainda, no caso de força maior devidamente comprovado.
PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação dessas sanções administrativas serão admitidos os recursos previstos em lei.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA VINCULAÇÃO DO EDITAL AO CONTRATO
Para efeitos obrigacionais, tanto a Licitação que originou o contrato em questão, quanto à proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pro duas testemunhas.

Lapa 24 de junho de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

C. D***A SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO***
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6523189B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Topline – Produtos e Equip. para Limpeza Profissional Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e de materias de consumo em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
12	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS MATERIAL SINTÉTICO E PIGUIMENTO	DESAFIO	UNID	500	1,60	800,00
15	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, TAMANHO 110X75X20MM	3M TININDO	UNID	3470	0,47	1.630,90
24	LIQUIDO P/ LUSTRAR MOVEIS, EMBALAGEM C/ 200 ML	BRILHO TOTAL	FRASCO	500	2,20	1.100,00
29	MANGUEIRA DE JARDIM 30M TRAÇADA CRISTAL	SUNFLEX	UN	99	35,50	3.514,50
32	PEDRA SANITÁRIA C/35 GRAMAS JASMIM, FLORAL, LAVANDA EUCALPITO	SANY	UNID	1000	0,73	730,00
52	SACO DE LIXO PRETO 20 LT 39 X 52 X 0,05 COM 100 UNI	PLASTPEROLA	PC	560	7,00	3.920,00
54	TOALHA DE CHÃO LISTRADA GRANDE (TIPO BANHO) 85% DE ALGODÃO, TAMANHO 57X100 CM	CATARINENSE	UN	2000	2,80	5.600,00

55	TOALHAS DE PAPEL, TAMANHO 20 X 21 CM , COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM C/ 1,000 FLS	DAELLE	PC	2200	4,45	9.790,00
60	CARRO FUNCIONAL, EM ESTRUTURA RESISTENTE EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS. BOLSA DE LIXO 90 LTS COM SISTEMA DE ZÍPER FRONTAL. COM TAMPA BIPARTIDA COM COMPARTIMENTO DE OBJETOS E ACESSÓRIOS. MEDIDAS COMP 116 CM X LARG 57 CM X ALT 100 CM X PESO 18 KG	BRALIMPIA	UNID	8	499,00	3.992,00
61	BALDE COM ESPREMEDOR INJETADO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, COM DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE PARA 12 E 18 LTS. RODÍZIOS PROJETADOS PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS COMP 52 CM X LARG 37 CM X ALT 48 CM X PESO 6,1 KG. COM MOP ÁGUA COMPLETO (CABO/ARMAÇÃO E REFIL)	BRALIMPIA	UN	17	235,00	3.995,00
66	CARRO CUBA COM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUEM RODAS FIXAS E GIRATÓRIAS COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO CENTRAL QUE PERMITE FACILIDADE EM MANOBRAS. COM CAPACIDADE PARA 400 LTS, SUPORTAM ATÉ 230 KG DE CARGA E SISTEMA DE MOLAS QUE ERGUEM A PLATAFORMA DO FUNDO EM DIREÇÃO A ABERTURA DO CARRO. DISPONÍVEL NA COR BRANCO OU CINZA. DIMENSÕES COMP 112 CM X LARG 79 CM X ALT 84 CM X PESO 23 KG	BRALIMPIA	UNID	2	1.955,00	3.910,00
70	CERA LIQUIDA, VERMELHA, AMARELA, INCOLOR GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTO PARAFINA, CERA DE CARNAUBA, MONOESTARATO DE SORBITANO, RESINA, PRESERVANTE, FRAGANCIA E ÁGUA	POLIBRIL	FR	250	20,00	5.000,00
71	CERA LIQUIDA, VERMELHA, AMARELA, INCOLOR-FRASCO C/ 750 ML	RUBI	FR	600	2,17	1.302,00
79	GEL BAC. ANTISÉPTICO COM ALOE E VERA 1 LT EM EMBALAGEM COM SISTEMA PUMP - COMPOSIÇÃO ALCOHOL, CI 19140, CI 42090, TETRAHYDROXYPROPYL ETHYLENEDIAMINE CARBOMER, ALOE BARBADENSIS LEAF EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, SORBITOL, ACQUA	EQUILIBRIO	FR	540	11,30	6.102,00
90	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 40 LITROS 53X57 COM 100 (CEM) UNIDADES - COM SIMBOLO	PLASTPEROLA	PC	24	18,89	453,36
91	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 60 LITROS 60X60 COM 100 (CEM) UNIDADES - COM SIMBOLO	PLASTPEROLA	PC	36	22,80	820,80
93	PÁ DE LIXO DEPOSITO, COM CABO EM ALUMINIO E CAIXA EM POLIPROPILENO	LOCATELLI	UNIDAD	248	2,90	719,20
95	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL 21 LTS	TRITEC	UN	95	30,85	2.930,75
97	SUPORTE LT COM CABO EM ALUMÍNIO	BRALIMPIA	UN	35	26,50	927,50
100	RASPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DE VIDROS OU PISOS, COM LAMINA DE DOIS LADOS UM CORTANTE E OUTRO NÃO	BRALIMPIA	UN	32	26,00	832,00
101	LIMPADOR DE USO GERAL NEUTRO 2 LTS CONCENTRADO DILUI 1:300 LTS	HIDRO FILL	UNIDAD	235	12,78	3.003,30
102	TAPETE EMBORRACHADO COM COSTADO ANTIDERRAPANTE E COM FILAMENTOS DE VINIL, PERSONALIZADO, TAMANHO 1,30 X 0,80 MT COM BORDAS	3M PRATICK	UNIDAD	70	339,00	23.730,00
106	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO, NA COR BRANCA EM PLÁSTICO ABS	PREMISSE	UN	76	16,50	1.254,00
109	MARMITA DE ISOPOR, COM SEPARAÇÃO INTERNA, DESCARTÁVEL. ALTURA 8,5CM X FRENTE 23,5 X LAT. 3,5 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEIWA	CAIXA	60	65,10	3.906,00
VALOR TOTAL.....R$ 89.963,31						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 16 de junho de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ROSANA MARA DA SILVA HILA
Topline – Produtos e Equip. para Limpeza Profissional LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B12F26F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 3904 DE 26/06/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.516.725,01.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.516.725,01 (hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavos), reforçando as seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde	
14.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
14.001.10.301.0022.6.165.	Pagamento de Salários, encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização	
3.3.90.39.00.00. 31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.069.217,18
3.3.90.39.00.00. 31303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 280.000,00
14.001.10.301.0022.6.167.	Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.36.00.00. 31497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00. 31497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00. 31303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
14.001.10.301.0022.6.168.	Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e Hospitalar	
3.3.90.32.00.00. 31303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R$ 32.507,83
14.001.10.301.0022.6.169.	Serviços de Exames Complementares de Diagnóstico e Terapia	
3.3.90.39.00.00. 31303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
14.001.10.301.0022.6.171.	Manutenção da Frota de Veículos do Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00.00. 31497	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00. 31303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		**R$ 1.516.725,01**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar**	**Superávit**	**Superávit**	**Superávit**	**Superávit**
		Flutuante / Realizável	**Financeiro**	**Utilizado**	**Reservado**	**Recalculado**
1000	R$ 5.827.373,73	R$ 3.917.013,48	R$ 1.910.360,25	R$ 841.143,07	R$ 1.069.217,18	R$ 0,00
1497	R$ 346.225,15	R$ 129.139,15	R$ 217.086,00	R$ 172.086,00	R$ 45.000,00	R$ 0,00
1303	R$ 574.929,16	R$ 172.421,33	R$ 402.507,83	R$ 0,00	R$ 402.507,83	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 2.529.954,08**	**R$ 1.013.229,07**	**R$ 1.516.725,01**	**R$ 0,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A0DEAA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.906 DE 26/06/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$172.086,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 172.086,00 (cento e setenta e dois mil e oitenta e seis reais), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
14.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
14.001.10.301.0022.5.147.		Aquisição de Equipamentos e Veículos	
4.4.90.52.00.00. 31497		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 39.000,00
14.001.10.301.0022.6.168.		Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00.00.	31497	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 28.086,00
14.001.10.301.0022.6.169.		Serviços de Exames Complementares de Diagnóstico e Terapia	
3.3.90.39.00.00.	31497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 65.000,00
14.001.10.301.0022.6.171.		Manutenção da Frota de Veículos do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00.	31497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:			**R$ 172.086,00**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar**	**Superávit**	**Superávit**	**Superávit**	**Superávit**
		Flutuante / Realizável	**Financeiro**	**Utilizado**	**Reservado**	**Recalculado**
1497	R$ 346.225,15	R$ 129.139,15	R$ 217.086,00	R$ -	R$ 172.086,00	R$ 45.000,00
TOTAL			**R$ 217.086,00**	**R$ -**	**R$ 172.086,00**	**R$ 45.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:169162C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.736 DE 26/06/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 140.000,00

O prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.902 de 25/06/2015;
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.185. Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
3.3.50.43.00.00. 3880 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 140.000,00
Total Suplementação : R$ 140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar	Superávit	Superávit	Superávit	Superávit
		Flutuante / Realizável	Financeiro	Utilizado	Reservado	Recalculado
880	R$ 186.908,53	R$ 0,00	R$ **186.908,53**	R$ 46.908,53	R$ 140.000,00	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 186.908,53**	**R$ 46.908,53**	**R$ 140.000,00**	**R$ 0,00**

Artigo 3º- Esta Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:866E4766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.735 DE 26/06/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 46.908,53

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.903 de 25/06/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 46.908,53 (quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e cinqüenta e três centavos), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.160. Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
3.3.90.39.00.00. 3880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$ 31.908,53
4.4.90.52.00.00. 3880 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00
Total Suplementação : R$ 46.908,53

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar	Superávit	Superávit	Superávit	Superávit
		Flutuante / Realizável	Financeiro	Utilizado	Reservado	Recalculado
880	R$ 186.908,53	R$ 0,00	R$ 186.908,53	R$ -	R$ 46.908,53	R$ 140.000,00
TOTAL			**R$ 186.908,53**	**R$ 0,00**	**R$ 46.908,53**	**R$ 140.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:264A9849

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.739 DE 26/06/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.516.725,01

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.904 de 26/06/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.516.725,01 (hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavos), reforçando as seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de Salários, encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
3.3.90.39.00.00. 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 1.069.217,18
3.3.90.39.00.00. 31303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 280.000,00
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
3.3.90.36.00.00. 31497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00. 31497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00. 31303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
14.001.10.301.0022.6.168. Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e Hospitalar
3.3.90.32.00.00. 31303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 32.507,83
14.001.10.301.0022.6.169. Serviços de Exames Complementares de Diagnóstico e Terapia
3.3.90.39.00.00. 31303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
14.001.10.301.0022.6.171. Manutenção da Frota de Veículos do Departamento de Saúde
3.3.90.30.00.00. 31497 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00. 31303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.516.725,01

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
1000	R$ 5.827.373,73	R$ 3.917.013,48	R$ 1.910.360,25	R$ 841.143,07	R$ 1.069.217,18	R$ 0,00
1497	R$ 346.225,15	R$ 129.139,15	R$ 217.086,00	R$ 172.086,00	R$ 45.000,00	R$ 0,00
1303	R$ 574.929,16	R$ 172.421,33	R$ 402.507,83	R$ 0,00	R$ 402.507,83	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 2.529.954,08**	**R$ 1.013.229,07**	**R$ 1.516.725,01**	**R$ 0,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A3C57E57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 67.982/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2014** – **Registro de Preços nº 033/2014**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIARIO ESCOLAR,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **09 (nove)** dias do mês de **dezembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 06 e 07: **BRINQMÓVEIS - LTDA -** CNPJ: **09.259.958/0001-76**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
06	Conjunto para refeitório adulto empilhável para 8 lugares	Brinqmóveis RF 001	Unid.	300	1.356,66	406.998,00
07	Conjunto para refeitório infantil empilhável para 8 lugares	Brinqmóveis RF 001-l	Unid.	100	659,00	65.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 472.898,00**

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: **11.676.271/0001-88**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Conjunto escolar adulto composto por 01 carteira e 01 cadeira	Desk	Unid.	1.200	442,99	531.588,00
02	Conjunto Circular pré-escolar composto por 06 carteiras e 06 cadeiras	Desk	Unid.	50	1.469,99	73.499,50
03	Conjunto escolar juvenil composto por 01 carteira e 01 cadeira	Desk	Unid.	70	402,99	28.209,30
VALOR TOTAL						**R$ 633.296,80**

Empresa vencedora do Lote 04: **DOPE MÓVEIS LTDA** - CNPJ: **08.279.187/0001-16**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
04	Armário escolar alto fechado com chaves individual	Dope	Unid.	440	547,49	240.895,60
VALOR TOTAL						**R$ 240.895,60**

Empresa vencedora dos Lotes 05, 08 e 09: **ESCOLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS - EIRELI EPP** - CNPJ: **02.536.963/0001-30**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
05	Armário escolar alto fechado com chaves individual e portas coloridas	Martimaq	Unid.	200	489,45	97.890,00
08	Bancada escolar para informática	Martimaq	Unid.	200	1.532,50	306.500,00
09	Conjunto para professor composto por 01 mesa e 01 cadeira	Martimaq	Unid.	440	448,86	197.498,40
VALOR TOTAL						**R$ 601.888,40**

Paranaguá, 25 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:17B94387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 73.186/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 054/2014** – **Registro de Preços nº 034/2014**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EMPREGO DE MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, PARA EVENTUAIS INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** assinada aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **novembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: **02.749.674/0001-19**

Item	Tipo dos Serviços	Desconto sobre os Serviços em Percentagem sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI – mês referência julho 2014 – Região Paraná	Valor Total (R$)
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EMPREGO DE MÃO DE OBRA, DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, PARA EVENTUAIS INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	14%	6.381.200,00
TOTAL			**6.381.200,00**

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8226F633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 69.932/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 062/2014** – **Registro de Preços nº 040/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL (SUPLEMENTO ALIMENTAR, FÓRMULAS INFANTIS E COMPOSTOS LÁCTEOS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** assinada aos **10 (dez)** dias do mês de

março de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ: **78.451.614/0001-87**

Item	Descrição	Marca	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
01	Complemento hiper protéico, a base de maltodextrina enriquecido com vitaminas e minerais, com proteína animal, fibras, insulina e FOS, isento de sacarose embalagem com no mínimo 400 gramas.	Sustevit Pró	6.000	500	**22,30**	133.800,00
TOTAL						R$ 133.800,00

Empresa vencedora dos Lotes 09 e 10: **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA EPP -** CNPJ: **08.617.050/0001-24**

Item	Descrição	Marca	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
09	Nutrição a base de peptídeos, isenta de glúten, colesterol, lactose, com proteínas de alto valor biológico, para adultos. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Reabiliti peptiflex	720	60	**94,50**	68.040,00
10	Espessante alimentar sem sabor. Embalagem com no mínimo 400 gramas	Sustup espessante	1.800	150	**36,00**	64.800,00
TOTAL						R$ 132.840,00

Empresa vencedora dos Lotes 07 e 08: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME -** CNPJ: **04.470.877/0001-05**

Item	Descrição	Marca	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
07	Formula infantil de partida, para crianças a partir do sexto mês de vida, contendo prebióticos e probióticos, ácidos graxos essenciais (DHA e ARA), isento de glúten. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Nan Comfor 1/ Nestlé	720	60	**7,50**	5.400,00
08	Fórmula infantil de seguimento, para crianças a partir do sexto mês de vida, contendo prebióticos ou probióticos, ácido graxos essenciais (DHA e ARA), isento de glúten. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Nan Comfor 2/ Nestlé	720	60	**7,40**	5.328,00
TOTAL						R$ 10.728,00

Empresa vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA -** CNPJ: **03.612.312/0005-78**

Item	Descrição	Marca	Qtd. Anual	Qtd. Mensal	Vl. Unit. (R$)	Vl. Total (R$)
02	Dieta enteral em pó, polimérica, com proteína animal, carboidrato de baixo índice glicêmico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Nutri diabetic/nutrimed	2.400	200	**31,20**	74.880,00
03	Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja e enriquecida com ferro, indicada para lactentes a partir do sexto mês de vida, sem proteína láctea, isento de lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Aptamil soja 2/ Danone	600	50	**9,69**	5.814,00
04	Nutrição via oral e enteral completa a base de soja, hipossódica, sem sacarose, baixo teor de gordura saturada, contendo proteína isolada de soja, isento de glúten e fibras, normo protéico, normo lipídico e normo glicídico. **Embalagem com no mínimo 800 gramas.**	Nutri enteral soya/nutrimed	6.600	550	**40,00**	264.000,00
05	Nutrição via oral e enteral completa, isento de fibras, contendo TCM, 100% de proteína animal, em pó, para crianças de 01 a 10 anos. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	Fortini/Danone	5.400	450	**38,00**	205.200,00
06	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isento de glúten, contendo maltodextrina, soro do leite, TCM sem sabor. Embalagem com no mínimo 400 gramas	Nutri enteral SF/nutrimed	1.560	130	**30,00**	46.800,00
TOTAL						R$ 596.694,00

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F17E6770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 75.182/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 081/2014** – **Registro de Preços nº 051/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **18 (dezoito)** dias do mês de **dezembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 25, 26, 27 e 29: **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP -** CNPJ: **06.064.658/0001-43**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	APONTADOR com depósito retangular, colorido, depósito em plástico incolor ou translúcido, lâmina de aço temperado, Dimensões mínimas 60 mm de comprimento, 25,4 mm de largura, 15,8mm de altura. Certificado pelo INMETRO e NBR 125236/2009 (Segurança do artigo escolar). Pote plástico com 25 unidades.	Faber Castell	Pote	600	74,98	44.988,00
03	RÉGUA 30CM, personalizado com logomarca fornecida pela administração através de processo digital 1x0, com verniz, confeccionada em alumínio de no mínimo 0,8mm de espessura, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta. Deverá ter as pontas arredondadas. Embaladas individualmente.	New	Unid.	16.000	2,97	47.520,00
04	ESQUADRO de 45°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões mínimas: 0,3 x 2,5 x 20,5 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO.	Waleu	Unid.	1.650	1,96	3.234,00
05	ESQUADRO de 60°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões mínimas: 0,0 x 2,5 x 23,5 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO.	Waleu	Unid.	1.650	1,96	3.234,00
06	TRANSFERIDOR de 180°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões mínimas: 0,3 x 3,5 x 31,2 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO.	Waleu	Unid.	1.500	1,96	2.940,00
07	CADERNO caligrafia, 48 fls., brochura, personalizado com logomarca fornecida pela administração, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m2. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m2 e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 730 g/m2.	Credeal	Unid.	13.000	2,15	27.950,00
08	CADERNO de Desenho 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral de arame galvanizado (ou revestido em nylon) e acabamento coillock, dimensões mínimas: 275x200mm, possuir 96 folhas, miolo em papel off-set de 56g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 730 g/m2.	Credeal	Unid.	17.000	5,19	88.230,00
09	CADERNO de linguagem brochura com 96 folhas, nas dimensões mínimas de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m2 e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido com pasta quím. personalizado com logomarca fornecida pela administração, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 730 g/m2.	Credeal	Unid.	30.000	2,57	77.100,00
10	CADERNO Universitário 200 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral de arame galvanizado (ou revestido em nylon); acabamento coillock dimensões mínimas: 275mm x 200mm, possuir 200 folhas e no mínimo 27 pautas por pagina, miolo em papel off-set de 56g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 730 g/m2.s	Credeal	Unid.	800	12,27	9.816,00
11	CADERNO xadrez brochura 96 fls - Caderno xadrez brochura, com 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado nas dimensões mínimas de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m2 e ser todo quadriculado com a medida de 0,6 cm por 0,6 cm. Papel Offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa: com gramatura mínima de 730 g/m2. Acabamento: O miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.	Credeal	Unid.	30.000	2,62	78.600,00
12	CANETA esferográfica azul - (Caneta esferográfica, escrita média, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0 mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236). Caixa com 50 unidades.	Bic	Caixa	400	37,17	14.868,00
13	CANETA esferográfica preta - (Caneta esferográfica, escrita média, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: preta, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0 mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236). Caixa com 50 unidades.	Bic	Caixa	400	37,17	14.868,00
14	CANETA esferográfica vermelha - (Caneta esferográfica, escrita média, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: vermelha, FORMATO: sextavado , CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0 mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236). Caixa com 50 unidades.	Bic	Caixa	200	37,17	7.434,00
15	CANETA HIDROGRAFICA, estojo para uso coletivo, tamanho Jumbo, ponta grossa, formato redondo, lavável. Dimensões: comprimento de 135 mm e diâmetro de 16,5 mm. Composição: Tinta: água, corantes e umectantes. Pavio: acetato. Ponta: polietileno, formato grosso com 7mm de diâmetro. Tampa: resina termoplástica, formato antiasfixiante. Com no mínimo 72 unidades, divididos em 06 unidades de cada cor, sendo 12 cores vivas (vermelho, amarelo canário, verde, azul, azul turquesa, violeta, laranja, verde claro, rosa, marrom, preto e rosa claro). Embalagem em caixa única, resistente e divido por cor. Tabela de cores impressa na caixa. As canetinhas deverão ter a marca do fabricante no corpo em impressão em dry off set. Deverá possuir certificações do INMETRO e FSC, atestando que é produzida a partir de fontes responsáveis.	Faber Castell	Caixa	71	251,70	17.870,70
16	GIZ DE CERA BIG, com peso mínimo de 2400g, giz em embalagem coletiva com 300 un., dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças,matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes.	Acrilex	Caixa	1.200	63,46	76.152,00
17	GIZ DE CERA BIG, formato redondo, com 15 cores, com peso mínimo de 120 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto com certificação do INMETRO e conforme norma ASTM D 4236. Não recomendado para crianças menores de três anos.	Acrilex	Caixa	15.000	2,81	42.150,00
21	TEMPERA GUACHE, cores a serem definidos, produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com bico econômico dosador que impede o ressecamento do produto, com no mínimo 500g cada frasco, com rotulo com descrição da cor, validade mínima de 36 meses, produto com ótima cobertura, atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica, produzida a base de resino, água, pigmentos, carga e conservante. Certificado pelo Inmetro.	Acrilex	Pote	4.800	6,09	29.232,00
23	PINCEL CHATO, cerda branca, cabo de madeira, cor amarelo com a marca,código de barras e referência gravadas no cabo e virola de alumínio polida n.º 16, com certificação do INMETRO.	Tigre	Unid.	15.000	2,44	36.600,00
25	COLA BRANCA com 1.000g, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico, frasco redondo, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo INMETRO de acordo com a Norma de Segurança do Artigo Escolar, não recomendado para crianças menores de três anos, com validade superior a 36 meses. Possuir norma ASTM D4236. Apresentar laudo de toxicologia e corrosão dérmica.	Acrilex	Unid.	1.000	14,03	14.030,00
26	COLA COLORIDA com 06 cores, cada frasco com 23 gramas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, papel cartão e cartolina, possuindo frasco em pet com bico aplicador, tampa de rosca com no mínimo três respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas nas cores (vermelha, amarela, verde, azul, branco e preto). Composição: Resina de P.V.A. e pigmentos, Produto com certificação do INMETRO	Acrilex	Caixa	150	7,20	1.080,00
27	MASSA DE MODELAR e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso	Acrilex	Caixa	20.000	2,40	48.000,00

	mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses . Produto com certificação do INMETRO.					
29	TESOURA para picotar, grande, apresentação com parafuso regulável, lâmina em aço inoxidável contendo marca do fabricante, formato anatômico, cabo em polipropileno atóxico com anéis de borracha, tipo para destro, três dedos, medindo aproximadamente 15 cm. Embalagem: com 1 unidade, contendo identificação do produto e identificação do fabricante.	Cis	Unid.	210	74,22	15.586,20
TOTAL GERAL					**R$ 701.482,90**	

Empresa vencedora dos Lotes 02, 18, 19, 20, 22, 24 e 28: **SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ: **82.629.072/0001-67**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	BORRACHA oval de apagar, feito de borracha natural, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, que não mancha o papel, tamanho aproximado de 5,2x2,85x1,1cm, cores diversas, com código de barras estampado na peça. Produto com Certificação do INMETRO, OCP 0006 e ABNT/NBR 15236 (Segurança do artigo escolar). Pote plástico com 18 unidades.	Mercur	Embalagem	1.650	20,86	34.419,00
18	LÁPIS DE COR, formato sextavado, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, com TS = Técnica Sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis,contendo as cores: rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde,azul, azul cobalto, carmim, marrom, preto, com uma cor metálica, marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor dourada em cada lápis. Produto com certificação do INMETRO e com o selo FSC estampado na caixa.	Faber Castell	Caixa	30.000	13,04	391.200,00
19	LÁPIS PRETO, formato triangular nº2=B, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro da mina de 2,0mm, composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com TS = Técnica Sekural - que proporciona maior resistência à ponto do lápis, e, esferas antideslizantes que proporcionam firmeza ao escrever. Produto com certificado do INMETRO e OCP 0061. Deve possuir certificação FSC estampada na caixa. Caixa com 12 unidades. Apresentar laudo de estudo de irritabilidade e corrosão dérmica.	Faber Castell	Unidade	2.500	21,75	54.375,00
20	LÁPIS PRETO, formato sextavado 6B, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro da mina de 2,0mm, composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com TS = Técnica Sekural - que proporciona maior resistência à ponto do lápis. Produto com certificado do INMETRO e OCP 0061. Deve possuir certificação FSC estampada na caixa. Caixa com 12 unidades. Apresentar laudo de estudo de irritabilidade e corrosão dérmica.	Faber Castell	Caixa	170	27,43	4.663,10
22	PINCEL CHATO, cerda branca, cabo de madeira, cor amarelo com a marca,código de barras e referência gravadas no cabo e virola de alumínio polida n.º 12, com certificação do INMETRO.	Condor	Unidade	15.000	2,04	30.600,00
24	COLA BRANCA - Com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, o material utilizado no frasco deve ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	Acrilex	Unidade	30.000	2,15	64.500,00
28	TESOURA ESCOLAR de ponta arredondada - cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130 mm,Cabo com espessura mínima de 8 mm. Possuir certificação do INMETRO. Pote com 30 unidades.	Tramontina	Unidade	1.000	186,85	186.850,00
TOTAL GERAL						**R$ 766.607,10**

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8AC1CF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 76.492/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 086/2014** – **Registro de Preços nº 053/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS,** em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **dezembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 05: **H.A. ERBE & CIA LTDA** - CNPJ: **76.518.323/0001-33**

LOTE 1						
Item	QTD.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	23	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 1,80 x 1,60 (largura x altura)	Erbe	244,00	5.612,00
02	5	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 2,30 x 1,60 (largura x altura)	Erbe	313,00	1.565,00
03	12	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 1,80 x 1,60 (largura x altura)	Erbe	244,00	2.928,00
04	24	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 1,40 x 2,00 (largura x altura)	Erbe	237,00	5.688,00
05	15	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 2,20 x 2,00 (largura x altura)	Erbe	376,00	5.640,00
06	7	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 2,00 x 1,00 (largura x altura)	Erbe	169,00	1.183,00

07	12	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 1,85 x 1,75 (largura x altura)	Erbe	274,00	3.288,00
08	13	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 2,70 x 1,80 (largura x altura)	Erbe	413,00	5.369,00
09	11	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 1,60 x 2,40 (largura x altura)	Erbe	326,00	3.586,00
10	2	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 7,40 x 2,05 (largura x altura)	Erbe	1.298,00	2.596,00
11	20	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 5,10 x 2,00 (largura x altura)	Erbe	875,25	17.505,00
12	17	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 2,90 x 2,05 (largura x altura)	Erbe	508,00	8.636,00
13	17	Unid.	Cortina franzida com volume 2x1 em cetim liso, confeccionada com bordas laterais de aproximadamente 2 cm e barra inferior de 15 cm. Ganchos em PVC para fixação de argolas de PVC com cor acompanhando a tonalidade do varão. Medidas 1,85 x 1,50 (largura x altura)	Erbe	234,00	3.978,00
14	183	Unid.	Varão de parede para cortina	Erbe	47,00	8.601,00
TOTAL R$						**76.175,00**

LOTE 5						
Item	**QTD.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	1230	Metro	Cetim 100% poliéster, largura 1,50 metros diversas cores branco, preto, verde, amarelo, azul, prata, dourado, Pink, rosa,laranja, marrom	SPTEX	8,07	9.926,10
02	510	Metro	Espuma laminada 1900x10mm, densidade 33, nas cores branco e preto, com certificação do Inmetro	Sonhos	48,34	24.653,40
03	1330	Metro	Feltro 100% poliéster com medida de 1,40m de largura , nas cores a escolher : verde, amarelo, azul, branco, preto, marrom, vermelho, bege, lilás, Pink, rosa, laranja	Santa Fé	13,49	17.941,70
04	175	Kilo	Fibra siliconizada com 1 kg.	Erbe	31,02	5.428,50
05	460	Metro	Juta com 1,00 metro de largura	Juta e Cia	10,54	4.848,40
06	161	Metro	Manta acrílica n° 80 com 1,40 de largura	Trisoft	11,29	1.817,69
07	1312	Metro	Paetê em metro cores variadas: nacarado, frutacor, dourado, prata, vermelho, verde, azul, amarelo, Pink, marrom, preto, branco	Lantecor	2,37	3.109,44
08	1050	Metro	Pelúcia 100 % poliéster branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, bege, Pink,	Pelican	35,68	37.464,00
09	640	Metro	Plush branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, bege. Pink,	Nanete	27,01	17.286,40
10	8325	Metro	Voal cores variadas: branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, lilás, Pink, bege	Cortex	9,15	76.173,75
TOTAL R$						**198.649,38**
TOTAL GERAL R$						**274.824,38**

Empresa vencedora dos Lotes 02, 03 e 04: **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP** - CNPJ: **06.064.658/0001-43**

LOTE 2						
Item	**QTD.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	333	Pacote	Agulhas para bordar em aço niquelado número 14, pacotes com 10 unidades	Corrente	5,60	1.864,80
02	539	Caixa	Alfinetes de aço niquelado(cabeça)nº30, caixa com 50g.	Bacchi	6,14	3.309,46
03	1005	Pacote	Botão infantil modelo: frutas, animais, astros estelares, letras, cores variadas. Pcte com 100 unid.	S.P	22,10	22.210,50
04	850	Unid.	Botões redondos, vários tamanhos e cores	S.P	2,10	1.785,00
05	173	Peça	Elástico chato 50 mm peça com 25 mts	Zanotti	42,50	7.352,50
06	326	Peça	Elástico roliço 2,5 mm rolo com 50mts	São José	23,50	7.661,00
07	132	Metro	Fecho de contato (velcro) 16 mm branco e preto caixa com 25 metros	Círculo	7,76	1.024,32
08	134	Metro	Fecho de contato (velcro) 25 mm branco e preto caixa com 25 metros.	Círculo	9,49	1.271,66
09	535	Caixa	Fio de Costura com 91 mm, cores variadas. Caixa com 10 unidades.	Magna	8,30	4.440,50
10	296	Rolo	Fio de silicone 0,7mm com 10 metros	Telanipo	1,99	589,04
11	1050	Unid.	Fita de cetim Composição: 100% Poliéster nº 01- comp: 10 larg: 07mm	Progresso	2,16	2.268,00
12	1050	Unid.	Fita de cetim Composição: 100% Poliéster nº 02- comp: 10 larg: 10mm	Progresso	3,00	3.150,00
13	1050	Unid.	Fita de cetim Composição: 100% Poliéster nº 05- comp: 10 larg: 22mm	Progresso	4,97	5.218,50
14	1050	Unid.	Fita de cetim Composição: 100% Poliéster nº 09- comp: 10 larg: 38mm	Progresso	7,25	7.612,50
15	1040	Rolo com 50 Metros	Fita metalóide 20mm x 50 mts com as cores: azul, vermelho, verde, amarelo, prata, dourado.	Lantecor	8,10	8.424,00
16	213	Unid.	Fita métrica com 1,5 mts.	Porto	2,99	636,87
17	184	Peça	Fita sianinha cores diversas peças com 10 metros.	São José	8,52	1.567,68
18	250	Metro	Franjas 85% Viscose no mínimo 10cm de largura	FB	8,90	2.225,00
19	145	Unid.	Furador para papel e EVA jumbo 26 mm vários modelos	Toke e Crie	50,50	7.322,50
20	2960	Pacote	Lantejoulas numero 06, com 10g cores variadas	Lantecor	1,85	5.476,00
21	294	Peças	Lástex com 10 metros	Real	1,05	308,70
22	2442	Unid.	Linha mágica 100 % poliamida para trabalhos em meia de seda pacote com 2 gramas nas cores a escolher: amarelo cítrico, amarelo sol, amarelo ouro, azul claro, azul royal, branco, creme, laranja, lilás médio, marrom, preto, rosa bebê, rosa cítrico, rosa pink, verde escuro, verde folha, vermelho	Oriental	1,43	3.492,06
23	2030	Peça	Marabu cores: branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, vermelho, Pink, marrom, rosa,	Vaz Martins	4,34	8.810,20
24	6100	Unid.	Meada de fio para bordar com 8m cada meada	Círculo	1,62	9.882,00
25	1610	Potes	Miçangas com 50 grs., cores variadas	Colore	2,84	4.572,40
26	4030	Unid.	Novelos de lã 100% acrílica, cores variadas 40g	Paramount	2,86	11.525,80
27	107	Peça	Passa fita 22 mm, peça com 13,70 mts	Trader	17,34	1.855,38
28	130	Pacote	Penas tamanho de 25cm a 35 cm pacote com 100 grs. branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, bege, Pink,	Plumas e Penas	27,91	3.628,30
29	316	Pacote	Plástico nacarado embalagem com 10 unidades 51cmX70cm	RST	23,58	7.451,28
30	510	Unid.	Plumas tamanho de 31 a 40 cm nas cores branco e preto	Plumas e Penas	6,80	3.468,00
31	187	Unid.	Régua para costura, em madeira, tamanho 1m	Souza	8,70	1.626,90
32	82	Peça	Renda fina com no mínimo 3 cm de largura branca peça com 30 metros.	FB	46,80	3.837,60
33	82	Peça	Renda grossa com no mínimo 5,5 cm de largura branca peça com 30 metros.	FB	71,98	5.902,36
34	247	Unid.	Tesoura para costura reforçada 24 cm, ponto vermelho.	Mundial	57,16	14.118,52
35	283	Unid.	Tesoura para picotar com lamina em aço inoxidável 23 cm, ponto vermelho.	Mundial	85,24	24.122,92
36	117	rolo com 30 mts	TNT com 1,40 de largura nas cores , prata, dourado, rolo com 30 m	Santa Fé	211,00	24.687,00
37	588	Rolo com 100 mts	TNT coloridos com 1,40 de largura ; branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, lilás, Pink, bege, cinza, rolo com 100 m	Santa Fé	143,00	84.084,00
38	125	Peça	Viés 35 mm peças com 20 metros coloridos branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, frutacor, pink	Destaque	11,10	1.387,50
39	255	Unid.	Zíper de nylon, tamanho aproximado de 15 cm, cores a serem definidas	Corrente	1,65	420,75
40	255	Unid.	Zíper de nylon, tamanho aproximado de 20 cm, cores a serem definidas	Corrente	2,19	558,45

41	255	Unid.	Zíper de nylon, tamanho aproximado de 30 cm, cores a serem definidas	Corrente	4,38	1.116,90
42	155	Unid.	Zíper de nylon, tamanho aproximado de 40 cm, cores a serem definidas	Corrente	4,73	733,15
TOTAL R$						**313.000,00**

LOTE 3						
Item	**QTD.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	320	Caixa	Algodão hidrófilo em rolo, 100% algodão, caixa contendo 25g.	Theoto	4,00	1.280,00
02	5010	Unid.	Arame liso de alumínio colorido para meia de seda pacote com 2 peças com 5 metros cada, nas cores a escolher: azul, lilás, marrom, prata, preto, rosa, verde, vermelho e ouro.	Oriental	4,30	21.513,00
03	450	Pacote	Argila vermelha para artesanato, não tóxica, embalada individualmente empacotes com 1 quilo, validade indeterminada.	Rezende	4,85	2.182,50
04	1481	Pacote	Balão decorado nº 10 polegadas, composição: látex 97% corante 2% outros 1% nas cores: bolinha, estrelinha, primavera, palhaço, smile, notas musicais, bola de futebol, tigre, zebra e outras estampas a escolher. Pacotes com 50 unidades. Possuir certificação do Inmetro.	Pic Pic	26,00	38.506,00
05	2410	Pacote	Balão nº 7.0 polegadas, composição: látex 97% corante 2% outros 1% nas cores branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, Pink, laranja e marrom. Pacotes com 50 unidades. Possuir certificação do Inmetro.	Pic Pic	7,20	17.352,00
06	1255	Pacote	Base para chaveiros c/corrente, pcte com 100 unidades.	Lirion	10,70	13.428,50
07	1260	Pacote	Balão palito, tipo espaguete, profissional, 2 polegadas de diâmetro e 60 polegadas de comprimento composição: látex 97% corante 2% outros 1% nas cores branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, pink, laranja e marrom.Pacotes com 50 unidades. possuir certificação do Inmetro.	Pic Pic	11,40	14.364,00
08	123	Pacote	Bola de EPS (poliestireno Expandido), tamanho 100mm, pcte com 10 unid.	Styroform	18,00	2.214,00
09	108	Pacote	Bola de EPS (poliestireno Expandido), tamanho 35mmPcte com 100 unid.	Styroform	17,85	1.927,80
10	118	Pacote	Bola de EPS (poliestireno Expandido), tamanho 75mm, pcte com 25 unid.	Styroform	20,10	2.371,80
11	2302	Unid.	Caixa sextavada, tamanho da cada face 15 cm, altura de 8 cm, feito em MDF, com tampa.	Ama	15,88	36.555,76
12	2252	Unid.	Caixa quadrada, tamanho de 12x12 cm, altura de 5 cm, feito em MDF, com tampa. A tampa, deverá vir com diversos tipos de desenhos.	Ama	10,25	23.083,00
13	393	Pacote	Canudo plástico para refrigerante, tamanho mínimo de 24cm. Pacote com 80un.	Theoto	2,80	1.100,40
14	2124	Pacote	Canutilho 2mmx06mm, pcte com 50g, cores diversas.	Colore	2,88	6.117,12
15	2530	Unid.	Cola branca 1kilo, composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa. desenvolvido especialmente para o preparo de massas de Porcelana Fria, também conhecida como Biscuit, utilizadas em artesanato e outras aplicações, proporciona excelente plasticidade, consistência e textura à massa, facilitando o trabalho de artesãos.. Obs.: Não adere materiais à base de Polietileno, Polipropileno e PTFE (resina antiaderente).	Cascorez	23,10	58.443,00
16	1670	Tubo	Cola colorida relevo com partículas de glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A. e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada, produto deverá estar de acordo com a ASTM D 4236 e selo compulsório do INMETRO, produção nacional.	Acrilex	8,30	13.861,00
17	1818	Tubo	Cola pano com frasco de 35g com bico aplicador econômico, pronta para uso, solúvel em água, próprio para trabalhos de colagem de tecido sobre tecido, resistente a lavagens, para tecidos 100% algodão, composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico, produto de acordo com a astm d 4236 .	Acrilex	3,40	6.181,20
18	1238	Tubo	Cola para E.V.A. com frasco de 35g com bico aplicador econômico lacrado, tampa com respiros, produto indicado para trabalhos de colagem em E.V.A. e Isopor, solúvel em álcool, composição: Acetato de Polivinila e Álcool, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	2,50	3.095,00
19	590	Tubo	Cola para E.V.A. com frasco de 90g com bico aplicador econômico lacrado, tampa com respiros, produto indicado para trabalhos de colagem em E.V.A. e Isopor, solúvel em álcool, composição: Acetato de Polivinila e Álcool, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	4,60	2.714,00
20	563	Tubo	Cola instantânea, tipo Tec Bond, 20g.	Tek Bond	10,80	6.080,40
21	1280	Unid.	Cola universal para artesanato. Composição: Acetonas e resinas sintéticas de poliuretano, não contém tolueno, cola papel cartão, passanamaria, renda, acrílico, PVC, cortiça, papel, couro, tubo com 17 gramas.	Círculo	20,37	26.073,60
22	127	Unid.	Cortador elétrico de isopor, modelo profissional, bivolt, corte a laser, com fio de reposição. Possuir selo do Inmetro.	Styroform	113,81	14.453,87
23	2045	Unid.	Fita adesiva, de espuma dupla face, tipo banana, tamanho 19mm x 1,5 mm, embalado individualmente. Próprio para artesanato.	Toke e Crie	11,12	22.740,40
24	479	Caixa com10 rolos	Fitilho plástico, tamanho 5 mm, com 50 metros. Diversas cores.	Nizuri	19,50	9.340,50
25	29040	Pote	Glitter branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, frutacor e pink. Pote de 3g cada.	Lantecor	1,54	44.721,60
26	4081	Pacotes com 100 Unidade	Imã magnético nº 8, para geladeira, em pacotes com 100 unidades.	Aslan	9,10	37.137,10
27	232	Unid.	Marcador para tecidos sem goma, pronta para uso, disponível em 12 cores, a tampa e a calda da caneta deve ser da cor da tinta, composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante. Produto de acordo com a norma astm d 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	5,50	1.276,00
28	514	Galão	Massa corrida, galão 3,6 litros, cor branca.	Dacar	36,50	18.761,00
29	6050	Unid.	Massa de porcelana fria, tipo Biscuit, cor branca, peso de 85g.	Licyn	4,10	24.805,00
30	5015	Unid.	Meia de seda colorida lisa em nylon nas cores a escolher:amarelo bebê,amarelo cítrico, amarelo ouro, amarelo sol, azul bebê, azul celeste, azul netuno, azul royal cítrico, azul turquesa, branco, creme, gerânio, gérbera, laranja, laranja cítrico, lilás claro, lilás escuro, marrom, mostarda, pele, Pink cítrico, preto, primavera, rosa bebê, rosa cítrico, rosa médio, rosa pink, roxo cítrico, salmão, verde água, verde bandeira, verde cítrico, verde escuro, verde folha, verde limão, vermelho e vinho.	Oriental	1,94	9.729,10
31	513	Metro	Metafon cores: branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja,marrom, bege. Pink, frutacor.	Vaz Martins	17,40	8.926,20
32	632	Pacote	Olhos de papel, pacote com 50 pares, tamanhos grandes e pequenos.	Telanipo	3,60	2.275,20
33	522	Pacote	Olhos Móveis para artesanato, cor preta, pacote com 50 pares, tamanhos Variados.	Telanipo	4,10	2.140,20
34	2491	Pacote	Palitos de churrasco, pacotes com 50 unid, tamanho grande.	Theoto	2,90	7.223,90
35	3642	Pacote	Palitos de sorvete ponta quadrada pacote com 100 unidades.	Theoto	2,90	10.561,80
36	1010	Tubo	Primer em frasco com 100ml com tampa de rosca, produto para ser aplicado em metais, pet e vidro, a base de água, para dar proteção contra corrosão em alumínio, ferro, e superfícies galvanizas, utilizada também como base para PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas, composição: Resina Acrílica, Pigmentos anti-corrosivos (livre de metais pesados), Cargas Minerais, Aditivos, Água e Conservantes, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	8,65	8.736,50
37	1010	Unid.	Tela para pintura, em madeira de pinus natural, 100% algodão, tamanho 16cmX22cm.	Ecm	5,30	5.353,00
38	1040	Unid.	Tela para pintura, em madeira de pinus natural, 100% algodão, tamanho 20cmX40cm.	Ecm	7,75	8.060,00
39	1030	Unid.	Tela para pintura, em madeira de pinus natural, 100% algodão, tamanho 30cmX60cm.	Ecm	16,47	16.964,10
40	459	Pacotes com 6 cores	Tinta (blush líquido) para maquiagem artística, pacote com 6 potes, nas cores azul, amarelo, branco, preto, verde e vermelho, com 15 ml cada e um pincel.	Yur	25,80	11.842,20
41	604	Galão	Tinta a base d'água, profissional, galão com 18 lts, cor branca, 1ª linha.	Dacar	183,50	110.834,00
42	3635	Unid.	Tinta acrílica fosca para artesanato com 37gr, frasco pet para visualização das cores, tampa de rosca com perfeita vedação para evitar o vazamento do produto, indicado para trabalhos artesanais sobre madeira, cerâmica, gesso, isopor, couro, cortiça, papel, papelão e plástico jateados com fins decorativos. Composição: resina acrílica, aditivos, carga, conservante e pigmentos, produto deverá estar de acordo com a norma ASTM D 04236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	5,60	20.356,00
43	6040	Unid.	Tinta fosca para artesanato com 100 ml em 70 cores, P.V.A., embalagem com boca larga, tampa de rosca com perfeita vedação para evitar o vazamento do produto, indicado para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Composição: resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos, produto de acordo com a ASTM D 4236 .	Acrilex	5,90	35.636,00
44	3640	Unid.	Tinta fosca para artesanato com 100 ml em 70 cores, P.V.A., embalagem com boca larga, tampa de rosca com perfeita vedação para evitar o vazamento do produto, indicado para trabalhos artesanais sobre material PET. Composição: resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos, produto de acordo coma ASTM D 4236 .	Acrilex	5,90	21.476,00
45	3680	Unid.	Tinta para tecido com 37g, frasco em pet para visualização das cores com tampa de rosca com o nome do fornecedor em relevo, cores miscíveis entre si, para ser aplicada em tecidos de algodão com pincel, rolinho de	Acrilex	5,00	18.400,00

			espuma ou outro processo. Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados, Composição: resina de Emulsão Acrílica, água, Pigmentos, Solventes, Aditivos e conservantes, o produto terá que estar de acordo com a norma ASTM D 4236.			
46	780	Unid.	Tinta para tecido expansível puff35ml, bico aplicador econômico, tampa com respiros, para ser aplicada em tecidos de algodão sem goma e não sintéticos, deve ser expandida com secador de cabelos de alta potência ou passada a ferro na temperatura do tecido pelo avesso. composição Resina de Emulsão Acrílica, pigmentos, Agente expansor, Água, Aditivos e Conservantes, o produto deverá estar de acordo com a norma ASTM D 04236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	4,00	3.120,00
47	3638	Unid.	Tinta para tecido fluorescente com 37g, frasco em pet para visualização das cores com tampa de rosca com o nome do fornecedor em relevo, cores miscíveis entre si, para ser aplicada em tecidos de algodão com pincel, rolinho de espuma ou outro processo. Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados, Composição: resina de Emulsão Acrílica, água, Pigmentos, Solventes, Aditivos e conservantes, o produto terá que estar de acordo com a norma ASTM D 4236.	Acrilex	6,00	21.828,00
48	3630	Unid.	Tinta relevo metallic para tecido com frasco de 35ml com tampa que vira base para uso imediato do produto, aplicação: tecido de algodão sem goma (não sintético), madeira, papel, couro, cerâmica e gesso, composição: Resina Acrílica, Água, Aditivos e Pigmentos, o produto terá que estar de acordo com a norma ASTM D 04236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	4,00	14.520,00
49	1255	Unid.	Tinta spray com 300ml, Acabamento: liso, metálico e fosco;Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Rendimento Aproximado: de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão. cores variadas.	Colorgin	24,15	30.308,25
TOTAL R$						**840.000,00**

LOTE 4						
Item	**QTD.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	3082	Unid.	Jogo de lençol para berço 100% algodão percal 250 fios (que não deixa bolinhas as lavar) dupla face e dobra feita. Contendo 3 peças: 1 lençol com elástico medindo 0,93x 1,55, 1 lençol superior medindo 0,80 x 1,55 e 1 fronha medindo 0,30 x 0,40. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.	Incomfral	36,54	112.616,28
02	1552	Unid.	Edredom ou cobre leito para berço 100% algodão percal 250 fios (que não deixa bolinhas as lavar) dupla face e dobra feita. Contendo 2 peças: 1 edredom medindo 1,20 x 1,40 e uma fronha para travesseiro medindo 0,30 x 0,40. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante	Incomfral	40,60	63.011,20
03	1620	Unid.	Toalha de banho infantil 100 % algodão felpudo dupla face com um lado em forro 100% tricoline xadrez medindo 75 x1,20. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.	Incomfral	29,00	46.980,00
04	1032	Unid.	Travesseiros de espuma visco elástica ventilada, para bebê, revestimento em malha 100% algodão, anti alérgico, tamanho 35x25x6cm.	Nap	38,65	39.886,80
05	246	Unid.	Colchão de espuma convencional para berço, 100% poliuretano, densidade D26, revestimento em napa, tamanho 130x60x12 cm. Possuir proteção dupla, antialérgico e anti ácaro. Acondicionado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto. Possuir etiqueta com dados de identificação do produto, fabricante, garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação e marca. Possuir certificação do Inmetro.	Sonhos	147,99	36.405,54
06	2160	Unid.	Colchonete de espuma, 100% poliuretano, densidade D26, revestimento em napa, tamanho 100x60x10 cm. Possuir proteção dupla, antialérgico e anti ácaro. Acondicionado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto. Possuir etiqueta com dados de identificação do produto, fabricante, garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação e marca. Possuir certificação do Inmetro.	Sonhos	110,00	237.600,00
TOTAL R$						**536.499,82**
TOTAL GERAL R$						**1.689.499,82**

Paranaguá, 26 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:74DE8558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 62.248/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014
O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2014** – **Registro de Preços nº 041/2014**, para futuro e eventual **Fornecimento de Material para Sinalização Viária, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito,** em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG, assinada ao **01 (primeiro)** dia do mês de **junho** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 16: **3M DO BRASIL LTDA -** CNPJ: **45.985.371/0001-08:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
16	1	Película não refletiva, tipo IV, na cor **PRETA** , rolo na largura de 0,61 m x 20 m de comprimento, norma NBR 14644/2013	3M	rolos	50	474,98	23.749,00
VALOR TOTAL						**R$ 23.749,00**	

Empresa vencedora do Lote 17: **ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ: **05.673.896/0001-93:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
17	1	Adesivo, na cor **BRANCA**; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	2	Adesivo, na cor **VERMELHA**; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	3	Adesivo, na cor **VERDE**; rolo na largura de 1,22 m x 50 m de comprimento.	Seletro	rolos	50	274,40	13.720,00
	4	Rolo de máscara mascara de alto talk medidas mínimas 1,22 M x 45,72m, medidas máximas 1,22m x 50,00m.	Seletro	rolos	50	594,80	29.740,00
VALOR TOTAL						**R$ 70.900,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 06 e 07: **COMUNICAÇÃO, DESIGN SET LTDA -** CNPJ: **04.690.910/0001-02:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	1	Chapa de aço galvanizado a fogo e plana, espessura nominal de 1,25mm, bitola de #18, com dimensões de 1,00m x 2,00m, devendo atender a NBR 11904, para confecção de placas de sinalização viária vertical.	Usiminas	UNID.	500	90,00	45.000,00
7	1	Tubo de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 2 polegadas, espessura de parede de 2,65mm x 3,0m de comprimento.	Usiminas	UNID.	1.600	79,31	126.896,00
VALOR TOTAL						**R$ 171.896,00**	

Empresa vencedora do Lote 15: **CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -** CNPJ: **11.373.556/0001-40:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
15	1	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor **BRANCA**; rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento. norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
	2	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor **AMARELA;** rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento. norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
	3	Película refletiva grau técnico, tipo I-A, na cor **VERMELHA**; rolo na largura de 1,22 m x 20 m de comprimento. norma ABNT – NBR 14644/2013.	NS	rolos	50	1.383,32	69.166,00
VALOR TOTAL						**R$ 207.498,00**	

Empresa vencedora do Lote 01: **DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP -** CNPJ: **16.868.674/0001-42:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	1	Cone para sinalização viária confeccionado em polietileno de alta densidade semiflexível conforme especificação do Edital	TELBRAS	UNID.	600	46,50	27.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 27.900,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 08 e 14: **DUXTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -** CNPJ: **11.080.242/0001-59:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8	1	Parafuso francês de cabeça abaulada, com porca e arruela, todos galvanizados a fogo, com dimensões de 5/16 x 3" (Polegadas).	LP	UNID.	6.000	3,041667	18.250,00
14	1	Fixador para tachas com catatalizador (COLA) para fixação de tachas: deve respeitar as limitações de temperatura determinantes de alterações do pavimento; deve oferecer perfeita aderência do dispositivo ao pavimento asfáltico ou de concreto, devendo ter um tempo de secagem que permita a liberação do tráfego em, no máximo, 30 (trinta) minutos. 1Kg	Duxton	KG	6.000	8,305	49.830,00
VALOR TOTAL						**R$ 68.080,00**	

Empresa vencedora do Lote 10: **FORTECOM COMERCIAL LTDA - ME -** CNPJ: **09.585.592/0001-25:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
10	1	Tachão de corpo na cor amarela; forma tronco-prismática; dimensões de no mínimo 240 mm x 150 mm x 50 mm; pino de fixação; resistência à compressão - carga mínima de ruptura - 15.000 kgf; área de reflexão – bidirecional na cor amarela	Merchan	Unid.	10.000	16,49	164.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 164.900,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 04 e 05: **MADEVIA LTDA EPP -** CNPJ: **05.197.303/0001-60:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4	1	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor branca - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	baldes de 18 L	1.020	177,83	181.386,60
	2	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletiva - cor amarela - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	baldes de 18 L	1.020	177,00	180.540,00
	3	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor vermelha - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	baldes de 18 L	420	138,00	57.960,00
	4	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água, retro refletivas - cor preta - padrão NBR 13699 da ABNT.	Madevia	baldes de 18 L	300	114,00	34.200,00
	5	Microesferas de vidro tipo I-B.	Microesfera	sacos de 25 kg	360	90,0372	32.413,40
	6	Microesferas de vidro tipo II-A.	Microesfera	sacos de 25 kg	360	90,00	32.400,00
5	1	THINNER 5.000	Show	embalagens de 900 ml	360	11,16	4.017,60
	2	SOLVENTE ÁGUA RAZ	Show	embalagens de 900 ml	1.200	9,4853	11.382,40
VALOR TOTAL						**R$ 534.299,95**	

Empresa vencedora do Lote 03: **MERITUS COMMERCE EIRELI -** CNPJ: **20.646.994/0001-25:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	1	Fita zebrada, filme constituído de polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal, nas cores amarela e preta sucessivamente.	Plastcor	UNID.	120	7,45	894,00
VALOR TOTAL						**R$ 894,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 09, 11, 12 e 13: **SINETEC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: **09.198.306/0001-79:**

LOTE	ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
9	1	Tachão de corpo na cor branco; forma tronco-prismática; dimensões de no mínimo 240 mm x 150 mm x 50 mm; pino de fixação; resistência à compressão - carga mínima de ruptura - 15.000 kgf; área de reflexão – bidirecional na cor branca e vermelha	Sinetec	Unid.	2.000	16,95	33.900,00
11	1	Tacha Tipo III – de corpo na cor branca/amarela, bidirecional na cor vermelha, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	4,30	43.000,00
12	1	Tacha Tipo III – de corpo na cor branca, bidirecional na cor branca e vermelha, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	5,00	50.000,00
13	1	Tacha Tipo III – de corpo na cor amarela, bidirecional na cor amarela, forma tronco-prismática, medidas das tachas devem atender à NBR 14.636 da ABNT, acompanhada do relatório de ensaios de acordo com a NBR 14.636 da ABNT, que comprove o atendimento aos requisitos da norma, além de especificar o tipo da tacha.	Sinetec	Unid.	10.000	3,70	37.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 163.900,00**	

Paranaguá, 01 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6112A7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2013

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	309.053.000,00	313.363.244,87	47.544.391,80	15,17%	47.544.391,80	15,17%	265.818.853,07
RECEITAS CORRENTES	283.225.000,00	287.535.244,87	47.536.947,15	16,53%	47.536.947,15	16,53%	239.998.297,72
RECEITA TRIBUTARIA	90.577.000,00	90.577.000,00	17.962.347,68	19,83%	17.962.347,68	19,83%	72.614.652,32
Impostos	82.662.000,00	82.662.000,00	15.459.996,94	18,70%	15.459.996,94	18,70%	67.202.003,06
Taxas	7.915.000,00	7.915.000,00	2.511.937,89	31,74%	2.511.937,89	31,74%	5.403.062,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 9.587,15	0,00%	- 9.587,15	0,00%	9.587,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.121.000,00	13.121.000,00	1.874.954,09	14,29%	1.874.954,09	14,29%	11.246.045,91
Contribuicões Sociais	7.254.000,00	7.254.000,00	1.383.852,17	19,08%	1.383.852,17	19,08%	5.870.147,83
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.867.000,00	5.867.000,00	491.103,96	8,37%	491.103,96	8,37%	5.375.896,04
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 2,04	0,00%	- 2,04	0,00%	2,04
RECEITA PATRIMONIAL	8.303.000,00	11.144.133,71	548.478,51	4,92%	548.478,51	4,92%	10.595.655,20
Receitas Imobiliárias	450.000,00	450.000,00	33.731,61	7,50%	33.731,61	7,50%	416.268,39
Receitas de Valores Mobiliários	7.853.000,00	10.694.133,71	514.746,90	4,81%	514.746,90	4,81%	10.179.386,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	489.000,00	489.000,00	87.282,33	17,85%	87.282,33	17,85%	401.717,67
Receita Bruta de Serviços	489.000,00	489.000,00	87.282,33	17,85%	87.282,33	17,85%	401.717,67
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	153.236.000,00	154.705.111,16	25.651.662,76	16,58%	25.651.662,76	16,58%	129.053.448,40
Transferências Intergovernamentais	130.395.400,00	131.396.511,16	25.427.477,88	19,35%	25.427.477,88	19,35%	105.969.033,28
Transferências de Instituições Privadas	164.000,00	164.000,00	3,68	0,00%	3,68	0,00%	163.996,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	22.676.600,00	23.144.600,00	224.181,20	0,97%	224.181,20	0,97%	22.920.418,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.499.000,00	17.499.000,00	1.412.221,78	8,07%	1.412.221,78	8,07%	16.086.778,22
Multas e Juros de Mora	6.117.000,00	6.117.000,00	656.531,69	10,73%	656.531,69	10,73%	5.460.468,31
Indenizações e Restituições	1.756.000,00	1.756.000,00	459.280,27	26,15%	459.280,27	26,15%	1.296.719,73
Receita da Dívida Ativa	4.573.000,00	4.573.000,00	160.163,21	3,50%	160.163,21	3,50%	4.412.836,79
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.053.000,00	5.053.000,00	137.137,63	2,71%	137.137,63	2,71%	4.915.862,37
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 891,02	0,00%	- 891,02	0,00%	891,02
RECEITAS DE CAPITAL	25.828.000,00	25.828.000,00	7.444,65	0,03%	7.444,65	0,03%	25.820.555,35
OPERACOES DE CREDITO	25.705.000,00	25.705.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.705.000,00
Operações de Crédito Internas	10.305.000,00	10.305.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.305.000,00
Operações de Crédito Externas	15.400.000,00	15.400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.400.000,00
ALIENACAO DE BENS	123.000,00	123.000,00	7.444,65	6,05%	7.444,65	6,05%	115.555,35
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	123.000,00	123.000,00	7.444,65	6,05%	7.444,65	6,05%	115.555,35
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.253.000,00	11.253.000,00	723.992,74	6,43%	723.992,74	6,43%	10.529.007,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	320.306.000,00	324.616.244,87	48.268.384,54	14,87%	48.268.384,54	14,87%	276.347.860,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	320.306.000,00	324.616.244,87	48.268.384,54	14,87%	48.268.384,54	14,87%	276.347.860,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	320.306.000,00	324.616.244,87	48.268.384,54	0,00%	48.268.384,54	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	565.554,26	0,00	0,00%	565.554,26	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	565.554,26	0,00	0,00%	565.554,26	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	307.222.425,00	4.873.499,13	312.095.924,13	34.557.514,58	34.557.514,58	25.453.755,41	25.453.755,41	8,16%	286.642.168,72
DESPESAS CORRENTES	211.069.236,00	3.467.688,77	214.536.924,77	30.595.918,94	30.595.918,94	22.490.277,35	22.490.277,35	10,48%	192.046.647,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.481.996,00	- 7.000,00	117.474.996,00	20.289.316,14	20.289.316,14	20.180.794,14	20.180.794,14	17,18%	97.294.201,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	400.000,00	45.198,46	45.198,46	45.198,46	45.198,46	11,30%	354.801,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.187.240,00	3.474.688,77	96.661.928,77	10.261.404,34	10.261.404,34	2.264.284,75	2.264.284,75	2,34%	94.397.644,02
DESPESAS DE CAPITAL	74.648.189,00	1.405.810,36	76.053.999,36	3.540.127,84	3.540.127,84	2.358.075,69	2.358.075,69	3,10%	73.695.923,67
INVESTIMENTOS	62.288.189,00	1.405.810,36	63.693.999,36	458.596,99	458.596,99	0,00	0,00	0,00%	63.693.999,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.110.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.250.000,00	0,00	11.250.000,00	3.081.530,85	3.081.530,85	2.358.075,69	2.358.075,69	20,96%	8.891.924,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.505.000,00	0,00	21.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	21.505.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	421.467,80	421.467,80	605.402,37	605.402,37	0,00%	- 605.402,37
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.083.575,00	2.300,00	10.085.875,00	1.672.396,16	1.672.396,16	1.672.396,16	1.672.396,16	16,58%	8.413.478,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	317.306.000,00	4.875.799,13	322.181.799,13	36.229.910,74	36.229.910,74	27.126.151,57	27.126.151,57	8,42%	295.055.647,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	317.306.000,00	4.875.799,13	322.181.799,13	36.229.910,74	36.229.910,74	27.126.151,57	27.126.151,57	8,42%	295.055.647,56
SUPERÁVIT (XIII)	3.000.000,00	0,00	2.434.445,74	12.038.473,80	12.038.473,80	21.142.232,97	21.142.232,97	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	320.306.000,00	4.875.799,13	324.616.244,87	48.268.384,54	48.268.384,54	48.268.384,54	48.268.384,54	0,00%	0,00

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:0675DCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2013

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	309.053.000,00	313.363.244,87	47.544.391,80	15,17%	47.544.391,80	15,17%	265.818.853,07
RECEITAS CORRENTES	283.225.000,00	287.535.244,87	47.536.947,15	16,53%	47.536.947,15	16,53%	239.998.297,72
RECEITA TRIBUTARIA	90.577.000,00	90.577.000,00	17.962.347,68	19,83%	17.962.347,68	19,83%	72.614.652,32
Impostos	82.662.000,00	82.662.000,00	15.459.996,94	18,70%	15.459.996,94	18,70%	67.202.003,06
Taxas	7.915.000,00	7.915.000,00	2.511.937,89	31,74%	2.511.937,89	31,74%	5.403.062,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 9.587,15	0,00%	- 9.587,15	0,00%	9.587,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.121.000,00	13.121.000,00	1.874.954,09	14,29%	1.874.954,09	14,29%	11.246.045,91
Contribuições Sociais	7.254.000,00	7.254.000,00	1.383.852,17	19,08%	1.383.852,17	19,08%	5.870.147,83
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.867.000,00	5.867.000,00	491.103,96	8,37%	491.103,96	8,37%	5.375.896,04
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 2,04	0,00%	- 2,04	0,00%	2,04
RECEITA PATRIMONIAL	8.303.000,00	11.144.133,71	548.478,51	4,92%	548.478,51	4,92%	10.595.655,20
Receitas Imobiliárias	450.000,00	450.000,00	33.731,61	7,50%	33.731,61	7,50%	416.268,39
Receitas de Valores Mobiliários	7.853.000,00	10.694.133,71	514.746,90	4,81%	514.746,90	4,81%	10.179.386,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	489.000,00	489.000,00	87.282,33	17,85%	87.282,33	17,85%	401.717,67
Receita Bruta de Serviços	489.000,00	489.000,00	87.282,33	17,85%	87.282,33	17,85%	401.717,67
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	153.236.000,00	154.705.111,16	25.651.662,76	16,58%	25.651.662,76	16,58%	129.053.448,40
Transferências Intergovernamentais	130.395.400,00	131.396.511,16	25.427.477,88	19,35%	25.427.477,88	19,35%	105.969.033,28
Transferências de Instituições Privadas	164.000,00	164.000,00	3,68	0,00%	3,68	0,00%	163.996,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	22.676.600,00	23.144.600,00	224.181,20	0,97%	224.181,20	0,97%	22.920.418,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.499.000,00	17.499.000,00	1.412.221,78	8,07%	1.412.221,78	8,07%	16.086.778,22
Multas e Juros de Mora	6.117.000,00	6.117.000,00	656.531,69	10,73%	656.531,69	10,73%	5.460.468,31
Indenizações e Restituições	1.756.000,00	1.756.000,00	459.280,27	26,15%	459.280,27	26,15%	1.296.719,73
Receita da Dívida Ativa	4.573.000,00	4.573.000,00	160.163,21	3,50%	160.163,21	3,50%	4.412.836,79
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.053.000,00	5.053.000,00	137.137,63	2,71%	137.137,63	2,71%	4.915.862,37
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 891,02	0,00%	- 891,02	0,00%	891,02
RECEITAS DE CAPITAL	25.828.000,00	25.828.000,00	7.444,65	0,03%	7.444,65	0,03%	25.820.555,35
OPERACOES DE CREDITO	25.705.000,00	25.705.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.705.000,00
Operações de Crédito Internas	10.305.000,00	10.305.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.305.000,00
Operações de Crédito Externas	15.400.000,00	15.400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.400.000,00
ALIENACAO DE BENS	123.000,00	123.000,00	7.444,65	6,05%	7.444,65	6,05%	115.555,35
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	123.000,00	123.000,00	7.444,65	6,05%	7.444,65	6,05%	115.555,35
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.253.000,00	11.253.000,00	723.992,74	6,43%	723.992,74	6,43%	10.529.007,26
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	320.306.000,00	324.616.244,87	48.268.384,54	14,87%	48.268.384,54	14,87%	276.347.860,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	320.306.000,00	324.616.244,87	48.268.384,54	14,87%	48.268.384,54	14,87%	276.347.860,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	320.306.000,00	324.616.244,87	48.268.384,54	0,00%	48.268.384,54	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	565.554,26	0,00	0,00%	565.554,26	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	565.554,26	0,00	0,00%	565.554,26	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	307.222.425,00	4.873.499,13	312.095.924,13	34.557.514,58	34.557.514,58	25.453.755,41	25.453.755,41	8,16%	286.642.168,72
DESPESAS CORRENTES	211.069.236,00	3.467.688,77	214.536.924,77	30.595.918,94	30.595.918,94	22.490.277,35	22.490.277,35	10,48%	192.046.647,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.481.996,00	- 7.000,00	117.474.996,00	20.289.316,14	20.289.316,14	20.180.794,14	20.180.794,14	17,18%	97.294.201,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	400.000,00	45.198,46	45.198,46	45.198,46	45.198,46	11,30%	354.801,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.187.240,00	3.474.688,77	96.661.928,77	10.261.404,34	10.261.404,34	2.264.284,75	2.264.284,75	2,34%	94.397.644,02
DESPESAS DE CAPITAL	74.648.189,00	1.405.810,36	76.053.999,36	3.540.127,84	3.540.127,84	2.358.075,69	2.358.075,69	3,10%	73.695.923,67
INVESTIMENTOS	62.288.189,00	1.405.810,36	63.693.999,36	458.596,99	458.596,99	0,00	0,00	0,00%	63.693.999,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.110.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.250.000,00	0,00	11.250.000,00	3.081.530,85	3.081.530,85	2.358.075,69	2.358.075,69	20,96%	8.891.924,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.505.000,00	0,00	21.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	21.505.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	421.467,80	421.467,80	605.402,37	605.402,37	0,00%	- 605.402,37
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.083.575,00	2.300,00	10.085.875,00	1.672.396,16	1.672.396,16	1.672.396,16	1.672.396,16	16,58%	8.413.478,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	317.306.000,00	4.875.799,13	322.181.799,13	36.229.910,74	36.229.910,74	27.126.151,57	27.126.151,57	8,42%	295.055.647,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	317.306.000,00	4.875.799,13	322.181.799,13	36.229.910,74	36.229.910,74	27.126.151,57	27.126.151,57	8,42%	295.055.647,56
SUPERÁVIT (XIII)	3.000.000,00	0,00	2.434.445,74	12.038.473,80	12.038.473,80	21.142.232,97	21.142.232,97	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	320.306.000,00	4.875.799,13	324.616.244,87	48.268.384,54	48.268.384,54	48.268.384,54	48.268.384,54	0,00%	0,00

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:D64E2945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPESA COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 02/2013

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	90.468.000,00	90.468.000,00	15.951.541,26	17,63%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.187.000,00	9.187.000,00	863.348,64	9,40%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.456.000,00	2.456.000,00	323.130,10	13,16%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.827.000,00	66.827.000,00	13.448.167,35	20,12%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.192.000,00	4.192.000,00	815.835,56	19,46%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.529.000,00	1.529.000,00	301.772,81	19,74%
Dívida Ativa dos Impostos	4.371.000,00	4.371.000,00	131.843,44	3,02%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.906.000,00	1.906.000,00	67.443,36	3,54%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.012.000,00	91.012.000,00	19.188.797,85	21,08%
Cota-Parte FPM	38.370.000,00	38.370.000,00	7.975.973,48	20,79%
Cota-Parte ITR	112.000,00	112.000,00	7.930,33	7,08%
Cota-Parte IPVA	8.000.000,00	8.000.000,00	2.529.499,47	31,62%
Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	8.523.253,00	19,82%
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	152.141,57	15,21%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	181.480.000,00	181.480.000,00	35.140.339,11	19,36%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.442.000,00	13.693.360,70	1.620.432,55	11,83%
Provenientes da União	12.203.000,00	12.285.797,90	1.419.795,64	11,56%
Provenientes dos Estados	1.045.000,00	1.213.562,80	169.280,69	13,95%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	194.000,00	194.000,00	31.356,22	16,16%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.300,00	2.879.960,00	8.474,68	0,29%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.482.300,00	17.573.320,70	1.628.907,23	9,27%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	38.476.000,00	41.439.562,80	5.241.073,42	12,65%	4.652.281,57	11,23%
Pessoal e Encargos Sociais	18.321.000,00	17.861.000,00	3.959.849,37	22,17%	3.959.849,37	22,17%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	20.155.000,00	23.578.562,80	1.281.224,05	5,43%	692.432,20	2,94%
DESPESAS DE CAPITAL	6.158.000,00	6.285.457,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Investimentos	6.158.000,00	6.285.457,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	44.634.000,00	47.725.020,70	5.241.073,42	10,98%	4.652.281,57	9,75%
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.335.000,00	17.426.020,70	607.036,71	11,58%	572.396,90	12,30%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.335.000,00	16.426.020,70	607.036,71	11,58%	572.396,90	12,30%
Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	665.044,07	12,69%	665.044,07	14,30%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	66.328,87	1,27%	66.328,87	1,43%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.338.409,65	25,54%	1.303.769,84	28,02%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.902.663,77	74,46%	3.348.511,73	71,98%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	9,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	- 1.922.539,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	66.328,87	- 66.328,87
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	1.368.387,10	0,00	1.368.387,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	40.895.000,00	40.594.868,36	4.358.481,44	83,16%	3.959.849,37	85,12%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.232.000,00	4.540.354,44	618.002,03	11,79%	593.419,43	12,76%
Suporte Profilático e Terapêutico	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	1.751.000,00	1.751.000,00	260.197,95	4,96%	99.012,77	2,13%
Vigilância Epidemiológica	677.000,00	759.797,90	4.392,00	0,08%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	44.634.000,00	47.725.020,70	5.241.073,42	100,00%	4.652.281,57	100,00%

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:4ADA8295

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2013

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	309.053.000,00	318.596.430,51	43.866.007,45	13,77%	140.885.531,22	44,22%	177.710.899,29

RECEITAS CORRENTES	283.225.000,00	292.768.430,51	43.047.301,75	14,70%	140.055.644,67	47,84%	152.712.785,84
RECEITA TRIBUTARIA	90.577.000,00	90.717.000,00	16.916.799,47	18,65%	55.690.615,72	61,39%	35.026.384,28
Impostos	82.662.000,00	82.802.000,00	16.199.540,74	19,56%	49.670.954,72	59,99%	33.131.045,28
Taxas	7.915.000,00	7.915.000,00	719.978,02	9,10%	6.049.064,30	76,43%	1.865.935,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 2.719,29	0,00%	- 29.403,30	0,00%	29.403,30
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.121.000,00	13.121.000,00	2.752.764,89	20,98%	7.493.312,33	57,11%	5.627.687,67
Contribuições Sociais	7.254.000,00	7.254.000,00	1.327.535,09	18,30%	4.350.788,29	59,98%	2.903.211,71
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.867.000,00	5.867.000,00	1.425.229,80	24,29%	3.142.526,08	53,56%	2.724.473,92
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	- 2,04	0,00%	2,04
RECEITA PATRIMONIAL	8.303.000,00	14.269.683,71	2.644.885,39	18,53%	4.408.557,19	30,89%	9.861.126,52
Receitas Imobiliárias	450.000,00	450.000,00	38.703,77	8,60%	125.233,87	27,83%	324.766,13
Receitas de Valores Mobiliários	7.853.000,00	12.319.683,71	1.106.181,62	8,98%	2.783.323,32	22,59%	9.536.360,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%	1.500.000,00	100,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	489.000,00	489.000,00	68.406,39	13,99%	241.010,87	49,29%	247.989,13
Receita Bruta de Serviços	489.000,00	489.000,00	68.406,39	13,99%	241.010,87	49,29%	247.989,13
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	153.236.000,00	155.712.746,80	25.727.861,23	16,52%	75.819.491,20	48,69%	79.893.255,60
Transferências Intergovernamentais	130.395.400,00	131.903.146,80	25.330.212,35	19,20%	73.984.098,43	56,09%	57.919.048,37
Transferências de Instituições Privadas	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00%	72.003,68	43,90%	91.996,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	22.676.600,00	23.645.600,00	397.648,88	1,68%	1.763.389,09	7,46%	21.882.210,91
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.499.000,00	18.459.000,00	- 5.063.415,62	-27,43%	- 3.597.342,64	-19,49%	22.056.342,64
Multas e Juros de Mora	6.117.000,00	6.117.000,00	432.434,36	7,07%	1.675.607,21	27,39%	4.441.392,79
Indenizações e Restituições	1.756.000,00	2.716.000,00	285.450,06	10,51%	986.653,86	36,33%	1.729.346,14
Receita da Dívida Ativa	4.573.000,00	4.573.000,00	89.111,15	1,95%	388.614,43	8,50%	4.184.385,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.053.000,00	5.053.000,00	77.485,55	1,53%	303.989,44	6,02%	4.749.010,56
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 5.947.896,74	0,00%	- 6.952.207,58	0,00%	6.952.207,58
RECEITAS DE CAPITAL	25.828.000,00	25.828.000,00	818.705,70	3,17%	829.886,55	3,21%	24.998.113,45
OPERACOES DE CREDITO	25.705.000,00	25.705.000,00	816.260,22	3,18%	816.260,22	3,18%	24.888.739,78
Operações de Crédito Internas	10.305.000,00	10.305.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.305.000,00
Operações de Crédito Externas	15.400.000,00	15.400.000,00	816.260,22	5,30%	816.260,22	5,30%	14.583.739,78
ALIENACAO DE BENS	123.000,00	123.000,00	2.445,48	1,99%	13.626,33	11,08%	109.373,67
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	123.000,00	123.000,00	2.445,48	1,99%	13.626,33	11,08%	109.373,67
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.253.000,00	11.253.000,00	1.637.395,82	14,55%	4.166.881,47	37,03%	7.086.118,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	320.306.000,00	329.849.430,51	45.503.403,27	13,80%	145.052.412,69	43,98%	184.797.017,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	320.306.000,00	329.849.430,51	45.503.403,27	13,80%	145.052.412,69	43,98%	184.797.017,82
DÉFICIT (VI)	0,00	3.877.664,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	320.306.000,00	333.727.095,49	45.503.403,27	0,00%	145.052.412,69	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	6.869.664,98	0,00	0,00%	6.869.664,98	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	6.869.664,98	0,00	0,00%	6.869.664,98	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-	307.222.425,00	14.878.695,49	322.101.120,49	28.793.617,66	100.684.939,85	30.646.838,29	89.656.397,12	27,83%	232.444.723,37

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	211.069.236,00	12.814.170,12	223.883.406,12	28.849.479,65	91.440.269,47	31.140.516,21	82.668.915,77	36,92%	141.214.490,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.481.996,00	6.602.476,47	124.084.472,47	22.226.118,40	64.362.182,33	22.230.948,40	64.285.991,33	51,81%	59.798.481,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	400.000,00	36.699,93	138.740,53	57.887,59	138.740,53	34,69%	261.259,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.187.240,00	6.211.693,65	99.398.933,65	6.586.661,32	26.939.346,61	8.851.680,22	18.244.183,91	18,35%	81.154.749,74
DESPESAS DE CAPITAL	74.648.189,00	2.064.525,37	76.712.714,37	4.012.584,71	11.421.783,79	3.622.914,38	9.091.373,78	11,85%	67.621.340,59
INVESTIMENTOS	62.288.189,00	2.064.525,37	64.352.714,37	1.725.930,53	3.975.616,51	1.321.436,60	1.912.830,59	2,97%	62.439.883,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.110.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.250.000,00	0,00	11.250.000,00	2.286.654,18	7.446.167,28	2.301.477,78	7.178.543,19	63,81%	4.071.456,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.505.000,00	0,00	21.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	21.505.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	- 4.068.446,70	- 2.177.113,41	- 4.116.592,30	- 2.103.892,43	0,00%	2.103.892,43
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.083.575,00	1.542.400,00	11.625.975,00	1.784.302,29	5.231.182,40	1.784.302,29	5.231.182,40	45,00%	6.394.792,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	317.306.000,00	16.421.095,49	333.727.095,49	30.577.919,95	105.916.122,25	32.431.140,58	94.887.579,52	28,43%	238.839.515,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	317.306.000,00	16.421.095,49	333.727.095,49	30.577.919,95	105.916.122,25	32.431.140,58	94.887.579,52	28,43%	238.839.515,97
SUPERÁVIT (XIII)	3.000.000,00	0,00	0,00	14.925.483,32	39.136.290,44	13.072.262,69	50.164.833,17	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	320.306.000,00	16.421.095,49	333.727.095,49	45.503.403,27	145.052.412,69	45.503.403,27	145.052.412,69	0,00%	0,00

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:F805036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	266.029.625,00	270.903.124,13	30.727.248,68	30.727.248,68	21.714.860,86	21.714.860,86	93,04	8,02	249.188.263,27
ESSENCIAL A JUSTIÇA	36.400,00	36.400,00	-	-	-	-	-	-	36.400,00
Representação judicial e Extrajudicial	32.400,00	32.400,00	-	-		-	-	-	32.400,00
ADMINISTRAÇÃO	71.459.100,00	71.749.100,00	13.277.149,72	13.277.149,72	7.451.970,28	7.451.970,28	31,93	10,39	64.297.129,72
Planejamento e Orçamento	8.652.600,00	9.837.600,00	282.950,51	282.950,51	218.747,92	218.747,92	0,94	2,22	9.618.852,08
Administração Geral	57.166.000,00	56.561.000,00	11.842.388,05	11.842.388,05	6.188.722,10	6.188.722,10	26,52	10,94	50.372.277,90
Administração Financeira	3.194.000,00	3.044.000,00	721.425,57	721.425,57	694.516,85	694.516,85	2,98	22,82	2.349.483,15
Controle Interno	480.000,00	400.000,00	136.352,38	136.352,38	56.852,38	56.852,38	0,24	14,21	343.147,62
Administração de Receitas	64.000,00	64.000,00	1.270,73	1.270,73	963,55	963,55	-	1,51	63.036,45
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	800.000,00	595,00	595,00	-	-	-	-	800.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.102.500,00	1.042.500,00	292.167,48	292.167,48	292.167,48	292.167,48	1,25	28,03	750.332,52
SEGURANÇA PÚBLICA	4.547.000,00	5.195.055,20	6.477,00	6.477,00	-	-	-	-	5.195.055,20
Policiamento	3.636.000,00	4.284.055,20	6.077,00	6.077,00	-	-	-	-	4.284.055,20
Defesa Civil	911.000,00	911.000,00	400,00	400,00	-	-	-	-	911.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.343.800,00	3.343.800,00	12.160,00	12.160,00	9.000,00	9.000,00	0,04	0,27	3.334.800,00
Assistência ao Idoso	162.000,00	162.000,00	-	-	-	-	-	-	162.000,00
Assistência ao portador de Deficiência	187.000,00	187.000,00	-	-	-	-	-	-	187.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.541.000,00	1.541.000,00	12.160,00	12.160,00	9.000,00	9.000,00	0,04	0,58	1.532.000,00
Assistência Comunitária	1.453.800,00	1.453.800,00	-	-		-	---	-	1.453.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.505.000,00	2.505.000,00	218.422,08	218.422,08	218.422,08	218.422,08	0,94	8,72	2.286.577,92
Previdência Básica	2.500.000,00	2.500.000,00	218.422,08	218.422,08	218.422,08	218.422,08	0,94	8,74	2.281.577,92
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
SAÚDE	43.042.000,00	46.133.020,70	4.934.828,84	4.934.828,84	4.346.036,99	4.346.036,99	18,62	9,42	41.786.983,71
Atenção Básica	39.303.000,00	39.002.868,36	4.052.236,86	4.052.236,86	3.653.604,79	3.653.604,79	15,65	9,37	35.349.263,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.232.000,00	4.540.354,44	618.002,03	618.002,03	593.419,43	593.419,43	2,54	13,07	3.946.935,01
Suporte Profilático e Terapêutico	79.000,00	79.000,00	-	-	-	-	-	-	79.000,00
Vigilância Sanitária	1.751.000,00	1.751.000,00	260.197,95	260.197,95	99.012,77	99.012,77	0,42	5,65	1.651.987,23
Vigilância Epidemiológica	677.000,00	759.797,90	4.392,00	4.392,00	-	-	-	-	759.797,90
TRABALHO	3.314.000,00	3.314.000,00	82.229,78	82.229,78	72.831,99	72.831,99	0,31	2,20	3.241.168,01
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	720,00	720,00	-	-	-	-	70.000,00
Fomento ao Trabalho	2.648.000,00	2.648.000,00	3.157,94	3.157,94	-	-	-	-	2.648.000,00
EDUCAÇÃO	67.148.425,00	67.247.820,26	6.862.043,69	6.862.043,69	5.887.248,61	5.887.248,61	25,22	8,75	61.360.571,65
Alimentação e Nutrição	3.572.000,00	3.572.000,00	-	-	-	-	-	-	3.572.000,00
Ensino Fundamental	43.872.745,00	43.974.440,26	4.687.849,45	4.687.849,45	4.024.293,08	4.024.293,08	17,24	9,15	39.950.147,18
Ensino Superior	28.000,00	28.000,00	-	-	-	-	-	-	28.000,00
Educação infantil	18.804.180,00	18.804.180,00	1.850.997,37	1.850.997,37	1.819.376,48	1.819.376,48	7,80	9,68	16.984.803,52
Educação de Jovens e Adultos	259.500,00	252.500,00	43.579,05	43.579,05	43.579,05	43.579,05	0,19	17,26	208.920,95
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
Educação Especial	592.000,00	596.700,00	279.617,82	279.617,82	-	-	-	-	596.700,00
CULTURA	159.000,00	159.000,00	-	-	-	-	-	-	159.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
Difusão Cultural	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	-	-	153.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-	90.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-	90.000,00

URBANISMO	42.871.900,00	43.189.900,00	1.157.954,83	1.157.954,83	287.398,24	287.398,24	1,23	0,67	42.902.501,76
Administração Geral	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-	33.000,00
Infraestrutura Urbana	33.449.900,00	33.399.900,00	200,00	200,00	-	-	-	-	33.399.900,00
Serviços Urbanos	9.389.000,00	9.757.000,00	1.157.754,83	1.157.754,83	287.398,24	287.398,24	1,23	2,95	9.469.601,76
SANEAMENTO	2.828.000,00	2.828.000,00	-	-	-	-	-	-	2.828.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.828.000,00	2.828.000,00	-	-	-		-		2.828.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.742.000,00	1.792.000,00	12.841,96	12.841,96	5.000,00	5.000,00	0,02	0,28	1.787.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	162.000,00	212.000,00	-	-	-	-	-	-	212.000,00
Controle Ambiental	1.580.000,00	1.580.000,00	12.841,96	12.841,96	5.000,00	5.000,00	0,02	0,32	1.575.000,00
AGRICULTURA	340.200,00	340.200,00	1.715,00	1.715,00	-	-	-	-	340.200,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Abastecimento	233.000,00	233.000,00	1.715,00	1.715,00	-	-	-	-	233.000,00
Extensão Rural	97.200,00	97.200,00	-	-	-	-	-	-	97.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.080.000,00	3.080.000,00	-	-	-	-	-	-	3.080.000,00
Turismo	3.080.000,00	3.080.000,00	-	-	-	-	-	-	3.080.000,00
COMUNICAÇÕES	74.000,00	74.000,00	-	-	-	-	-	-	74.000,00
Comunicações Postais	74.000,00	74.000,00	-	-	-	-	-	-	74.000,00
TRANSPORTE	626.000,00	626.000,00	-	-	-	-	-	-	626.000,00
DESPORTO E LAZER	2.546.800,00	2.546.800,00	-	-	-	-	-	-	2.546.800,00
Administração Geral	1.471.800,00	1.471.800,00	-	-	-	-	-	-	1.471.800,00
Desporto Comunitário	1.075.000,00	1.075.000,00	-	-	-	-	-	-	1.075.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	16.176.000,00	16.553.027,97	4.161.425,78	4.161.425,78	3.436.952,67	3.436.952,67	14,73	20,76	13.116.075,30
Serviço da Dívida Interna	7.200.000,00	7.200.000,00	1.219.164,64	1.219.164,64	1.198.542,93	1.198.542,93	5,14	16,65	6.001.457,07
Outros Encargos Especiais	8.976.000,00	9.353.027,97	2.942.261,14	2.942.261,14	2.238.409,74	2.238.409,74	9,59	23,93	7.114.618,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Reseva de Contigência	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.705.575,00	9.707.875,00	1.625.186,16	1.625.186,16	1.625.186,16	1.625.186,16	6,96	16,74	8.082.688,84
TOTAL (III) = (I+II)	275.735.200,00	280.610.999,13	32.352.434,84	32.352.434,84	23.340.047,02	23.340.047,02100,00		8,32	257.270.952,11

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.705.575,00	9.707.875,00	1.625.186,16	1.625.186,16	1.625.186,16	1.625.186,16	6,96	16,74	8.082.688,84
ADMINISTRAÇÃO	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	-	-	23.000,00
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	-	-	23.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.305.000,00	3.305.000,00	633.511,86	633.511,86	633.511,86	633.511,86	2,71	19,17	2.671.488,14
Previdência do Regime Estatutário	3.305.000,00	3.305.000,00	633.511,86	633.511,86	633.511,86	633.511,86	2,71	19,17	2.671.488,14
SAÚDE	1.592.000,00	1.592.000,00	306.244,58	306.244,58	306.244,58	306.244,58	1,31	19,24	1.285.755,42
Atenção Básica	1.592.000,00	1.592.000,00	306.244,58	306.244,58	306.244,58	306.244,58	1,31	19,24	1.285.755,42
EDUCAÇÃO	4.309.575,00	4.311.875,00	685.429,72	685.429,72	685.429,72	685.429,72	2,94	15,90	3.626.445,28
Ensino Fundamental	2.884.259,00	2.884.259,00	470.058,66	470.058,66	470.058,66	470.058,66	2,01	16,30	2.414.200,34
Educação infantil	1.400.316,00	1.400.316,00	210.883,80	210.883,80	210.883,80	210.883,80	0,90	15,06	1.189.432,20
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	12.000,00	4.487,26	4.487,26	4.487,26	4.487,26	0,02	-	7.512,74
Educação Especial	20.000,00	15.300,00	-	-	-	-	-	-	15.300,00
URBANISMO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
Serviços Urbanos	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.000,00	76.000,00	-	-	-	-	-	-	76.000,00
Turismo	76.000,00	76.000,00	-	-	-	-	-	-	76.000,00
TOTAL	9.705.575,00	9.707.875,00	1.625.186,16	1.625.186,16	1.625.186,16	1.625.186,16	6,96	16,74	8.082.688,84

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais.
NOTA:(1) Informações sujeitas a modificações.

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:2B5D48D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

PROCESSO Nº 859/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração.
Objeto: Inclusão de veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 7 531 4426643, com vigência até 16 de maio de 2016, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Tipo de Operação	Uso	Valor do Prêmio
1	FIAT PALIO ELX 1.0 FLEX 2008/2008	BCM-1642	9BD17140G85290834	Inclusão	Administração	R$ 1.196,82

Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Insc. Estadual: 108.377.122.112 Inscrição Municipal: 1.204.467-9
Endereço: Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elísios, São Paulo/SP, CEP 01.204-001, Fone: (11) 3366-3258.
Valor: R$ 1.196,82 (um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390396900.
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Piên/PR, 25 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1AF31233

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA POR HORA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.
FAVORECIDO: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA
CNPJ.: 08.505.155/0001-91

Rio Azul, 26 de junho de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA
CNPJ.: 08.505.155/0001-91
VALOR: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 26/06/2015 à 25/06/2016.
ASSINATURA: 26/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)BRUNO ISRAEL POLERÁ
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	38350	Locação Equipamento Rodoviário - Locação de Retro Escavadeira por hora. O Combustível e o Operador é por Conta da Empresa.	CASE 580N 2014	HR	1.000,00	160,00	160.000,00
TOTAL								160.000,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A8492D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL.
FAVORECIDO: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTE LTDA
CNPJ.: 10.643.185/0001-06

Rio Azul, 26 de junho de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 077/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: IRMÃOS RIBEIRO TRANSPORTE LTDA
CNPJ.: 10.643.185/0001-06
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 26/06/2015 à 25/06/2016.
ASSINATURA: 26/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CIDIMAR RIBEIRO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	13067	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS PERÍODO - MANHÃ, TARDE E NOITE. POR QUILÔMETRO RODADO	RIO TUR	UN	80.000,00	5,00	400.000,00
TOTAL								400.000,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1BF561A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO I EDITAL 2

ANEXO I - PLANILHA DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Obra: Pavimentação asfáltica em CBUQ - Vila Diva (Rua Leoclides da Gracia Viana, Rua 14 de Julho e Rua Getúlio Vargas) (1) Rua Leoclides da Gracia Viana, entre 49,84m antes da Rua Elias M. Agen e 30m depois da Rua Marechal Deodoro; (2) Rua 14 de Julho, entre a Rua Marechal Floriano e a Rua Marechal Deodoro; (3) Rua Getúlio Vargas, entre a Rua Pedro Estival e Rua Marechal Deodoro

Área pavimentada: 9.442,21m²	Limite global: R$ 584.039,79 (66,67% do custo da obra - Lei Municipal nº 357/2006)
Valor da obra: R$ 876.059,69	Metragem total de testada: 1.348,28 m
Custo do m² para o Município: R$ 92,78	Valor da obra a ser financiado pelos contibuintes: R$303.050,56 (menor de dois)
Valorização imobiliária: 30%	Custo do m² a ser pago por contribuinte (média): R$ 32,09
	Valor da contribuição por metro de testada: R$433,17

LOTE	QUADRA	CONTRIBUINTE	INDICAÇÃO FISCAL	METRAGEM DE TESTADA	VALOR VENAL CADASTRADO NO MOMENTO DO FATO GERADOR	VALORIZAÇÃO IMOBILIARIA (limite individual)	RATEIO PROPORCIONAL À TESTADA (limite global)	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (menor de dois)
TERRENO DA PREFEITURA (Saúde da Mulher, Academia de Saúde, Cohapar e Associação)				230,7	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
OO9A	OO1F	MARIA INES DOMINGUES	02.06.006.001F.009A.000	13,28	R$ 11.827,88	R$ 3.548,36	R$ 5.752,50	R$ 3.548,36
OOO9	OO1F	ADEMIR JOSE CAMARGO CORDEIRO	02.04.004.001F.0009.000	19,5	R$ 30.895,85	R$ 9.268,76	R$ 8.446,82	R$ 8.446,82
B11F	OOO4F	ANTONIO CESAR ORIAS	02.06.006.004F.B11F.000	12	R$ 22.652,39	R$ 6.795,72	R$ 5.198,04	R$ 5.198,04
O11P	O4FO	CIDNEI MIRANDA	02.06.006.04F0.011P.000	10,3	R$ 6.374,93	R$ 1.912,48	R$ 4.461,65	R$ 1.912,48
O11P	OO4F	SILVIA BEDERTCHUK NEPOMUCENO	02.07.007.004F.011P.000	13	R$ 37.475,51	R$ 11.242,65	R$ 5.631,21	R$ 5.631,21
O11P	OO4F	OSVALDO MIRANDA	02.06.006.004F.011P.000	7,8	R$ 19.373,38	R$ 5.812,01	R$ 3.378,73	R$ 3.378,73
O10A	OO4F	LENARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	02.07.007.004F.010A.000	14,64	R$ 3.737,57	R$ 1.121,27	R$ 6.341,61	R$ 1.121,27
O10B	OO4F	ERNESTINA DE FARIA PEREIRA	02.07.007.004F.010B.000	14,5	R$ 10.045,01	R$ 3.013,50	R$ 6.280,97	R$ 3.013,50
OO10	OO4F	OLIVINA FERREIRA NUNES	02.07.007.004F.0010.000	13,86	R$ 10.204,45	R$ 3.061,34	R$ 6.003,74	R$ 3.061,34
OO10	OO8F	JACIR PEDROSO DE MORAIS	02.07.007.008F.0010.000	8	R$ 22.762,23	R$ 6.828,67	R$ 3.465,36	R$ 3.465,36
O9-B	OO4F	CLAIRE APARECIDA PINTO	02.07.007.004F.09-B.000	30	R$ 1.369,98	R$ 410,99	R$ 12.995,10	R$ 410,99
OOO8	O11F	MICHALINA NOS KOLODA	02.07.007.011F.0008.000	14,75	R$ 10.015,90	R$ 3.004,77	R$ 6.389,26	R$ 3.004,77
OOO3	OO1F	ELIANE DO CARMO SOARES CONSTANTINO	02.05.005.001F.0003.000	14	R$ 47.412,00	R$ 14.223,60	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO3	OO1F	ANA SILVIA FERRAZ NIECKACZ E OUTROS	02.07.007.001F.0003.000	15	R$ 5.070,42	R$ 1.521,13	R$ 6.497,55	R$ 1.521,13
OOO4	OO1F	SIRLEI APARECIDA TRACZ	02.06.006.001F.0004.000	14	R$ 37.216,48	R$ 11.164,94	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO2	OO5F	SIRLEI APARECIDA TRACZ	02.06.006.005F.0002.000	14	R$ 14.016,34	R$ 4.204,90	R$ 6.064,38	R$ 4.204,90
OOO5	OO1F	JOÃO PAULO WISNIEWSKI GONSALVES	02.06.006.001F.0005.000	14	R$ 16.408,75	R$ 4.922,63	R$ 6.064,38	R$ 4.922,63
OOO6	OO1F	ADAO JOSE AMORIM	02.02.005.001F.0006.000	7	R$ 6.812,95	R$ 2.043,89	R$ 3.032,19	R$ 2.043,89
OOO1	OO4F	ANTONIO INACIO DO PRADO	02.05.005.004F.0001.000	14	R$ 25.113,28	R$ 7.533,98	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO2	OO4F	JOANA FERRAZ VALEMTIM	02.06.006.004F.0002.000	14	R$ 4.541,96	R$ 1.362,59	R$ 6.064,38	R$ 1.362,59
OOO3	OO4F	NILVANE APARECIDA KNAUTH	02.06.006.004F.0003.000	14	R$ 4.541,96	R$ 1.362,59	R$ 6.064,38	R$ 1.362,59
OOO4	OO4F	MARIA AMELIA DA SILVA	02.06.006.004F.0004.000	14	R$ 25.334,84	R$ 7.600,45	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO5	OO4F	AMELIA BEDNARZ CIUS	02.06.006.004F.0005.000	14	R$ 7.964,13	R$ 2.389,24	R$ 6.064,38	R$ 2.389,24
OO6P	OO4F	EVA DOS SANTOS LEAL DE LIMA	02.05.005.004F.006P.000	14	R$ 13.705,61	R$ 4.111,68	R$ 6.064,38	R$ 4.111,68
OOO1	OO8F	ADDIS KOLLARITSCH	02.06.006.008F.0001.000	15	R$ 4.866,39	R$ 1.459,92	R$ 6.497,55	R$ 1.459,92
OOO3	OO8F	ADDIS KOLLARITSCH	02.06.006.008F.0003.000	14	R$ 7.536,36	R$ 2.260,91	R$ 6.064,38	R$ 2.260,91
OOO2	OO8F	EVA APARECIDA KULIS WOICIECHOWSKI	02.06.006.008F.0032.000	14	R$ 25.334,84	R$ 7.600,45	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO4	OO8F	ALMIRO RIBEIRO	02.06.006.008F.0004.000	15	R$ 4.866,39	R$ 1.459,92	R$ 6.497,55	R$ 1.459,92
OOO1	OO2F	ALBARY LASCOSKI	02.05.005.002F.0001.000	15	R$ 32.077,65	R$ 9.623,30	R$ 6.497,55	R$ 6.497,55
OOO2	OO2F	LUCIA DOMINGUES	02.05.005.002F.0002.000	14	R$ 28.748,37	R$ 8.624,51	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO2	OO9F	LUCIA DOMINGUES	02.06.006.009F.0002.000	11	R$ 20.505,54	R$ 6.151,66	R$ 4.764,87	R$ 4.764,87
OO3A	OO2F	FILOMENA CACILDA BILINO	02.06.006.002F.003A.000	6,4	R$ 5.939,40	R$ 1.781,82	R$ 2.772,29	R$ 1.781,82
OOO3	OO2F	LEONARDO SECHUK	02.06.006.002F.0003.000	7,6	R$ 1.614,22	R$ 484,27	R$ 3.292,09	R$ 484,27
OOO4	OO2F	ALCEU ORLANDO KLAZURA	02.06.006.002F.0004.000	14	R$ 18.175,44	R$ 5.452,63	R$ 6.064,38	R$ 5.452,63
OOO5	OO2F	JOSE ORLANDO LEAL	02.06.006.002F.0005.000	14	R$ 6.175,20	R$ 1.852,56	R$ 6.064,38	R$ 1.852,56
OOO6	OO2F	INES BUCCO	02.06.006.002F.0006.000	14	R$ 8.314,05	R$ 2.494,22	R$ 6.064,38	R$ 2.494,22
OO1A	OO5F	JOSE BANDACHESKI	02.06.006.005F.001A.000	30	R$ 15.919,66	R$ 4.775,90	R$ 12.995,10	R$ 4.775,90
OOO2	OO5F	CLAUDIO OVSIANY	02.07.007.005F.0002.000	14	R$ 2.480,14	R$ 744,04	R$ 6.064,38	R$ 744,04
OOO4	OO5F	EUGENIO SIUTA	02.06.006.005F.0004.000	14	R$ 3.323,39	R$ 997,02	R$ 6.064,38	R$ 997,02
OOO5	OO5F	EUGENIO SIUTA	02.06.006.005F.0005.000	14	R$ 3.323,39	R$ 997,02	R$ 6.064,38	R$ 997,02
OOO6	OO5F	SILVANA UKRAINSKI	02.06.006.005F.0006.000	14	R$ 3.323,39	R$ 997,02	R$ 6.064,38	R$ 997,02
OOO1	OO9F	MARIA ODETE LEAL DOS SANTOS	02.06.006.009F.0001.000	12,5	R$ 21.978,56	R$ 6.593,57	R$ 5.414,63	R$ 5.414,63
OOO3	OO9F	HELENA CLOSOSKI	02.06.006.009F.0003.000	11	R$ 15.158,80	R$ 4.547,64	R$ 4.764,87	R$ 4.547,64
OOO4	OO9F	CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA	02.06.006.009F.0004.000	11	R$ 20.505,54	R$ 6.151,66	R$ 4.764,87	R$ 4.764,87
OOO5	OO9F	FRANCISCO ELOI ZEM	02.06.006.009F.0005.000	12,5	R$ 27.622,34	R$ 8.286,70	R$ 5.414,63	R$ 5.414,63
OO10	OOOI	ALCIDES FERREIRA BORGES (OTILIA BORGES)	02.05.005.000I.0010.000	20	R$ 25.938,96	R$ 7.781,69	R$ 8.663,40	R$ 7.781,69
OO2C	OOOO	ALZIRA DOS SANTOS GUIMARAES	02.05.005.0000.002C.000	20	R$ 33.448,42	R$ 10.034,53	R$ 8.663,40	R$ 8.663,40
OO14	OO5F	ANA PAULA FUTERKO CATSRO DA LUZ	02.06.006.005F.0014.000	14	R$ 2.215,59	R$ 664,68	R$ 6.064,38	R$ 664,68
O14P	OO2F	ANTONIO DE OLIVEIRA	02.06.006.002F.014P.000	14	R$ 10.738,09	R$ 3.221,43	R$ 6.064,38	R$ 3.221,43

OOO6	OO3F	ANTONIO DE OLIVEIRA	02.07.007.003F.0006.000	14	R$ 23.273,02	R$ 6.981,91	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO6	OO6F	ANTONIO ELISEU ZEM	02.06.006.006F.0006.000	14	R$ 27.529,80	R$ 8.258,94	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OO12	OO9F	BRASILINO ANTONIO DE OLIVEIRA	02.07.007.009F.0012.000	12,5	R$ 40.980,95	R$ 12.294,29	R$ 5.414,63	R$ 5.414,63
OOO3	OO3F	CELIA MARTINS ZATTI	02.06.006.003F.0003.000	14	R$ 19.541,03	R$ 5.862,31	R$ 6.064,38	R$ 5.862,31
OOOO	OO9E	CLARICE STACHERA NORBERTO	02.06.006.009E.0000.000	10,9	R$ 2.735,62	R$ 820,69	R$ 4.721,55	R$ 820,69
OO10	OO5F	ESTANISLAU FERREIRA DOS SANTOS	02.06.006.005F.0010.000	14	R$ 31.820,59	R$ 9.546,18	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO4	OO3F	FILOMENA STASIAK POROCHNIAK	02.07.007.003F.0004.000	14	R$ 40.204,36	R$ 12.061,31	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO5	OO3F	GILDA MADALENA MIQUETA	02.05.005.003F.0005.000	14	R$ 8.977,61	R$ 2.693,28	R$ 6.064,38	R$ 2.693,28
OOO9	OO9F	IVO LUIZ DE OLIVEIRA	02.06.006.009F.0009.000	11	R$ 21.099,62	R$ 6.329,89	R$ 4.764,87	R$ 4.764,87
O12A	OOO3F	IZIDIO PRZYBYSZ	02.06.006.003F.012A.000	18	R$ 12.685,92	R$ 3.805,78	R$ 7.797,06	R$ 3.805,78
OOO3	OO6F	JACIEL CASTRO DA LUZ	02.06.006.006F.0003.000	14	R$ 6.974,79	R$ 2.092,44	R$ 6.064,38	R$ 2.092,44
OO11	OO9F	JACIR AMORIM	02.06.006.009F.0011.000	11	R$ 19.911,46	R$ 5.973,44	R$ 4.764,87	R$ 4.764,87
OOO4	OO6F	JOEL ALVING	02.06.006.006F.0004.000	14	R$ 38.075,00	R$ 11.422,50	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OO5A	OOOO	JOSE TRAVINSKI	02.06.006.0000.005A.000	14,9	R$ 18.422,96	R$ 5.526,89	R$ 6.454,23	R$ 5.526,89
OO10	OO9F	JULIO AMORIM	02.06.006.009F.0010.000	11	R$ 31.496,06	R$ 9.448,82	R$ 4.764,87	R$ 4.764,87
OO11	OO2F	JULIO HALISKI E GESSI JOSEFA HALISKI	02.07.007.002F.0011.000	14	R$ 7.114,33	R$ 2.134,30	R$ 6.064,38	R$ 2.134,30
OOO8	OO9F	JUVINA AS SILVEIRA	02.06.006.009F.0008.000	12,5	R$ 26.434,18	R$ 7.930,25	R$ 5.414,63	R$ 5.414,63
OO10	OO2F	LAURO WOICIECHOWSKI	02.07.007.002F.0010.000	20	R$ 7.399,51	R$ 2.219,85	R$ 8.663,40	R$ 2.219,85
OOO5	OO6F	LEONARDO SKRZECZKOWSKI	02.06.006.006F.0005.000	14	R$ 31.296,45	R$ 9.388,94	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OO13	OO5F	LIDIA ROMAN	02.06.006.005F.0013.000	14	R$ 6.175,20	R$ 1.852,56	R$ 6.064,38	R$ 1.852,56
OOO9	OOOI	MARIA JOSE BRITO BORGES	02.05.005.000I.0009.000	20	R$ 9.597,87	R$ 2.879,36	R$ 8.663,40	R$ 2.879,36
OO12	OO2F	MARIO MAKIOLKI	02.06.006.002F.0012.000	14	R$ 7.601,10	R$ 2.280,33	R$ 6.064,38	R$ 2.280,33
OO11	OO5F	NELSON GONCALVES DE SOUZA	02.06.006.005F.0011.000	14	R$ 6.543,97	R$ 1.963,19	R$ 6.064,38	R$ 1.963,19
OO9A	OO5F	PAULO VILSON IVANCHESKI	02.06.006.005F.009A.000	14	R$ 25.480,37	R$ 7.644,11	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OO8P	OOOI	REGINA JACOVICZ	02.05.005.000I.008P.000	10	R$ 6.816,14	R$ 2.044,84	R$ 4.331,70	R$ 2.044,84
OOO9	OO2F	ROSENILDA CARDOSO PIETCZUK	02.07.007.002F.0009.000	14	R$ 8.183,75	R$ 2.455,13	R$ 6.064,38	R$ 2.455,13
OO3D	OOOO	SEBASTIAO AIRTON LEONARDO	02.05.005.0000.003D.000	9,75	R$ 7.617,70	R$ 2.285,31	R$ 4.223,41	R$ 2.285,31
OOO3	OOOJ	SEBASTIAO LEONARDO	02.05.005.000J.0003.000	10,9	R$ 6.206,42	R$ 1.861,93	R$ 4.721,55	R$ 1.861,93
OO12	OO5F	SILVANE KAZMIERCZAK	02.05.005.005F.0012.000	14	R$ 52.657,81	R$ 15.797,34	R$ 6.064,38	R$ 6.064,38
OOO1	OO6F	TEREZA DE LIMA LEBIODA	02.06.006.006F.0001.000	12,5	R$ 29.463,01	R$ 8.838,90	R$ 5.414,63	R$ 5.414,63
OOO7	OOOI	THADEU MACHOWSKI	02.04.004.000I.0007.000	20	R$ 10.761,45	R$ 3.228,44	R$ 8.663,40	R$ 3.228,44
TOTAL						R$ 401.424,59	R$ 484.102,13	R$ 303.050,56

LEGENDA PARA RUAS
Rua Leoclides da Graça Vianna
Rua 14 de Julho
Rua Getúlio Vargas

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:EE67BA23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL CONTRIBUIÇÃO I

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, SÍLVIO PAULO GIRARDI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 145, III, da Constituição Federal, nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei n° 195/67, bem como bem como nos artigos 282 e seguintes do Código Tributário Municipal - Lei nº 79/1998 e Lei Municipal nº 357/2006, TORNA PÚBLICA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA em razão das obras de pavimentação asfáltica dos logradouros a seguir citados, apresentando-se o custo efetivo da obra e a valorização dos imóveis após a execução da pavimentação para fins de lançamento da Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

I – DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

TABELA I DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (ART.82, "D" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)	
Logradouro	Área beneficiada
RUA ANTONIO JOSÉ PASSOS	Trecho compreendido entre a Rua Honório Pires e Avenida Manoel Ribas
RUA SALES BITTENCOURT	Trecho compreendido entre as Ruas Honório Pires e Guilherme Pereira
RUA GUILHERME PEREIRA	Trecho compreendido entre as Ruas Sales Bittencourt e Teodoro Matessi

II – DA DESCRIÇÃO E DO CUSTO EFETIVO DA OBRA
A obra objeto deste Edital é composta pelas seguintes benfeitorias e teve como custo parcial e global os valores abaixo discriminados:

TABELA II - A DESCRIÇÃO E CUSTO DO PROJETO (ART.82, "A" E "B" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) RUA ANTONIO JOSÉ DOS PASSOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UM	QUANT.	PREÇO UM	TOTAL	TOTAL ITEM
1.	TERRAPLANAGEM					
1.1.	Remoção do revestimento primário e escavação h=35cm	m³	415,80	5,00	2.079,00	
TOTAL DO ITEM						2.079,00
2.	SUBLEITO					
2.1.	Regularização e compactação do subleito a 100% PN	m²	1.188,00	1,70	2.019,60	
TOTAL DO ITEM						2.019,60
3.	SUB-BASE E BASE					
3.1.	Cordão duplo de paralelepípedos rejuntado	m		13,20		
3.2.	Macadame seco 20 cm, DMT 40 Km	m³	237,60	48,40	11.499,84	
3.3.	Brita em bica corrida 20cm, DMT 40 Km		237,60	47,03	11.174,33	
TOTAL DO ITEM						22.674,40
4.	REVESTIMENTO					
4.1.	Pintura de ligação com RR - 1C (imprimação)	m²	1.116,00	1,15	1.283,40	
4.2.	Capa asfáltica em C.B.U.Q. e = 5,00cm	m³	55,80	395,00	22.041,00	

	TOTAL DO ITEM					23.324,40
5.	MEIO FIO					
5.1.	Meio fio com sarjeta padrão DER exec. com extrussora	m	288,00	18,45	5.313,60	
	TOTAL DO ITEM					5.313,60
6.	DRENAGEM					
6.1.	Assentamento e ajuste de manilhas 60 cm, não estruturado, valeteamento, reaterro e compactação	m	135,00	37,40	5.049,00	
6.2.	Assentamento e ajuste de manilhas 40 cm, estruturado simples, valeteamento, reaterro e compactação	m		50,85		
6.3.	Assentamento e ajuste de manilhas 60 cm, não estruturado, valeteamento, reaterro e compactação	m		57,62		
6.4.	Boca de lobo para captação de águas pluviais, 170 x 1,25 x 1,50m em alvenaria e tampa em C.A.	ud	4,00	518,50	2.074,00	
6.5.	Caixa de ligação do sistema de captação de águas pluviais com 1,65 x 1,65 x 1,50m em alvenaria e tampa em C.A.	ud		285,50		
6.6.	Dissipador de energia em C.A. e pedra amarroada	ud		902,11		
	TOTAL DO ITEM					7.123,00
7.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL					
7.1.	Placa de sinalização com película refletiva	m²	0,80	251,05	200,84	
7.2.	Suporte metal galvanizado fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	4,00	159,20	636,80	
7.3.	Placa esmaltada para identificação nome de rua, dim 45,00 x 20,00 cm	ud		22,60		
7.4.	Suporte metal galvanizado fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		159,20		
7.5.	Faixa de sinalização horizontal com tinta resina acrílica base água	m²	72,00	12,32	887,04	
	TOTAL DO ITEM					1.724,68
8.	PASSEIOS					
8.1.	Lastro de brita e=3cm	m²	458,40	1,67	765,53	
8.2.	Piso de concreto simples (traço 1:3:6) junta cd metro e=7,00cm	m²	458,40	16,56	7.591,10	
8.3.	transporte e espalhamento de terra vegetal adubada e=15cm	m²	261,60	4,84	1.266,14	
8.4.	Plantio de grama em placas	m²	261,60	4,31	1.127,50	
8.5.	Linha direcional (fincadinha de concreto 45,00 x 22,50 x 5,00 cm)	m	260,90	10,15	2.648,14	
8.6.	Piso tátil de alerta	m²	15,38	82,76	1.272,85	
8.7.	Rampa de acesso P.N.E (lastro, piso concretado, pintura e piso tatil)	ud	8,00	110,50	884,00	
	TOTAL DO ITEM					15.555,26
	TOTAL DO TRECHO					79.813,71

TABELA II – B

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

(ART.82, "D" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

RUA GUILHERME PEREIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UM	QUANT.	PREÇO UM	TOTAL	TOTAL ITEM
1.	TERRAPLANAGEM					
1.1.	Remoção do revestimento primário e escavação h=35cm	m³	631,84	5,00	3.159,20	
	TOTAL DO ITEM					3.159,20
2.	SUBLEITO					
2.1.	Regularização e compactação do subleito a 100% PN	m²	1.805,26	1,70	3.068,94	
	TOTAL DO ITEM					3.068,94
3.	SUB-BASE E BASE					
3.1.	Cordão duplo de paralelepipedos rejuntado	m	16,00	13,20	211,20	
3.2.	Macadame seco 20 cm, DMT 40 Km	m³	361,05	48,40	17.474,82	
3.3.	Brita em bica corrida 20cm, DMT 40 Km	m³	361,05	47,03	16.980,18	
	TOTAL DO ITEM					34.666,20
4.	REVESTIMENTO					
4.1.	Pintura de ligação com RR - 1C (imprimação)	m²	1.704,26	1,15	1.959,90	
4.2.	Capa asfáltica em C.B.U.Q. e = 5,00cm	m³	85,21	395,00	33.657,95	
	TOTAL DO ITEM					35.617,85
5.	MEIO FIO					
5.1.	Meio fio com sargeta padrão DER exec. com extrusora	m	408,00	18,45	7.527,60	
	TOTAL DO ITEM					7.527,60
6.	DRENAGEM					
6.1.	Assentamento e ajuste de manilhas 60 cm, não estruturado, valeteamento, reaterro e compactação	m	33,00	37,40	1.234,20	
6.2.	Assentamento e ajuste de manilhas 40 cm, estruturado simples, valeteamento, reaterro e compactação	m	16,00	50,85	813,60	
6.3.	Assentamento e ajuste de manilhas 60 cm, não estruturado, valeteamento, reaterro e compactação	m	105,00	57,62	6.050,10	
6.4.	Boca de lobo para captação de águas pluviais, 170 x 1,25 x 1,50m em alvenaria e tampa em C.A.	ud	9,00	518,50	4.666,50	
6.5.	Caixa de ligação do sistema de captação de águas pluviais com 1,65 x 1,65 x 1,50m em alvenaria e tampa em C.A.	ud		285,50		
6.6.	Dissipador de energia em C.A. e pedra amarroada	ud	1,00	902,11	902,11	
	TOTAL DO ITEM					13.666,51
7.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL					
7.1.	Placa de sinalização com película refletiva	m²	0,80	251,05	200,84	
7.2.	Suporte metal galvanizado fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	4,00	159,20	636,80	
7.3.	Placa esmaltada para identificação nome de rua, dim 45,00 x 20,00 cm	ud	6,00	22,60	135,60	
7.4.	Suporte metal galvanizado fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	3,00	159,20	477,60	
7.5.	Faixa de sinalização horizontal com tinta resina acrílica base água	m²	70,80	12,32	872,26	
	TOTAL DO ITEM					2.323,10
8.	PASSEIOS					
8.1.	Lastro de brita e=3cm	m²	615,04	1,67	1.027,12	
8.2.	Piso de concreto simples (traço 1:3:6) junta cd metro e=7,00cm	m²	615,04	16,56	10.185,06	
8.3.	transporte e espalhamento de terra vegetal adubada e=15cm	m²	552,36	4,84	2.673,42	
8.4.	Plantio de grama em placas	m²	552,36	4,31	2.380,67	
8.5.	Linha direcional (fincadinha de concreto 45,00 x 22,50 x 5,00 cm)	m	354,29	10,15	3.596,04	
8.6.	Piso tátil de alerta	m²	21,25	82,76	1.758,65	
8.7.	Rampa de acesso P.N.E (lastro, piso concretado, pintura e piso tatil)	ud	10,00	110,50	1.105,00	
	TOTAL DO ITEM					22.725,96
	TOTAL DO TRECHO					122.755,36

TABELA II – C

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

(ART.82, "D" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

RUA VEREADOR SALES BITENCOURT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UM	QUANT.	PREÇO UM	TOTAL	TOTAL ITEM
1.	TERRAPLANAGEM					
1.1.	Remoção do revestimento primário e escavação h=35cm	m³	173,25	5,00	866,25	
	TOTAL DO ITEM					866,25
2.	SUBLEITO					
2.1.	Regularização e compactação do subleito a 100% PN	m²	495,00	1,70	841,50	

	TOTAL DO ITEM					841,50
3.	SUB-BASE E BASE					
3.1.	Cordão duplo de paralelepipedos rejuntado	m		13,20		
3.2.	Macadame seco 20 cm, DMT 40 Km	m³	99,00	48,40	4.791,60	
3.3.	Brita em bica corrida 20cm, DMT 40 Km	m³	99,00	47,03	4.655,97	
	TOTAL DO ITEM					9.447,57
4.	REVESTIMENTO					
4.1.	Pintura de ligação com RR - 1C (imprimação)	m²	465,00	1,15	534,75	
4.2.	Capa asfáltica em C.B.U.Q. e = 5,00cm	m³	23,25	395,00	9.183,75	
TOTAL DO ITEM						9.718,50
5.	MEIO FIO					
5.1.	Meio fio com sargeta padrão DER exec. com extrusora	m	120,00	18,45	2.214,00	
	TOTAL DO ITEM					2.214,00
6.	DRENAGEM					
6.1.	Assentamento e ajuste de manilhas 60 cm, não estruturado, valeteamento, reaterro e compactação	m	52,00	37,40	1.944,80	
6.2.	Assentamento e ajuste de manilhas 40 cm, estruturado simples, valeteamento, reaterro e compactação	m		50,85		
6.3.	Assentamento e ajuste de manilhas 60 cm, não estruturado, valeteamento, reaterro e compactação	m		57,62		
6.4.	Boca de lobo para captação de águas pluviais, 170 x 1,25 x 1,50m em alvenaria e tampa em C.A.	ud	2,00	518,50	1.037,00	
6.5.	Caixa de ligação do sistema de captação de águas pluviais com 1,65 x 1,65 x 1,50m em alvenaria e tampa em C.A.	ud		285,50		
6.6.	Dissipador de energia em C.A. e pedra amarroada	ud		902,11		
	TOTAL DO ITEM					2.981,80
7.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL					
7.1.	Placa de sinalização com película refletiva	m²		251,05		
7.2.	Suporte metal galvanizado fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		159,20		
7.3.	Placa esmaltada para identificação nome de rua, dim 45,00 x 20,00 cm	ud		22,60		
7.4.	Suporte metal galvanizado fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud		159,20		
7.5.	Faixa de sinalização horizontal com tinta resina acrílica base água	m²	34,05	12,32	419,50	
	TOTAL DO ITEM					419,50
8.	PASSEIOS					
8.1.	Lastro de brita e=3cm	m²	206,40	1,67	344,69	
8.2.	Piso de concreto simples (traço 1:3:6) junta cd metro e=7,00cm	m²	206,40	16,56	3.417,98	
8.3.	transporte e espalhamento de terra vegetal adubada e=15cm	m²	93,60	4,84	453,02	
8.4.	Plantio de grama em placas	m²	93,60	4,31	403,42	
8.5.	Linha direcional (fincadinha de concreto 45,00 x 22,50 x 5,00 cm)	m	101,20	10,15	1.027,18	
8.6.	Piso tátil de alerta	m²	9,00	82,76	744,84	
8.7.	Rampa de acesso P.N.E (lastro, piso concretado, pintura e piso tatil)	ud	4,00	110,50	442,00	
	TOTAL DO ITEM					6.833,13
	TOTAL DO TRECHO					33.322,25
	VALOR TOTAL DA OBRA =					R$ 236.250,01

III – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES

Identificada a valorização imobiliária que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, quer pelo limite global estabelecido do custo das obras, quer pelo limite individual da valorização imobiliária (o menor dos dois), os valores a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:

TABELA III	
VALORES A SEREM FINANCIADOS PELOS CONTRIBUINTES POR LOGRADOURO	
(ARTIGO 82, "C", DO CTN)	
Logradouro	Valores
RUA ANTONIO JOSÉ PASSOS	R$ 36.857,61
RUA SALES BITTENCOURT	R$ 15.141,34
RUA GUILHERME PEREIRA	R$ 46.024,01
TOTAL	R$ 98.022,96

IV – DOS FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E, DO CTN)

O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de até 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) do custo da obra nos termos da Lei Municipal nº 357/2006, considerado- se o limite máximo global e individual decorrente do valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

V – DA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

Os imóveis (lotes) objetos do lançamento do tributo de contribuição de melhoria estão caracterizadas na planilha de cálculo (Anexo I), de forma individualizada para cada parcela cadastrada, através dos seguintes indicadores (colunas):

- Localização (Lote e Quadra)
- Nome do contribuinte (Nome);
- Testada do terreno (testada);
- Valorização imobiliária (limite individual);
- Rateio proporcional à metragem de testada (limite global) e - Contribuição de melhoria (menor de dois);

VI – DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O valor da contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte foi obtido do menor valor resultante da comparação entre o custo da obra e a valorização imobiliária decorrente da obra pública de pavimentação realizada.

VII – DA FORMA DE PAGAMENTO

O contribuinte beneficiado pela obra constante deste edital terá 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a ciência da notificação, para realizar o pagamento à vista com desconto de 10% (vinte por cento), requerer o parcelamento, sem qualquer desconto, apresentar impugnação, ou, ainda requerer isenção.

Ultrapassado esse prazo, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, pedido de isenção ou impugnação, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.

Na hipótese de parcelamento, que se formalizará por termo de confissão de dívida, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação da URM (Unidade de Referência Monetária).

IX – DA NOTIFICAÇÃO (ART.82, II e III DO CTN)
Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de impugnação dos itens discriminados anteriormente é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, conforme artigo 6º do Decreto Lei nº 195/67.
A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo contencioso, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra.
As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS
São partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Planilha de cálculo da Contribuição de Melhoria (com relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes, pelas obras de pavimentação, valorização dos imóveis, rateio e valores a serem lançados)
Anexo II – Mapa de localização da obra.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural da Prefeitura Municipal bem como no site http://www.rioazul.pr.gov.br/site/.

Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação do Município localizado na na Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul/PR, no horário de 8h às 11h30min e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Rio Azul, aos 24 de junho de 2015.

SÍLVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D3B0EEE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL CONTRIBUIÇÃO II

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 02/2015

O MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, SÍLVIO PAULO GIRARDI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 145, III, da Constituição Federal, nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei n° 195/67, bem como nos artigos 282 e seguintes do Código Tributário Municipal - Lei nº 79/1998 e Lei Municipal nº 357/2006, TORNA PÚBLICA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA em razão das obras de pavimentação asfáltica dos logradouros a seguir citados, apresentando-se o custo efetivo da obra e a valorização dos imóveis após a execução da pavimentação para fins de lançamento da Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

I – DA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

TABELA I	
DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS	
(ART.82, "D" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)	
Logradouro	Área beneficiada
Rua Leoclides da Gracia Viana	Trecho compreendido entre 49,84m antes da Rua Elias M. Agem e 30m depois da Rua Marechal Deodoro
Rua 14 de Julho	Trecho compreendido entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Marechal Deodoro da Fonseca
Rua Getúlio Vargas	Trecho compreendido entre as Ruas Pedro Estival e Marechal Deodoro da Fonseca

II – DA DESCRIÇÃO E DO CUSTO EFETIVO DA OBRA
A obra objeto deste Edital é composta pelas seguintes benfeitorias e teve como custo parcial e global os valores abaixo discriminados:

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UM	QUANT.	PREÇO UM	TOTAL	TOTAL ITEM
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.	PLACAS - placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1	995,00	995,00	
TOTAL DO ITEM						995,00
2.	TERRAPLANAGEM					
2.1.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					
2.1.1.	Remoção da camada superficial	m³	3.460,11	3,95	13.667,43	
TOTAL DO ITEM						13.667,43
3.	DRENAGEM					
3.1.	SERVIÇOS INICIAIS					
3.1.1.	Escavação mecânica de valas - 1ª Cat.	m³	1.475,41	8,42	12.422,93	
3.1.2.	Reaterro com Apiloamento	m³	1.060,63	17,01	18.041,32	
3.2.	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
3.2.1.	Corpo de BSTC 0,40 sem berço	m	565,00	52,50	29662,50	
3.2.2.	Corpo de BSTC 0,60 sem berço	m	151,00	94,45	14261,95	
3.2.3.	Corpo de BSTC 0,40 armado com berço	m	216,00	75,42	16290,72	
3.2.4.	Corpo de BSTC 0,60 armado com berço	m	69,00	143,21	9881,49	
3.3.	CAIXAS/POÇOS					
3.3.1.	Boca de lobo simples	ud	41,00	832,66	34139,06	
3.4.	DISSIPADOR					
3.4.1.	Dissipador de energia 0,60	ud	3,00	1026,72	3080,16	
TOTAL DO ITEM						137.780,13
4.	BASE/SUB-BASE					
4.1.	SUB-LEITO					
4.1.1.	Regularização e compactação subleito	m²	9.886,03	2,18	21.551,55	
4.2.	SUB-BASE					

4.2.1.	Sub-base de macadame seco com brita graduada	m³	1.977,20	72,51	143.366,77	
4.3.	BASE					
4.3.1.	Base de brita graduada	m³	988,60	81,49	80.561,01	
4.3.2.	Base de bica corrida	m³	988,60	67,54	66.770,04	
	TOTAL DO ITEM					312.249,37
5.	REVESTIMENTO					
5.1.	PINTURA					
5.1.1.	Pintura de ligação com emulsão	m²	9.442,21	0,79	7.459,35	
5.1.2.	Imprimação - CM-30	m³	9.442,21	3,07	28.987,58	
5.2.	USINADO					
5.2.1.	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - Faixa C	ton	1.180,28	205,40	242.428,74	
	TOTAL DO ITEM					278.875,67
6.	MEIO FIO E SARjETA					
6.1.	Meio fio com sarjeta de concreto (0,042m³/m)	m	1.565,00	20,50	32.082,50	
TOTAL DO ITEM						32.082,50
7.	PAISAGISMO/URBANISMO					
7.1.	CALÇADA					
7.1.1.	Calçada em concreto	m²	2.074,38	27,13	56.277,93	
7.1.2.	Rampa para PNE com piso tátil (NBR 9050)	ud	42,00	203,15	8.532,30	
7.2.	PROTEÇÃO VEGETAL					
7.2.1.	Plantio de grama em placas	m²	1.824,38	6,61	12.059,75	
7.2.2.	Plantio de árvores	ud	95,00	38,70	3.676,50	
7.3.	SERVIÇOS DIVERSOS					
7.3.1.	Fincadinha de concreto	m	213,00	7,38	1.571,94	
	TOTAL DO ITEM					82.118,42
8.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
8.1.	SINALIZAÇÃO VERTICAL					
8.1.1.	Placa sinalização com película refletiva	m²	4,40	387,59	1.705,40	
8.1.2.	Placa esmaltada para identificação com nome de rua, dimensões 45,00 x 20,00 cm	ud	40,00	106,05	4.242,00	
8.1.3.	Suporte metal galvanizado fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	20,00	258,46	5.169,20	
8.2.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
8.2.1.	Pintura de faixas - Brancas	m²	224,72	15,49	3.480,98	
8.2.2.	Pintura de faixas - Amarelas	m²	96,31	15,49	1.491,85	
	TOTAL DO ITEM					16.089,43
9.	SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1.	DIVERSOS					
9.1.1.	Relocação de postes de energia - concessionária COPEL	ud	1,00	2.201,74	2.201,74	
	TOTAL DO ITEM					2.201,74
	TOTAL DA OBRA					876.059,69

III – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES
Identificada a valorização imobiliária que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, quer pelo limite global estabelecido do custo das obras, quer pelo limite individual da valorização imobiliária (o menor dos dois), os valores a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:

TABELA III
VALORES A SEREM FINANCIADOS PELOS CONTRIBUINTES POR LOGRADOURO
(ARTIGO 82, “C”, DO CTN)
R$ 303.050,56

IV – DOS FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E, DO CTN)
O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para as zonas diretamente atingidas é da ordem de até 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) do custo da obra nos termos da Lei Municipal nº 357/2006, considerado-se o limite máximo global e individual decorrente do valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

V – DA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS
Os imóveis (lotes) objetos do lançamento do tributo de contribuição de melhoria estão caracterizadas na planilha de cálculo (Anexo I), de forma individualizada para cada
parcela cadastrada, através dos seguintes indicadores (colunas):

- Localização (Lote e Quadra)
- Nome do contribuinte (Nome);
- Testada do terreno (testada);
- Valorização imobiliária (limite individual);
- Rateio proporcional à metragem de testada (limite global) e
- Contribuição de melhoria (menor de dois);

VI – DO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
O valor da contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte foi obtido do menor valor resultante da comparação entre o custo da obra e a valorização imobiliária decorrente da obra pública de pavimentação realizada.

VII – DA FORMA DE PAGAMENTO
O contribuinte beneficiado pela obra constante deste edital terá 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a ciência da notificação, para realizar o pagamento a vista com desconto de 10% (vinte por cento), requerer o parcelamento, sem qualquer desconto, apresentar impugnação, ou, ainda requerer isenção.
Ultrapassado esse prazo, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, pedido de isenção ou impugnação, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.
Na hipótese de parcelamento, que se formalizará por termo de confissão de dívida, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação da URM (Unidade de Referência Monetária).

IX – DA NOTIFICAÇÃO (ART.82, II e III DO CTN)
Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de impugnação dos itens discriminados anteriormente é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, tudo conforme artigo 6º do Decreto Lei nº 195/67.
A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Finanças através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo contencioso, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra.
As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS
São partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Planilha de cálculo da Contribuição de Melhoria (com relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes, pelas obras de pavimentação, valorização dos imóveis, rateio e valores a serem lançados)
Anexo II – Mapa de localização da obra.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural da Prefeitura Municipal e no site http://www.rioazul.pr.gov.br/site/.
Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Departamento de Tributação do Município localizado na na Rua Guilherme Pereira, nº 482, Centro, Rio Azul/PR, no horário de 8h às 11h30min e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Rio Azul, aos 24 de junho de 2015.

SÍLVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DA1AA760

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015

Ref. Pregão Presencial nº 022/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.617.050/0001-24, estabelecida à Rua Caçador, 29 – Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais/PR, Fone: (41) 3344-7238, neste ato legalmente representada pelo Sra. **ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS**, RG nº 9.753.278-8/SSP-PR, CPF nº 061.209.379-43, residente à Rua Pintassilgo, 13 - Ferreira, na cidade de Campo Largo/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 022/2015,** devidamente homologado pelo Município em 22/05/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	2	LAT	200	Suplemento alimentar - ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodestrina, flutooligossecarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Isento de Sacarose, contendo Glúten. Embalagem de 400 gr. constando Registro no Ministério da Saúde. **Marca pré aprovada: "Nutren Active".**	SUST'UP	18,00	3.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8AFE7F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015

Ref. Pregão Presencial nº 022/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar os preços da empresa **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, estabelecida à Rua Itacolomi, 377 - Centro, na cidade de Pato Branco/PR, Fone: (46) 3225-1002, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EGON PAULO GRAMS**, brasileiro, casado, representante legal, RG nº 746.932-2/SSP-PR, CPF nº 145.981.089-91, residente à Rua Itacolomi, 377 - Centro, na cidade de Pato Branco/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 022/2015,** devidamente homologado pelo Município em 22/05/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	1	LAT	100	Fórmula infantil anti regurgitação com agente espessante: amido espessado pré- gelatinizado ou goma jatai - isento de Glúten. Para crianças desde o nascimento, marca pré aprovada: **"NAN A.R APTAMIL A.R"**	NAN AR/NESTLÉ	10,99	1.099,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6951F972

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

Ref. Pregão Presencial nº 040/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ROBERTO THOMAZ FILHO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santos Dumont, 180 – Boa Vista, na cidade de Londrina/PR, Fone: (43) 3325-5911, cadastrada no C.N.P.J. nº 82.284.563/0001-13, representada pelo Sr. **ROBERTO THOMAZ FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua José Domingos de Olivares, 345 - Alpes, na cidade de Londrina/PR, portador do RG nº 2.104.281/SSP-PR e do CPF nº 350.109.409-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 040/2015, devidamente homologado pelo Município em 22/05/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	FR	10	Acrílico líquido - monômero de metil-metacrilato, inflamável, de baixa toxidez e volátil. Frasco contendo 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	29,92	299,20	CLASSICO
1	2	FR	80	Acrilico líquido termopolimerizável (líquido) - monômero de metil-metacrilato, inflamável, de baixa toxidez e volátil. Frasco contendo 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	28,67	2.293,60	CLASSICO
1	3	FR	2	Acrílico pó - auto polimerizante, cor rosa / incolor. Frasco com 1 Kg, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	62,20	124,40	CLASSICO
1	4	FR	40	Acrilico termopolimerizável (pó) - Resina acrílica ativada termicamente polímero de metilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos de atóxicos. Cor rosa claro com veias, para base de dentadura, palato, prótese total ou parcial. Frasco com 1 Kg, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,07	2.282,80	CLASSICO
2	5	FR	100	Adesivo fotopolimerizável 5,6 ml, 6 gramas, composto de Etanol,Bis-Gma, Silano Tratado com Filler de Silica, 2 Hidroxiletilmetacrilato, Glicerol 1,3 Dimetacrilato, Copolimero de Ácido Acrílico e Ácido Itaconico e Diuretano Dimetacrilato.	138,23	13.823,00	3M ESPE
2	6	FR	70	Agente Cariostático Fluoreto Diamino Prata 30% frasco com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	26,81	1.876,70	BIODINAMICA
9	20	KIT	20	Borrachas de Acabamento e Polimento para Acrílicos Protéticos - borrachas abrasivas para laboratórios de prótese apresentados no formato de pêra nas granulometrias necessárias para o acabamento inicial (verde), pré-polimento (cinza) e polimento final (amarela). Kit com 6 pontas de borrachas sendo 2 de cada granulação, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	70,00	1.400,00	DHPRO
10	21	PCT	50	Branco de espanha - descrição: Carbonato de Magnésio e Cálcio para dar polimento e brilho em metais. Pacote contendo 100 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,80	240,00	DEFAMA
12	24	und	80	Broca branca baixa granulação para polimento, de dióxido de alumínio, em formato de “chama” - FG, com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1.600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,19	415,20	DEDECO

12	25	und	80	Broca branca baixa granulação para polimento, de dióxido de alumínio, em formato de “esferica” - FG, com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1.600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,19	415,20	DEDECO
17	93	und	30	Broca Endo Z FG. Broca para uso odontológico - para alta rotação, carboneto de tungstênio, tronco-cônica longa , com extremidade inativa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente esterilizada, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	21,51	645,30	JET
17	94	CX	60	Broca esférica (28mm) nº 2 CA - de aço CARBIDE, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas EM BLISTER , trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,31	318,60	JET
17	95	CX	60	Broca esférica (28mm) nº 4 CA - de aço CARBIDE, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em BLISTER trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,31	318,60	JET
17	96	und	60	Broca esférica (28mm) nº 5 CA - de aço CARBIDE, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em BLISTER trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,31	318,60	JET
17	97	und	60	Broca esférica (28mm) nº 6 CA - de aço CARBIDE para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em BLISTER trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,31	318,60	JET
17	98	CX	60	Broca esférica (28mm) nº 7 CA - de aço CARBIDEpara motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em BLISTER s, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,31	318,60	JET
17	99	CX	60	Broca esférica (28mm) nº 8 CA - de aço CARBIDE, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em BLISTER trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,31	318,60	JET
17	100	CX	10	Broca esférica (28mm) nº 9 CA - de aço CARBIDE para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em BLISTER trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,31	53,10	JET
17	101	CX	10	Broca esférica (28mm) nº 12 CA - de aço carbono, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,31	53,10	INJECTA
17	102	CX	15	Broca Gates Glidden (32mm) nº 1 CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	46,86	702,90	INJECTA
17	103	CX	15	Broca Gates Glidden nº 2 (32mm) CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	46,86	702,90	INJECTA
17	104	CX	15	Broca Gates Glidden (32mm) nº 3 CA - para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	46,86	702,90	INJECTA
17	105	CX	15	Broca Gates Glidden (32mm) nº 4 CA _ para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	46,86	702,90	INJECTA
17	106	CX	15	Broca Gates Glidden (32mm) nº 5 CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	46,86	702,90	INJECTA
17	107	CX	15	Broca Gates Glidden (32mm) nº 6 CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	46,86	702,90	INJECTA
17	108	CX	10	Brocas Largo nº 1 (32mm) CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	42,85	428,50	INJECTA
17	109	CX	10	Brocas Largo nº2 (32mm) CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	42,85	428,50	INJECTA
17	110	CX	10	Brocas largo nº3 (32mm) CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	42,85	428,50	INJECTA
17	111	CX	10	Brocas largo nº4 (32mm) CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	42,85	428,50	INJECTA
17	112	CX	10	Brocas largo nº5 (32mm) CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	42,85	428,50	INJECTA
17	113	CX	10	Brocas largo nº6 (32mm) CA – para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	42,85	428,50	INJECTA
17	114	und	30	Broca nº 3 PM - para baixa-rotação, peça de mão, aço, CARBIDE haste longa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,02	210,60	JET

17	115	und	30	Broca nº 5 PM - para baixa-rotação, peça de mão, aço, CARBIDEhaste longa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,02	210,60	JET
17	116	und	30	Broca nº 8 PM - para baixa-rotação, peça de mão, aço, CARBIDE haste longa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,02	210,60	JET
17	117	und	30	Broca nº 10 PM - para baixa-rotação, peça de mão, aço,CARBIDE haste longa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,02	210,60	JET
17	118	und	30	Broca nº 700 PM - para baixa-rotação, peça de mão, aço, CARBIDE haste longa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,02	210,60	JET
17	119	und	30	Broca nº 701 PM - para baixa-rotação, peça de mão, aço, CARBIDE haste longa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,02	210,60	JET
17	120	und	30	Broca nº 702 PM - para baixa-rotação, peça de mão, aço, CARBIDE haste longa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,02	210,60	JET
17	121	und	50	Broca nº. 1/2 CA de aço CARBIDE composta de carbono 0,07 max , magnes 2,00 max fosforo 0,045 max e enxofre 0,030 max, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Brocas com diâmetro entre 2,334 e 2,350mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,19	359,50	JET
17	122	und	40	Broca nº. 1/4 CA de aço CARBIDE , composta de carbono 0,07 max , magnes 2,00 max fosforo 0,045 max e enxofre 0,030 max, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Brocas com diâmetro entre 2,334 e 2,350mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,19	287,60	JET
17	123	und	100	Broca nº. 1 CA de aço CARBIDE composta de carbono 0,07 max , magnes 2,00 max fosforo 0,045 max e enxofre 0,030 max, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Brocas com diâmetro entre 2,334 e 2,350mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,19	719,00	JET
17	124	und	100	Broca nº. 3 CA de aço CARBIDE, composta de carbono 0,07 max , magnes 2,00 max fosforo 0,045 max e enxofre 0,030 max, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Brocas com diâmetro entre 2,334 e 2,350mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,19	719,00	JET
17	125	und	100	Broca nº. 10 CA de aço CARBIDE, composta de carbono 0,07 max , magnes 2,00 max fosforo 0,045 max e enxofre 0,030 max, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Brocas com diâmetro entre 2,334 e 2,350mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	7,19	719,00	JET
17	126	und	30	Broca tipo Zecrya nº 151, confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, com ponta ativa 11 mm e comprimento de 28 mm, com seis lâminas helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	23,07	692,10	MICRODONT
19	129	PCT	20	Cartela Radiográfica 2 furos - cartela radiográfica de papel para acomodar 2 películas radiográficas periapicais; pacote com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,92	118,40	DALLAS
19	130	PCT	20	Cartela Radiográfica 5 furos - cartela radiográfica de papel para acomodar 5 películas radiográficas periapicais; pacote com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	11,44	228,80	DALLAS
22	139	FR	400	Condicionador ácido (ácido fosfórico 37 %) frasco com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,13	1.652,00	DENTALTEC
22	140	FR	50	Condicionador ácido (ácido poliacrílico 11,5 %) - Produto para limpeza e condicionamento da superfície dental para a aplicação de Ionômero de Vidro. frasco com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	12,18	609,00	DFL
23	141	CX	10	Condensador de Gutapercha 25 mm n.25 - instrumento de aço inoxidável para obturação de canais radiculares com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Características: Instrumento acionado a motor. Embalagem contendo 4 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	111,84	1.118,40	DENTSPLY
23	142	CX	10	Condensador de Gutapercha 25 mm n.30, Instrumento de aço inoxidável para obturação de canais radiculares om lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Características: Instrumento acionado a motor. Embalagem contendo 4 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	111,84	1.118,40	DENTSPLY
23	143	CX	10	Condensador de Gutapercha 25 mm n.35, Instrumento de aço inoxidável para obturação de canais radiculares om lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Características: Instrumento acionado a motor. Embalagem contendo 4 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	111,84	1.118,40	DENTSPLY
23	144	CX	10	Condensador de Gutapercha 25 mm n.40, Instrumento de aço inoxidável para obturação de canais radiculares om lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Características: Instrumento acionado a motor. Embalagem contendo 4 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	111,84	1.118,40	DENTSPLY
23	145	CX	10	Condensador de Gutapercha 25 mm n.45, Instrumento de aço inoxidável para obturação de canais radiculares om lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Características: Instrumento	111,84	1.118,40	DENTSPLY

				acionado a motor. Embalagem contendo 4 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
23	146	CX	10	Condensador de Gutapercha 25 mm n.50, Instrumento de aço inoxidável para obturação de canais radiculares om lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Características: Instrumento acionado a motor. Embalagem contendo 4 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	111,84	1.118,40	DENTSPLY
23	147	CX	10	Condensador de Gutapercha 25 mm n.60, Instrumento de aço inoxidável para obturação de canais radiculares om lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Características: Instrumento acionado a motor. Embalagem contendo 4 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	111,84	1.118,40	DENTSPLY
23	148	CX	10	Condensador de Gutapercha 25 mm n.70, Instrumento de aço inoxidável para obturação de canais radiculares om lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a gutapercha aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação. Com isso, a obturação do sistema de canais radiculares alcança extrema eficiência. Características: Instrumento acionado a motor. Embalagem contendo 4 unidade, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	111,84	1.118,40	DENTSPLY
23	149	CX	40	Cones de papel absorvente nº. 15-40 – pontas de papel absorvente isentos de contaminação com aproximadamente 28 mm de comprimento embalados em caixa com 120 unidades, sendo 20 unidades de cada medida, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	14,66	586,40	INJECTA
23	150	CX	40	Cones de papel absorvente nº. 45-80 – pontas de papel absorvente isentos de contaminação com aproximadamente 28 mm de comprimento embalados em caixa com 120 unidades, sendo 20 unidades de cada medida, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	14,66	586,40	INJECTA
23	151	CX	40	Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário RS sortida – Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	14,66	586,40	INJECTA
23	152	CX	40	Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário R 7 – Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	14,66	586,40	INJECTA
23	153	CX	40	Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário R 8 – Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	14,66	586,40	INJECTA
23	154	CX	30	Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário MF – Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	14,66	439,80	INJECTA
23	155	CX	30	Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário F – Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	14,66	439,80	INJECTA
23	156	CX	30	Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário FM – Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	14,66	439,80	INJECTA
23	157	KIT	30	Cones de guta principal 15-40 (28 mm) - cones contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão, kit com 06 tubos contendo 20 pontas cada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	17,20	516,00	INJECTA
23	158	KIT	30	Cones de guta principal 45-80 (28 mm) - cones contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão, kit com 06 tubos contendo 20 pontas cada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	17,20	516,00	INJECTA
23	159	KIT	30	Cones de guta principal 90-120 (28 mm) - cones contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão, kit com 06 tubos contendo 20 pontas cada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	17,20	516,00	INJECTA
23	160	CX	30	Cones de guta principal Nº 15 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	161	CX	30	Cones de guta principal Nº 20 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	162	CX	30	Cones de guta principal Nº 25 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	163	CX	30	Cones de guta principal Nº 30 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	164	CX	30	Cones de guta principal Nº 35 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	165	CX	30	Cones de guta principal Nº 40 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	166	CX	30	Cones de guta principal Nº 45 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	167	CX	30	Cones de guta principal Nº 50 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	2,87	86,10	TANARI

				prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado			
23	168	CX	30	Cones de guta principal Nº 55 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	169	CX	30	Cones de guta principal Nº 60 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	170	CX	30	Cones de guta principal Nº 70 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
23	171	CX	30	Cones de guta principal Nº 80 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	2,87	86,10	TANARI
28	198	CX	10	Discos de acabamento e polimento; caixa com 50 discos em 4 granulações; abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano; 1959D. Caixa com 50 discos, sendo 5 discos de granulação grossa, 15 discos de granulação média, 15 discos de granulação fina e 15 discos de granulação superfina, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	66,00	660,00	3M ESPE
29	199	und	20	Disco de Aço (7/8) diamantado monoface	23,65	473,00	DHPRO
29	200	und	20	Disco de Aço (7/8) diamantado duplaface	19,61	392,20	DHPRO
29	201	und	30	Discos de Carburundum 7/8 (marrom)	0,58	17,40	DENTORIUM
29	202	und	30	Discos de Carburundum 7/8 (cinza)	0,58	17,40	DENTORIUM
30	203	und	10	Disco de corte para recortador de gesso de 10”, com furo de 5/8 compatível com recortador de gesso da marca VH com politriz sendo o mesmo de dupla face. Com procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	50,80	508,00	PROTECNI
47	240	CX	10	Godiva em bastão - material termoplástico utilizado para impressões totais e parciais, impressões com anel de cobre ou para correção periférica de uma impressão. Baixa fusão (50° a 60°), elática, alta plasticidade, endurecimento ideal no meio bucal, massa micro-textura. Composição química: resina vegetal, óleo vegetal, talco industrial, óxido de ferro e corante. Caixa de 190g em bastão na cor verde ou marrom em caixa com 15 unidades de 11 cm (altura) x 9 mm (diâmetro), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	22,88	228,80	DFL
47	241	CX	15	Guta Percha em Bastão - indicados para obturações temporárias de cavidades ou em curativos endodônticos de dupla selagem que não estejam sujeitas a pressões internas e que não contenham medicamentos fluidos. Indicado também para separação temporáriade dentes e afastamento de tecido gengival. Composição: guta percha, óxido de zinco, sulfato de bário e corantes orgânicos. Embalagem contendo 8 bastões, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	10,15	152,25	DENTSPLY
52	247	FR	20	Isolante de Resina Acrílica - líquido viscoso amarelado; composição: alginato de sódio, lauril sulfato de sódio, trisódio fosfato, metilparabeno, água deionizada. Indicações: usado como isolante para resinas acrílicas; contra-indicações/efeitos colaterais/interações: não há. Frasco contendo 500 ml, trazendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	16,93	338,60	DENCRIL
54	251	und	10	Lápis Cópia Preto - lápis cópia artístico indicado para o uso de desenhos, tatuagens e cópias em papel vegetal.	6,43	64,30	FABER CASTEL
57	287	FR	200	Limalha de prata, para uso odontológico, para restaurações de amálgama, à base de prata, ultrafina, de fácil manipulação manual e adaptável aos diversos modelos de amalgamador, resistente à corrosão, com boa plasticidade, brilho e bom vedamento marginal, (Composição: Prata 70g%, Estanho 26g%, Cobre 3g%, Zinco 1g%) – frasco c/ 30 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	162,80	32.560,00	SS WHITE
60	290	und	10	Mandril adapatador de contra-ângulo para broca de alta rotação	4,96	49,60	JON
60	292	und	10	Mandril fendado para lixa e adaptado na peça de mao utilizada na prótese dentária, medidas aproximadas: 5 cm de comprimento e 02 mm de diâmetro.	2,45	24,50	PREVEN
60	293	und	10	Mandril para disco de lixa adaptado na peça de mão.	2,45	24,50	PREVEN
72	314	und	20	Pavio para lamparina.	0,42	8,40	LOHCUS
72	315	FR	20	Pedra pomes – frasco com 1000 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	5,54	110,80	DEFAMA
72	316	FR	50	Pedra pomes – frasco com 100gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	5,10	255,00	MAQUIRA
72	317	und	25	Pontas para ajuste e desgaste de Acrílico Grossa (cinza Escuro) Formato "Pêra"- para ajuste, acabamento e polimento com alto brilho de prótese total, outros acrílicos e moldeiras plásticas para moldagem, disponíveis em três granulações: grossa (cinza escuro) para ajuste, média (marrom) para acabamento e fina (cinza claro) para polimento. Impregnadas com abrasivos de alta qualidade, eliminam a sujeira associada às escovas e pastas para polimento. Apresentação: embalagem unitária.	11,84	296,00	DEDECO
72	318	und	25	Pontas para ajuste e acabamento de Acrílico Média (marrom) Formato "Pêra"- para ajuste, acabamento e polimento com alto brilho de prótese total, outros acrílicos e moldeiras plásticas para moldagem, disponíveis em três granulações: grossa (cinza escuro) para ajuste, média (marrom) para acabamento e fina (cinza claro) para polimento. Impregnadas com abrasivos de alta qualidade, eliminam a sujeira associada às escovas e pastas para polimento. Apresentação: embalagem unitária.	11,84	296,00	DEDECO
72	319	und	25	Pontas para polimento de Acrílico Fina (cinza Claro) Formato "Pêra"- para ajuste, acabamento e polimento com alto brilho de prótese total, outros acrílicos e moldeiras plásticas para moldagem, disponíveis em três granulações: grossa (cinza escuro) para ajuste, média (marrom) para acabamento e fina (cinza claro) para polimento. Impregnadas com abrasivos de alta qualidade, eliminam a sujeira associada às escovas e pastas para polimento. Apresentação: embalagem unitária.	11,84	296,00	DEDECO
72	320	und	25	Pontas para ajuste e desgaste de Acrílico Grossa (cinza Escuro) Formato "Cilindro"- para ajuste, acabamento e polimento com alto brilho de prótese total, outros acrílicos e moldeiras plásticas para moldagem, disponíveis em três granulações: grossa (cinza escuro) para ajuste, média (marrom) para acabamento e fina (cinza claro) para polimento. Impregnadas com abrasivos de alta qualidade, eliminam a sujeira associada às escovas e pastas para polimento. Apresentação: embalagem unitária.	11,84	296,00	DEDECO
72	321	und	25	Pontas para ajuste e acabamento de Acrílico Média (marrom) Formato "Cilindro"- para ajuste, acabamento e polimento com alto brilho de prótese total, outros acrílicos e moldeiras plásticas para moldagem, disponíveis em três granulações: grossa (cinza escuro) para ajuste, média (marrom) para acabamento e fina (cinza claro) para polimento. Impregnadas com abrasivos de alta qualidade, eliminam a sujeira associada às escovas e pastas para polimento. Apresentação: embalagem unitária.	11,84	296,00	DEDECO
72	322	und	25	Pontas para polimento de Acrílico Fina (cinza Claro) Formato "Cilindro"- para ajuste, acabamento e polimento com alto brilho de prótese total, outros acrílicos e moldeiras plásticas para moldagem, disponíveis em três granulações: grossa (cinza escuro) para ajuste, média (marrom) para acabamento e fina (cinza claro) para polimento. Impregnadas com abrasivos de alta qualidade, eliminam a sujeira associada às escovas e pastas para polimento. Apresentação: embalagem unitária.	11,84	296,00	DEDECO
73	323	PCT	60	Refil para Tamborel - refil de apoio para limas endodônticas usadados em tamboréis específicos, esterilizável em estufa e autoclave, fabricado em tecido no woven. Embalagem contendo 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	9,75	585,00	MAQUIRA
76	329	und	50	Resina fotopolimerizável cor A1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação,	57,76	2.888,00	3M ESPE

				procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
76	330	und	80	Resina fotopolimerizável cor A2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,76	4.620,80	3M ESPE
76	331	und	80	Resina fotopolimerizável cor A3 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,76	4.620,80	3M ESPE
76	332	und	80	Resina fotopolimerizável cor A3,5 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,76	4.620,80	3M ESPE
76	333	und	30	Resina fotopolimerizável cor A4 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,76	1.732,80	3M ESPE
76	334	und	80	Resina fotopolimerizável cor B1 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,76	4.620,80	3M ESPE
76	335	und	80	Resina fotopolimerizável cor B2 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,76	4.620,80	3M ESPE
76	336	und	30	Resina fotopolimerizável cor C4 contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,76	1.732,80	3M ESPE
76	337	und	50	Resina fotopolimerizável cor UD (Universal Dentina) contendo Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrometros. Embalagem em seringa de 4 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	57,76	2.888,00	3M ESPE
79	340	PCT	2500	Roletes de algodão para uso odontologico, grande poder de absorçao, macio, inodoro, compacto, cor branca e pacotes de 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,25	3.125,00	3M ESPE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 129.696,90** (cento e vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B6113B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015

Ref. Pregão Presencial nº 040/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Luiz Antônio Faedo, 1612 - Indutrial, na cidade de Francisco Beltrão/PR, Fone: (46) 3524-1834/(46) 3523-1491, cadastrada no C.N.P.J. nº 06.194.440/0001-03, representada pelo Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, administradora, residente na Avenida Luiz Francisconi Perondi, 351 - Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR, portador do RG nº 1.468.527/SSP-PR e do CPF nº 896.860.049-04, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 040/2015, devidamente homologado pelo Município em 22/05/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	8	CX	100	Agulha gengival para anestesia odontológica 30G curta, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com cânula de tamanho não inferior a 1 polegada ou 25mm, com bisel trifacetado e siliconizada, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, deve possuir marcação da posição do bisel. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885, e com prazo de validade superior a 4 anos.	31,45	3.145,00	UNOJEC DFL
4	9	CX	20	Agulhas gengival para anestesia odontológica 27G longa, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número	37,25	745,00	SEPTODONT

				de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
5	10	und	25	Agulha Hipodermica 25x3 curva s/ bizel - agulha hipodermica para irrigação/aspiração em endodontia, com canhão americano e adaptação padrão para seringa tiopo Luer Lock, produto reutilizavel após esterilização em em autoclave ou estufa. Produto deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,07	126,75	KONNEN
5	11	und	25	Agulha Hipodermica 40x20 curva s/ bizel - agulha hipodermica para irrigação/aspiração em endodontia, com canhão americano e adaptação padrão para seringa tiopo Luer Lock, produto reutilizavel após esterilização em em autoclave ou estufa. Produto deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,07	126,75	KONNEN
11	22	und	15	Broca Batt 28 mm nº4 CA, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	9,40	141,00	JOTA
11	23	und	15	Broca Batt 28 mm nº6 CA, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	9,40	141,00	JOTA
15	43	und	15	Broca de tungstênio número 1507 formato pêra corte fino PM - peça de mão, para baixa-rotação, haste longa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Brocas com diâmetro entre 2,334 e 2,350mm conforme ISO 1797-1.	78,35	1.175,25	AMERICAN
24	172	FR	50	Curativo Alveolar - fórmula contém propolis que estimula a cicatrização reduzindo o seu tempo em até 50%, isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Indicado na prevenção e tratamento de alveolites após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Tem ainda efeito analgésico, o que garante um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. Frasco com 10 gr, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	15,60	780,00	BIODINAMICA
31	204	CX	150	EDTA trissodico - líquido 20 ml - trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	8,40	1.260,00	IODONTOSUL
32	205	und	5000	Escova dental, adulto, 30 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, e com ABO	1,29	6.450,00	MED FIO
32	206	und	7000	Escova dental, infantil, 30 tufos de cerdas macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo 3 fileiras, cabo anatômico, com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote. , e com ABO	1,20	8.400,00	MED FIO
37	214	CX	20	Extirpa – Nervo nº. 15 (branco) com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,80	636,00	MEDIN C/10
37	215	CX	20	Extirpa – Nervo nº. 20 (amarelo) com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,80	636,00	MEDIN C/10
37	216	CX	20	Extirpa – Nervo nº. 25 (vermelho) com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,80	636,00	MEDIN C/10
37	217	CX	20	Extirpa – Nervo nº. 30 (azul) com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	32,00	640,00	MEDIN C/10
37	218	CX	20	Extirpa – Nervo nº. 35 (verde) com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,80	636,00	MEDIN C/11
37	219	CX	20	Extirpa – Nervo nº. 40 (preto) com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,80	636,00	MEDIN C/12
38	220	CX	40	Filme radiológico periapical medindo 3x4 centímetros, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento. Com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	155,72	6.228,80	CARESTREAM
38	221	CX	2	Filme radiografico oclusal intraoral, formato 57 mm x 76 mm, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas, com 25 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	215,60	431,20	KODAK
39	222	RL	15	Fio ortodontico de latão nº 0,30 mm. Rolo contendo 3 metros. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	8,10	121,50	MORELLI
39	223	RL	5	Fio ortodontico de aço nº 0,50 mm. Rolo contendo 3 metros. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	10,80	54,00	MORELLI
39	224	RL	5	Fio ortodontico de aço nº 0,70 mm. Rolo contendo 3 metros. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	10,80	54,00	MORELLI
39	225	RL	5	Fio ortodontico de aço nº 0,90 mm. Rolo contendo 3 metros. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	10,80	54,00	MORELLI
43	231	FR	100	Fixador para radiografias odontológicas. Solução fixadora pronta para uso em processo manual contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 à 10 minutos,em frasco com aproximadamente 500 ml. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	9,60	960,00	KODAK
51	245	FR	30	Iodofórmio - Apresentação: Pote plástico com 10g. É um agente anti-séptico de ação prolongada que pode ser agregado a pastas e cimentos endodônticos. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	21,40	642,00	BIODINAMICA

51	246	KIT	200	Ionômero de vidro para restaurações frasco de pó c/ 10 g (composição: flúor silicato de sódio, cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, ácido tartárico, água destilada), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	38,49	7.698,00	SS WHITE
55	252	CX	120	Lençol de borracha p/ dique - lençol de borracha para isolamento absoluto à base de látex, com superfície lisa, livre de rebarbas e defeitos, resistente ao alongamento e à desinfecção química. Tamanho: 13.5 cm x 13.5 cm, embalagem contendo 26 folhas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	18,58	2.229,60	MADEITEX
64	299	CX	150	Micro aplicador odontologico descartável, tamanho fino (1.5 mm) embalagens contendo 100 uidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	10,40	1.560,00	FGM
77	338	und	20	Removedor de Gesso e Alginato - produto utilizado para remoção de resíduos de gesso e alginato de moldeiras, espátulas e outros instrumentos. Pote com 1 kg. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,00	460,00	LYSANDA
78	339	FR	100	Revelador para radiografias odontológicas. Solução reveladora composta por: água, sulfato de alumínio, tiossulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	9,85	985,00	CARESTREAM
82	343	PT	20	Silicone por condensação extraduro para uso em laboratório protético - Utilização: Máscara para execução de próteses provisórias, máscara para inclusão de prótese total, Isolante entre os dentes e o gesso na mufla, base no reparo e preparo de dentes na prótese, moldagem da base e registro dos dentes antagonistas. Pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido. Embalagem com 10 kg. Na embalagem deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	575,75	11.515,00	ZETALABOR
87	354	FR	20	Tricresol Formalina - curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal; propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais. Frasco com 10ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,50	90,00	BIODINAMICA
87	355	FR	5	Vaselina Sólida - vaselina branca sólida, indicado como umectante e emoliente. Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos. Embalagem com 500 mg, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	16,20	81,00	VIC PHARMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 59.474,85** (cinqüenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C8433B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015

Ref. Pregão Presencial nº 040/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Casagrande, 2850 –B – Vila Romana, na cidade de Ibiporã/PR, Fone: (43) 3158-1334/(43) 9147-7403, cadastrada no C.N.P.J. nº 03.919.932/0001-20, representada pelo Sr. **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Franscisco Loures Salinet, 1766 – São Manoel, na cidade de Ibiporã/PR, portador do RG nº 2.175.463/SSP-PR e do CPF nº 366.804.609-30, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 040/2015, devidamente homologado pelo Município em 22/05/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
18	127	und	500	Campo Simples Estéril 0,70x 0,70, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 30 gm 100%propileno, papel grau cirúrgico processo de óxido de etileno. Embalagem contendo externamente marca comercial, dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,95	975,00	GIODESC
18	128	und	500	Campo Fenestrado Estéril 0,70x0,70 , confeccionado em TNT (tecido não tecido) 30 gm 100%propileno, papel grau cirúrgico processo de óxido de etileno. Embalagem contendo externamente marca comercial, dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,95	975,00	GIODESC
45	235	PCT	1200	Gesso comum tipo II – pacote com 01 kg Cor Branca. Gesso para confecção de modelo de gesso, microgranulado, com consistência fina e cremosa após manipulado,reproduzindo com precisão os finos detalhes. Trazendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	2,31	2.772,00	RIO
45	236	PT	100	Gesso Especial tipo IV - Gesso especial microgranulado, com baixa consistência e alta dureza, indicado para confecção de modelos com grande precisão e resistência. Embalagem contendo 1 Kg.	10,36	1.036,00	RIO
45	237	PCT	400	Gesso pedra – pacote com 01 kg. Gesso pedra para confecção de modelo de gesso, microgranulado, com consistência fina e cremosa após manipulado, reproduzindo com precisão os finos detalhes. Com tempo de trabalho próximo a 4 minutos, tempo de presa entre 8 a 10 minutos, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	3,92	1.568,00	RIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 7.326,00** (sete mil trezentos e vinte e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9E4E4F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015

Ref. Pregão Presencial nº 040/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, Fone: (41) 3204-8000, cadastrada no C.N.P.J. nº 02.477.571/0001-47, representada pelo Sr. **VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Anne Frank, 5181 - Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, portador do RG nº 13R/212.556/SSP-SC e do CPF nº 099.338.249-53, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 040/2015, devidamente homologado pelo Município em 22/05/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
7	13	CX	250	Anestésico local injetável odontológico de Cloridrato Prilocaína a 3%, com vaso constritor Felipressina à 0,03 U.I/ML, tubete contendo 1,8 ml caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	29,42	7.355,00	DENTSPLY
7	14	CX	200	Anestésico local injetável odontológico de mepivacaina 2% com bitartarato de nor – epinefrina 1:100.000, tubete plastico contendo 1,8 ml caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	54,72	10.944,00	MEPINOR
7	15	CX	20	Anestésico local injetável para uso odontológico, lidocaína sem vaso constrictor (2%), tubete contendo 1,8 ml, caixa contendo 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	26,85	537,00	CRISTALIA
7	16	CX	300	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaina a 2% Cloridrato de Lidocaína 0,02g , com cloridrato de fenilefrina, 0,0004g, Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1 ml tubete contendo 1,8 ml cx 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	25,28	7.584,00	SS WHITE
7	17	CX	200	Anestésico local odontológico a base de cloridrato de lidocaina a 2% com epinefrina , 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados, alojados em blísteres lacrados com 10 tubetes cada, Apresentados em caixas com 50 tubetes, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	47,01	9.402,00	ALPHACAINE DFL
7	18	CX	150	Anestésico tópico com 20% de benzocaína, aromatizado, frasco c/ 12 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,52	678,00	BENZOTOP DFL
14	41	KIT	20	Brocas de acabamento para amálgama - Conjunto contendo 06 unidades de pontas em aço multilaminadas sequenciais para acabamento de amálgama baixa rotação.Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	24,25	485,00	WILCOS
14	42	KIT	30	Brocas de polimento para amálgama - Conjunto contendo 06 unidades de pontas de borrachas (3 em formato de taças e 03 em formatos de pêra nas cores verde, marrom e azul para cada formato), baixa rotação.Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,83	1.014,90	SORESEN
16	44	und	100	Broca diamantada nº. 1011 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,89	289,00	MICRODONT
16	45	und	100	Broca diamantada nº. 1012 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,89	289,00	MICRODONT
16	46	und	100	Broca diamantada nº. 1013 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde e com ISO 806316147524014	2,89	289,00	MICRODONT

16	47	und	100	Broca diamantada nº. 1014 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,89	289,00	MICRODONT
16	48	und	100	Broca diamantada nº. 1015 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	288,00	MICRODONT
16	49	und	80	Broca diamantada nº. 1016 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	50	und	50	Broca diamantada nº. 1016 HL - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	51	und	50	Broca diamantada nº. 1019 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	52	und	50	Broca diamantada nº. 1019 HL – FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	53	und	50	Broca diamantada nº. 1031 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	54	und	30	Broca diamantada nº. 1042 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,89	86,70	MICRODONT
16	55	und	50	Broca diamantada nº. 1046 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	56	und	50	Broca diamantada nº. 1065 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	57	und	80	Broca diamantada nº. 1090 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	58	und	50	Broca diamantada nº. 1091 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	59	und	80	Broca diamantada nº. 1092 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	60	und	50	Broca diamantada nº. 1093 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	61	und	30	Broca diamantada nº. 1094 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	86,40	MICRODONT
16	62	und	50	Broca diamantada nº. 1112 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	63	und	80	Broca diamantada nº1112 F - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	64	und	40	Broca diamantada nº1112 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	115,20	MICRODONT
16	65	und	50	Broca diamantada nº. 1190 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	66	und	50	Broca diamantada nº.1190 F - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	67	und	50	Broca diamantada nº.1190 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO	2,88	144,00	MICRODONT

				806316147524014			
16	68	und	50	Broca diamantada nº. 1302 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	69	und	50	Broca diamantada nº. 1312 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	70	und	50	Broca diamantada nº. 1342 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	71	und	50	Broca diamantada nº. 2067 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	72	und	50	Broca diamantada nº. 2134 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	4,85	242,50	SORESEN
16	73	und	50	Broca diamantada nº. 2135 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	74	und	80	Broca diamantada nº.2135 F - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm .. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	75	und	80	Broca diamantada nº.2135 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	76	und	50	Broca diamantada nº. 2136 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	4,83	241,50	SORESEN
16	77	und	50	Broca diamantada tronco cônica nº. 2200 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	78	und	50	Broca diamantada nº. 3053 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	4,52	226,00	SORESEN
16	79	und	50	Broca diamantada nº. 3070 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	80	und	50	Broca diamantada nº. 3118 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	81	und	80	Broca diamantada nº 3118 F - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	82	und	80	Broca diamantada nº.3118 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm .. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	83	und	50	Broca diamantada nº. 3168 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	84	und	100	Broca diamantada nº. 3168 F FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	288,00	MICRODONT
16	85	und	100	Broca diamantada nº. 3168 FF FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	288,00	MICRODONT
16	86	und	100	Broca diamantada nº. 3195 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	288,00	MICRODONT
16	87	und	100	Broca diamantada nº. 3195 F FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	288,00	MICRODONT

16	88	und	100	Broca diamantada nº. 3195 FF - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	288,00	MICRODONT
16	89	und	80	Broca diamantada nº. 3207 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	4,85	388,00	SORESEN
16	90	und	50	Broca diamantada nº. 4102 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	144,00	MICRODONT
16	91	und	80	Broca diamantada nº. 4123 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	230,40	MICRODONT
16	92	und	100	Broca diamantada nº. 4138 - FG – broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm . Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 806316147524014	2,88	288,00	MICRODONT
34	209	und	150	Escovas de Robson – conica– CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	0,95	142,50	PREVEN
34	210	und	300	Escovas de Robson – plana – CA - Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	0,79	237,00	MICRODONT
40	226	und	250	Fio dental – fio de poliamida com cera mineral e aroma, embalagem rolo com 100 m, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,36	340,00	MED FIO
44	232	FR	80	Flúor Gel para aplicação tópica (Consistente), acidulado com até 1,5% de Ion Flúor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	2,72	217,60	IODONTOSUL
44	233	FR	40	Formocresol - formaldeído a 19%, cresol 35%, deve ter ação bacteriana e hemostática. Frasco com no mínimo 10ml, contendo o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,99	199,60	BIODINAMICA
44	234	TB	35	Gel Dental sem Fluoreto de sódio - tubo plástico com 100 gramas, sabor de frutas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	5,04	176,40	SANIFIL
48	242	CX	200	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão hidrofilizado e bactericida caixa com 75 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,04	208,00	COTONELA
58	288	FR	95	Limpador exclusivamente desenvolvido para limpeza e conservação de autoclaves e esterilizadores em geral. Garante a remoção altamente eficiente de gorduras, muco, restos de tecidos, sangue, sujeiras e resíduos orgânicos em geral. Inibe corrosões. Embalagem 1 litro (líquido), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	88,00	8.360,00	DABI ATLANTE
59	289	CX	40	Luva de vinil Transparente com Amido Anti-Alérgico, ambidestra, com ISO 9000 e aprovada pelo FDA americano. Não contém latex.Tamanho: M. Caixa com 100 unidades, trazendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	11,20	448,00	EMBRAMAC
63	298	FR	200	Mercúrio vivo para uso odontológico, tridestilado, pureza mínima de 99,99%. Embalado em vidros ou frascos contendo 100g, com bico gotejador e tampa, que impeça sua volatilização ou vazamento, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	162,40	32.480,00	K DENT QUIMIDROL
70	311	TB	600	Pasta Dental com Fluoreto de sódio (dosagem máxima de 1000 ppm) - tubo plástico com 50 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	2,59	1.554,00	ALEGRINHO RAYMOUNDS
70	312	und	150	Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) tubo com 90 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,00	600,00	MAQUIRA
75	325	FR	5	Resina Acrílica autopolimerizante para reembasar provisório – pó – frasco com 78 gr. Cor 66 – co-polímero acrílicas para obturações, coroas e facetas (78 g), trazendo extamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	14,08	70,40	DENCOR CLASSICO
75	326	FR	5	Resina Acrílica autopolimerizante para reembasar provisório – pó – frasco com 78 gr. Cor 62 co-polímero acrílico para obturações, coroas e facetas (78 g), trazendo extamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	14,08	70,40	DENCOR CLASSICO
75	327	FR	10	Resina acrílica autopolimerizável para a confecção de moldeiras individuais e bases de prova em trabalhos protéticos - pó - frasco com 1 k ou 1000 g composta por polimetilmetacrilato, talco , peróxido de benzoíla, estearato, pigmentos biocompatíveis. Trazendo extamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	81,78	817,80	VIPI FLASH
75	328	FR	30	Resina Acrílica autopolimerizante para reembasar provisório – líquido – frasco com 120 ml. trazendo extamente os dados de identificação, procedência, número de lote, przo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	11,38	341,40	VIPI FLASH

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até **R$ 94.062,90** (noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e noventa centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0F21DE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015

Ref. Pregão Presencial nº 040/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, 8081 – Zona III, na cidade de Umuarama/PR, Fone: (44) 6324-2729, cadastrada no C.N.P.J. nº 05.219.262/0001-53, representada pelo Sr. **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, solteiro, residente na Avenida Olinda, 2806 – Condomínio Royal – BL C – DT 4 – Jardim Cidade Alta, na cidade de Umuarama/PR, portador do RG nº 9.087.736-4/SSP-PR e do CPF nº 051.529.499-38, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 040/2015, devidamente homologado pelo Município em 22/05/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
27	197	FR	50	Detergente enzimático - contendo no mínimo 4 grupos básicos de enzimas: amilase, carbohidrase, protease e lípase. Tensoativo não-iônico, pH entre 6 e 8, álcool isopropílico até 10%. Deve ser 100% biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Deve promover a remoção de sangue coagulado, oxidações, crostas, manchas, sujidades e placas minerais de instrumentais odontológicos. Frasco de 5 litros. Deverá atender tanto a limpeza manual quanto a automatizada. Comprovação de propriedades conforme laudos técnicos de laboratórios credenciados. Com registro no Ministério da Saúde.	60,75	3.037,50	VIC PHARMA 1L
46	238	und	30	Gluconato de Clorhexidina a 0,12% - solução anti-séptica para microorganismos gram-positivos e gram-negativos, embalagem de 2 L, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,05	931,50	REYMER PERIOPLAK 1L
46	239	PCT	30	Gorro cirúrgico descartável - modelo masculino (laço) - pacote contendo 100 unidades, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,75	202,50	DESCARPACK
80	341	FR	5	Spray para teste de vitalidade pulpar - composto por butano desodorizado, etanol, benzoato de sódio, água desmineralizada, essência mentol. Frasco contendo 200 ml. Na embalagem deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	15,66	78,30	MAQUIRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até R$ 4.249,80 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D81F7D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015

Ref. Pregão Presencial nº 040/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265-A – Jardim Davila, na cidade de Cambe/PR, Fone: (43) 3254-6426, cadastrada no C.N.P.J. nº 06.175.908/0001-01, representada pelo Sr. **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Professora Mariana Silvério Muniz, nº 446 – Parque São Francisco, na cidade de Cambe/PR, portador do RG nº 3.586.891-7/SSP-PR e do CPF nº 365.440.519-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 040/2015, devidamente homologado pelo Município em 22/05/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	7	DZ	20	Agulha cirúrgica traumática G 15 - Agulha para sutura com fundo falso, em aço inoxidável, niquelação galvânica, autoclavável e com superfície lisa. Embalagem contendo 12 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	11,50	230,00	PROCARE
6	12	PCT	300	Alginato para moldagem - pacote com 410 g. Classificado como Tipo II com presa normal e consistência média. É certificado pela ADA como produto que cumpre as normas da especificação nº18. Suas excelentes propriedades físicas, características tixotrópicas, escoamento e elasticidade fazem com que seja capaz de reproduzir com	18,00	5.400,00	DENTSPLY

				perfeição detalhes de até 50µ, apresentando excelente elasticidade e compatibilidade com gesso.Pode ser empregado em moldagens de arcos totais ou parciais, podendo ser empregado em moldeiras ou em moldeiras e seringas. Traz externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
8	19	CX	70	Bicarbonato de Sódio - Pó de bicarbonato exclusivo para uso odontolgico, ideal para uso em aparelhos de profilaxia. Agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Proporciona total remoção da placa bacteriana. Embalagem: caixa com 15 pacotes de 40g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,90	1.463,00	MAQUIRA
13	26	und	30	Broca carbide nº 1 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	3,70	111,00	KAVO
13	27	und	30	Broca carbide nº 2 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	3,70	111,00	KAVO
13	28	und	30	Broca carbide nº 3- FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	3,70	111,00	KAVO
13	29	und	30	Broca carbide nº 4 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	3,70	111,00	KAVO
13	30	und	30	Broca carbide nº 5 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	3,70	111,00	KAVO
13	31	und	40	Broca carbide nº 06 - FG (HL para cirurgia) com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. ISO 8006	3,70	148,00	KAVO
13	32	und	30	Broca carbide nº 6 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	3,70	111,00	KAVO
13	33	und	30	Broca carbide nº 7 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	3,70	111,00	KAVO
13	34	und	30	Broca carbide nº 8 - FG - com lâminas de tungstênio , com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	3,70	111,00	KAVO
13	35	und	30	Broca cirúrgica carbide nº. 700 - FG - com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,36	160,80	KAVO
13	36	und	30	Broca cirúrgica carbide nº. 701 - FG - com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,36	160,80	KAVO
13	37	und	30	Broca cirúrgica carbide nº. 701 HL - FG - com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,36	160,80	KAVO
13	38	und	30	Broca cirúrgica carbide nº. 702 HL - FG - com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,35	160,50	KAVO
13	39	und	30	Broca cirúrgica carbide nº. 703 - FG - com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,35	160,50	KAVO
13	40	und	30	Broca cirúrgica carbide nº. 703 HL – FG com lâminas de tungstênio, com encaixe em aço inoxidável adaptável ás diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	5,35	160,50	KAVO
20	131	CX	10	Cera para Hemostasia Óssea - mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes. Tem como função, atuar como barreira mecânica na hemostasia local, não possui atuação bioquimica e é minimamente absorvível. É indicada no controle de hemorragia a partir de superficie óssea. Esterilizada por óxido de etileno, não deve ser reesterelizada e o conteúdo não utilizado da embalagem deverá ser descartado. Embalagem com 2,5 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	268,59	2.685,90	ETHICON
20	132	CX	650	Cera Rosa 07 – para articulação, em laminas de 13,6 x 6,9cm, aproximadamente, embalada em caixa com 225g aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega no almoxarifado.	8,06	5.239,00	LYSANDA
20	133	CX	100	Cera Utilidade, caixa contendo 5 placas – com aproximadamente 225g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	8,05	805,00	LYSANDA
21	134	KIT	12	Cimento cirúrgico 90 g de base e 90 g de catalizador (base contendo óxido de zinco 30-60%, óxido de magnésio 30-60%, óleo vegetal 7-13% e óleo mineral 3-7% e catalizador). Kit trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	103,00	1.236,00	TECHNEW
21	135	KIT	10	Cimento obturador endodôntico à base de MTA - mineral trióxido agregado. Proporciona um selamento marginal de longa duração, alta radiopacidade, estimulação da formação de tecido duro no ápice dental e em locais de perfuração, tem baixa expansão de presa, baixa solubilidade em fluidos tissulares, viscosidade para obturação de canais radiculares, não manchar a estrutura dental, não conter eugenol, tempo de trabalho apropriado para procedimentos endodônticos.	229,90	2.299,00	ANGELUS
21	136	KIT	35	Cimento Endodontico - kit (pó + líquido) de cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol, apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possue fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. seu tempo de trabalho a 37 C é de aproximadamente 20 minutos. Composição: pó - óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio. líquido- eugnol e óleode amendoas doces. Embalagem : 1 frasco de pó com 12 gr. e 1 frasco de líquido com 10 ml. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	42,70	1.494,50	TECHNEW

21	137	KIT	15	Cimento de fosfato de zinco (cimentador) - Frasco contendo aproxiamdamente 24 gramas de pó e 10 ml de líquido,contendo Óxido de Zinco, Óxido Fosfórico, com tempo de trabalho aproximado de 05 minutos (Presa inicial 05 minutos e final 10 minutos), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	30,30	454,50	VIGODENT
21	138	KIT	40	Cimento de Hidróxido de Cálcio– hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g, composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	24,40	976,00	TECHNEW
25	173	CX	30	Cunha interproximal de madeira - cunhas anatômicas em madeira para uso geral, são indicadas para uso geral, em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. São produzidas em madeira, com o formato anatômico da ameia. Embalagem com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,50	135,00	PHARMAINOX
25	174	PCT	10	Cursores de silicone - cursor (stop) em silicone para ajuste do comprimento de trabalho da lima no tratamento de canal, esterilizável em estufa e autoclave, com perfuração central para não danificar limas; espessura de 1,5mm. Pacote com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	12,00	120,00	MAQUIRA
26	175	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (superior) no tamanho 30 M cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,40	1.170,00	BLUE DENT
26	176	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (superior) no tamanho 32 M cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,40	1.170,00	BLUE DENT
26	177	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (superior) no tamanho 32 L cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,40	1.170,00	BLUE DENT
26	178	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (superior) no tamanho 34 L cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,40	468,00	BLUE DENT
26	179	CX	30	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (superior) no tamanho 30 L cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,40	702,00	BLUE DENT
26	180	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (inferior) no tamanho 30 M cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,40	1.170,00	BLUE DENT
26	181	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (inferior) no tamanho 32 M cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,40	1.170,00	BLUE DENT
26	182	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (inferior) no tamanho 32 L cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,40	1.170,00	BLUE DENT
26	183	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (inferior) no tamanho 34 L cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,50	470,00	BLUE DENT
26	184	CX	30	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes posteriores (inferior) no tamanho 30 L cor 66, caixa contendo 12 placas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,50	705,00	BLUE DENT
26	185	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (superior) no tamanho 2D cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	1.565,00	BLUE DENT
26	186	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (superior) no tamanho A 25 cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	1.565,00	BLUE DENT
26	187	CX	30	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (superior) no tamanho 2P cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	939,00	BLUE DENT
26	188	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (superior) no tamanho 3P cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	626,00	BLUE DENT
26	189	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-	31,30	626,00	BLUE DENT

				Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (superior) no tamanho 264 cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
26	190	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (superior) no tamanho 266 cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	626,00	BLUE DENT
26	191	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (inferior) no tamanho 2D cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	1.565,00	BLUE DENT
26	192	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (inferior) no tamanho A25 cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	1.565,00	BLUE DENT
26	193	CX	30	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (inferior) no tamanho 2P cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	939,00	BLUE DENT
26	194	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (inferior) no tamanho 3P cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	626,00	BLUE DENT
26	195	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (inferior) no tamanho 264 cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,30	626,00	BLUE DENT
26	196	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial; supera requisitos ISO336 e ADA. - dentes anteriores (inferior) no tamanho 266 cor 66, caixa contendo 16 placas,trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	31,35	627,00	BLUE DENT
35	211	CX	60	Esponja hemostática de colágeno, hidrolisada (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível , embaladas individualmente em blister, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	15,75	945,00	TECHNEW
36	212	FR	200	Evidenciador de Placa Bacteriana - possui corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. Frasco contendo 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,95	990,00	MAQUIRA
36	213	FR	30	Eugenol – frasco com 20 ml. Eugenol solução pura, sem impurezas. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	7,30	219,00	MAQUIRA
41	227	und	20	Fio retrator gengival nº 0 - 100% algodão, não impregnado por substância vasoconstritora. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, endereço do fabricante e responsável técnico. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	12,40	248,00	MAQUIRA
42	228	und	20	Fio de algodão para sutura - fio cirúrgico não absorvível, embebido em sulução antisséptica de clorexidina, em frasco incolor, espessura correspondente ao fio cirúrgico nº 3. Embalagem contendo 10 m de fio. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, endereço do fabricante, e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	8,30	166,00	BIODINAMICA
42	229	CX	100	Fio para sutura seda 3.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 3.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, de no mínimo 45 cm de comprimento, fio trançado, não absorvível e estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002 endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	40,74	4.074,00	TECHNEW
42	230	CX	100	Fio para sutura seda 4.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 4.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, de no mínimo 45 cm de comprimento, fio trançado, não absorvível e estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002 endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	41,00	4.100,00	TECHNEW
49	243	FR	50	Hidróxido de cálcio P.A. – pó puro, com boa dissolução em água. Frasco com 10 g. No frasco deverá conter o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	2,90	145,00	MAQUIRA
50	244	CX	100	Indicador biológico - Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste permanecerá roxa e a ampola controle mudará para amarelo; Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Apresentação: Caixa com 50 unidades contendo dados do fabricante validade 18 meses a partir da fabricação; Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. Em conformidade com a ISO 9001	305,00	30.500,00	CRISTOFOLI
53	248	CX	20	Lâminas de bisturi cirúrgicas nº 12 (com ponta ativa em ambos os lados) caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	19,30	386,00	ADVANTIVE
53	249	CX	20	Lâminas de bisturi cirúrgicas nº 12B (com ponta ativa em ambos os lados) caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	19,30	386,00	ADVANTIVE
53	250	CX	20	Lâminas de bisturi cirúrgicas nº15C (com no máximo 4 mm de largura) caixa com 100 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	20,35	407,00	SOLIDOR
56	253	CX	20	Lentulo Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais	38,50	770,00	MEDIN

				radiculares. 25 mm, para contra angulo, jogo 1-4 . Caixa com 4 unidades, sendo um de cada tamanho (especificadas pelas cores). Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
56	254	CX	20	Lima Flexofile nº 15 - 40 com 25 mm, parte ativa com corte triangular, maior flexibilidade, maior poder de corte, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,80	636,00	KAVO SYBRON ENDO
56	255	CX	10	Lima K FILE nº 45 - 80 com 25 mm, parte ativa com corte triangular, maior flexibilidade, maior poder de corte, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	319,00	ANGELUS
56	256	CX	20	Lima Flexofile nº 15 - 40 com 31 mm, parte ativa com corte triangular, maior flexibilidade, maior poder de corte, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,60	672,00	KAVO SYBRON ENDO
56	257	CX	10	Lima K FILE nº 45 - 80 com 31 mm, parte ativa com corte triangular, maior flexibilidade, maior poder de corte, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,60	336,00	ANGELUS
56	258	CX	20	Lima Hedstroem nº 15 – 40 com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,70	634,00	ANGELUS
56	259	CX	10	Lima Hedstroem nº 15 - com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,70	317,00	ANGELUS
56	260	CX	10	Lima Hedstroem nº 20 - com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,70	317,00	ANGELUS
56	261	CX	10	Lima Hedstroem nº 25 com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,70	317,00	ANGELUS
56	262	CX	10	Lima Hedstroem nº 45 – 80 com aproximadamente 25 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,70	317,00	ANGELUS
56	263	CX	20	Lima tipo Hedstroem nº 15-40 com aproximadamente 31 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,35	667,00	ANGELUS
56	264	CX	20	Lima tipo Hedstroem nº 45-80 com aproximadamente 31 mm, confeccionada em aço inoxidável com 17% de cromo e 8% de níquel,fabricada por torção, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,35	667,00	ANGELUS
56	265	CX	15	Lima K nº 06 com 21 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	478,50	KAVO SYBRON ENDO
56	266	CX	15	Lima tipo K nº 08 com 21 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	478,50	ANGELUS
56	267	CX	15	Lima tipo K nº 10 com 21 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,89	478,35	ANGELUS
56	268	CX	20	Lima K 06 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	638,00	KAVO SYBRON ENDO
56	269	CX	20	Lima K 08 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	638,00	ANGELUS
56	270	CX	20	Lima K 10 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	638,00	ANGELUS
56	271	CX	15	Lima tipo K nº 06 com 31 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,35	500,25	KAVO SYBRON ENDO
56	272	CX	15	Lima tipo K nº 08 com 31 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,35	500,25	ANGELUS
56	273	CX	15	Lima tipo K nº 10 com 31 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,35	500,25	ANGELUS
56	274	CX	20	Lima tipo K nº 15 - 40 com 21 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	638,00	ANGELUS
56	275	CX	20	Lima tipo K nº 45-80 com 21 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	638,00	ANGELUS
56	276	CX	20	Lima tipo K nº 15 - 40 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	638,00	ANGELUS

56	277	CX	10	Lima tipo K nº 15 c om 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	319,00	ANGELUS
56	278	CX	10	Lima tipo K nº 20 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	319,00	ANGELUS
56	279	CX	10	Lima tipo K nº 25 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	319,00	ANGELUS
56	280	CX	10	Lima tipo K nº 30 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	319,00	ANGELUS
56	281	CX	10	Lima tipo K nº 35 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	319,00	ANGELUS
56	282	CX	10	Lima tipo K nº 40 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	319,00	ANGELUS
56	283	CX	20	Lima tipo K nº 45-80 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,90	638,00	ANGELUS
56	284	CX	10	Lima tipo K nº 90-120 com 25 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	31,89	318,90	INJECTA
56	285	CX	120	Lima tipo K nº 15-40 com 31 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	32,80	3.936,00	ANGELUS
56	286	CX	20	Lima tipo K nº 45-80 com 31 mm, parte ativa com corte quadrangular, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	33,00	660,00	ANGELUS
61	294	CX	800	Máscara retangular tripla c/elástico filtro 98% retenção bacteriológica caixa com 50 unidades. Camada externa: 14g/m² polipropileno trançado sem costura. Camada interna: 25g/m² polipropileno expandido sem costura. Camada facial: 30g/m² polipropileno termoligado sem costura, com C.A, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	3,75	3.000,00	OLIMED
62	295	FR	20	Material restaurador temporário. Frasco contendo pó com 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso).Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. Por esta razão é um dos cimentos menos irritantes de todos usados em Odontologia. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	40,90	818,00	AAF DO BRASIL
62	296	KIT	60	Material restaurador temporário. Kit contendo frasco líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%) e frasco contendo pó de 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. Por esta razão é um dos cimentos menos irritantes de todos usados em Odontologia. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	55,70	3.342,00	AAF DO BRASIL
62	297	FR	20	Material restaurador temporário. Líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente.trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	27,00	540,00	AAF DO BRASIL
65	300	CX	5	MTA (mineral trioxido agregado) - cimento endodôntico reparador para tratamento de perfurações e complicações endodonticas. Indicado para: tratamento de reabsorção radicular, apexificação e apexigênese, proteção pulpar, pulpotomia, tratamento de perfuração de furca e raiz, retro-obturação. É um excelente selador marginal e radiopaco. Seu tempo de presa é rápido devido a diminuição do sulfato de cálcio. Embalagem contendo 1gr. pó , 3ml de água destilada e 1 dosador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	247,50	1.237,50	ANGELUS
66	301	und	50	Óculos de proteção, armação com hastes de estágios reguláveis, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, com proteção lateral, anti-risco, anti-embaçante, com resistência antiimpacto e C.A. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	4,00	200,00	DANNY
67	302	und	150	Óleo lubrificante para canetas de alta rotação em Spray 100 ml 100% mineral. Óleo lubrificante para baixa rotação, micro motor/contra ângulo e peça reta Spray 100 ml 50% mineral e 50% detergente. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	7,70	1.155,00	MAQUIRA
67	303	FR	30	Óxido de zinco deve ser um pó fino, amorfo, branco, inodoro, insolúvel em água e em etanol. Frasco com 50gr trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	3,20	96,00	MAQUIRA
67	304	BL	10	Papel carbono dupla face vermelho e azul com 280 tiras, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	96,90	969,00	ANGELUS
68	305	RL	200	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 08cm x 100m composto de filme “FLEX” azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	33,50	6.700,00	HOSPFLEX
68	306	RL	150	Papel grau cirúrgico descartável, tam. 12cm x 100m composto de filme “FLEX” azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	50,40	7.560,00	HOSPFLEX
68	307	RL	200	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15cm x 100m composto de filme “FLEX” azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade	63,25	12.650,00	HOSPFLEX

				e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			
68	308	RL	200	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 20cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	83,70	16.740,00	HOSPFLEX
68	309	RL	200	Papel grau cirúrgico descartável, tamanho 30cm x 100m composto de filme "FLEX" azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m2, e papel grau cirúrgico 60gr/m2, impresso com dois indicadores químicos de 1cm2 para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da norma 14990-9, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	126,20	25.240,00	HOSPFLEX
69	310	FR	20	Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	3,90	78,00	MAQUIRA
71	313	CX	5	Pasta Zinco-Enólica - pasta destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas; cimentação provisória de incrustrações metálicas fundidas, pontes fixas, coroas de jaqueta; como cimento cirúrgico nas gengivectomias e gengivoplastias; para reembasar provisoriamente dentaduras e aparelhos parciais móveis.Caracteristica:não irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável, sendo tolerada perfeitamente pelo paciente; quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal, diminuindo a sensação de desconforto para o paciente e economizando o tempo dispensado pelo profissonal; reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional.Composição: Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Embalagem: Caixa com duas bisnagas (pastas: branca e vermelha) de 60 g cada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	18,10	90,50	MAQUIRA
74	324	FR	15	Removedor de manchas composto de sais de flúor, timol, álcool etílico, ácidos inorgânico água destilada, corantes artifiicais, frasco com 30ml, trazendo extamente os dados de identificação, procedência, número de lote, przo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da entrega no almoxarifado.	11,15	167,25	IODONTOSUL
81	342	KIT	100	Selante para cicatrículas e fissuras fotoativado - kit com 01 frasco de selante, 01 frasco de condicionador ácido, cabo para pincel , 20 pontas de pincel e bandejas.Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	32,30	3.230,00	BIODINAMICA
83	344	FR	20	Solução hemostática - indicado para hemostasia e retração gengivalimediata atraves de constrição local, nao contem epinerina. É atoxico e de uso altamente seguro, composiçao cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Frasco com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	9,30	186,00	MAQUIRA
84	345	CX	200	Sugador cirúrgico descartável estéril – caixa com 20 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	15,60	3.120,00	ANGELUS
84	346	PCT	600	Sugador descartável com ponta plástica para aspiração de saliva, flexível, descartável, bico fino fixo com ranhuras, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta agudas. A ponta plástica deverá ser suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada do fluxo salivar. Apresentação: Embalagem com no mínimo 40 e máximo de 50 unidades. Na embalagem deverá conter o nº. do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	3,30	1.980,00	BIODONT
85	347	und	80	Tira matriz de aço com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,80	144,00	MAQUIRA
85	348	und	30	Tira matriz de aço com 7 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,80	54,00	MAQUIRA
85	349	CX	50	Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	1,80	90,00	MAQUIRA
85	350	CX	30	Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Caixa com 150 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	18,00	540,00	MAQUIRA
85	351	PCT	50	Tiras de lixa de aço 4 mm - pacote com 12 unidades a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,00	450,00	MAQUIRA
85	352	PCT	40	Tiras de lixa de aço 6 mm - pacote com 12 unidades, a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,55	422,00	MAQUIRA
86	353	PCT	500	Toucas descartáveis, com elástico, pacote contendo 100 unidades, atóxico 100 % polipropileno, não estéril, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,60	2.800,00	DESCARPACK
88	356	FR	90	Verniz com flúor – (5% de fluoreto de sódio) frasco com 10 ml. Composição: Fluoreto de Sódio 5,00g% Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto solvente: Álcool Etílico, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	23,81	2.142,90	SS WHITE
88	357	FR	35	Verniz forrador de cavidades - Líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico. (Composição: Nitrocelulose 8g% e Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico) - frasco com 15 ml trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	12,20	427,00	SS WHITE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de até R$ 204.732,95 (duzentos e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5FC24C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC – CEP: 89.163-554 – Fone: (47) 3520-9000/(47) 3520-9004, cadastrada no C.N.P.J. nº 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. **MARCOS DANIEL DA SILVA**, residente na Rua Augusto Perfoll, 315 –Fundos Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, portador do RG nº 4.088.847 e do CPF nº 051.539.339-89, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
15	CPR	60.000	Carvedilol, 25mg	0,099	5.940,00	TORRENT
71	CPR	50.000	Oxacarbamazepina, 300mg	0,307	15.350,00	TORRENT

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 21.290,00** (vinte e um mil duzentos e noventa reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:91C7F018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde, na cidade de Curitiba/PR – CEP: 81.250-150 – Fone: (41) 2141-4122/(41) 2141-4101, cadastrada no C.N.P.J. nº 75.014.167/0001-00, representada pelo Sr. **MARCELO KUCHLA**, residente na Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, portadora do RG nº 6.330.052-7/SSP-PR e do CPF nº 024.065.059-01, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
59	CPR	200.000	Metilfenidrato cloridrato, 10mg	0,809	161.800,00	NOVARTIS
79	FR	3.000	Tobramicina, 0,3%, solução oftálmica - Frascom com 5 mL	2,300	6.900,00	BRAINFARMA
80	CPR	7.000	Triexifenidila, 5mg	0,340	2.380,00	APSEN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 171.080,00** (cento e setenta e um mil e oitenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7D4B05EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ismael Pinto Siqueira, 875 - Centro, na cidade de Faxinal/PR – CEP: 86.840-000 – Fone: (43) 3461-4385, cadastrada no C.N.P.J. nº 17.512.670/0001-90, representada pela Sra. **MICHELA SOARES FARIAS JOSEFI**, residente na Rua Castro Alves, 765 – Jardim São Pedro, na cidade de Faxinal/PR, portadora do RG nº 6.416.038-9/SSP-PR e do CPF nº 018.968.369-41, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
9	F/A	2.500	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000UI - Pó para suspensão + diluente	2,240	5.600,00	BLAUSIEGEL
75	FR	3.000	Salbutamol, 0,4mg/mL, xarope - Frasco com 100mL ou +	0,800	2.400,00	HIPOLABOR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 8.000,00** (oito mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ABEA6F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 5705 – Zona 05, na cidade de Maringá/PR – CEP: 87.015-280 – Fone: (44) 3025-5408, cadastrada no C.N.P.J. nº 01.851.185/0001-00, representada pelo Sr. **HENRIQUE ALVES DA SILVA**, residente na Rua Eurico Batista de Oliveira Junior, 116 – Parque da Gávea, na cidade de Maringá/PR, portadora do RG nº 3.905.950-9/SSP-PR e do CPF nº 710.922.859-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	AMP	1.500	Adrenalina ou epinefrina, 1mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	1,100	1.650,00	HIPOLABOR
43	AMP	6.000	Furosemida, 10mg/mL, solução injetável - Ampola com 2 mL	0,480	2.880,00	SANTISTA
45	AMP	100	Glicose 50%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,230	23,00	ISOFARMA
74	bol	500	Ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado, bolsa com 500mL	0,250	125,00	EUROFARMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 4.678,00** (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E5391F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Governador Ney Braga - Centro, na cidade de Umuarama/PR – CEP: 87.501-330 – Fone: (44) 3621-8181, cadastrada no C.N.P.J. nº 03.924.435/0001-10, representada pela Sr. **EDUARDO JOSÉ PRANDO**, residente na Avenida Londrina, 3390 - Centro, na cidade de Umuarama/PR, portadora do RG nº 4.676.294-0/SSP-PR e do CPF nº 795.143.409-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
58	F/A	200	Lidocaína cloridrato, associada com epinefrina, 20mg/mL + 0,005mg/mL Injetável - Ampola com 20mL	3,068	613,60	HYPOFARMA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 613,60** (seiscentos e treze reais e sessenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0F431DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 480, 180 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000 – Fone: (54) 3523-2600, cadastrada no C.N.P.J. nº 02.520.829/0001-40, representada pela Sra. **SUEMA TUSSI BRUNELO**, residente na Rodovia BR 480, 180 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, portadora do RG nº 1038690028 e do CPF nº 448.443.280-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
35	AMP	5.000	Escopolamina bultrilbrometo, 20mg/mL, solução injetável - ampola com 1mL	0,880	4.400,00	TEUTO
78	CPR	20.000	Tioridazina cloridrato, 50mg	0,363	7.260,00	U. QUIMICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 11.660,00** (onze mil seiscentos e sessenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:29E9FCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Saudade, 45-A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas/MG – CEP: 37.701-331 – Fone: (19) 3422-5800, cadastrada no C.N.P.J. nº 67.729.178/0004-91, representada pelo Sr. **MARCOS DA COSTA SANTOS**, residente na Avenida 88 A, 53 – Jardim Parque Residencial, na cidade de Rio Claro/SP, portadora do RG nº 38.913.123-4/SSP-SP e do CPF nº 438.630.998-50, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	AMP	500	Adenosina, 3 mg/mL, solução injetável - Ampola com 2 mL	8,250	4.125,00	HIPOLABOR
11	FR	8.000	Bromoprida, 4mg/ml, gotas - Frasco com 20mL ou +	0,870	6.960,00	PRATI DONADUZZI
12	FR	6.000	Carbocisteína, 20mg/mL, xarope infantil - frasco com 100mL ou +	1,550	9.300,00	PRATI DONADUZZI
13	FR	8.000	Carbocisteína, 50mg/mL, xarope adulto - frasco com 100mL ou +	1,870	14.960,00	NATULAB
14	CPR	170.000	Carbonato de lítio, 300mg	0,090	15.300,00	HIPOLABOR
16	BIS	5.000	Cetoconazol, 20mg/g, creme tópico - tubo com 30g	1,019	5.095,00	HIPOLABOR
18	CPR	12.000	Clonidina, 0,100mg	0,160	1.920,00	BOEHRINGER
20	FR	100	Cloridrato de Tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% (colírio anestésico), frasco com 10mL	6,600	660,00	ALLERGAN
33	CPR	600.000	Dipirona sódica 500mg	0,062	37.200,00	PRATI DONADUZZI
34	FR	8.000	Escopolamina butilbrometo, 10mg/mL, solução oral - frasco com 20mL	2,740	21.920,00	PRATI DONADUZZI
56	F/A	1.000	Lidocaína cloridrato 2%, injetável - Ampola com 20mL	1,440	1.440,00	HIPOLABOR
57	FR	50	Lidocaína cloridrato, 10%, spray - Frasco com 50mL ou +	32,800	1.640,00	HIPOLABOR
63	AMP	1.200	Midazolam, 5mg/mL, injetável - Ampola com 3mL	0,990	1.188,00	HIPOLABOR
65	TB	20.000	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250UI/g - Tubo com 15g	1,069	21.380,00	PRATI DONADUZZI
67	CPR	400.000	Nifedipino, 20mg, retard	0,060	24.000,00	MEDQUIMICA
69	AMP	500	Norepinefrina, sal hemitartarato, 2 mg/mL, solução injetável - Ampola com 4 mL	3,680	1.840,00	HIPOLABOR
70	CPR	100.000	Norfloxacino, 400mg	0,134	13.400,00	MEDQUIMICA
77	CPR	20.000	Tioridazina cloridrato, 100mg	0,635	12.700,00	U. QUIMICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 195.028,00** (cento e noventa e cinco mil e vinte e oito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D80F3598

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de

direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211 - Centro, na cidade de Arapongas/PR – CEP: 86.701-040 – Fone: (43) 3275-3105, cadastrada no C.N.P.J. nº 01.328.535/0001-59, representada pela Sra. **MICHELE CRITINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, residente na Rua Azulinho, 182 – Jardim Aymore, na cidade de Arapongas/PR, portadora do RG nº 7.857.674-0/SSP-PR e do CPF nº 878.622.989-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	TB	50	Acetato de retinol 10.000 UI/g + Aminoácidos 25 mg/g + Metionina 5 mg/g + Cloranfenicol 5 mg/g - Tubo com 3,5g (Tipo: Epitezan ou similar/genético)	8,240	412,00	U. QUIMICA
8	AMP	1.000	Atropina sulfato, 0,25mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	0,244	244,00	ISOFARMA
21	AMP	200	Clorpromazina, 5mg/mL, solução injetável - Ampola com 5mL	1,020	204,00	HYPOFARMA
25	AMP	3.000	Diazepam, 5 mg/mL, Solução Injetável - Ampola com 2mL	0,510	1.530,00	HIPOLABOR
27	AMP	12.000	Diclofaenaco, sal potássico, 75mg/mL, solução injetável- Ampola com 3 mL	0,730	8.760,00	TEUTO
30	AMP	15.000	Diclofenaco, sal sódico, 75mg/mL, solução injetável- Ampola com 3 mL	0,512	7.680,00	FARMACE
54	ctl	1.500	Levonorgestrel + etinilestradiol - cartela contendo 21 drágeas, sendo 6 drágeas contendo 0,05mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol; 5 drágeas contendo 0,075mg de levonorgestrel + 0,04mg de etinilestradiol; 10 drágeas de 0,125mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol. (Tipo: Triquilar ou similar/genérico)	0,750	1.125,00	BIOLAB
55	TB	2.000	Lidocaína cloridrato 2%, geléia estéril - Tubo com 30g ou +	1,280	2.560,00	HIPOLABOR
66	CPR	1.000	Nifedipino, 10mg	0,026	26,00	GEOLAB

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 22.541,00** (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e um reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E3A398FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 3698 – Zona I, na cidade de Umuarama/PR – CEP: 87.501-090 – Fone: (44) 3623-3591, cadastrada no C.N.P.J. nº 05.746.444/0001-94, representada pelo Sr. **EDIEL DE MORES PINHEIRO**, residente na Rua Marialva, 4726, na cidade de Umuarama/PR, portador do RG nº 3.755.180-5/SSP-PR e do CPF nº 481.840.719-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
39	AMP	300	Fenobarbital sódico, 100mg/mL, soluçãi injetável - Ampola com 2mL	1,877	563,10	CRISTALIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 563,10** (quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E680709F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Robert Koch, 669 – Vila Operária, na cidade de Londrina/PR – CEP: 86.038-350 – Fone: (43) 3356-5001/ (43) 3336-8836, cadastrada no C.N.P.J. nº 11.215.901/0001-17, representada pela Sra. **JULIANA RITA LOMBARDI MARANHA DA COSTA**, residente na Avenida Gil de Abreu, 2335 – Condomínio Royal Park Residence, na cidade de Londrina/PR, portadora do RG nº 5.753.064-2/SSP-PR e do CPF nº 025.860.449-24, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
17	CPR	75.000	Clonazepam, 2mg	0,084	6.300,00	U. QUIMICA
62	CPR	160.000	Metoprolol, sal succionato, 50mg, liberação controlada	1,099	175.840,00	ASTRAZENCA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 182.140,00** (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B313855C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015

Ref. Pregão Presencial nº 037/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53**,** resolve registrar o preço da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa/PR – CEP: 84.045-320 – Fone: (42) 2101-5151, cadastrada no C.N.P.J. nº 02.816.696/0001-54, representada pelo Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, residente na Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Colônia Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa/PR, portadora do RG nº 188.527/II-SC e do CPF nº 248.710.109-10, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologado pelo Município em 27/05/2015.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	AMP	12.000	Água destilada injetável - Ampola com 10mL	0,135	1.620,00	SAMTEC
6	AMP	1.200	Aminofilina, 24mg/mL, solução injetável - Ampola com 10mL	0,550	660,00	HIPOLABOR
7	CPR	480.000	Amitriptilina, 25mg	0,035	16.800,00	TEUTO
10	AMP	100	Biperideno, lactato, 5mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	2,220	222,00	CRISTALIA
19	AMP	10.000	Cloreto de sódio, 0,9%, Solução injetável 0,9% - Ampola com 10mL	0,168	1.680,00	SAMTEC
23	AMP	20.000	Dexametasona, 4mg/mL, solução injetável - Ampola com 2,5mL	0,770	15.400,00	FARMACE
28	CPR	120.000	Diclofenaco, sal potássico, 50mg	0,033	3.960,00	GEOLAB
31	FR	6.000	Dimenidrato associado com piridoxina cloridrato, 25mg/mL + 5mg/mL, solução oral gotas - Frasco com 20mL	2,100	12.600,00	VITAPAM
32	AMP	5.000	Dimenidrato associado com piridoxina cloridrato, 50mg/mL + 50mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	1,130	5.650,00	U. QUIMICA
36	AMP	12.000	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica 4mg + 500mg/mL, solução injetável - ampola com 5mL	1,350	16.200,00	TEUTO
38	CPR	300.000	Fenitoína sódica, 100mg	0,150	45.000,00	TEUTO
41	FR	1.500	Fluoxetina 20mg/mL, solução oral, gotas - Frasco com 20mL	9,400	14.100,00	MEDLEY
46	AMP	100	Hidralazina, 20mg/mL, solução injetável - Ampola com 1 mL	3,950	395,00	CRISTALIA

47	F/A	5.000	Hidrocortisona, 500mg, injetável	5,970	29.850,00	TEUTO
60	FR	6.000	Metoclopramida cloridrato 4mgmL, solução oral - frasco com 10mL	0,360	2.160,00	HIPOLABOR
64	AMP	500	Morfina, sulfato, 10mg/mL, solução injetável - ampola com 1mL	2,800	1.400,00	CRISTALIA
72	FR	200	Periciazina, 40mg/mL, solução oral, gotas - Frasco com 20mL	13,700	2.740,00	SANOFI
73	CPR	100.000	Prometazina cloridrato, 25mg	0,066	6.600,00	TEUTO
76	F/A	500	Suxametônio cloreto, 100mg, injetável	7,720	3.860,00	BLAU
81	AMP	300	Zuclopentixol, sal decanoato, 200mg/mL, injetável (tipo: clopixol ou similar/genérico)	49,900	14.970,00	LUNDBECK

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 195.867,00** (cento e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0B563EBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA EXTRATO CONTRATO 18/2015

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 18 - ANO 2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuição que lhe confere a(o) Decreto nº 2.107/2015, de 30/01/2015, torna publico para o conhecimento dos interessados ERRATA ao extrato de Inexigibilidade nº 04/2015, para onde se lê:

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/2015	Inexigibilidade n0 04/2015	Aquisição de Empresa Especializada em Serviços Médicos	CEP – Saúde Serviços Médicos LTDA - ME Cnpj: 20.433.036/0001-76	15/05/2015	15/05/2016	R$ 1.033.680,00

Lê-se:

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/2015	Inexigibilidade n0 04/2015	Contratação de Empresa Especializada em Serviços Médicos	CEP – Saúde Serviços Médicos LTDA - ME Cnpj: 20.433.036/0001-76	15/05/2015	15/05/2016	R$ 1.033.680,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:FDD0A681



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
03/2012 A 02/2013

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.501.501,10	21.063.696,58	21.918.512,20	20.263.839,78	21.084.637,33	21.550.699,61	20.135.272,70	23.445.933,80	23.523.787,07	29.490.512,87	24.816.533,02	26.558.173,66	280.525.701,67	305.737.644,87
Receita Tributária	13.611.669,13	7.463.453,67	7.037.332,52	7.221.776,82	6.906.164,03	8.590.506,82	8.056.475,09	7.483.832,88	8.312.876,71	8.625.958,82	8.649.646,91	9.886.782,14	101.846.475,54	98.758.000,00
IPTU	4.552.803,33	1.034.060,17	681.978,88	559.943,63	566.165,33	590.545,71	536.190,00	589.230,15	521.340,83	387.395,31	246.382,11	822.975,99	11.089.011,44	12.085.000,00
ISS	5.090.831,25	5.488.952,13	5.601.182,11	5.749.649,57	5.750.419,76	7.216.704,30	6.422.156,61	6.210.718,45	6.631.457,16	6.826.763,19	7.507.481,86	6.235.735,64	74.732.052,03	71.728.000,00
ITBI	120.321,51	139.386,05	203.218,50	215.482,38	186.007,87	419.379,82	155.160,16	195.643,75	413.715,34	237.181,88	173.530,13	149.599,97	2.608.627,36	2.463.000,00
IRRF	521.188,49	214.001,23	262.840,94	385.855,36	146.875,22	157.228,44	52.262,42	177.545,24	385.955,00	219.699,46	279.474,50	536.361,06	3.339.287,36	4.192.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.326.524,55	587.054,09	288.112,09	310.845,88	256.695,85	206.648,55	890.705,90	310.695,29	360.408,38	954.918,98	442.778,31	2.142.109,48	10.077.497,35	8.290.000,00
Receita de Contribuições	1.158.561,45	1.306.324,92	839.779,82	867.394,33	626.622,38	1.266.466,81	736.464,03	1.240.569,92	845.445,77	1.277.845,17	823.989,40	1.066.180,56	12.055.644,56	13.136.000,00
Receita Patrimonial	120.763,33	114.791,61	124.675,20	91.494,73	109.860,46	105.414,38	79.476,83	757.733,07	112.916,40	508.944,78	744.217,60	- 195.729,98	2.674.558,41	11.154.133,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	109.082,95	75.459,66	158.691,82	122.857,04	115.434,20	128.497,19	71.808,63	93.000,65	26.689,91	176.998,93	46.009,66	41.272,67	417.593,47	489.000,00
Transferências Correntes	11.520.231,17	11.346.540,49	12.839.033,09	11.280.440,69	12.592.458,27	10.636.940,37	10.282.689,26	10.792.065,58	12.405.889,49	17.077.518,88	14.140.740,65	15.348.681,64	150.263.229,58	172.907.511,16
Cota-Parte do FPM	2.616.887,68	3.298.136,78	3.688.732,63	3.147.776,04	2.350.653,91	2.593.897,26	2.269.622,01	2.409.306,20	3.256.573,09	3.680.931,80	3.401.662,58	4.574.310,90	37.288.490,88	38.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.150.111,88	3.081.965,37	3.360.319,62	2.952.208,55	3.605.624,04	3.355.340,59	3.447.746,05	3.500.789,84	3.495.541,97	3.573.251,92	4.780.963,93	3.742.289,07	42.046.152,83	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.024.943,33	881.805,82	879.014,67	816.486,19	917.118,68	520.338,33	384.669,42	388.033,52	293.482,70	384.938,86	761.965,21	1.767.534,26	9.020.330,99	8.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122,00	4.808,33	7.930,33	112.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.061,19	66.080,38	152.141,57	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.906.288,18	2.979.097,78	3.301.954,76	2.854.619,80	2.961.720,40	3.057.391,21	2.829.624,46	2.986.094,17	3.083.653,13	3.334.235,44	3.399.168,94	3.833.076,24	37.526.924,51	36.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.822.000,10	1.105.534,74	1.609.011,41	1.509.350,11	2.757.341,24	1.109.972,98	1.351.027,32	1.507.841,85	2.276.638,60	6.104.160,86	1.707.796,80	1.360.582,46	24.221.258,47	45.895.511,16
Outras Receitas Correntes	981.193,07	757.126,23	918.999,75	679.876,17	734.097,99	822.874,04	908.358,86	3.078.731,70	1.819.968,79	1.823.246,29	411.928,80	410.986,63	13.268.200,11	9.293.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.224.227,51	2.047.208,66	2.006.979,75	2.033.945,46	1.793.877,70	2.189.201,45	1.543.263,49	2.177.912,19	1.843.175,59	2.391.785,39	2.788.876,30	2.729.579,42	25.770.032,91	31.756.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	827.139,05	555.385,48	380.412,95	609.725,01	380.395,99	855.070,41	289.659,51	855.838,81	393.773,83	841.723,15	982.121,33	698.574,86	7.669.820,38	13.254.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	20.229,63	20.229,63	20.229,63	20.175,68	20.127,18	20.148,70	20.148,70	20.150,63	20.150,63	0,00	0,00	0,00	181.590,41	300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.376.858,83	1.471.593,55	1.606.337,17	1.404.044,77	1.393.354,53	1.313.982,34	1.233.455,28	1.301.922,75	1.429.251,13	1.550.062,24	1.806.754,97	2.031.004,56	17.918.622,12	18.202.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	25.277.273,59	19.016.487,92	19.911.532,45	18.229.894,32	19.290.759,63	19.361.498,16	18.592.009,21	21.268.021,61	21.680.611,48	27.098.727,48	22.027.656,72	23.828.594,24	254.755.668,76	273.981.244,87

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:CB4FDF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2012 A 10/2013

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.523.787,07	29.490.512,87	24.816.533,02	26.558.173,66	28.460.622,67	24.173.823,00	22.438.017,65	24.226.089,02	24.995.985,63	22.302.545,27	24.709.646,69	24.602.450,70	300.145.109,48	321.339.529,70
Receita Tributária	8.312.876,71	8.625.958,82	8.649.646,91	9.886.782,14	12.641.874,71	8.717.942,07	8.425.064,34	8.893.003,46	8.608.354,52	8.919.798,36	9.349.756,47	9.040.673,37	110.071.731,88	101.099.200,00
IPTU	521.340,83	387.395,31	246.382,11	822.975,99	4.152.544,09	1.326.456,30	660.793,73	622.174,60	637.013,59	699.958,46	529.578,72	549.001,30	11.155.615,03	12.185.000,00
ISS	6.631.457,16	6.826.763,19	7.507.481,86	6.235.735,64	5.844.352,25	5.975.843,67	7.086.094,60	6.837.412,97	6.899.205,33	7.174.413,77	8.175.298,24	7.688.805,57	82.882.864,25	73.278.000,00
ITBI	413.715,34	237.181,88	173.530,13	149.599,97	198.060,69	298.986,20	206.444,42	176.732,86	202.179,69	172.228,02	299.991,18	369.233,47	2.897.883,85	2.644.000,00
IRRF	385.955,00	219.699,46	279.474,50	536.361,06	349.829,84	274.599,08	88.585,04	843.877,00	439.746,44	543.208,24	20.313,53	109.181,87	4.090.831,06	4.192.000,00
Outras Receitas Tributárias	360.408,38	954.918,98	442.778,31	2.142.109,48	2.097.087,84	842.056,82	383.146,55	412.806,03	430.209,47	329.989,87	324.574,80	324.451,16	9.044.537,69	8.800.200,00
Receita de Contribuições	845.445,77	1.277.845,17	823.989,40	1.066.180,56	1.468.259,95	1.412.481,06	1.464.160,36	1.298.537,60	1.054.609,98	1.823.356,79	1.565.602,67	956.711,24	15.057.180,55	13.136.000,00
Receita Patrimonial	112.916,40	508.944,78	744.217,60	- 195.729,98	377.330,24	837.863,05	810.274,54	1.834.662,07	1.316.395,09	430.425,54	1.458.828,37	1.174.024,26	9.410.151,96	20.536.985,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.689,91	176.998,93	46.009,66	41.272,67	37.881,48	47.440,67	39.310,19	29.096,20	26.421,16	21.641,54	16.392,28	25.347,00	396.951,23	489.000,00
Transferências Correntes	12.405.889,49	17.077.518,88	14.140.740,65	15.348.681,64	13.751.879,22	13.851.137,89	15.183.169,44	14.161.496,71	13.555.887,24	13.070.693,06	12.283.315,82	13.483.379,20	168.313.789,24	175.825.344,12
Cota-Parte do FPM	3.256.573,09	3.680.931,80	3.401.662,58	4.574.310,90	2.634.463,37	2.826.719,80	4.061.612,14	3.389.385,32	2.414.289,69	3.156.645,22	2.612.538,10	2.612.578,24	38.621.710,25	38.520.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.495.541,97	3.573.251,92	4.780.963,93	3.742.289,07	3.750.699,97	4.361.020,37	4.238.870,16	4.399.708,01	4.644.271,73	4.355.047,11	4.590.957,80	4.662.624,82	50.595.246,86	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	293.482,70	384.938,86	761.965,21	1.767.534,26	1.016.133,55	937.299,97	912.817,48	842.179,35	886.549,73	532.015,89	411.543,82	416.277,65	9.162.738,47	8.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	3.122,00	4.808,33	2.034,45	2.211,72	3.512,93	2.676,97	2.926,96	2.506,75	5.249,46	34.358,48	63.408,05	112.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.842,19	43.210,55	43.210,55	43.210,55	43.210,55	43.210,55	43.210,55	432.105,49	530.000,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	86.061,19	66.080,38	58.334,84	53.489,79	71.927,37	74.914,17	73.792,46	78.958,40	71.822,88	76.779,20	712.160,68	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	3.083.653,13	3.334.235,44	3.399.168,94	3.833.076,24	2.842.561,85	3.143.209,89	3.603.188,84	3.906.263,39	3.367.978,54	3.241.485,76	3.226.062,37	3.329.955,32	40.310.839,71	36.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.276.638,60	6.104.160,86	1.707.796,80	1.360.582,46	3.447.651,19	2.354.344,16	2.248.029,97	1.503.158,95	2.122.867,58	1.660.823,38	1.321.930,84	2.307.594,94	28.415.579,73	48.663.344,12
Outras Receitas Correntes	1.819.968,79	1.823.246,29	411.928,80	410.986,63	183.397,07	- 693.041,74	- 3.483.961,22	- 1.990.707,02	434.317,64	- 1.963.370,02	35.751,08	- 77.684,37	- 3.104.695,38	10.253.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.843.175,59	2.391.785,39	2.788.876,30	2.729.579,42	2.777.520,55	2.877.970,02	3.019.258,04	2.700.020,08	3.340.668,54	3.229.918,86	2.610.338,08	3.154.603,65	33.463.714,52	31.756.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	393.773,83	841.723,15	982.121,33	698.574,86	1.285.187,36	1.207.253,31	1.152.867,97	928.510,70	1.727.660,34	1.596.242,09	1.063.273,59	1.585.437,90	13.462.626,43	13.254.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	20.150,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.094,53	0,00	0,00	0,00	0,00	41.245,16	300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.429.251,13	1.550.062,24	1.806.754,97	2.031.004,56	1.492.333,19	1.670.716,71	1.866.390,07	1.750.414,85	1.613.008,20	1.633.676,77	1.547.064,49	1.569.165,75	19.959.842,93	18.202.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	21.680.611,48	27.098.727,48	22.027.656,72	23.828.594,24	25.683.102,12	21.295.852,98	19.418.759,61	21.526.068,94	21.655.317,09	19.072.626,41	22.099.308,61	21.447.847,05	266.681.394,96	289.583.129,70

Publicado por:
Tânia Regina da Silva
Código Identificador:BD86EE48

